

CONGRESSO NACIONAL

Anais do Senado

MÊS DE SETEMBRO DE 1972

SESSÕES 94.^a A 101.^a



VOLUME I

SUBSECRETARIA DE ANAIS
(antiga Diretoria de Publicações)
BRASÍLIA — BRASIL

1973

DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
ANTÔNIO FERNANDES		— Refutando as acusações formuladas por Mr. Ralph Nader sobre a falta de proteção ao índio brasileiro	205
— Registrando o transcurso do “Dia da Imprensa”	119		
AUGUSTO FRANCO		DINARTE MARIZ	
— Congratulando-se com o Governo pela inauguração, em Recife, do terminal para embarque de açúcar para exportação	19	— Registrando o discurso do Sr. Ministro do Exército, em resposta à saudação da Marinha e da Aeronáutica, por ocasião do transcurso do Dia de Caxias, e de homenagem ao Ministro Orlando Geisel, pelo seu aniversário	28
BENEDITO FERREIRA		EURICO REZENDE	
— Refutando as acusações do Sr. Franco Montoro ao Governo, sobre a má redistribuição da renda existente no Brasil, bem como sobre o significado da taxa de produtividade nos reajustes salariais	57	— Registrando as comemorações do Sesquicentenário da nossa Independência	75
BENJAMIN FARAH		— De apreço, pelo transcurso do Dia da Imprensa	90
— De apreço, pelo transcurso do Dia da Imprensa, e registrando a inauguração da primeira etapa da Cidade Universitária do Fundão	92	— Enaltecendo os serviços prestados pelo Sr. Levi Pinto de Castro à frente da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo ...	246
— Solicitando a regulamentação da Lei n.º 5.698/71, que beneficia os ex-combatentes	151	FILINTO MULLER	
— De júbilo, pelas vitórias alcançadas por Emerson Fittipaldi ..	176	— Registrando a Sessão Solene de Instalação da Ação Jovem da ARENA de Goiás	19
CARLOS LINDENBERG		— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Coronel Gustavo Rodrigues da Silva	101
— Tecendo considerações a respeito da possível construção de uma barragem no médio Rio Doce ..	33	FLÁVIO BRITTO	
CARVALHO PINTO		— Formulando apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de serem fornecidas as sementeiras, para a ampliação da produção da juta	244
— Reverenciando a memória do Professor Noé Azevedo, e analisando o problema da produção do leite	94	FRANCO MONTORO	
CLODOMIR MILET		— De regozijo, pela aprovação, nas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, do projeto que destina 25% dos recursos da Loteria Esportiva às Santas Casas de Misericórdia do País	157
— Tecendo considerações sobre o amplo questionário envolvendo problemas da administração do País formulado pelo MDB, e comentando o discurso do Sr. Nelson Carneiro a respeito da situação dos Partidos Políticos	35	— Lendo o artigo do Professor José Goldemberg, sobre acordo a ser firmado com os EUA, para o fornecimento de urânio enriquecido, para operação do reator nuclear de Angra dos Reis	192
DANTON JOBIM			
— Registrando o transcurso do “Dia da Imprensa”	152		

	Pág.		Pág.
— Transcrevendo o trabalho, de sua autoria, intitulado "Democracia participativa"	243	OSIRES TEIXEIRA	
GUIDO MONDIN		— Solicitando a inserção, nos Anais do Senado, da Carta de Brasília, aprovada pelo VII Congresso Indigenista Interamericano	110
— Reflexões em torno da vida partidária	84	RUY CARNEIRO	
JESSÉ FREIRE		— Registrando as comemorações do Sesquicentenário da nossa Independência	79
— Evocando a existência da Liga de Defesa Nacional	68	RUY SANTOS	
JOÃO CLEOFAS		— Registrando o lançamento dos livros "Itinerário da Independência" e "José Bonifácio", pela Livraria José Olympio	27
— Discutindo o PLC n.º 24/72 ...	104	— Tecendo considerações a respeito do discurso proferido pelo Sr. Ministro Orlando Geisel no "Dia de Caxias"	71
JOSÉ LINDOSO		— Encarecendo a importância dos ofícios do Sr. Ministro Pratiní de Moraes e do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referentes ao serviço de computação legislativa implantado no Senado Federal	74
— Registrando o 36.º aniversário da Rádio Nacional	155	— Em homenagem à celebração do Ano Novo hebraico	109
LENOIR VARGAS		— Discorrendo sobre a carga tributária a que está sujeito o contribuinte brasileiro	124
— Discutindo o PLS n.º 3/72	151	VASCONCELOS TORRES	
LOURIVAL BAPTISTA		— Tecendo elogios ao Prefeito Jair Toscano de Brito, de Angra dos Reis, pela realização da Festa do Divino	158
— Registrando a realização do 1.º Festival de Arte de São Cristóvão, promovido pela Universidade Federal de Sergipe	15	VIRGÍLIO TAVORA	
— Enaltecendo a PETROBRAS ...	31	— Discorrendo sobre o progresso brasileiro	216
— Relatando o que presenciou na viagem realizada a Cornélio Procopio, Santa Mariana e Londrina, no Paraná	117	WILSON GONÇALVES	
— Tecendo considerações a respeito da exploração das reservas minerais do Estado de Sergipe ...	173	— Discutindo o PLS nº 87/71	41
LUIZ CAVALCANTE		— Apontando as distorções quanto à posição brasileira no panorama turístico internacional, e registrando o parecer elogioso proferido pelo Ministro Victor Amaral Freire sobre as contas do Senado Federal relativas ao exercício de 1971	51
— Saudando o México, pelo transcurso do seu 162.º aniversário de Independência	245	— Apresentando o relatório referente à Conferência Continental sobre Reforma Agrária e Colonização na América Latina	195
MATTOS LEÃO			
— Ressaltando a importância da audiência do Presidente da República com o Diretor da Administração Nacional de Electricidade do Paraguai	16		
NELSON CARNEIRO			
— Discorrendo sobre a campanha de esclarecimentos da opinião pública lançada pelo MDB, denominada "antiimpactos"	135		
— Abordando o problema da censura no País	165		
ORLANDO ZANCANER			
— Tecendo considerações sobre o Mercado de Capitais	186		

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
AÇÃO JOVEM DA ARENA DE GOIÁS		AVISO	
— Registrando a Sessão Solene de Instalação da —; disc. do Sr. Filinto Müller	19	— AV/GM/N.º 82, do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, de agradecimento ao Senado pela autorização dada àquele Ministério para o uso do computador/370, mod. 155	70
ADMINISTRACIÓN NACIONAL DE ELECTRICIDAD DO PARAGUAI		BARRAGEM NO MÉDIO RIO DOCE	
— Ressaltando a importância da audiência do Presidente da República com o Diretor da —; disc. do Sr. Mattos Leão	16	— Tecendo considerações a respeito da possível construção de uma —; disc. do Sr. Carlos Lindenberg	33
ANO NOVO HEBRAICO		CAMPANHA DE ESCLARECIMENTOS DA OPINIÃO PÚBLICA	
— Em homenagem à celebração do —; disc. do Sr. Ruy Santos	109	— Discorrendo sobre a — lançada pelo MDB, denominada "antiimpactos", disc. do Sr. Nelson Carneiro	135
ATA		CARGA TRIBUTÁRIA	
— da 94.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 4 de setembro de 1972	1	— Discorrendo sobre a — a que está sujeito o contribuinte brasileiro; disc. do Sr. Ruy Santos	124
— da 95.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 5 de setembro de 1972	28	CARTA DE BRASÍLIA	
— da 96.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 6 de setembro de 1972	70	— —, aprovada pelo VII Congresso Indigenista Interamericano, publicada nos Anais por solicitação do Sr. Osires Teixeira	110
— da 97.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 8 de setembro de 1972	74	CENSURA NO PAÍS	
— da 98.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 11 de setembro de 1972	88	— Abordando o problema da —; disc. do Sr. Nelson Carneiro ..	165
— da 99.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 12 de setembro de 1972	120	CIDADE UNIVERSITÁRIA DO FUNDÃO	
— da 1.ª Reunião, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 13 de setembro de 1972	160	— Registrando a inauguração da primeira etapa da —; disc. do Sr. Benjamin Farah	92
— da 100.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 14 de setembro de 1972	161	COMUNICAÇÃO	
— da 101.ª Sessão, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, em 15 de setembro de 1972	213	— do Sr. Franco Montoro, que se ausentará do País, a fim de participar do Seminário de Estudos Políticos a realizar-se em Caracas	14

	Pág.		Pág.
— do Sr. Filinto Müller, apresentando lista tríplice, para fins de escolha do membro que integrará a Assembléia Geral da União Interparlamentar	103	DIA DA IMPRENSA	
— do Sr. Gustavo Capanema, que se ausentará do País, a fim de participar da 60. ^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma	123	— Registrando o transcurso do —; disc. do Sr. Antônio Fernandes	119
— do Sr. Guido Mondin, que se ausentará do País, a fim de participar da 60. ^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma	123	— De apreço, pelo transcurso do —; disc. do Sr. Benjamin Farah	92
— dos Srs. Benjamin Farah e Danton Jobim, que se ausentarão do País, a fim de participarem da 60. ^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma	147	— Registrando o transcurso do —; disc. do Sr. Danton Jobim	152
— do Sr. Tarso Dutra, comunicando que se ausentará do País, a fim de participar da 60. ^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma	148	— De apreço, pelo transcurso do —; disc. do Sr. Eurico Rezende	90
— n.º 54/72, do Deputado Flávio Marcílio, comunicando a constituição da Delegação do Senado Federal à 60. ^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma	215	DIA DE CAXIAS	
— do Sr. Virgílio Távora, que se ausentará do País, a fim de participar da 60. ^a Conferência Interparlamentar	216	— Registrando o discurso do Sr. Ministro do Exército, em resposta à saudação da Marinha e da Aeronáutica, por ocasião do transcurso do —; disc. do Sr. Dinarte Mariz	28
CONFERÊNCIA CONTINENTAL SOBRE REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO NA AMÉRICA LATINA		EMERSON FITTIPALDI	
— Apresentando o relatório referente à —; disc. do Sr. Wilson Gonçalves	195	— De júbilo, pelas vitórias alcançadas por —; disc. do Sr. Benjamin Farah	176
CONTAS DO SENADO FEDERAL		FESTIVAL DE ARTE DE SÃO CRISTÓVAO	
— Registrando o parecer elogioso proferido pelo Ministro Victor Amaral Freire sobre as — relativas ao exercício de 1971; disc. do Sr. Wilson Gonçalves ..	51	— Registrando a realização do 1.º —, promovido pela Universidade Federal de Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista	15
“DEMOCRACIA PARTICIPATIVA”		GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	
— Transcrevendo o trabalho, de sua autoria, intitulado —; disc. do Sr. Franco Montoro ...	243	— Homenagem de pesar, pelo falecimento do Coronel —; disc. do Sr. Filinto Müller	101
		INDICAÇÃO	
		— do Sr. Nelson Carneiro, indicando a lista tríplice dos nomes de Senadores, a fim seja designado o que integrará a 60. ^a Conferência da União Interparlamentar a realizar-se em Roma	147
		ÍNDIO BRASILEIRO	
		— Refutando as acusações formuladas por Mr. Ralph Nader sobre a falta de proteção ao —; disc. do Sr. Danton Jobim	205
		“ITINERÁRIO DA INDEPENDÊNCIA”	
		— Registrando o lançamento dos livros — e “José Bonifácio”, pela Livraria José Olympio; disc. do Sr. Ruy Santos	27

	Pág.		Pág.
JAIR TOSCANO DE BRITO		— n.º 200/72 (CN), submetendo à deliberação do Congresso o PLC n.º 32/72	4
— Tecendo elogios ao Prefeito —, de Angra dos Reis, pela realização da Festa do Divino; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	158	— n.º 202/72 (CN), submetendo à deliberação do Congresso o PLC n.º 31/72	3
"JOSÉ BONIFÁCIO"		— n.º 211/72 (CN), submetendo à deliberação do Congresso o PLC n.º 33/72	5
— Registrando o lançamento dos livros "Itinerário da Independência" e —, pela Livraria José Olympio; disc. do Sr. Ruy Santos	27	— n.º 223/72 (CN), submetendo à deliberação do Congresso o PLC n.º 34/72	121
JUTA		MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA	
— Formulando apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de serem fornecidas as sementes, para a ampliação da produção da —; disc. do Sr. Flávio Britto	244	— n.º 157 e 158/72, restituindo autógrafos dos PLC n.ºs 17 e 26/72, respectivamente	1
LEI N.º 5.698/71		— n.º 159/72, de agradecimento pela remessa de autógrafo do DL n.º 48/72	1
— Solicitando a regulamentação da —, que beneficia os ex-combatentes; disc. do Sr. Benjamin Farah	151	— n.º 160/72, restituindo autógrafo do PLC n.º 14/72	28
LEVI PINTO DE CASTRO		— n.º 161/72, restituindo autógrafos do PLC n.º 19/72	120
— Enaltecendo os serviços prestados pelo Sr. — à frente da Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo; disc. do Sr. Eurico Rezende	246	MENSAGEM	
LIGA DE DEFESA NACIONAL		— n.º 162/72, restituindo autógrafos do PLC n.º 12/72	120
— Evocando a existência da —; disc. do Sr. Jessé Freire	68	MERCADO DE CAPITAIS	
LOTERIA ESPORTIVA		— Tecendo considerações sobre o —; disc. do Sr. Orlando Zancaner	186
— De regozijo, pela aprovação nas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, do projeto que destina 25% dos recursos da — às Santas Casas de Misericórdia do País; disc. do Sr. Franco Montoro	157	MÉXICO	
MA REDISTRIBUIÇÃO DA RENDA EXISTENTE NO BRASIL		— Saudando o —, pelo transcurso do seu 162.º aniversário de Independência; disc. do Sr. Luiz Cavalcante	245
— Refutando as acusações do Sr. Franco Montoro ao Governo, sobre a —, bem como sobre o significado da taxa de produtividade nos reajustes salariais; disc. do Sr. Benedito Ferreira ..	57	NOÉ AZEVEDO	
MENSAGEM		— Reverenciando a memória do Professor —; disc. do Sr. Carvalho Pinto	94
— n.º 96/72 (CN), submetendo à deliberação do Congresso o PDL n.º 17/72	6	OFÍCIO	
		— do Sr. Oswaldo Cruz Filho, agradecendo a realização da Sessão Solene em homenagem ao Centenário do nascimento de Oswaldo Cruz	9
		— S n.º 27/72, do Sr. Ministro da Fazenda, encaminhando o Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente ao ano de 1971	23

	Pág.		Pág.
— n.º 298/DDC-P, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, solicitando um terminal do serviço de computação legislativa	70	PARANA	
— n.º 83/ADESG/DF, da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, enviando a relação nominal dos candidatos do Senado matriculados no II Ciclo de Estudos que a Associação iniciará em Brasília	74	— Relatando o que presenciou na viagem realizada a Cornélio Procopio, Santa Mariana e Londrina, no —; disc. do Sr. Lourival Baptista	117
— n.º 1.197/71, do Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado para que a Prefeitura Municipal de Joinville possa realizar empréstimo externo com a Alemanha	124	PARECER	
— n.º 3/30, de 1972, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização do Senado para contratar empréstimo externo	148	— n.º 287/72, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S n.º 27/72, do Sr. Ministro da Fazenda	23
— n.º S/31/72, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização para contratar empréstimo externo	148	— n.º 302/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o PLS n.º 31/72	9
— n.º S/32/72, do Governador do Estado de São Paulo, solicitando autorização para contratar empréstimo externo	148	— n.º 303/72, da Comissão de Legislação Social, sobre o PLS n.º 31/72	10
— n.º S/33/72, do Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado para contrair empréstimo externo	165	— n.º 304/72, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 95/72	13
— n.º S/10/72, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado para contratar operação de financiamento externo	165	— n.º 305/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PR n.º 41/72	14
ORLANDO GEISEL		— n.º 306/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PDL n.º 15/72	122
— Homenagem ao Ministro — pelo seu aniversário; disc. do Sr. Dinarte Mariz	28	— n.º 307/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PDL n.º 3/71	122
— Tecendo considerações a respeito do discurso proferido pelo Sr. Ministro — no “Dia de Caxias”; disc. do Sr. Ruy Santos	71	— n.º 308/72, da Comissão de Educação e Cultura, sobre o PLC n.º 21/72	161
— Ordem do Dia baixada, no Dia do Soldado, pelo Sr. General —, publicada nos termos do Requerimento n.º 95/72, do Sr. Paulo Torres	148	— n.º 309/72, da Comissão de Finanças, sobre o PLC n.º 31/72 ..	162
		— n.º 310/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício “S” n.º 9/70, do Sr. Presidente do STF	163
		— n.º 311/72, da Comissão de Relações Exteriores, sobre o PDL n.º 18/72	179
		— n.º 312/72, da Comissão de Minas e Energia, sobre o PDL n.º 18/72	181
		— n.º 313/72, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do PDL n.º 18/72	185
		— n.º 314/72, da Comissão de Finanças, sobre o PLC n.º 27/72 ..	213
		— n.º 315/72, da Comissão de Agricultura, sobre o PLC n.º 32/72 ..	213
		— n.º 316/72, da Comissão de Finanças, sobre o PLC n.º 32/72 ..	214

	Pág.		Pág.
— n.º 317/72, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 98/72, do Sr. Filinto Müller	215	— n.º 29/72, que modifica os incisos IV do art. 13 e III do art. 18 da Lei n.º 5.700, de 1.º-9-71, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências	178
PARTIDOS POLÍTICOS		— n.º 30/72, que dispõe sobre a ocupação de terrenos federais, e dá outras providências	1
— Comentando o discurso do Sr. Nelson Carneiro a respeito da situação dos —; disc. do Sr. Clodomir Milet	35	— n.º 31/72, que modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13-10-69, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena	2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		— n.º 32/72, que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências	3
— n.º 9/72, que aprova a aposentadoria de Rômulo Gomes Cardim, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho	40	— n.º 33/72, que autoriza o Poder Executivo a doar 5.000 sacas de café dos estoques governamentais, como contribuição do Brasil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), relativa ao período de 1973/1974	4
— n.º 15/72, que aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28-9-70	108 e 243	— n.º 34/72, que autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF a alienar imóveis que menciona	120
— n.º 17/72, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá a 10-3-72 ..	6	PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 87/71	
— n.º 18/72, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado entre os governos da República Federativa do Brasil e dos EUA, em Washington, a 17-7-72 e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos EUA para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena a 27-7-72, que o complementa	179	— Discutindo o —; disc. do Sr. Wilson Gonçalves	41
PETROBRAS		PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 3/72	
— Enaltecendo a —; disc. do Sr. Lourival Baptista	31	— Discutindo o —; disc. do Sr. Lenoir Vargas	151
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 24/72		PROJETO DE LEI DO SENADO	
— Discutindo o —; disc. do Sr. João Cleofas	104	— n.º 87/71, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências	40
— n.º 24/72, que autoriza o IAA a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais ..	103	— n.º 3/72, que dispensa os empregados inscritos em curso do MORAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada, e determina outras providências	149
		— n.º 18/72, que acrescenta um parágrafo ao art. 317, do Código Civil, e dá outras providências ..	72

	Pág.		Pág.
— n.º 40/72, que dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências	88	REATOR NUCLEAR DE ANGRA DOS REIS	
POSIÇÃO BRASILEIRA NO PANORAMA TURÍSTICO INTERNACIONAL		— Lendo o artigo do Professor José Goldemberg, sobre acordo a ser firmado com os EUA, para o fornecimento de urânio enriquecido, para operação do reator nuclear de Angra dos Reis; disc. do Sr. Franco Montoro	192
— Apontando as distorções quanto à —; disc. do Sr. Wilson Gonçalves	51	REQUERIMENTO	
PROJETO DE RESOLUÇÃO		— n.º 95/72, do Sr. Paulo Tôrres, de transcrição, nos Anais do Senado, da "Ordem do Dia" baixada no Dia do Soldado, pelo Sr. General Orlando Geisel	148
— n.º 40/72, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Cia. do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, operação de financiamento externo destinado a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte—Sul do Metropolitano	22	— n.º 98/72, do Sr. Filinto Müller, de inserção, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República na Ilha do Fundão, quando da inauguração de parte da Cidade Universitária do Rio de Janeiro	71
— n.º 41/72, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58/68 e 79/70, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual	72	— n.º 99/72, do Sr. Osires Teixeira, de inserção, nos Anais do Senado, da "Declaração de Brasília", aprovada pelo VII Congresso Indigenista Interamericano ..	123
— n.º 42/72, que suspende totalmente o parágrafo 3.º do art. 60; o item II do § 2.º do art. 62 e as expressões: "através do Poder Executivo" do item IV do parágrafo 2.º do art. 62 da Constituição do Estado do Espírito Santo, declarados inconstitucionais pelo STF, aos 6-3-68	165	— n.º 100/72, do Sr. Vasconcelos Torres, de um voto de congratulações ao General Antônio Jorge Corrêa	147
PROBLEMAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PAÍS		— n.º 101/72, do Sr. Ruy Santos, de urgência para o PDL n.º 18/72	165 e 178
— Tecendo considerações sobre o amplo questionário envolvendo — formulado pelo MDB; disc. do Sr. Clodomir Milet	35	— n.º 102/72, do Sr. Magalhães Pinto, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Dr. Raul de Araujo Lima	216
PROGRESSO BRASILEIRO		— n.º 103/72, do Sr. Nelson Carneiro, de licença para se afastar dos trabalhos do Senado	243
— Discorrendo sobre o —; disc. do Sr. Virgílio Távora	216	RESERVAS MINERAIS DO ESTADO DE SERGIPE	
RÁDIO NACIONAL		— Tecendo considerações a respeito da exploração das —; disc. do Sr. Lourival Baptista	173
— Registrando o 36.º aniversário da —; disc. do Sr. José Lindoso	155	SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO LEGISLATIVA	
		— Encarecendo a importância dos ofícios do Sr. Ministro Pratini de Moraes e do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro referentes ao — implantado no Senado Federal; disc. do Sr. Ruy Santos	74

	Pág.		Pág.
SESQUICENTENÁRIO DA NOSSA INDEPENDÊNCIA		TERMINAL PARA EMBARQUE DE AÇÚCAR	
— Registrando as comemorações do ——; disc. do Sr. Eurico Re- zende	75	— Congratulando-se com o Gover- no pela inauguração, em Recife, do —— para exportação; disc. do Sr. Augusto Franco	19
— Idem; disc. do Sr. Ruy Carneiro	79	VIDA PARTIDÁRIA	
		— Reflexões em torno da ——; disc. do Sr. Guido Mondin.....	84

**94.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 4 de setembro de 1972**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

- N.º 157/72 (n.º 245/72, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 17, de 1972, da Câmara dos Deputados (n.º 691/72, na Casa de origem), que acrescenta § 4.º ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.798, de 31 de agosto de 1972);

- N.º 158/72 (n.º 246/72, na origem), referente ao Projeto de Lei n.º 26, de 1972, da Câmara dos Deputados (n.º 811/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados na aquisição de veículos automotores de fabricação nacional (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.799, de 31 de agosto de 1972).

De agradecimento de remessa de autógrafa de Decreto Legislativo:

- N.º 159/72 (n.º 247/72, na origem), de 31 de agosto, referente ao Decreto Legislativo n.º 48, de 1972, que aprova o texto do Acordo para um Programa de Cooperação Científica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, firmado em Brasília a 1.º de dezembro de 1971.

OFÍCIOS

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 30, de 1972**

(N.º 549-B/72, na Casa de origem)

Dispõe sobre a ocupação de terrenos federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os atuais ocupantes de terrenos federais, sem destinação específica, poderão regularizar sua situação, requerendo ao Serviço do Patrimônio da União o aforamento ou

a inscrição da ocupação, dentro do prazo de 2 (dois) anos, contado a partir da vigência desta lei.

Parágrafo único. Quando se tratar de terreno de marinha e acrescido, cuja natureza dependa de verificação em processo próprio, e não havendo ainda linha da preamar média de 1831 demarcada na forma dos arts. 9.º a 14 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, o prazo de que trata este artigo se contará a partir da notificação dos interessados, por meio de edital ou convite pessoal, se possível, após a homologação dos trabalhos demarcatórios.

Art. 2.º Não havendo direito preferencial ao aforamento em favor do requerente, nos termos do art. 105 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, porém comprovada a existência de benfeitorias efetivas e permanentes de valor apreciável em relação ao do terreno, a regularização far-se-á mediante o pagamento do valor correspondente ao domínio útil do terreno, a vista ou em prestações mensais, consecutivas, até o máximo de 20 (vinte), a critério da autoridade competente.

Parágrafo único. Aqueles que alquiriram o domínio útil de terrenos de marinha através de escritura pública com alvará autorizatório da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, tendo pago a taxa cabível ao S.P.U. prevista no Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, fica reconhecido o direito preferencial ao aforamento e a autenticidade dos documentos translativos do domínio útil, sendo válidas as transcrições e inscrições correspondentes feitas no Registro Imobiliário.

Art. 3.º Findo o prazo de que trata o art. 1.º, a alienação do direito preferencial ao aforamento far-se-á em concorrência pública, a quaisquer interessados, na forma do disposto no art. 111 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Parágrafo único. Constará do edital de concorrência cláusula obrigatória de indenização de benfeitorias pelo licitante vencedor, podendo o valor das mesmas ser fixado pelo S.P.U.

Art. 4.º A regularização e a alienação, previstas nesta lei, ficam na de-

pendência de não serem os terrenos necessários ao serviço público federal.

Art. 5.º Não será reconhecida ocupação de terreno federal ocorrida depois da publicação desta lei, devendo o Serviço do Patrimônio da União dar-lhe a maior publicidade possível, para o mais amplo conhecimento público.

Parágrafo único. Verificada qualquer ocupação nessas condições, a União, sumariamente, por intermédio da força pública local, requisitada a autoridade competente, por quem, no lugar, responder por seus serviços patrimoniais, reintegrar-se-á na posse do terreno, perdendo, então, o ocupante, sem direito a qualquer indenização, tudo quanto tenha incorporado ao solo, aplicando-se-lhe, ainda, o disposto no art. 515 do Código Civil.

Art. 6.º Não dispndo o Serviço do Patrimônio da União de recursos necessários, e uma vez verificado o interesse econômico ou outro relevante, poderão correr por conta dos interessados as despesas de transporte, estada e diárias dos funcionários encarregados das vistorias e demarcação da linha da preamar média de 1831, a que alude o parágrafo único do art. 1.º desta lei.

Art. 7.º Aplicam-se aos casos de regularização e alienação de que trata esta lei, as disposições pertinentes do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(Às Comissões de Constituição e
tísica, de Segurança Nacional e de Fi-
nanças.)*

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 31, de 1972

(N.º 808-B/72, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, que con-

cede pensão especial ao pintor Homero Massena, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º É concedida ao pintor brasileiro Homero Massena, por sua relevante contribuição à arte nacional, uma pensão especial, vitalícia e intransferível, no valor mensal correspondente a 4 (quatro) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.”

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM
N.º 202, de 1972

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que “modifica o art. 1.º do Decreto-lei número 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena”.

Brasília, 31 de julho de 1972. — Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 560,
DE 31 DE MAIO DE 1972, DO SR.
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tendo em vista a relevante contribuição prestada à arte nacional pelo pintor brasileiro Homero Massena, os Ministros Militares, no exercício das funções do Presidente da República, houveram por bem conceder-lhe, pelo Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, uma pensão especial vitalícia e intransferível, no valor mensal correspondente à diferença entre seus proventos de aposentadoria e o valor de 4 (quatro) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Pela sistemática adotada no referido Decreto-lei é descontada, da pensão especial concedida, a importância que o artista percebe, como proventos de inatividade no cargo de professor da Universidade Federal do

Espírito Santo, no qual fora aposentado, compulsoriamente, por limite de idade, em época anterior à federalização daquela entidade.

A legislação vigente, porém, não proíbe a acumulação de pensão com proventos de aposentadoria, conforme estabelece o artigo 192 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários):

“Não se compreende na proibição de acumular nem estão sujeitas a quaisquer limites;

.....
c) a percepção de pensões com proventos de disponibilidade, aposentadoria ou reforma”.

Assim, tendo por fim garantir os meios de subsistência de forma condigna, ao ilustre pintor e professor, o qual se encontra em idade avançada e em precário estado de saúde, torna-se necessário reajustar aquele benefício às realidades atuais.

Desta forma, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de lei, alterando o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, visando modificar o cálculo da pensão especial concedida a Homero Massena a fim de não ser deduzida da mesma a importância correspondente aos seus proventos de inativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — Jarbas G. Passarinho.

(A Comissão de Finança.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 32, de 1972

(N.º 813-B/72, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Comissão de Financiamento da Produção, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, a alienar, na conformidade do disposto no art. 143 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, os bens imóveis e respectivas benfeitorias, que constituem uma usina de

beneficiamento de arroz, localizada na cidade de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, havidos de Otília Peplau Aléssio, mediante escritura pública de compra e venda, por quitação de dívida contraída com o Governo Federal, EGF n.º 68/56, lavrada nas cotas do 1.º Tabelião de Notas e Protestos em Geral, da Comarca de Criciúma, às fls. 5v. a 6v. do livro n.º 45, em 19 de dezembro de 1969, devidamente transcrita em 8 de janeiro de 1970, às fls. 284v. a 285, do livro 3-R, sob n.º 31.638, do 1.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Art. 2.º O produto da alienação será recolhido ao Tesouro Nacional.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 200, de 1972

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 3 de agosto de 1972. —
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 146, DE 17 DE JULHO DE 1972, DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Comissão de Financiamento da Produção (CFP), autarquia federal vinculada a esta Secretaria de Estado, incumbida de dar execução à política dos preços mínimos, adquiriu no município de Criciúma (SC), uma área de 10.985m² e as benfeitorias constantes de um engenho de arroz e demais pertences, de Otília Peplau Aléssio, em quitação de dívida contraída com o Governo Federal, em operação realizada através da referida Comissão.

Tendo em vista que a citada aquisição não preenche as finalidades daquele órgão, cujo objetivo foi o de quitar uma dívida contraída no empréstimo EGF 68-56, a CFP acha por bem alienar, na conformidade do disposto no artigo 143, do Decreto-lei n.º 200, de 24 de fevereiro de 1967, o referido imóvel e benfeitorias, observada a autorização legislativa diante do que dispõe o Parecer n.º 525-H da Consultoria Geral da República, recolhendo o produto da venda ao Tesouro Nacional.

A propósito, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei anexo.

Renovo a Vossa Excelência a expressão do meu mais profundo respeito — L. F. Cirne Lima.

(As Comissões de Agricultura e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 33, de 1972

(N.º 814-B/72, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Autoriza o Poder Executivo a doar 5.000 (cinco mil) sacas de café dos estoques governamentais, como contribuição do Brasil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), relativa ao período de 1973/1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É autorizado o Poder Executivo a doar, por intermédio do Instituto Brasileiro do Café, como contribuição do Brasil, relativa ao período 1973/1974, 5.000 (cinco mil) sacas de café dos estoques governamentais ao Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, para uso em programas assistenciais.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM
N.º 211, de 1972

Exmos. Srs. Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a doar cinco mil sacas de café dos estoques governamentais, como contribuição do Brasil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), relativa ao período de 1973/1974".

Brasília, 3 de agosto de 1972. —
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SR.
MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Em 11 de julho de 1972.

DOA—DAI—SRC—DNU—DCT—
DPB—243-N103.1 (016)

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de cinco mil sacas de café dos estoques governamentais, como contribuição do Brasil ao Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), relativa ao período de 1973/1974.

2. As doações dos países-membros são anunciadas durante as Conferências de Contribuições, no âmbito da ONU, onde também são postos à disposição do PMA os saldos das contribuições anteriores porventura não utilizados.

3. Por ocasião da Conferência de Contribuições para o biênio 1971/1972, o Governo brasileiro anunciou a oferta da quantidade total de 5.000 sacas

de café, sem prejuízo da utilização no mesmo período do saldo da contribuição ofertada para o período anterior (1969/1970).

4. Consultado, o Instituto Brasileiro do Café (IBC), naquela ocasião, manifestou sua concordância com a renovação da contribuição brasileira.

5. A competente exposição de motivos remetida à Presidência da República submetendo anteprojeto de lei para a doação em causa foi restituída ao Itamarati, tendo em vista parecer do Ministério da Indústria e do Comércio, contrário à concretização da oferta pelo Brasil antes que o PMA utilizasse toda a quota cedida anteriormente.

6. Informado de que já foram utilizadas presentemente todas as sacas remanescentes do período 1969/1970, o Itamarati oficiou ao IBC, que confirmou (Ofício Serex. 096-72, de 19 do corrente) a possibilidade de transferência da quota de 5.000 sacas de café do biênio 1971/1972 para o biênio 1973/1974.

7. Vale ressaltar que o PMA pretende fornecer cerca de 22 milhões de dólares em ajuda alimentar para promover o desenvolvimento econômico e social em países em desenvolvimento, inclusive o Brasil. Recentemente, o Comitê Intergovernamental do PMA dedicou 10.138.000 dólares para prosseguimento da campanha da merenda escolar no Vale do São Francisco (Projeto 339), que já recebeu 5.320.000 dólares de ajuda alimentar do Programa. A nova ajuda se destina a fornecer complementação alimentar a 380.000 escolares brasileiros e esse número aumentará para 570.000 até o fim dos próximos 5 anos, considerando que o Projeto 339, a pedido do Brasil, foi prorrogado por mais 5 anos (1972/1976).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Gibson Barboza.**

(As Comissões de Relações Exteriores, de Economia e de Finanças.)

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 17, de 1972**

(N.º 64-B/72, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de
Cooperação Sanitária entre a Re-
pública Federativa do Brasil e a
República da Colômbia para a
Região Amazônica, firmado em
Bogotá a 10 de março de 1972.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá a 10 de março de 1972.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MENSAGEM
N.º 96, de 1972**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica, firmado em Bogotá, a 10 de março de 1972.

Brasília, em 19 de maio de 1972. —
Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DAM
DAI — 1960-512 (33) DE 11 DE
MAIO DE 1972. DO SR. MINISTRO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, em aditamento à Exposição de Motivos DAM/334, de 13 de outubro de 1971, haver sido assinado em Bogotá, em 10 de março último o Acordo de Cooperação Sanitária entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Região Amazônica.

2. O acordo em apreço se inclui entre os atos que, com a mesma finalidade, o Brasil tem firmado com países fronteiriços como o Peru e o Paraguai, dentro da orientação de estreitar, também nesse campo, a comunidade regional.

3. Nestas condições, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem Presidencial que encaminha o referido acordo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO SANI-
TÁRIA ENTRE A REPÚBLICA FE-
DERATIVA DO BRASIL E A REPÚ-
BLICA DA COLÔMBIA PARA A RE-
GIÃO AMAZÔNICA**

O Presidente da República Federativa do Brasil e o Presidente da República da Colômbia,

Considerando

— Que são idênticos os problemas de saúde que afetam as comunidades brasileiras e colombianas na região amazônica;

— Que a solução de tais problemas exige, além do estabelecimento de novas formas de assistência médica, o aperfeiçoamento e a coordenação dos atuais serviços de saúde;

— Que, em face das precárias condições sanitárias da região, devem ser intensificados:

a) os programas de erradicação da malária;

b) os programas de erradicação da varíola;

c) a campanha contra a febre amarela silvestre e os estudos sobre as arbovírus existentes na região;

d) o combate à lepra, dada a grande incidência de formas lepromatosas na região amazônica;

e) as campanhas contra a tuberculose, as enfermidades venéreas e outras enfermidades, para cujo controle seja necessária a ação coordenada de ambos os Governos;

— Que a coordenação dos programas de saúde dos Governos brasilei-

ros e colombiano na região amazônica é atualmente imperiosa, à luz dos novos planos de desenvolvimento das respectivas áreas amazônicas;

Resolveram celebrar o presente Acordo e, para tal fim, nomearam seus respectivos Plenipotenciários a saber:

O Presidente da República Federativa do Brasil, Sua Excelência o Senhor Fernando Ramos de Alencar, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Colômbia;

O Presidente da República da Colômbia, Sua Excelência o Senhor Alfredo Vázquez Carrizosa, Ministro das Relações Exteriores;

Os quais, após exibirem e trocarem seus respectivos Plenos Poderes achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

I — Variola

1. Organizar e executar uma campanha contra a variola que garanta a sua erradicação, procurando alcançar uma cobertura de aproximadamente 100% da população no menor prazo possível.

2. Enquanto não se alcançarem os 100%, dever-se-á vacinar a população suscetível dentre os nascidos no período e os não cobertos no período anterior.

3. Estabelecer postos de vacinação em localidades da fronteira, de trânsito internacional.

4. Notificar qualquer caso de variola, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional número 2.

5. Usar vacina liofilizada, de acordo com as normas internacionais.

6. Empregar técnica de vacinação aprovada pela Organização Mundial da Saúde e fazer a avaliação qualitativa dos resultados.

7. Criar, melhorar e manter serviços de laboratório, de diagnóstico e investigação, nos dois países, e proporcionar a sua utilização, quando necessária.

8. Recomendar que o diagnóstico de variola seja realizado sempre sob o controle e com ajuda de um laboratório.

9. Investigar e controlar, através da vacinação imediata, qualquer foco de variola, confirmado ou suspeito.

10. Recomendar o intercâmbio de vírus vacínico e técnicas de preparação de vacinas antivariólicas, assim como o fornecimento de vacinas, quando necessário.

II — Malária

1. Executar o Programa de Erradicação da Malária, segundo as normas internacionais, na região contemplada no presente Acordo, intensificando a campanha nas zonas atualmente em exploração e empreendendo todos os estudos preparatórios necessários para o início de um vasto plano de erradicação nas áreas não exploradas, com a maior brevidade possível.

2. Intensificar a avaliação epidemiológica para lograr uma cobertura integral da área, criando postos fixos de notificação dos casos febris e complementando essa rede de informação com postos volantes.

3. Em fases avançadas do Programa, investigar as causas da persistência da transmissão, tomando as medidas adequadas para eliminá-las.

4. Sendo a erradicação da malária condição básica para o desenvolvimento da região amazônica dos dois países, merecerá atenção prioritária dotando-se o Programa de recursos suficientes e oportunos e empenhando-se os dois Governos, por outro lado, em obter ajuda dos organismos internacionais competentes.

5. Recomendar que os serviços locais de saúde se organizem com o objetivo de assumir a responsabilidade do Programa, depois das fases de ataque e consolidação.

6. Considerar como áreas de malária erradicada somente aquelas como tais declaradas pela Repartição Sanitária Pan-Americana.

III — Febre Amarela

1. Intensificar a vacinação anti-amarilica, de modo que se alcance a proteção do maior número possível de habitantes da região, com o propósito de chegar a cobrir os 100% da população exposta ao risco.

2. Com relação ao *Aedes Aegypti*, manter vigilância sanitária de conformidade com as normas da Organização Pan-Americana da Saúde.

3. Manter vigilância nas áreas em que é endêmica a febre amarela silvestre, valendo-se para isso da viscerotomia e, quando possível, das provas serológicas específicas, particularmente da prova de proteção aos grupos humanos não vacinados.

4. Realizar investigações sobre reservatórios e transmissores de febre amarela e outras arboviroses, sobretudo em zonas de colonização.

5. Notificar com a possível brevidade qualquer caso de febre amarela, na forma disposta pelo Regulamento Sanitário Internacional número 2.

IV — Lepra

1. Executar um programa que diminua a difusão de lepra, até que esta deixe de constituir um grave problema de saúde pública na região amazônica.

2. Integrar as atividades relacionadas com o controle da lepra nos serviços gerais de saúde, com o prévio adiestramento de pessoal médico e auxiliar.

3. Realizar o censo laprológico das áreas que tenham valor epidemiológico.

4. Realizar o tratamento ambulatorio e domiciliar intensivo de todos os enfermos, com a finalidade de, no menor espaço de tempo possível, reduzir o seu número a proporções que não constituam perigo para a coletividade.

5. Reabilitar social e economicamente os enfermos com a finalidade de que não constituam uma carga permanente para o Estado e se integrem totalmente na sociedade nacional.

6. Organizar e intensificar a vigilância sanitária dos contatos com as populações afetadas pela lepra.

7. Restringir a internação em hospitais especializados aos casos com indicação médico-social.

8. Vacinar rotineiramente com... B.C.G. liofilizado, até que se consiga uma cobertura útil.

9. Restabelecer estreita cooperação entre as autoridades sanitárias das respectivas regiões amazônicas no que se refere ao fornecimento de drogas e produtos biológicos assim como ao pessoal e ao transporte necessários.

V — Outras Doenças Transmissíveis

Fomentar, através das unidades sanitárias fixas localizadas nas áreas fronteiriças e dos serviços fluviais ou aéreos de saúde, o estudo e a execução de medidas que tendam ao melhor controle da tuberculose, das doenças venéreas e de outras, para cujo fim seja necessária a ação coordenada de ambos os Governos.

VI — Disposições Gerais

1. Reiterar que todo e qualquer plano de desenvolvimento bem estruturado deve considerar prioritário o respectivo programa de saúde, para garantir sua exequibilidade e eficiência.

2. Ampliar, melhorar e incrementar seus serviços de saúde, em particular os das zonas rurais, dotando-os de recursos suficientes e adequados em pessoal, equipamentos e materiais, para o melhor cumprimento de suas finalidades.

3. Autorizar o intercâmbio, entre os órgãos locais de saúde, de normas técnicas, processos de trabalho e informações estatísticas e epidemiológicas, visando a avaliar o desenvolvimento e o progresso dos respectivos programas.

4. Promover intercâmbio de pessoal das diferentes atividades de saúde com vistas ao seu aperfeiçoamento e à unificação dos sistemas de trabalho.

5. Propiciar o melhoramento das condições ambientais e de nutrição.

6. Executar atividades de educação sanitária para facilitar a consecução dos objetivos assinalados.

VII — Comitê de Coordenação

1. Com o objetivo de coordenar atividades e levar a efeito a execução dos programas contemplados no presente Acordo, cada um dos dois países constituirá um Grupo Regional de Trabalho, composto por representantes dos respectivos serviços sanitários que

atuam na região amazônica, assessorados quando couber por outros técnicos expressamente designados pelo respectivo Governo.

2. Os Grupos Regionais de Trabalho se reunirão pelo menos uma vez ao ano, alternadamente, em cada um dos dois países, constituindo um Comitê de Coordenação.

3. O Comitê de Coordenação deverá avaliar a execução dos programas, estudar os problemas que surjam e apresentar sugestões à consideração das autoridades competentes dos dois países.

4. O Comitê de Coordenação contará com o assessoramento da Repartição Sanitária Pan-Americana.

5. Tão pronto entre em vigor o presente Acordo, deverão ser designados os membros dos Grupos Regionais de Trabalho.

VIII — Disposições Finais

1. O Governo do Brasil compromete-se a facilitar o acesso e a estada do pessoal sanitário colombiano que, por razões técnicas, tenha de trabalhar em território brasileiro.

2. O Governo da Colômbia compromete-se a facilitar o acesso e a estada do pessoal sanitário brasileiro que, por razões técnicas, tenha de trabalhar em território colombiano.

3. O presente Acordo entrará em vigência provisória na data da sua assinatura, e em vigência definitiva trinta dias após a troca dos instrumentos de ratificação, que se efetuará na cidade de Brasília.

4. A vigência do presente Acordo é indefinida e durará até seis meses depois da data em que for denunciado por escrito por uma das Partes Contratantes.

5. O presente Acordo será levado ao conhecimento dos demais países do Continente através da Repartição Sanitária Pan-Americana.

Em fé do que os Plenipotenciários acima nomeados firmam o presente Acordo.

Feito na cidade de Bogotá, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dois, em dois exem-

plares igualmente autênticos, cada um nas línguas portuguesa e espanhola.

Pela República Federativa do Brasil **Fernando Ramos de Alencar**. — Pela República da Colômbia **Alfredo Vasquez Carrizoso**.

(As Comissões de Relações Exteriores, de Saúde, e de Assuntos Regionais.)

DO SR. OSWALDO CRUZ FILHO.
NOS SEGUINTE TERMOS:

CENTENÁRIO DE OSWALDO CRUZ

1972

(1872 — 1917)

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1972

Ex.^{mo} Sr.

Senador Petrônio Portella

M.D. Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes

70.000 Brasília (DF)

Senhor Senador:

Tenho a honra de agradecer a Vossa Excelência e, na sua pessoa, a todos os Senadores presentes, a Sessão Solene em homenagem ao Centenário do nascimento de OSWALDO CRUZ, efetuada a 09 do corrente mês.

Aproveito o ensejo para apresentar a essa ilustre Casa minhas respeitadas e cordiais saudações — Oswaldo Cruz Filho.

PARECERES

PARECER

N.º 302, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1972 que estabelece que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional e dá outras providências.

Relator: Sr. Arnon de Mello

O projeto ora submetido ao nosso exame é do Senador Franco Montoro e tem por objeto determinar que a sentença normativa da Justiça do Trabalho fixará, também, um limite mínimo de remuneração para cada categoria profissional, e dá outras providências.

Ao justificá-lo seu eminente autor salienta que:

“1 — após o advento dos novos critérios para o processamento dos dissídios pela Lei n.º 4.725, de 13 de julho de 1965, as empresas para não pagar a taxa de reajuste salarial, passaram a despedir os empregados, readmitindo-os, a seguir, com o salário-mínimo;

2 — o próprio Presidente da República, em seu pronunciamento no dia primeiro de maio de 1970, manifestou sua preocupação com o excessivo desemprego e rotatividade da mão-de-obra”;

3 — o Tribunal Superior do Trabalho, sensível a esta situação, vem procurando, na sua área de competência, evitar a aludida rotatividade de mão-de-obra ocasionada pelos reajustamentos;

4 — o mesmo Tribunal, através dos Prejulgados 34 e 38, reconheceu a conveniência de estabelecer um “piso salarial” para a categoria dissidente, em especial quando os seus componentes são normalmente remunerados com salário-mínimo;

5 — na prática, a citada providência não lograra o êxito desejado, pois vem sendo combatida pelos Advogados das empresas que sustentam ser aquela Egrégia Corte incompetente para legislar.”

Conclui, finalmente, afirmando que com o escopo de dar forma legal às determinações constantes do prejulgado 38 do Tribunal Superior, a proposição acrescenta dois parágrafos ao art. 2.º, da Lei 4.725, de 1.965.

Nada há a opor quanto à constitucionalidade do projeto, e quanto ao seu mérito cabe à Douta Comissão de Legislação Social opinar.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1972 — Daniel Krieger, Presidente — Arnon de Mello, — Relator — Accioly Filho — Helvidio Nunes — José Sarney — Wilson Gonçalves — Antônio Carlos — José Lindoso — Osires Teixeira — Heitor Dias — Nelson Carneiro.

PARECER
N.º 303, de 1972

da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1972.

Relator: Sr. Heitor Dias

De iniciativa do eminente Senador Franco Montoro, o presente projeto objetiva acrescentar mais dois parágrafos ao artigo 2.º da Lei n.º 4.725, de 13 de julho de 1965, que “estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos, e dá outras providências.”

2. O caput do citado artigo estabelece que “a sentença tomará por base o índice resultante da reconstituição do salário real médio da categoria nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao término da vigência do último acordo ou sentença normativa adaptando as taxas encontradas às situações configuradas pela ocorrência conjunta ou separadamente dos seguintes fatores:

“a) repercussão dos reajustamentos salariais na comunidade e na economia nacional;

b) adequação do reajuste às necessidades mínimas de sobrevivência do assalariado e de sua família;

c) VETADO;

d) perda do poder aquisitivo médio real entre a data da entrada da representação e a da sentença;

e) necessidade de considerar a correção de distorções para assegurar adequada hierarquia salarial na categoria profissional dissidente e, subsidiariamente, no conjunto das categorias profissionais, como medida de equidade social.”

3. Pretende o Autor, com o primeiro dos dispositivos a ser acrescentado ao artigo 2.º em questão, que a sentença fixe, também, “um piso salarial ou limite mínimo de remuneração para a categoria profissional, ou parte dela, de modo que, durante a vigência, nenhum trabalhador da aludida categoria possa ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao mínimo regional acrescido do reajustamento decretado.”

Esse “piso salarial”, consoante dispõe o segundo parágrafo a ser incluí-

do ao artigo 2.º da Lei n.º 4.725/65, "corresponderá a tantos 1/12 (um doze avos) da percentagem do aumento concedido à categoria, quantos forem os meses decorridos entre a revisão do salário-mínimo e a data da vigência da sentença normativa".

4. Em sua brilhante Justificação, feita da Tribuna desta Casa, o Autor, reconhecidamente um técnico na matéria, assim se expressa:

"Sensível às queixas das entidades sindicais de trabalhadores, o Tribunal Superior do Trabalho, na reduzida área de atenção que lhe foi deixada pela rígida política de controle salarial do Governo, tem procurado evitar a excessiva rotatividade da mão-de-obra ocasionada pelos reajustamentos.

Para tanto, através dos Prejulgados 34 e 38, a mais alta Corte da Justiça trabalhista houve por bem reconhecer a conveniência do estabelecimento de um "piso" salarial para a categoria dissidente, em especial quando os componentes desta são normalmente remunerados com salário-mínimo (D.O. de 12-3-69 e D.J. de 17-11-71).

Na prática, todavia, a louvável providência do T.S.T. em favor dos empregados não tem logrado o êxito desejado. A medida vem sendo combatida pelos advogados das empresas, sob a alegação de que medidas dessa espécie não são da competência da Justiça do Trabalho. Somente podem ser impostas por lei."

E, mais adiante, afirma:

"A estipulação do piso, como proteção contra o desemprego, garantia da estabilidade salarial e incentivo à qualificação da mão-de-obra, não atenta contra a política salarial em vigor, que visa, tão-somente, a evitar a elevação indiscriminada dos salários, através da concessão de aumentos sem a necessária cobertura no plano da produtividade e da produção. O critério oficial toma por base o reajustamento salarial da categoria e não, individualmente, dos que a integram. Assim, a garantia de um limite de remuneração

ao empregado que vier a assumir novo emprego na mesma categoria profissional, em nada alterará o sistema, pois o empregado irá ganhar, na melhor das hipóteses, salário igual ao percebido no emprego anterior, sem nenhuma repercussão, por conseguinte, no plano geral."

5. Inicialmente, convém que se diga, que o "piso salarial" é uma espécie de "salário-profissional", fixado por sentença normativa da Justiça do Trabalho, para determinada categoria profissional, em sua zona ou região.

O "salário-profissional", por sua vez, nada mais é do que uma modalidade de salário-mínimo, como ensina Wilson de Souza Campos Batalha, in "Aspectos Constitucionais e Legislativos das Remunerações Mínimas", 1958, pág. 83.

Sussekind entende que os níveis mínimos de salários, representativos de limites compulsórios à autonomia da vontade, podem ser fixados para os trabalhadores em geral (salário-suficiência ou salário-mínimo) ou para os trabalhadores de determinada profissão ou categoria profissional (salário-profissional) — "Instituições de Direito do Trabalho", 1957, vol. I, pág. 427 — e José Martins Catarino esclarece que, entre os fatores considerados para a instituição compulsória do salário, se encontra a categoria profissional dos trabalhadores, podendo o salário ser fixado para determinada profissão por lei, baseada em investigações objetivas precedentes, por sentença normativa, proferida por Tribunal do Trabalho, ou por convenção coletiva — "Tratado Jurídico do Salário", 1951, pág. 243.

6. A "Política Salarial" do Governo — consubstanciada nas Leis n.ºs 4.725, de 1965, e 5.451, de 1968, e nos Decretos-lei n.ºs 15, de 1966, e 17, de 1966 — compreende-se na "Política de Produtividade Social" desde o Programa de Ação do Governo Brasileiro 1964/66 — PAEG, e consiste em uma adaptação ao compasso da política monetária, evitando que os custos aumentem mais do que a procura. Os princípios básicos da Política Salarial são:

a) manter a participação dos assalariados no Produto Nacional;

b) impedir que reajustamentos salariais desordenados realimentem irreversivelmente o processo inflacionário;

c) corrigir distorções salariais.

A Justiça do Trabalho, antes da atual legislação, concedia os reajustamentos salariais com base no sistema então vigorante, tomando por base apenas os índices da elevação do preço das utilidades ao consumidor, razão pela qual a Lei n.º 4.725, de 1965, estendeu as normas básicas contidas no Decreto n.º 54.018, de 1964, aos dissídios coletivos. A matéria, agora, encontra-se devidamente regulada e, no nosso entender, atende às necessidades dos trabalhadores, concedendo-lhes os reajustamentos com base em fatores os mais variados, inclusive o aumento da produtividade e a metade do resíduo inflacionário do período.

7. Acontece, entretanto, que o Tribunal Superior do Trabalho, usando da competência normativa que lhe foi conferida pela Constituição (artigo 142) e pela legislação ordinária, especialmente o disposto no Decreto-lei n.º 15, de 1966, artigo 1.º, § 3.º, baixou os Prejulgados n.ºs 33/68, modificado pelo 34/69, e 38, de 1971. Esses Prejulgados estabelecem que a sentença do Tribunal poderá corrigir distorções salariais, verificadas no exame do respectivo processo, para elevar ou reduzir o índice resultante dos cálculos do reajustamento salarial, com a finalidade de assegurar adequada hierarquia salarial na categoria profissional dissidente e, subsidiariamente, no conjunto das categorias profissionais, como medida de equidade social.

Dispõe o item XII, do Prejulgado 38/71, que o Tribunal, na aplicação deste princípio “poderá considerar, dentre outras, as seguintes situações:

“

d) a conveniência de estipular um piso salarial para a categoria profissional, ou parte dela, hipótese em que, na vigência da sentença normativa, nenhum trabalhador poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao salário-mínimo regional, acrescido do percentual do

reajustamento decretado, respeitadas as peculiaridades profissionais.”

Há que distinguir, embora no terreno doutrinário e algo acadêmico, o “piso salarial” do “salário normativo”, também estipulado com base no Prejulgado n.º 38/71. Este último é o fixado, com base exclusivamente nos índices governamentais, para o período de vigência da sentença, garantindo-lhe cumprimento e eficácia.

8. O objetivo dessas medidas foi o de garantir a sentença normativa e seus efeitos, pois, ao adotá-las, o Tribunal obriga as empresas atingidas, no caso de admissão de empregados, a pagar o salário-mínimo acrescido do percentual do reajustamento fixado para a categoria profissional. Elas foram, assim, criadas com a finalidade de evitar a dispensa em massa dos empregados, com a admissão de novos, visando à não concessão do reajustamento, ou melhor, ao não cumprimento da sentença normativa. Saliente-se, ainda, que o Tribunal Superior do Trabalho, antes de estabelecer o “piso salarial”, procede a minuciosos estudos e verificações, a fim de determinar a sua perfeita adaptação às medidas da Política Salarial do Governo. Ademais, essa providência não atenta contra os interesses da classe empresarial, porquanto garante-lhes continuidade de produção. A interrupção desta, é de se notar, é prejudicial às classes consumidoras e à própria economia nacional.

9. Dessa forma, o eminente Autor procura dar maior fundamentação e sustentação ao “piso salarial”, já existente ante as decisões da Justiça do Trabalho, evitando as controvérsias e discussões.

Aliás, saliente-se finalmente, a disposição contida no § 3.º que o projeto acrescenta ao artigo 2.º da Lei 4.725, de 1965, é conveniente aos empregados, pois garante uma proporcionalidade no pagamento do piso salarial que, ao que sabemos, ainda não existe.

10. Ante o exposto, considerando que as disposições contidas no presente projeto não contrariam a Política Salarial do Governo, mas, ao

contrário, a complementam, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 1972. — **Franco Montoro, Presidente — Heitor Dias, Relator — Orlando Zancaner — Wilson Campos — Eurico Rezende.**

PARECER
N.º 304, de 1972

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 95, de 1972, do Senhor Senador Paulo Torres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, da “Ordem do Dia” baixada, no Dia do Soldado, pelo Ex.º Sr. General Orlando Geisel, Ministro do Exército.

Relator: Sr. Ney Braga

Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, já deixou, de há muito, de ser um símbolo de soldado para se transformar num símbolo da própria nacionalidade, pois, se foi grande na vida militar, não foi menor na sua vida de cidadão, a ele devendo a Pátria feitos realmente relevantes, definitivos na obra de pacificador da família brasileira, de afirmação de nosso prestígio no continente e de consolidação da unidade nacional.

Na caserna, nos campos de batalha, no Parlamento, nos gabinetes ministeriais e no lar, Luiz Alves de Lima e Silva foi, sempre, um padrão de dignidade, sabendo, como raros, impor-se à admiração, ao respeito e à estima de seus compatriotas.

Exaltar, assim, a sua figura, como se vem fazendo todos os anos, a 25 de agosto — Dia do Soldado — é um dever cívico a que nos devemos dedicar, eis que as Pátrias só sobrevivem através de seus grandes homens, cujos vultos pairam, na lembrança histórica, como marcos indicadores dos caminhos a seguir.

Recordando Caxias, o eminente Senhor Ministro do Exército, General Orlando Geisel, baixou, dia 25, patriótica “Ordem do Dia”, na qual, com clareza e firmeza, discorre sobre o papel do Exército na obra de defesa e afirmação dos valores permanentes da Pátria.

Soldado também, da mesma escola de Caxias, o General Geisel exalta,

antes do mais, “a disciplina, alma de um exército” e que, “severa mas justa, franca, leal”, “igual a chefes e subordinados, em toda a verticalidade da escala de graduações, no respeito aos mesmos princípios”.

Assim, dentro dessa compreensão hierárquica das coisas, mas sempre incitando ao cultivo da camaradagem e do espírito de corpo, “que fazem da Unidade uma família, do comandante um pai, do companheiro um irmão e da fria caserna um imenso lar acolhedor, construído na solidariedade e na renúncia”, o general Orlando Geisel conclama seus camaradas a que assumam “a responsabilidade no exercício da autoridade, seja ela a do sentinela em seu posto de guarda ou a do chefe em seu posto de comando, porque do exato cumprimento do dever de cada um nascem a eficiência da instituição e a segurança da Pátria”.

Sob a inspiração de Caxias, a “Ordem do Dia” do Ministro do Exército se desdobra, toda ela, em afirmação de princípios e fixação de propósitos elevados e construtivos, valendo, portanto, esse documento, como uma peça de alto valor cívico, sobre a qual devem meditar todos os brasileiros, militares e civis, que todos devem estar irmanados na determinação de bem servir à Pátria, seguindo o exemplo daquele soldado imortal.

Dentro desse contexto magnífico, ressalta, então, esse apelo dirigido aos militares, mas que devemos considerar como dirigido a todos os brasileiros, tal a sua sabedoria e a sua oportunidade:

“Fortifiquemos a vontade do dia-a-dia de nossa atividade, aprendendo a profissão, dominando o comodismo e combatendo a preguiça, submetendo o corpo ao espírito e aceitando o desconforto, o cansaço e o medo com a certeza de que estamos desenvolvendo a nossa coragem. Porque a coragem não nasce com o homem, nem lhe pode ser inoculada na hora do perigo, se antes, com estoicismo e determinação, não aprendeu a querer”.

Em síntese, a “Ordem do Dia” do Senhor Ministro do Exército, baixada no Dia do Soldado, vale como um documento digno de figurar nos Anais do Senado — Casa que Caxias honrou e engrandeceu, quando a ela pertenc-

ceu — e, assim entendendo, opinamos favoravelmente ao Requerimento n.º 95, de 1972.

Sala da Comissão Diretora em 4 de setembro de 1972. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Ney Braga**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Clodomir Milet**.

PARECER
N.º 305, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1972.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1972, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 1972. — **Antônio Carlos**, Presidente — **Filinto Müller**, Relator — **Adalberto Sena**.

ANEXO AO PARECER
N.º 305, de 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1972

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º . de 1972

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa a proibição constante do artigo 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pela de n.º 79, de 1970, ambas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa aumentar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o li-

mite de endividamento público, com a emissão e lançamento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual, objetivando com esses recursos dar continuidade à construção, melhoria e pavimentação de rodovias fundamentais ao escoamento da produção rio-grandense.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 31 de agosto de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentare' dos trabalhos desta Casa a partir do dia 3 de setembro de 1972, para breve viagem ao estrangeiro, sem ônus para o Senado, a fim de participar do "Seminário de Estudos Políticos", promovido pelo Centro de Informacion, Documentacion y Analysis Latino Americano, a realizar-se em Caracas, Venezuela.

Atenciosas saudações. — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência fica ciente.

No Expediente lido consta o Projeto de Lei da Câmara n.º 31 de 1972 (n.º 808-B/72, na Casa de origem), que modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor Homero Massena.

Nos termos do § 1.º do artigo 142 do Regimento Interno, o referido projeto receberá emendas na Comissão de Finanças, pelo prazo de 5 Sessões Ordinárias.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA —
(Pronuncia o seguinte discurso.) Sr.
Presidente, Srs. Senadores:

O 1.º Festival de Arte de São Cristóvão, promovido pela Universidade Federal de Sergipe e realizado na antiga capital provincial do meu Estado, foi um grande êxito.

Velo realçar, ainda mais, o conjunto arquitetônico colonial — dos mais expressivos do Brasil —, do qual não podemos deixar de ressaltar a beleza harmônica e colonial da Praça de São Francisco.

O valor daquela promoção, como instrumento de estímulo à participação da comunidade e divulgação da cultura, revelou sua força no grande interesse demonstrado não somente pelos estudantes, como também, e principalmente, pelo povo. Durante três dias, São Cristóvão, a quarta cidade mais antiga do Brasil, transformou-se na capital da cultura em Sergipe. A iniciativa do Magnífico Reitor Professor Luiz Bispo, que foi apoiada pelo Governo do Estado, ENSETUR, Prefeitura de Aracaju e Prefeitura de São Cristóvão, mostrou-se plenamente vitoriosa, e o Festival, que foi incluído na programação do Sesquicentenário da Independência, deverá repetir-se todos os anos, pois o seu êxito extraordinário demonstrou ser de todo válida a integração da Universidade à comunidade em que se situa.

No momento em que o Governo da República se empenha em valorizar o nosso patrimônio histórico e artístico, Sergipe integra-se nesta linha, seguindo as diretrizes dos encontros nacionais sobre Patrimônio Artístico e Histórico.

Mas, Sr. Presidente, o que mais caracterizou o Festival foi ser uma autêntica promoção universitária. A Universidade de Sergipe, instalada há quatro anos, criação do Governo da Revolução, empreende notável obra em todos os setores da educação superior. Pesquisa, ensino e extensão — já temos em funcionamento quase duas dezenas de cursos — são as três grandes funções da Universidade.

Não poderia o Magnífico Reitor Luiz Bispo e sua extraordinária equipe de colaboradores, entre os quais destaca-se a Professora Madre Albertina Brasil Santos, diretora do Centro

de Extensão Cultural e Atuação Comunitária, terem posto em prática uma melhor idéia e escolhido um melhor local para realizá-la. A arquitetura de São Cristóvão, conservada intacta nos altares de suas Igrejas, nas linhas de seus monumentos, as características do barroco, foi o cenário escolhido para que, durante três dias, houvesse uma vivência integral da cultura. Os conventos, Igrejas, antigos palácios foram transformados em extensões da própria Universidade Federal de Sergipe, nelas sendo realizados concertos, exposições de pintura, escultura, seminários sobre música, cinema, jornalismo, apresentação de grupos teatrais, feiras de artesanato, dos quais participaram milhares de pessoas.

Assisti conferência pronunciada pelo jornalista Orlando Dantas, no curso de jornalismo, dentro da programação do Festival, que alcançou grande êxito e aplausos dos presentes, sobre o tema: o papel do jornalista na Sociedade.

Para São Cristóvão, o Governador Paulo Barreto de Menezes transferiu, simbolicamente, o Governo do Estado e, em reunião realizada no antigo Palácio Provincial, com todos os seus auxiliares diretos, anunciou medidas administrativas envolvendo recursos superiores a trinta milhões de cruzeiros, que serão empregados em obras em diversos setores do Governo. Também simbolicamente, foi transferida a antiga Assembléia Legislativa e, no velho sobrado onde funcionou a antiga Assembléia Provincial, realizou sessão solene durante a qual falaram, em nome da Arena, o Deputado Horácio Dantas de Góes e, em nome do MDB, o deputado Guido Azevedo.

O Prefeito de São Cristóvão, Paulo Corrêa dos Santos inaugurou no sábado, com a presença do Governador, importantes obras, construídas na sua administração.

O Festival de Arte de São Cristóvão, promoção que, espero eu, será incluído entre os principais eventos do Calendário Turístico do Brasil, foi uma demonstração prática do quanto pode ser feito pela Universidade, em termos de divulgação da Cultura, desde que seus dirigentes compreendam, como o compreendeu o Magnífico Reitor da Universidade de Ser-

gipe, Professor Luiz Bispo, que as Universidades têm, necessariamente, de participar da comunidade e contribuir para a elevação dos níveis de cultura do povo.

Forçoso é, assim, reconhecer que a Universidade sergipana cada vez mais se liga à comunidade, na realização de uma obra que a cada dia se torna mais notável e benéfica para o Estado e o Brasil. E vemos a Universidade Federal de Sergipe perfeitamente integrada com as metas do Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, das quais o ensino e a educação constituem as de maior prioridade, confiadas à competência e excepcional capacidade renovadora do Ministro Jarbas Passarinho. Este, outro fato auspicioso para o meu Estado e o País. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Mattos Leão.

O SR. MATTOS LEÃO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, volto à tribuna do Senado trazendo a palavra do Paraná para ressaltar, com satisfação, a importância da audiência do Presidente Garrastazu Médici com o Diretor da "Administracion Nacional de Eletricidad", Sr. Enzo de Bernardis, do vizinho país amigo, o Paraguai.

Nessa audiência, também presente o Ministro Dias Leite — das Minas e Energia — ficou acertado que o Brasil e o Paraguai constituirão, ainda este ano, uma empresa mista para a construção da usina hidrelétrica de "Sete Quedas", que será, indiscutivelmente, a maior do mundo, conforme tive oportunidade de acentuar em pronunciamentos anteriores nesta Casa.

A decisão ora tomada tem em vista a alta prioridade da obra, evidenciando profundo significado econômico, por uma série de fatos relacionados com a política de energia elétrica, que não podemos ignorar e para os quais é preciso, inclusive, chamar a atenção.

Após a histórica audiência, o Sr. Enzo de Bernardis, em declaração à imprensa, evidenciou "que a construção da hidrelétrica do século terá reflexos imediatos na economia paraguaia devido a absorção de mão-de-

obra e a aplicação, nas obras, de produtos industrializados daquele país. Depois de concluída, a hidrelétrica facultará a entrada de divisas necessárias ao programa de desenvolvimento econômico do Paraguai, que se transformará em exportador de energia elétrica, graças à venda, ao mercado brasileiro, da produção que exceda às suas exigências de consumo".

Por outro lado, o General Amyr Borges Fortes, Diretor da ELETROBRÁS, em conferência pronunciada na Federação das Indústrias de São Paulo, apresentando quadro estatístico, mostrou que o crescimento da demanda de energia elétrica na região Sudeste do Brasil foi de 9,5% em 1969; 11,1% em 1970; 11,2% em 1971 e, nos próximos anos, pelo menos até 1975, manter-se-á em torno de 12,3%. A potência instalada no Brasil era de 10.300.000 Kw em 1969 para 12.600.000 Kw em 1971, dos quais 9.600.000 Kw, no Centro Oeste e Sudeste.

Para atender ao crescimento previsto, nos próximos anos, a potência instalada no Brasil precisará elevar-se a 20 milhões de quilowatts em 1975; em 30 milhões de quilowatts em 1980; 46 milhões de quilowatts em 1985 e 73 milhões de quilowatts em 1990. Deste total, a região Sudeste, na qual está compreendida a Bacia do Prata, representará 75% em 1975 (15 milhões de quilowatts); 67% em 1985 (31 milhões de quilowatts) e 58% em 1990 (42 milhões de quilowatts). Lembrou, ainda, o ilustre General Amyr Borges Fortes, para destacar a importância da área, que ali são arrecadados 85% da receita da União e se concentram 63% do Produto Interno Líquido do País.

Senhores Senadores, acrescentaríamos, ainda, às palavras do eminente militar, demonstrando a importância desta grandiosa obra com vistas às regiões Centro-Sul e Sudeste do Brasil e Paraguai que, além dos investimentos propriamente de geração, existem obras complementares: represas, canais de adução, desapropriação das terras a serem alagadas, etc. como, também, o emprego de mão-de-obra e aplicação de material produzido pelas indústrias brasileiras.

Podemos afirmar, mais uma vez, nesta Casa, que uma hidrelétrica des-

te porte permitirá a transmissão de energia num raio de 1.200 quilômetros, isto é, num mercado compreendido deste a costa do Brasil, na Guanabara, até às encostas andinas e, desde Brasília, no Planalto Central, até o estuário do Prata, na altura de Montevideu, beneficiando uma população estimada em mais de 60 milhões de habitantes.

No entanto, senhores Senadores, conforme noticiário dos principais jornais brasileiros e argentinos, o País vizinho e amigo vem procurando tornar aceita as teses da consulta prévia, entre os países da Bacia do Prata, para a realização de obras hidráulicas nos rios de curso internacional, executadas em áreas de soberania única. Tese essa que não foi aceita pelos demais países, conforme referência feita na Declaração de Assunção.

O que importa, acima de tudo, é o desejo de chegarmos a um amplo entendimento, não apenas com o Paraguai, mas com todos os países da Bacia do Prata. Necessária se faz uma política de integração sul-americana, entre governos e povos, que procurem, por todos os meios, alcançar novas condições para uma vida mais evoluída, mais próspera e mais feliz.

Reportando-me, novamente, à conferência do General Amyr Borges Fortes, onde declara, taxativamente, que “estamos interligados com o Uruguai desde 1965. Será concluída, em breve a interconexão com o Paraguai para o abastecimento de ampla área do Oeste Paranaense. Buscamos chegar a idêntica situação com a Argentina e Bolívia. Com a primeira, será possível interligar cidades fronteiriças como Uruguaiana, Itaqui e São Borja, respectivamente com Passo de los Libres, Alvear e Santo Thomé. Com a Bolívia, também se poderá interligar algumas cidades fronteiriças.”

Temos acompanhado, com satisfação, os entendimentos que se adiantam entre a Argentina e o Paraguai para a construção da Usina Yaciretá-Apipê, no Rio Paraná e entre a Argentina e o Uruguai para a construção da Usina de Salto Grande, no rio Uruguai. Estamos em vias de dar início aos já referidos estudos conjuntos no rio Uruguai, com a Argentina.

Assim, senhores Senadores, sob a chefia do eminente Presidente Médici contando, no setor energético com homens como o Ministro Dias Leite e os diretores da ELETROBRÁS e, no Ministério de Relações Exteriores, com o Chanceler Mário Gibson Barboza, o Brasil procura desarmar os espíritos, visando à integração da comunidade sul-americana, para que todos os países unidos, governos e povos, possam trazer um comum desenvolvimento, proporcionando aos latino-americanos, no futuro, melhores condições de vida e dias mais felizes, integrando esforços para a construção de uma obra redentora como a hidrelétrica de “Sete Quedas”, a “hidrelétrica do século”.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO — Com muita honra.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a deve estar recordado de que, no ano passado, tive oportunidade de acompanhar o Sr. Presidente Médici até Bela Vista do Brasil e Bela Vista do Paraguai, e, ao regressar, fiz pronunciamento no Senado sobre a construção da Hidrelétrica de Sete Quedas. Senti, naquela oportunidade, o anseio dos nossos irmãos paraguaios, pela realização dessa obra. V. Ex.^a, aliás, já havia explanado o assunto com grande autoridade e com grande brilho, da tribuna do Senado. Congratulo-me com o discurso que V. Ex.^a está pronunciando, sobretudo porque acentua a atuação dos dirigentes brasileiros. Nós, absolutamente, não queremos criar hegemonia na América; não queremos usar, em prejuízo de ninguém, os instrumentos que a natureza nos pôs às mãos. Mas não podemos aceitar — isto é questão fechada — que, para a realização de obras no nosso território e que não prejudicam a ninguém, tenhamos de submeter nossa decisão a conselho exterior. De modo que a atuação que vem tendo o Presidente Médici — V. Ex.^a muito bem acentuou —, o grande Chanceler Gibson Barboza e o Ministro Dias Leite, que é um dos grandes valores do atual Governo, a atuação dos nossos dirigentes nesse setor é realmente acertada. Desejamos estabelecer a melhor harmonia com os países vizinhos da chamada “Cuenca Del Plata”, mas estabelecer enten-

dimentos, somar esforços para explorar a hidrelétrica, em benefício dos países que fazem parte da Bacia do Prata, sem nenhuma restrição — como V. Ex.^a não aceitaria e ninguém aceita — à nossa soberania, ao nosso direito de usar as águas do Rio Paraná para a construção de nossas usinas, desde que essa construção não venha prejudicar a nenhum país vizinho. Meus cumprimentos a V. Ex.^a por voltar a abordar este tema que é apaixonante, porque realmente o aproveitamento das Sete Quedas, servindo ao Brasil, ao Paraguai, à Argentina e ao Uruguai, a toda esta parte do continente, trará benefícios extraordinários para os povos dessas nações vizinhas e amigas.

O SR. MATTOS LEÃO — Agradeço penhoradamente o aparte do nosso eminente Líder, Senador Filinto Müller. Na verdade, no ano passado, quando V. Ex.^a compareceu àquele encontro entre o Presidente Médici e o Presidente do Paraguai, teve oportunidade de, falando aqui no Senado, ressaltar a importância do encontro, quando tinha sido abordado o aproveitamento das Sete Quedas. Na ocasião, fiz pronunciamento neste sentido. V. Ex.^a também me honrou com um aparte e tive oportunidade de fazer histórico da situação da Usina Elétrica de Sete Quedas, referindo o grande benefício e o desenvolvimento que trará não somente ao Brasil mas também à Nação Paraguaia. Meus agradecimentos ao eminente Líder.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MATTOS LEÃO — Pois não, com muita honra.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Mattos Leão, o assunto que V. Ex.^a aborda é dos mais oportunos e pude, hoje, com muita satisfação verificar que a firmeza dos nossos dirigentes no conduzir os interesses nacionais, principalmente no que diz respeito a Sete Quedas, já começa a frutificar. Noticiam os jornais hoje — e pude aperceber-me desta notícia por uma vista d'olhos rápida — que o General Lanusse, na Argentina, já reformula seu ponto-de-vista com relação ao problema de Sete Quedas. Este fato vai, sem dúvida, facilitar sobremodo a execução do importante

projeto e — por que não dizer? — antecipará o seu início, uma vez que vinha sendo embaraçado pela falta de compreensão dos nossos irmãos do vizinho país platino. Era a informação que desejava adiantar, porque tudo indica que V. Ex.^a não teve oportunidade de deparar com tão grata notícia, como eu tive, que, sei, é auspiciosa para V. Ex.^a, porque traduz o objetivo que persegue.

O SR. MATTOS LEÃO — Nobre Senador Benedito Ferreira, agradeço o seu aparte, mas devo dizer que tenho acompanhado, com muito zelo e cuidado, os entendimentos para a construção da Usina de Sete Quedas. No meu discurso, logo a seguir, mencionarei o que V. Ex.^a acabou de salientar.

O novo Embaixador da Argentina no Brasil, Sr. José Alvarez de Toledo, disse em entrevista coletiva à imprensa, publicada no "Correio Brasileiro", "que o problema se encontra numa fase de amadurecimento e que um consenso a respeito poderá ser obtido, pois as duas partes estão cientes da importância de suas relações no contexto latino-americano". Fazendo questão de frisar sua crença de que Sete Quedas não será, por muito tempo, mais um ponto de divergência nas relações entre o Brasil e a Argentina.

Temos certeza de que o Brasil não abrirá mão do direito inalienável de soberania. O Brasil mantém firme atitude face à utilização das águas de interesse nacional e binacional.

Com a constituição, nos próximos meses, da empresa mista que se encarregará da realização do projeto e de sua administração, entre os governos brasileiro e paraguaio, um grande passo foi dado para o objetivo comum, ou seja, a construção da maior usina hidrelétrica do mundo.

O benefício que essa obra trará aos dois países, à América do Sul e, em particular, ao meu Estado, explicam e justificam este pronunciamento que traduz não só o interesse do Estado do Paraná, que represento nesta Casa, mas da Nação em geral, a cujos anseios e aspirações de desenvolvimento e progresso o Senado jamais se mostrou insensível e indiferente.

Ao encerrar, desejo consignar a minha confiança e os meus aplausos ao Ministro Dias Leite, aos Diretores da ELETROBRAS, ao Chanceler Gibson Barboza e ao Presidente Emilio Garrastrazu Médici, que estão concretizando um sonho de anos, tomando medidas decisivas para que o projeto "Sete Quedas" seja uma realidade até 1982, tornando-o o instrumento de redenção de uma então "fronteira morta" onde jaziam incalculáveis potencialidades.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Franco.

O SR. AUGUSTO FRANCO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com satisfação que faço esta comunicação da tribuna do Senado, congratulando-me com o atual Governo da República, quando foi inaugurado ontem, em Recife, o terminal para embarque de açúcar para exportação.

Esse terminal do açúcar é o segundo do mundo, com capacidade para 200.000 toneladas de armazenagem, e o primeiro em velocidade de carregamento, com 1.000 toneladas por hora.

O Governo, ao inaugurar essa obra, voltou-se para o Nordeste, procurou dar solidez à agroindústria do açúcar, principalmente do Estado de Pernambuco.

Ao fazer esta comunicação nesta Casa, não posso deixar de exaltar a figura dinâmica do Ministro Pratini de Moraes, ao dar relevo ao seu Ministério da Indústria e do Comércio, quando o açúcar procura assegurar o segundo lugar na fonte de divisas da nossa receita exterior.

Também devo realçar a figura do General Tavares do Carmo, Presidente do IAA, pela sua constância, sensatez e firmeza na direção desse órgão estatal que orienta a política açucareira do Brasil, cujos resultados mostram a política desenvolvimentista do setor.

Outra comunicação que devo fazer à Casa é a publicação, no Diário Oficial do dia 31 de agosto próximo pas-

sado, do edital da licitação pública dos resultados de pesquisas realizadas no Estado de Sergipe.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Minas e Energia, oferece em licitação pública, os direitos aos resultados das pesquisas realizadas em Carmópolis e municípios vizinhos, no Estado de Sergipe.

As pesquisas referidas revelaram importantes depósitos de sais de potássio, de magnésio e salgema — 450 milhões de toneladas de silvinita, 12.970 milhões de toneladas de carnalita, 4.000 milhões de toneladas de taquidrita, 6.992 milhões de toneladas de halita e 10 milhões de toneladas de bromo na taquidrita.

A licitação decorre da situação do Governo brasileiro de efetivar o pleno aproveitamento das jazidas com a colaboração da iniciativa privada nacional.

A empresa que explorar as jazidas deverá ter a participação brasileira não inferior a 51% do capital social com direito a voto.

Sente o Brasil, sentem os sergipanos que essa definição do Governo Médici é uma orientação de quem quer a solução em um dos elementos mais necessários dos fertilizantes, cujo consumo o Brasil aumenta em enorme velocidade e o País não poderia ficar desamparado, à mercê de simples importações de centenas de milhares de toneladas por ano. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, desejo registrar nos Anais do Senado acontecimento que reputo da maior importância para a vida política atual e, possivelmente, de inestimável importância para a vida política do futuro de nossa Pátria.

Quero, Sr. Presidente, referir-me à instalação solene, ontem, em Goiânia, da Ação Jovem da ARENA, movimento da juventude goiana em torno do nosso Partido, e visando a se prepa-

rar, através de estudos, da realização de seminários, de um trabalho intenso de pesquisas, de debates, de diálogos para uma atuação na vida política do País.

Sr. Presidente, acompanhado do eminente Deputado Arnaldo Prieto, Secretário-Geral da ARENA, do Deputado Murilo Badaró e do Deputado Marco Antônio, compareci à reunião, atendendo ao convite que me fez o Presidente do Diretório Regional de Goiás, Dr. José Fleury.

Ontem, Sr. Presidente, cerca de quinhentos jovens, na maioria universitários, moços e moças, estiveram reunidos em convenção, em Goiânia, representantes, não somente da Capital como de vários municípios do Estado, e, após largo debate, aprovaram uma carta de princípios e elegeram uma comissão diretora que será chefiada e presidida pelo jovem Felicíssimo José Lucena, um dos elementos de brilho e de inteligência da juventude goiana.

Tive a oportunidade de assistir à Sessão Solene de Instalação desta Ação Jovem da ARENA de Goiás.

Num grande salão, completamente lotado, 90% de moços e moças, com entusiasmo, com uma vibração imensa, reafirmaram seus princípios, seus ideais, seus desejos de colaborar com a sua inteligência e capacidade na consolidação política da nossa Pátria.

Sr. Presidente, desde quando assumi, pela primeira vez, a Presidência da ARENA, em 1968, venho dirigindo apelo aos jovens brasileiros para que procurem integrar-se na nossa vida política, a fim de atuarem dentro das normas democráticas que desejamos ver sempre mantidas na nossa Pátria. Não sei até que ponto possam ter produzido efeito os apelos enunciados em 1968, mas agora, logo ao assumir a direção da ARENA, em abril deste ano, procurei renovar aqueles apelos e, passando à ação, designei o ilustre Deputado Murilo Badaró, Secretário da Comissão Executiva, para se incumbir precisamente da arregimentação dos jovens em todo o País, visando prepará-los para a ação política futura. Os resultados colhidos — agora, posso afirmar ao Senado da República — são os mais promissores. Tenho informações de inúmeros jovens que vivem do seu

trabalho, que ainda cursam a Universidade ou terminaram recentemente os seus estudos, que procuraram filiar-se ao Partido e candidatar-se aos postos eletivos para, dessa forma, dar o primeiro passo no exercício da atividade da vida pública. Por exemplo, em São João do Meriti, uma moça muito jovem e inteligente, culta, capaz, valorosa e valente — se me permitem a expressão — candidatou-se a prefeito e já está realizando uma campanha visando a sua eleição. Em Osasco, entre as sublegendas, há uma que foi deferida a um jovem universitário que fez questão de vir a Brasília e ao meu gabinete pedir apoio à pretensão de levar avante o seu desejo de ingressar na vida pública.

Como esses, há inúmeros outros, em vários municípios de todo o Brasil. uma plêiade de jovens procurando os caminhos partidários para tomar a direção dos destinos da nossa Pátria em condições de bem desempenhar a missão.

O Presidente Médici já declarou que o Brasil só estará realizado e os nobres ideais da Revolução de 1964 plenamente atingidos, quando a atual geração vier a assumir os encargos da direção do País. E realmente S. Exa. tem razão. É preciso que esta geração se prepare, desde logo, para esses encargos pesados.

A vida política, Sr. Presidente, — sabe V. Exa. e sabem os Srs. Senadores — é muito mais de sacrifício do que de prazeres. Para bem desempenhar as funções políticas, o homem deve ter vocação e um alto grau de espírito público. A vocação, Sr. Presidente, pode ser cultivada e incentivada, desde que manifesta; o espírito público deve ser acrisolado pela educação moral, pelo estudo dos problemas nacionais, pelo sentimento de dever e pela compreensão das necessidades da nossa Pátria.

É indispensável que os moços estejam em condições, num breve prazo, de assumir as pesadas responsabilidades da vida política brasileira.

Sr. Presidente, ontem, tive a sensação de que a mocidade goiana, tomada do mais alto entusiasmo, já se prepara para esse futuro do Brasil. Ouvi o magistral discurso do presidente da Ação Jovem da ARENA de

Goiás. Esse moço justificou por que escolhia o caminho da ARENA: verificando o que procura fazer o Governo da República, no sentido do desenvolvimento do Brasil e da distribuição do produto desse desenvolvimento, chegou à conclusão de que a ARENA, como Partido que tem o dever de dar sustentáculo político ao Governo, como Partido da Revolução, seria o caminho normal para o exercício da sua vocação política.

Quando, Sr. Presidente, em 1968, dirigi um primeiro grande apelo aos jovens de todo o Brasil para que ingressassem na vida política, acentuei bem que escolhessem o Partido da sua preferência. Não chamava, obrigatoriamente, à ARENA; não apelava para que viessem fortalecer as nossas fileiras; mas declarei bem claro: “Escolham o Partido da sua preferência e venham conosco lutar; venham trazer-nos o seu entusiasmo, a sua confiança, a sua capacidade de trabalho, a sua inteligência, o seu amor à luta — mas escolham o Partido que lhes pareça mais capaz de satisfazer aos seus anseios de jovens.”

Assim foi feito em Goiás: um grupo grande, de importante peso na vida goiana, escolheu livremente o nosso Partido, formando a Ação Jovem da ARENA de Goiás.

Temos informações de que outros grupos de jovens arenistas estão-se reunindo. Em outubro, pretendo estar em Pernambuco para assistir e testemunhar também à formação da ARENA Jovem em quase todo o Nordeste brasileiro. Lá, se reunirão — em convenção a realizar-se em Recife — jovens da ARENA, da Bahia até Pernambuco — para reafirmação dos seus pontos de vista) do seu desejo patriótico de colaborar com os mais velhos na obra de fazer um Brasil cada vez maior.

O fato de ontem mereceu destaque, através de um editorial do *Jornal do Brasil*, que me permito ler a fim de fazer parte do meu discurso.

Diz o editorial do *Jornal do Brasil*:

“NOVO PERFIL

A ARENA de Goiás resolveu dar cumprimento à recomendação do Diretório Nacional do Partido, instalando uma organização destinada a atrair os jovens e prepa-

rá-los para a atuação política, dentro de uma iniciação adequada às novas expectativas em relação à atividade representativa. A preocupação com a presença de jovens na vida partidária tem sido mais objeto de palavras do que de trabalho organizado, tanto na ARENA como no MDB. Só agora começam a ser dados os primeiros passos para interessar nas lides políticas, pelo exercício da representação, uma nova geração que esteja desvinculada das características e da visão que se alteraram substancialmente a partir de 1964.

O segundo número da *Carta Mensal da ARENA* acaba de ser posto em circulação e ali está um tópico salientando a recomendação partidária para que seja feito um esforço a fim de incluir a presença de mulheres e jovens nas chapas para as eleições municipais de novembro. Como a atividade política ainda não encontrou condições de readquirir seu impulso próprio, no qual seria natural o recrutamento de jovens, é preciso que as agremiações partidárias se apliquem na renovação de quadros, através de programas de trabalho especial, como um investimento no futuro.

Os dois Partidos de que dispomos e que dividem a carga representativa não reencontraram a naturalidade política, dado o seu condicionamento histórico feito em circunstâncias inteiramente diferentes do passado. A alta percentagem de jovens na população brasileira, em torno de 52%, mostra que cabe à ARENA e ao MDB despertar e disciplinar o interesse dessa maioria pela vida política, para que se complete o ciclo da modernização brasileira, que noutros planos já oferece resultados auspiciosos e conquista, interna e externamente, reconhecimento indiscutível.

O semanário inglês *The Economist*, que acaba de sair, mostra, em 78 páginas, uma visão ampla do Brasil, traduzida em informações minuciosas e forte publicidade. O que se passa com o Brasil, em todos os campos, é

apontado com objetividade convincente, tanto nos aspectos econômicos e sociais, como nos pontos controvertidos. O vasto interior, a explosão urbana, o desempenho da aliança entre militares e tecnocratas, o modelo econômico baseado no espírito de mercado, as exportações, a convivência com a inflação são repassados numa visão de conjunto que resulta extremamente favorável ao estágio de acelerado desenvolvimento que alcançamos.

E' um novo país que se afirma em número e resultados palpáveis. A modernização administrativa e a iniciativa privada no Brasil já incluem a arregimentação dos novos valores, que a política, na sua forma representativa, precisa incorporar com urgência, a fim de que se complete institucionalmente o contorno nacional desenvolvido."

Sr. Presidente, há aqui evidentemente, uma restrição ao papel da ARENA e do MDB, quando o brilhante editorialista afirma que nos partidos existentes o problema não tem passado de palavras.

Não posso informar o que ocorre em relação ao MDB, mas me sinto à vontade para informar que a ARENA tem envidado todos os esforços no sentido prático de transformar em realidade essa aspiração que tão brilhantemente foi ressaltada pelo Jornal do Brasil. E começamos, Sr. Presidente, querendo instituir um programa com bases filosóficas, um programa através do qual possamos atrair a mocidade, um programa aos moços como bandeira para sua luta. Isso está sendo feito.

O que ocorreu ontem, em Goiás, nos enche de satisfação, porque é o primeiro grande passo. Goiás é um Estado jovem e governado por um jovem, cheio de entusiasmo, cheio de capacidade de trabalho, que vem realizando notável administração. Foi, portanto, da maior significação e de bom augúrio que no meio dessa juventude, da juventude do Estado que se desenvolve vertiginosamente, da juventude do Governador e dos seus auxiliares, se iniciasse, organicamente, o movimento da ARENA jovem, para prestar serviços ao engrandecimento da nossa Pátria.

Era a comunicação que desejava registrar nos Anais da nossa Casa, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Leandro Maciel — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos, pelo que declaro encerrada a hora do Expediente.

Estão presentes 38 Srs. Senadores. Há número regimental para votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 293, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 40, de 1972, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, operação de financiamento externo destinado a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte—Sul do Metropolitano.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1972.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 44, inci-

so IV, da Constituição, e eu,
....., Presidente, promulgo
a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1972

Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, operação de financiamento externo destinado a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte-Sul do Metropolitano.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, operação de financiamento externo contratado com um grupo de 3 bancos estrangeiros, liderados por Samuel Montagu & Co. Ltd., de Londres, Inglaterra, no montante de US\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil dólares), de principal, destinada a cobrir a aquisição de anéis de seguimento para revestimento dos túneis do trecho 3 da linha prioritária Norte — Sul do Metropolitano paulista.

Art. 2.º A operação de financiamento externo realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos demais órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, inclusive quanto ao aval a ser prestado através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, em nome do Tesouro Nacional, e, ainda, o disposto na Lei n.º 7.676, de 8 de dezembro de 1971, do Município de São Paulo.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE — (Carlos Lindenberg):

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 287, de 1972, da Co-

missão de Finanças, sobre o Ofício S n.º 27, de 1972 (Ofício n.º 1/72 — Conselho Monetário Nacional), do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando o Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente ao ano de 1971, elaborado pelos órgãos técnicos do Banco Central do Brasil.

(Parecer pelo arquivamento.)

Em discussão o parecer (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria será arquivada.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER
N.º 287, de 1972

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício S n.º 27, de 1972, (n.º 1/72 — CMN), do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando o Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente ao ano de 1971, elaborado pelos órgãos técnicos do Banco Central do Brasil.

Relator: Sr. Lourival Baptista

1. O Conselho Monetário Nacional, cumprindo o que estabelece o § 6.º do art. 4.º da Lei n.º 4.595, de 1964, que dispõe sobre a política monetária, encaminhou ao Congresso Nacional o relatório sobre a evolução da moeda brasileira durante o ano de 1971.

2. O § 6.º acima referido estabelece:

“§ 6.º O Conselho Monetário Nacional encaminhará ao Congresso Nacional, até 31 de março de cada ano, relatório da evolução da situação monetária e creditícia do País no ano anterior, no qual descreverá, minudentemente, as providências adotadas para cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta lei, justificando destacadamente os montantes das emissões de papel-moeda que tenham sido feitas para atendimento das atividades produtivas.”

3. No Ofício, o Sr. Presidente do Conselho Monetário Nacional diz:

“Circunstâncias alheias à vontade da Secretaria deste Conselho, relacionadas com o levantamento dos dados pertinentes ao incluso trabalho — que se vincula intimamente com o Relatório Anual do Banco Central do Brasil —, não permitiram o cumprimento dessa obrigação dentro do prazo fixado no dispositivo legal inicialmente citado, o que espero seja considerado por V. Ex.^a para justificar o involuntário atraso na remessa deste documento.

É com grande prazer, entretanto, que ora encaminho a V. Ex.^a o anexo relatório, referente ao ano de 1971, elaborado pelos órgãos técnicos do Banco Central do Brasil, por meio do qual os Senhores Congressistas poderão verificar as várias providências que este Conselho adotou, no decorrer do exercício passado, relativamente à política monetária e creditícia do País, bem como suas repercussões nos diversos setores da economia nacional e os objetivos assim alcançados.”

4. Os objetivos a que se refere esse § 6.º do art. 4.º acham-se reunidos no art. 3.º da mesma Lei n.º 4.595, de 1964, cumprindo destacar os dois primeiros itens:

I — Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional em processo de desenvolvimento.

II — Regular o valor interno da moeda, para tanto prevendo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais.”

5. Convém lembrar que esta Comissão de Finanças, ao examinar o projeto que se transformou na Lei n.º 4.595, de 1964, visava a “dar disciplina e regulamentação hábil ao tormentoso problema das emissões de papel-moeda”. (Parecer n.º 1.353, de 1964, da C.F.).

Segundo o pensamento financeiro dominante em 1964, a inflação, entendida aqui como aumento do in-

dice geral de preços, está diretamente vinculada ao deficit orçamentário, o que necessitava de disciplinamento.

Com efeito, diz o aludido parecer: “doravante o Poder Legislativo assume a responsabilidade dos deficits orçamentários que aprovou e autoriza a sua cobertura e financiamento, através do Banco Central. Este, e somente este, pode socorrer o Tesouro para cobertura de deficit, mediante a venda de títulos e obrigações por ele emitidos. Fica expressamente vedado o empréstimo ao Tesouro em conta corrente, como vedado fica ao Banco do Brasil lhe fazer empréstimos. O Banco Central, porém, pode emitir papel-moeda para a tomada dos títulos e obrigações do Tesouro, somente dentro da autorização e dentro do limite estipulado pelo Legislativo, na Lei de Meios”.

Há, também, na Lei da reforma monetária (item I, art. 4.º) a seguinte autorização geral:

“O Conselho Monetário Nacional pode, ainda, autorizar o Banco Central da República do Brasil a emitir, anualmente, até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamentos existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País, devendo, porém, solicitar autorização ao Poder Legislativo, mediante Mensagem do Presidente da República, para as emissões que, justificadamente, se tornarem necessárias além daquele limite.”

Essa determinação legal se prende, além de outros, ao conhecido fato de que os gastos do Governo propiciam efeitos de multiplicação sobre a procura global. Ou seja, além das consequências diretas sobre os fornecedores do Governo, há os efeitos indiretos, que resultam da conduta dos primeiros beneficiários dos gastos públicos ao disporem de sua receita, proporcionando uma demanda indireta de bens de consumo.

Em razão desse fato, as políticas antiinflacionárias evoluíram para outra posição. Da política de equilíbrio orçamentária de 1964, passaram à do deficit controlado ou das emissões controladas, como prevê a lei.

Esta última visa, através de instrumento monetário, a intervir no processo de mudança social, seja no revigoramento do hábito de poupança ou do mercado de capitais, seja, mais profundamente, diversificando a produção e o consumo.

Com a Lei n.º 4.595, de 1964, supunha-se que, retirado do Governo o poder discricionário de emissão, termi-

nariam os crônicos deficits orçamentários, apontados como a origem das pressões inflacionárias. Entretanto, providências mais severas por parte do Banco Central foram necessárias para controlar as instituições financeiras, na medida em que os primeiros responsáveis pela expansão de meios de pagamento são os bancos comerciais, ou seja o setor privado.

Esta última observação está quantificada no Relatório que ora se examina:

VII — MEIOS DE PAGAMENTO
Fatores de Expansão (+) e Contração (—)

DISCRIMINAÇÃO	Participação sobre a expansão e contração %
	1971
I — Fatores de Expansão	100,0
1. Empréstimos	63,8
1.1. Ao Setor Público	—15,9
1.1.1. Tesouro Nacional	—16,3
1.1.2. Governos Estaduais, Autarquias e outras entidades públicas	0,4
1.2. Setor privado	79,7
2. Reservas Estrangeiras Líquidas (*)	14,2
3. Outras contas cambiais	—2,1
4. Títulos do Governo Federal em poder dos Bancos Comerciais	8,0
5. Outras contas do sistema bancário (saldo líquido)	16,1
II — Fatores de Contração	100,0
1. Depósitos a prazo	22,5
2. Outros depósitos	7,6
3. Fundo do Café	5,1
4. Recursos próprios (Autoridades Monetárias e Ban- cos Comerciais)	65,5
5. Contrapartida de auxílio externos (USAID e BID)	—0,7
III — Expansão Líquida da Oferta Monetária = (I—II) = (A+B)	100,0
A — Depósitos à vista e a curto prazo	83,5
1. Setor Privado	65,8
2. Setor Público	17,7
B — Papel-moeda em poder do público	16,5

(*) Autoridades Monetárias e Bancos Comerciais.

6. Justificando essa expansão de 31% da oferta monetária no total de pouco mais de Cr\$ 47 bilhões (Quadro VIII — pág. 61), diz o Conselho:

“Na área das finanças públicas os resultados também foram bastante expressivos. Em 1971, o

deficit de caixa do Tesouro Nacional situou-se em Cr\$ 672 milhões, representando apenas 0,3% do Produto Interno Bruto. Essa cifra revela o total controle já alcançado pelo Governo Federal na sua execução financeira.

Aquele deficit foi, por outro lado, totalmente financiado pela venda de títulos do Governo ao setor privado, de sorte que deixou de causar qualquer impacto sobre o aumento do meio circulante.

A oferta monetária expandiu-se de 31,0% durante o ano de 1971, contra 26,7% em 1970. O maior crescimento dos meios de pagamento em 1971 foi uma resposta à demanda de liquidez por parte do sistema econômico, explicado pelo acentuado aumento da produção real de bens e serviços durante o período. Desse modo, a elevação da liquidez da economia foi compatível, ao mesmo tempo, com o grande dinamismo das atividades produtivas e com a manutenção de adequado controle sobre a evolução dos índices de preços."

7. Diz, ainda, o aludido documento sobre o setor privado:

"Nas relações das Autoridades Monetárias com o setor privado não financeiro estão compreendidas, de um lado, as operações de empréstimos do Banco do Brasil através de suas carteiras especializadas, de Crédito Rural (CREAI), Crédito Geral (CREGE), Comércio Exterior (CACEX) e Câmbio (CAMIO) e, de outro, as operações de levantamento de recursos, principalmente sob a forma de depósitos e da arrecadação das quotas de contribuição calculadas sobre as cambiais de exportação de café e outras receitas parafiscais.

Em termos reais, o conjunto dessas operações teve evolução ascendente em 1971, quando os saldos nominais dos empréstimos cresceram de 47,2% em relação aos saldos de 1970.

A assistência creditícia às atividades industriais destinou-se, principalmente, às indústrias de bens de consumo, notadamente produtos alimentares, têxtil, vestuário e calçados, bem como às indústrias metalúrgicas, mecânica e de material elétrico, comunicações, material de transporte, produtos químicos e farmacêuticos e minerais não metálicos. Quanto à produção e comerciali-

zação, as atividades mais contempladas com recursos foram as destinadas à produção agrícola."

8. Convém, ainda, transcrever as observações do Conselho sobre as finanças da União:

"A execução orçamentária caracterizou-se por sua adequação às linhas gerais de política econômica global desenvolvida pelo Governo, deixando patente, ao término do exercício, um menor desequilíbrio, que caracterizou as finanças federais em 1971. O deficit, no montante de Cr\$ 672,3 milhões e inferior em Cr\$ 117,7 milhões ao programado, correspondeu a apenas 2,4% da despesa do Tesouro."

9. O exame desse Relatório não deve ir mais longe, sobretudo depois dos quadros apresentados nos anexos (fls. 53 e seguintes), especialmente o de n.º VII, acima aludido.

10. A conclusão fundamental é a de que a inflação é gerada, primordialmente (quase 80%) no setor privado, seja para, diretamente, financiar a expansão da produção e consumo interno, ou em razão da baixa velocidade de circulação da moeda, conclusão essa semelhante aos exames procedidos nos relatórios dos anos anteriores.

Damos por terminado o exame do Relatório da situação monetária do País, no ano de 1971, na expectativa de haver propiciado aos Senhores Senadores membros desta Comissão de Finanças condições para melhor apreciar a matéria.

Finalmente, convém aduzir que julgamos interessante, devido à sua importância, a publicação desse Relatório do Conselho Monetário Nacional, referente a 1971, no Diário do Congresso Nacional, e opinamos pelo seu arquivamento.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1972. — João Cleofas, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Danton Jobim — Ruy Santos — Geraldo Mesquita — Virgílio Távora — Jessé Freire — Saldanha Derzi — Franco Montoro — Wilson Gonçalves.

(O Relatório a que se refere o parecer aprovado. Encontra-se publicado no DCN — Seção II — do dia 5 de setembro de 1972.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Livraria José Olympio, editora de tão destacados serviços à cultura nacional, achou por bem contribuir para o maior brilhantismo das festas do Sesquicentário da Independência do Brasil. Ao regozijo do povo, comandado pela sensibilidade do Governo, as letras, como as artes, julgaram de seu dever se fazer presentes à comemoração. E, para isso, a grande editora nacional vem de lançar dois importantes livros.

Um, "Itinerário da Independência", foi escrito por Eduardo Canabrava Barreiros, historiador e ficcionista dos mais brilhantes, mineiro de Curvelo. Seu livro nos apresenta, com precisão, o que está no título: o itinerário da Independência: E diz Pedro Calmon:

"— livro que é marco, Marco comemorativo da viagem célebre do Príncipe D. Pedro, da Quinta da Boa Vista e da Quinta de Santa Cruz, por vales e montes, até a tarde luminosa de setembro, a mais brasileira das tardes paulistas — na verde encosta do Ipiranga."

O ITINERÁRIO é uma documentação muito boa, ilustrada, da marcha pela independência. E, como ele, a editora e o autor servem, à altura, a história e, o que é importante, revivem os caminhos da grande arrancada brasileira.

O outro livro que José Olympio vem de lançar é o "JOSÉ BONIFÁCIO", de Otávio Tarquínio de Souza. E o nome do autor diz tudo. Não se trata de primeira edição, mas de edição comemorativa do Sesquicentário. JOSÉ BONIFÁCIO, que é o primeiro volume da História dos Fundadores do Império do Brasil, a que dedicou os melhores instantes de sua atividade intelectual o grande biógrafo. Grande e, principalmente, honesto. Há muito escritor que, escrevendo sobre a vida de grandes figuras, deixa-se levar pela paixão ou pelo ódio que a mesma lhe desperta. Otávio Tarquí-

nio, porém, não é desse grupo. A sua honestidade no ver os fatos, ou anotar as passagens da existência do biografado, é de impressionar. Não cai na ficção, embora realizando trabalho literariamente perfeito. A sua obra, como destaca Afonso Arinos, "se incorporou, definitivamente, à nossa fisionomia cultural".

Os 150 anos de nossa Independência mereceram, da Livraria José Olympio, uma grande homenagem. Homenagem de uma Casa que existe a serviço da cultura e a bem do Brasil. (Muito bem! muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1972 (n.º 58-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova a aposentadoria de Rômulo Gomes Cardim, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho, tendo

PARECERES, sob n.ºs 276 e 277, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e jurisdição; e

— de Finanças, favorável.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 87, de 1971, de autoria do Sr. Senador Wilson Campos, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 250, de 1972, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido no 1.º turno.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

**95.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 5 de setembro de 1972**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E NEY BRAGA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado:

— N.º 160/72 (n.º 249/72, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1972

(n.º 675/72, na Casa de origem), que revoga os §§ 1.º e 2.º do art. 6.º e o parágrafo único do art. 19 da Lei n.º 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.800, de 1.º de setembro de 1972).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

Realizando-se, na Capital Paulista, o “Congresso da Independência”, com a participação aos Tribunais de Contas de todo o País, e não havendo objeção do Plenário, esta Presidência designa o nobre Senador Carvalho Pinto para representar a Casa naquele conclave.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, que falará em nome da Liderança da ARENA.

O SR. DINARTE MARIZ — (Em nome da Liderança, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores: dois são os motivos que me trazem a esta tribuna no dia de hoje: 1.º) para que fique registrado nos Anais desta Casa o discurso pronunciado pelo Senhor Ministro do Exército em agradecimento à saudação do seu colega da Aeronáutica — que falou também em nome da nossa Marinha de Guerra — ao Exército Nacional no “Dia de Caxias”; 2.º) para prestar uma merecida homenagem ao grande aniversariante de hoje, Ministro Orlando Geisel.

Passarei a ler o oportuno pronunciamento em que se destaca a unidade dos Comandos Militares, em torno da figura ímpar do Presidente Emílio Garrastazu Médici:

“DISCURSO DO MINISTRO DO EXÉRCITO, AGRADECENDO EM NOME DO EXÉRCITO A SAUDAÇÃO DA AERONÁUTICA

“Cabe-me responder, em nome do Exército, à saudação que lhe dirigem a Marinha e a Força Aérea, no ano centésimo quinquagésimo de nossa maioridade política e no dia em que reverenciamos a figura de Caxias.

A palavra simples de Vossa Excelência, Senhor Ministro Joelmir Campos de Araripe Macedo, reflete a personalidade do militar franco e objetivo, permanentemente voltado para a atividade profissional, valorizada pelo estudo e pela experiência adquirida no exercício de complexos cargos técnicos e administrativos.

Mas a simplicidade é irmã da modestia, a franqueza é antes pródiga do que avara e, na exaltação de seus camaradas verde-oliva, a objetividade iluminou um único alvo. Faltou dizer, Senhor Ministro, que o pano da farda não permite distinguir méritos na dedicação dos militares à causa do interesse nacional.

No cumprimento da missão, podem variar os meios empregados e o seu ponto de aplicação, mas não há como ordenar, pela importância dos êxitos alcançados, a participação de cada uma das três Forças na construção da grandeza da Pátria estremecida. Nada valeria o esforço de qualquer delas, se não prevalecesse, na motivação de todas, o sentimento da monolítica e invulnerável unidade que aceitou o desafio de 31 de Março de 1964.

É essa a nossa poderosa arma comum de ataque e de defesa, é esse o nosso mais eficiente instrumento de trabalho, aperfeiçoado no dia a dia da integração de nossos esforços. Unidade impermeável, resiste às insidiosas arremetidas de quem lhe procura fissu-

ras por onde possa infiltrar o corrosivo da vaidade e da ambição.

Unidade impessoal, sucedem-se os chefes em obediência ao princípio inelutável da renovação; passam os homens, e o legado de cada um é a contribuição desinteressada que mais a fortalece. Unidade disciplinada e patriótica, está comprometida com os governos da Revolução, em sua decisão inabalável de promover saneadora reforma de estruturas, num país que naufragava na irresponsabilidade política, no caso econômico, na intranquilidade social e na desordem administrativa.

Não há como desfigurar esse compromisso, não há artifício que possa desviar-nos do objetivo de deixar definitivamente consolidado um regime de ordem, de responsabilidade e de justiça. Fiéis ao princípio da unidade de comando, segundo o qual a autoridade é indivisível, cumprimos as determinações do Comandante Supremo, em rígida obediência à verticalidade da hierarquia, garantindo o clima de segurança em que a Revolução, armada de poderes que desestimulam quem lhe pretenda barrar o caminho, faz vicejar a prosperidade e concretizar-se a aspiração nacional de grandeza.

E assim será, enquanto se fizer necessária esta específica vigilância, porque a tranquilidade do presente não esquece a turbulência do passado. Aí está a subversão comunista, hoje desarticulada, mas pondo à prova, todos os dias, nas cidades e no campo, em ações armadas que visam ao roubo e ao assassinato, no proselitismo mistificador que faz a defesa da impunidade pela mentira e pela calúnia, nossa prontidão para o combate.

Recompensa-nos a satisfação do dever cumprido e o povo feliz, vivendo em paz, crescendo seu orgulho patriótico na medida em que o prestígio da Nação ordeira e em franco desenvolvimento se projeta num mundo onde a sociedade dos homens é sacudida pelo entrecocar de ódios e de ideologias, o recurso à violência.

a contestação da autoridade e a degradação dos costumes cristãos.
Senhor Ministro Adalberto de Barros Nunes,

Senhor Ministro Joelmir Campos de Araripe Macedo.

O Exército agradece aos seus camaradas marinheiros e aviadores o abraço fraterno que vêm lhe trazer no dia dedicado ao seu patrono e espera corresponder ao julgamento que fazem de sua participação na obra da construção nacional, com os estímulos maiores do ideal comum e da conjugação de vontades de nossas Forças Armadas, a serviço do Brasil.”

Se nos detivermos na análise de tão substancial documento, encontraremos a coerência com que vem agindo a figura austera e patriótica do Chefe do Exército, imprimindo no seio de sua classe a necessária disciplina, mantida nos limites de uma hierarquia sem a qual o Brasil se teria perdido.

Graças à sensibilidade do grande Presidente Médiçi, que tão bem já o conhecia no convívio da caserna, convocando-o para a difícil tarefa de assegurar a ordem interna, já em começo de deteriorização, quando a subversão, de mãos dadas ao comunismo internacional, ameaçava a própria unidade da Pátria, o Brasil encontrou o seu caminho. Sim, sem disciplina no seio das Forças Armadas não poderia haver ordem. Sem ordem não haveria segurança, sem segurança não haveria confiança, sem confiança não haveria desenvolvimento e progresso.

Já disse e repito mais uma vez: não foi só no esforço para exportar os nossos produtos que encontramos os caminhos seguros para o nosso desenvolvimento. A base de tudo vem sendo a ordem que se traduz em confiança.

Nenhum país em desordem organizou sua produção — a ordem gera confiança que nos dá o privilégio de sermos, entre todos, o país escolhido para o emprego de reservas do mundo capitalista e até da área socialista. Daí, Senhor Presidente, Srs. Senadores, o marco principal da caminhada do nosso desenvolvimento, hoje clas-

sificado no mundo inteiro como “o milagre brasileiro”. Enquanto a nossa balança comercial conserva-se deficitária, a de pagamento apresenta-se com superavit compensador. É a confiança no País que encontrou numa nova filosofia política a segurança para o futuro do seu povo e a convicção de poder concorrer para assegurar a outros povos o equilíbrio social da comunidade universal.

Voltemo-nos, agora, para a figura singular do aniversariante de hoje: o soldado; o estadista; o patriota, o democrata!

Logo nos primeiros estudos no Colégio Militar de Porto Alegre, ainda na infância, revelava a grande vocação para a carreira das armas, já demonstrando firmeza de atitudes, que aos poucos lhe daria lugar de liderança entre os colegas, distinguindo-se ainda por uma brilhante inteligência e responsabilidade no cumprimento do dever. Era o início de uma carreira que o consagraria mais tarde como o grande soldado do Brasil — o líder — o chefe de sua classe. Na hora precisa, quando os obstáculos pareciam intransponíveis, convocado para a pasta do Exército, vem dando o melhor do seu patriotismo e da sua lealdade ao novo sistema político implantado pela Revolução de 31 de Março, que tem como um dos seus melhores guardiães, dadas as suas excepcionais virtudes de homem de Estado. Educado na escola das armas, o Ministro Orlando Geisel, quando na Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas num gesto ousado e grandioso, sentindo a ameaça da implantação de uma ditadura no País, dirigiu-se à secretaria de um partido político e inscreveu-se entre os seus componentes, vitalizando, assim, a democracia brasileira. Foi o nosso partido — a Aliança Renovadora Nacional — em nome de quem falo nesta hora, o merecedor de sua preferência. Tivemos assim o privilégio de sua confiança, e, conscientizados dessa responsabilidade, a ele temo-nos somados na ingente e gloriosa tarefa de prestigiar com a nossa indeclinável e irrestrita solidariedade o guia maior dos nossos destinos, o grande Presidente Emílio Garrastazu Médiçi, inspirador da transformação política, econômica e social do Brasil.

Senhor Presidente, proponho que, ouvido o Plenário desta Casa, seja transmitido, em nome do Senado, a sua Excelência, extensivas a sua Excelentíssima Esposa, as nossas melhores homenagens pela data de hoje. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema do petróleo tem, para qualquer país, importância fundamental. Constitui, também, assunto que exerce fascínio sobre qualquer um que o estude, tantos os aspectos do problema e a diversidade dos mesmos. Talvez aqui se encontre uma das razões da facilidade com que a controvérsia, em matéria de petróleo, propicia posições extremadas e passionais.

Acabo de retornar do meu Estado, o que talvez me justifique perante este Plenário por voltar a falar sobre PETROBRÁS e petróleo. Mais uma vez constatei em Sergipe a magnífica obra da PETROBRÁS, cujos esforços vêm sendo coroados de êxito, para felicidade do Brasil.

Em 1954, com o advento dessa grande empresa, o Brasil já produzia 5.000 barris de óleo por dia. Recebendo o acervo do Conselho Nacional do Petróleo, a PETROBRÁS pôde logo acelerar as pesquisas em todo o País, do Acre ao Rio Grande do Sul. E, em 1960, produzíamos 100.000 barris diários. Grandes eventos marcariam a década de 60.

Na Bahia, foi descoberto o campo de Miranga, com 40.000 barris; em Alagoas ocorreram descobertas em Coqueiros Seco, Tabuleiro do Martins e São Miguel do Campo. Nos idos de 1963, a 15 de agosto, vinha-nos a descoberta de um grande depósito de petróleo fora do Recôncavo Baiano: em Carmópolis, no meu Estado. Seguiram-se os campos de Riachuelo e Sirizinho, que permitiram a produção de 30.000 barris óleo/dia em Sergipe.

Já no final da década de 60, pôde a PETROBRÁS descobrir Guaricema, Caioba (no litoral sergipano) que, no início do próximo ano, poderá produzir pelo menos 80.000 barris/dia. Tivemos, agora, as descobertas de

óleo em São Mateus, no litoral do Espírito Santo e há boas evidências de óleo na plataforma continental ao Sul da Bahia e litoral do Espírito Santo. Em 1973, produziremos 250.000 barris por dia.

Dispomos, também, das grandes jazidas de gás natural — com produção de 3.000.000 de metros cúbicos por dia — no litoral sergipano, que irá abastecer a indústria petroquímica do Nordeste e a instalação de plantas de gasolina natural. É fato bem conhecido que a petroquímica com base no gás natural do tipo existente em Sergipe — gás rico em etano — oferece melhores resultados do que a petroquímica com base na nafta.

Este breve retrospecto nos permite avaliar o quanto conseguimos em matéria de petróleo. Mais que isso: dispomos hoje, sob a esclarecida presidência do General Ernesto Geisel, de uma empresa tão poderosa quanto capaz, que tanto cresceu materialmente como em experiência e técnica. Hoje, dispõe o País de excelentes técnicos, estruturas administrativas e financeiras flexíveis que permitirão acelerar as pesquisas em toda a plataforma continental, que vai do Olapoque ao Chui, num total de 850.000 quilômetros quadrados!

Sr. Presidente, grandes são os problemas que teremos de resolver ainda, no tocante ao petróleo, visando a transformação do Brasil em grande potência, para o que caminhamos rapidamente para espanto dos céticos. A meta da auto-suficiência está distante. Mas, olhando para trás e medindo o que temos alcançado, graças à PETROBRÁS, não há como deixar de encarar com otimismo o futuro!

Em 1971, a PETROBRÁS destinou 24% dos seus investimentos à pesquisa de óleo no País. Foram aplicados Cr\$ 600 milhões contra Cr\$ 588 milhões em 1970. As previsões para o triênio 1972/1974 implicam na mobilização de Cr\$ 953 milhões este ano; Cr\$ 1.094 milhões em 1973 e Cr\$ 1.168 milhões para 1974. Fácil nos é verificar o quanto poderá ser intensificada a pesquisa, a ser ainda favorecida pela experiência e pelos recursos técnicos acumulados todos estes anos. Hoje, a PETROBRÁS usa técnicas de pesquisas as mais modernas existen-

tes no mundo. As áreas mais promissoras já foram detalhadas por interpretação em computadores, com dados recolhidos pelas equipes de pesquisa da PETROBRÁS, o que permitirá a localização mais exata das reservas na plataforma submarina. É a incessante multiplicação de recursos de toda espécie para a pesquisa sempre mais intensificada e aperfeiçoada! E sabe-se que a foz do Amazonas, as costas de Alagoas, Sergipe, Sul da Bahia, Espírito Santo, Estado do Rio, São Paulo e Rio Grande do Sul são áreas que poderão proporcionar grandes perspectivas para óleo e gás na nossa plataforma. E, não cessam as pesquisas nas bacias terrestres paleozóicas e cretácias do País, que nos poderão trazer novas descobertas.

Sr. Presidente, em sua edição de 27 de agosto de 1972, o **Jornal do Brasil** trouxe ao conhecimento da Nação abundantes dados sobre a PETROBRÁS e toda a questão do petróleo em nosso País. Mesmo sem subestimar o que ainda é preciso obter, ou precisamente levando em conta essa preocupação com o futuro do Brasil que cresce avassaladoramente, é confortador o balanço de nossos esforços em tão relevante questão. E mais confortador é a averiguação de como a PETROBRÁS se tornou uma grande e modelar empresa, em termos internacionais. A criação da Petróleo Internacional é decisão de grande empresa. Através da PETROBRÁS o Brasil é hoje o maior comprador individual de petróleo do mundo, o que nos permite a contrapartida de concessões de áreas no exterior.

O ingresso da PETROBRÁS através da BRASPETRO no setor internacional de óleo bruto equivale a definitivo amadurecimento de nossa grande empresa.

Sr. Presidente, como já salientei grandes são as preocupações com relação ao futuro brasileiro no tocante a petróleo. Maior, bem maior a confiança que podemos ter na PETROBRÁS e na experiência que adquirimos no problema, em seus mais variados aspectos. Estamos perfeitamente aptos para travar a luta em todos os "fronts" — e isto é confortador e, sem dúvida, tranquilizador.

Partimos agora, no Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, para a multiplicação de alternativas, na busca de alianças no exterior para a pesquisa e a lavra. O crescimento da PETROBRÁS na área industrial e comercial, sob a notável gestão do General Ernesto Geisel, constitui suporte para a expansão dessas atividades em áreas já comprovadamente produtoras, onde os investimentos de capital trarão para o País a contrapartida de aberturas de mercado para as exportações de manufaturados. A agressividade da PETROBRÁS — mostram as indicações disponíveis — é notável, o uso de todos os fatores comerciais devendo mostrar lá fora que somos competitivos, como acentuou um de nossos grandes técnicos.

Iraque, Colômbia, Bolívia, Equador, Venezuela, Egito, Mauritània, Madagascar e Nigéria são países onde iniciamos ou concretizamos acordos. E outros a eles serão acrescentados, sem dúvida alguma. É a pujança do Brasil que aqui se revela!

As concessões no exterior não prejudicarão os trabalhos da PETROBRÁS no País. Ao caminhar para o exterior fazemos necessária expansão comercial, a que estamos plenamente aptos e a que devemos nos lançar por todas as razões, sobretudo para a criação de seguras alternativas que resguardem nosso futuro de quaisquer surpresas. Neste setor do petróleo, há muito adquirimos competência que nos livra de improvisações!

Sr. Presidente, nossa confiança no Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici é total. Igualmente confiamos na PETROBRÁS, em sua direção e em seus técnicos. A isto somos compelidos pela razão e pela constatação de uma realidade que a Nação inteira vê e sente. Daí a confiança nacional quer no atual Governo, quer na PETROBRÁS.

Eis porque nossa ação no exterior não pode despertar idéias absurdas, como a da falta de confiança em novas descobertas de petróleo no Brasil. É ela, evidentemente, fruto natural e acertado do desenvolvimento e vigor de nossa política petrolífera, bem como da competência — em todos os sentidos — que alcançamos com a PETROBRÁS.

Ao concluir, darei livre expansão ao otimismo que me anima e fortalece. O esforço de pesquisa em nosso vasto território se agiganta sempre e jamais será reduzido. E tenho plena fé de que será correspondido com novas descobertas de óleo e a ampliação dos campos já conhecidos. E, acima de tudo, sabemos que estamos lutando em todas as frentes — tal como devíamos —, com agressividade e competência, podendo confiar no Governo, na PETROBRÁS e em nossos técnicos. O balanço do Brasil no decisivo problema — como tão isenta e copiosamente mostrou o *Jornal do Brasil* — do petróleo nos dá uma certeza: estamos lutando de toda forma, com plena capacidade. Em conclusão: podemos confiar, também aqui, em nosso futuro! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

O SR. CARLOS LINDENBERG — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Leio no *Jornal O Estado de Minas*, órgão líder dos Diários Associados em Belo Horizonte, edições dos dias 24 e 29 de agosto, longos e detalhados noticiários a respeito da denúncia perante a Assembléia Legislativa mineira, feita pelo ilustre Deputado Geraldo Quintão, a propósito da possível construção de uma barragem no médio Rio Doce.

Adianta o citado deputado estadual, conforme o referido jornal, que a barragem contra a qual se insurge, “já nas obras preliminares, alagará 70 mil hectares das melhores terras da região, abrangendo parte dos Municípios de Córrego Novo, Raul Soares, São Pedro dos Ferros, Dionísio, São José do Goiabal, o distrito de Ilhéus de São Domingos do Prata, Marliéria, onde fica o Parque Florestal do Rio Doce, e, ainda, 70% da área reflorestada pela Cia. Belgo-Mineira, causando, tal obra, prejuízo impossível de calcular”.

Afirma S. Ex.^a que a referida barragem tem por finalidade manter em funcionamento, na época da seca, algumas unidades geradoras da Usina de Mascarenhas que se constrói no Estado do Espírito Santo, destinada a

fornecer energia elétrica para várias indústrias naquele Estado, “inclusive para transformação mineral, aproveitando nosso minério”.

Diz mais: “que a obra é de responsabilidade do Governo federal, possivelmente da ELETROBRÁS, e que compreende como necessário o esforço de desenvolvimento integrado do País, mas, não podemos, diz ele, aceitar que tal desenvolvimento integrado seja feito às custas da desintegração da economia mineira”. Exclama ainda que Minas não pode virar uma imensa caixa d’água para o Espírito Santo.

S. Ex.^a não estará por demais otimista e pessimista ao mesmo tempo? Uma caixa d’água tão grande para servir a um Estado tão pequeno, não seria demais e até uma ameaça incômoda e permanente de afogamento em massa!

Um Estado 15 vezes maior do que o outro, como é o caso, ter sua economia desintegrada para desenvolvimento deste, não seria demais? E pior, porque tudo isto feito pela incapacidade do Governo federal, através do Ministério das Minas e Energia e da ELETROBRÁS! Se não há no caso outra intenção, a denúncia é tão inepta quanto absurda. Não é risível como pilhéria e de profundo mau gosto. Como intriga política, deixaria muito mal o nobre Governador Rondon Pacheco e cairia no vazio.

Como a denúncia do eminente Deputado Geraldo Quintão perante a Assembléia Legislativa mineira, conforme atesta o jornal *O Estado de Minas*, envolve, com visos de ironia ou desprimor, o Estado do Espírito Santo, entendo de meu dever tecer aqui algumas considerações sobre o assunto, que poderão levar ao bravo denunciante algumas reflexões.

Confesso que não conheço o projeto da Usina de Mascarenhas, em adiantada construção no Espírito Santo, pelo que ignoro completamente a existência de projeto ou mesmo simples idéia de construção de barragem no médio Rio Doce, apenas para “alimentar na seca, algumas das unidades da usina em tela”. Só tomei conhecimento de tal barragem pela notícia da denúncia do ilustre Deputado.

A Usina de Mascarenhas foi projetada, se a memória não me falha, pa-

ra a capacidade máxima de 150 mil kw e será interligada com a CEMIG e portanto com o sistema geral do País, ao qual eventualmente poderá prestar serviços. Informo mais ao citado Deputado que a CEMIG há mais de dois anos está ligada ao sistema do Espírito Santo, fornecendo energia ao terminal de Tubarão, pelo que sua sugestão traz dilatado atraso.

O preço para venda do kw produzido, corresponde, como é sabido, ao custo total da obra, de tal modo que em determinado tempo o capital empastado seja amortizado. Como a maior parte da energia produzida é destinada à indústria, o preço dessa energia tem que ser de uma ordem de grandeza limitada, a fim de que a indústria que a consoma tenha poder competitivo na disputa dos mercados. Se a energia é demasiadamente cara, não atrairá logicamente consumidores para a região a que pretende servir.

Pe'o que disse o ilustre Deputado quanto ao volume da barragem projetada, a imensa área a ser inundada, a excelência das terras que serão submersas, as matas naturais e artificiais cujos prejuízos não há como calcular e tão grandes, que representarão a desintegração da economia de Minas Gerais, qualquer leigo é levado à conclusão de que, por mais caro que seja o projeto da Usina Mascarenhas é muito mais barato do que a "triste barragem" como a estigmatizou Sua Excelência. Somando o custo da construção da barragem e mais o custo das desapropriações das vastas e valiosas terras e demais incalculáveis benfeitorias que seriam inundadas, esta obra, não tenho dúvida, requererá o triplo ou mais dos recursos empregados em Mascarenhas. E apenas, note-se bem, para manter em funcionamento nas ocasiões das secas, algumas das turbinas geradoras da referida usina, nem é a usina toda.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um tal desperdício de recursos, para garantir o funcionamento de parte de uma usina que nada representa para o ilustre Líder, é um absurdo de tal monta, só comparável a um elefante arrastando uma formiga. Seria, além disso, passar aos dirigentes da ELETROBRÁS um atestado de incapacidade absoluta ou insanidade mental. E essa Companhia tem pro-

porcionado ao País tantos e tão relevantes serviços que é temerário, apenas pensar-se que seria ela capaz de erro tão crasso e até ululante.

É evidente que as despesas desta obra suplementar, teriam de recair sobre a Usina Mascarenhas, para cujo funcionamento constante seria especialmente construída. Então o preço dela total, teria que ser imputado aos custos da usina.

Sendo certo, repito, que o preço do kw depende do capital empregado no total da obra, que vai produzi-lo, seria tão elevado que ninguém poderia usá-lo, aí sim, com graves prejuízos para a região.

Esse raciocínio é lógico e incontestável, sem mesmo nele incluir a distância de cerca de 300 quilômetros que separa Mascarenhas da zona indicada pelo Sr. Deputado.

Estou certo de que represento o pensamento unânime do Governo e do povo espírito-santenses ao afirmar que o ilustre Deputado não encontrará um único capixaba domiciliado no Estado ou fora dele que admita a possibilidade do "desenvolvimento integrado ou não do Espírito Santo, às custas da desintegração da economia mineira", nem tampouco que Minas se transforme em caixa d'água para o Espírito Santo. Minas é Brasil e nós queremos que o Estado se desenvolva cada vez mais em benefício do seu povo e de toda a Nação. Nunca para "servir de caixa d'água para o Espírito Santo", o que constituiria além de tudo um risco permanente e indesejável. Nosso Estado pela índole de sua gente que vê o Brasil como um todo, tem sabido, quando convocado, colaborar com outros Estados para solução de problemas considerados nacionais, para a criação dos quais entretanto não concorrera.

Continuará a fazê-lo, não tenham dúvidas nossos patricios, embora, nos momentos de angústia, não tenha encontrado correspondência, negada várias vezes qualquer colaboração ainda que solicitada. Isto, porém, se de certo modo suscetibiliza o capixaba, estimula seu espírito indomável a novos esforços, mais sacrifícios em busca do desenvolvimento a que tem direito, a sua própria custa contando apenas com o apoio do Governo Federal que

lhe não tem faltado, igualmente como acontece com os demais Estados da Federação.

O ilustre Deputado alega que a Usina Mascarenhas fornecerá “energia para várias indústrias, inclusive para transformação mineral aproveitando nosso minério”.

Não vejo mal algum em que as indústrias do Espírito Santo possam aproveitar o **nosso minério de Minas Gerais**. As indústrias de Minas Gerais também aproveitam o nosso carvão vegetal produzido no Espírito Santo; as indústrias de Minas Gerais também aproveitam o nosso Porto de Vitória para escoamento de seus produtos, aliás com grande satisfação nossa, por estarmos concorrendo para o desenvolvimento do País. Ainda no ano passado a Vale do Rio Doce exportou pelo Porto de Tubarão mais de 28 milhões de toneladas do nosso minério.

Não é demais esclarecer que, no nosso Porto de Vitória, Minas não inverteu um centavo sequer. Entretanto, todas as mercadorias que por ali passam de Minas ou de qualquer outra procedência estão sujeitas às mesmas taxas cobradas pelas cargas procedentes do Espírito Santo, tendo as mesmas oportunidades, o mesmo tratamento e as mesmas regalias. Somos evidentemente um só País!

Repito que não conheço projeto da “triste barragem” como a batizou o Sr. Deputado, dando ensejo a que manifestasse suas mágoas íntimas contra o Espírito Santo.

Sua localização, entretanto, é tão distante de Mascarenhas que me sugere a idéia talvez do subconsciente para aplacar o ilustre Deputado, de que a possível execução do anunciado projeto seria para regularização da vasante do Rio Doce, evitando-se as grandes enchentes que tantos prejuízos causam às zonas ribeirinhas de Minas como de nosso Estado, e certamente para outros fins em benefício de Minas e seu povo, mas nunca para sacrificá-los em favor de outro Estado.

Só para acionar algumas máquinas de uma Usina Elétrica relativamente pequena na época da seca, é um absurdo tão grande que me recuso a aceitar.

Não podia, entretanto, deixar passar sem esses reparos a denúncia do conspicuo Deputado, embora não encontrasse nela qualquer fundamento para incriminar o Espírito Santo, nem mesmo como possível causador da desintegração da economia mineira, em benefício próprio.

Pequeno Estado, é verdade, mutilado algumas vezes, nunca porém procurando sua expansão ou desenvolvimento às custas de outrem, senão pelo trabalho, pela capacidade, pela determinação, pela vontade indômita de seus dirigentes e de seu povo, sempre e sempre a serviço do Brasil! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Clodomir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, fracassou, ao que parece, o chamado “processo” ou “projeto antiimpacto”, aqui anunciado com tanto estardalhaço pelo MDB. É o que se pode deduzir, Sr. Presidente, das declarações prestadas pelo nobre Líder do MDB à imprensa do País no último domingo.

Deixou S. Ex.^a de se pronunciar nesta Casa, preferindo fazê-lo através de entrevista à imprensa, para se dirigir aos seus colegas da ARENA, no sentido de que lhe respondessem a um amplo questionário sobre problemas da administração.

Ora, Sr. Presidente, já o disse o nosso Líder que não nos cabe a nós — nem devemos fazê-lo — a resposta a interpelações por este meio, já que o MDB tem a tribuna do Senado e a tribuna da Câmara para fazer as suas críticas, para fazer as suas formulações. Mas, como eu fui citado...

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não, nobre colega!

O Sr. Adalberto Sena — Devo dizer a V. Ex.^a que muitas dessas perguntas constantes da entrevista do nobre Líder Nelson Carneiro estão no discurso que S. Ex.^a publicou no início da presente Legislatura. Portanto, não é exato que S. Ex.^a tivesse preferido a imprensa à tribuna do nosso

Senado. Além disso, quando falamos aqui no Senado, fazemo-lo de certo modo à imprensa, porque há uma divulgação geral. Creio que o Senador Nelson Carneiro tenha preferido esse meio para não perder a oportunidade, enquanto estava no Rio de Janeiro, mas posso assegurar a V. Ex.^a que muitas dessas perguntas constam do discurso que S. Ex.^a pronunciou no início da presente Legislatura.

O SR. CLDOMIR MILET — Eu me refiro à operação antiimpacto, tão amplamente anunciada, que consistirá em abordar problemas de alto interesse nacional, para que a ARENA, através de seus representantes, dê as necessárias respostas.

O Sr. Adalberto Sena — V. Ex.^a sabe o apreço que tenho pela sua pessoa. Devo dizer: a operação anti-impacto não estará anunciando o seu fracasso tão antecipadamente?

O SR. CLDOMIR MILET — Nobre Senador, eu me limitei a formular a minha hipótese. Mas quero dizer que estou nesta tribuna apenas porque fui citado neste longo questionário.

Diz o Senador Nelson Carneiro:

“Quantos morreram ou foram vítimas de epidemias em virtude do estado de abandono sanitário da Transamazônica, de que deu notícia, nesta Casa, o ilustre Senador Clodomir Milet, e que só recentemente teria sido enfrentado pelo Ministério da Saúde?”

Ora, V. Ex.^a conhece os nossos problemas no que diz respeito ao saneamento, e sabe também o que ocorreu no País em relação às endemias e às epidemias. Não me consta que tenha havido qualquer epidemia na Amazônia depois do início das obras da Transamazônica. Por conseguinte, a resposta teria sido dada logo: não morreu ninguém, pelo menos de epidemia, recentemente, ou por descaso do Ministério da Saúde em função da sua atuação nas obras de saneamento.

Mas o que quero deixar bem claro é que quando regresssei da Amazônia no ano passado, tive oportunidade de me referir à grande obra que ali já se estava realizando, dizendo que me havia causado estranheza a falta do

Ministério da Saúde na Região. Entendia, Sr. Presidente, que o Ministério da Saúde devia estar presente quando se iniciavam os projetos de colonização e de povoamento na Amazônia, logo depois de iniciados os trabalhos de construção da Transamazônica.

O Ministério da Saúde, através do seu delegado federal no Estado do Pará, pretendeu responder àqueles ligeiros reparos que haviam sido feitos no discurso que aqui proferi, enumerando as obras que o Ministério teria realizado ou estaria fazendo na Transamazônica.

Confesso que estas declarações não me satisfizeram, nem ao Governo; por isso, recentemente tivemos oportunidade de ler nesta Casa — e figuram nos Anais — declarações do Sr. Ministro da Saúde dando conta de medidas que estavam sendo adotadas visando ao saneamento da Região — medidas de ordem geral referentes à própria Região, como as providências quanto aos que buscavam a Região amazônica para ali se estabelecerem. E tanto era grande o empenho do Governo, no particular, que foi criada a Secretaria de Saúde da Amazônia. Por conseguinte, as providências foram tomadas pelo Governo, considerando-se que não eram completas as medidas até então adotadas, visando à proteção da população que para ali se deslocava, e o próprio saneamento, para proporcionar condições que permitissem a integração efetiva da Amazônia na comunhão nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, feito este reparo só lamento que o nobre Senador Nelson Carneiro tenha chegado atrasado na crítica e na observação àquelas falhas do processo de colonização da Amazônia, denunciadas muito antes, não por elementos da Oposição, mas por nós da ARENA, que temos a liberdade de dizer o que pensamos, já que, como os elementos da Oposição, estamos visando a ao engrandecimento do País.

Ouçõ o aparte do Senador Benedito Ferreira, antes de passar a outro ponto de minha oração.

O Sr. Benedito Ferreira — Gostaria de fazer uma observação à referência feita por V. Ex.^a quanto à mu-

dança de tática da Oposição — a de abandonar a tribuna, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. E, de fato, das afirmações que aparecem nos jornais, a que de modo especial, talvez, mais emocionou a opinião pública nacional e a que mais emocionou ainda a área política de influência de S. Ex.^a o nobre Senador Nelson Carneiro, é, sem dúvida nenhuma, o problema da ponte Rio—Niterói. Mas, sabe V. Ex.^a como sabe a Casa e, sobretudo, sabe o Brasil todo, o Ministro Mário Andreazza, atendendo os reclamos da Oposição, compareceu à Câmara dos Deputados munido de toda documentação, e ali permaneceu por horas a fio na tribuna da Câmara dos Deputados, aguardando as interpelações anunciadas pela Liderança do MDB. No entanto, ao que assistimos? A um desserviço que o MDB prestava ao País e, por que não dizer, à sua própria estrutura partidária, quando fugiu dos debates, não comparecendo sequer um membro da Oposição para interpelar o eminente Ministro dos Transportes. Logo, veja V. Ex.^a, bem andou o nobre Senador Nelson Carneiro ao fugir da tribuna para tratar do problema da ponte Rio—Niterói, porque maior e melhor ocasião S. Ex.^a não poderia ter que aquela, quando fugiram ao debate os Srs. Deputados emedebistas, por ocasião da presença, na Câmara dos Deputados, do Sr. Ministro dos Transportes.

O SR. CLODOMIR MILET — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Iniciei meu discurso com os reparos que fiz, a fim de dar uma satisfação, uma explicação no que concerne à citação do meu nome no longo questionário redigido pelo nobre Senador Nelson Carneiro.

A razão de ser do meu procedimento é que esse questionário provocou comentários na Imprensa. Leio, por exemplo, no *Jornal do Brasil*, na tão apreciada coluna do jornalista Carlos Castello Branco a notícia de que a citação dos nomes dos Senadores da ARENA tem grande significação porque, em verdade, esses elementos que criticaram o Governo com as suas observações não assinariam qualquer requerimento de comissão de inquérito; não passariam adiante, não diriam mais nada além do que já dis-

seram, tendo em vista a fidelidade partidária. Para terminar assim:

“Mas seus pronunciamentos são bastante claros para indicar que a futura unidade da ARENA é um dos dados mais problemáticos da realidade brasileira.”

Sr. Presidente, faço justiça ao Sr. Carlos Castello Branco, considerado um dos grandes jornalistas deste País mas, evidentemente, a conclusão que tirou do questionário do Sr. Líder do MDB não satisfaz a ninguém, não diz coisa alguma, não tem a menor procedência. Porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando um Senador ou Deputado, mesmo do Governo, apresenta nesta Casa, ou na outra, suas considerações, suas observações e reparos à obra administrativa do País, não está querendo se insurgir contra a direção do seu partido. Ele tem ampla liberdade de fazê-lo, porque o Governo é apoiado pelo partido, mas, evidentemente, o Governo pode errar, o Governo pode não ir até onde deveria ir nas medidas que está adotando, e porque o Governo aceita sugestões, o Governo está disposto, sempre, a examinar as questões que lhe são presentes.

Assim, não vejo por que esses pronunciamentos possam significar a quebra da unidade do partido, no momento em que esse partido tivesse mais liberdade para falar sobre determinada coisa.

Sr. Presidente, passando a outro assunto, quero comentar um discurso feito nesta Casa pelo Sr. Senador Nelson Carneiro que, não satisfeito, já desta vez, por ter ocupado a tribuna para dizer o que disse, ainda publicou a mesma matéria como entrevista aos jornais.

Critica o Sr. Nelson Carneiro a situação dos Partidos, a situação da política em geral, a quebra da hierarquia, a marginalização de todos nós enfim, voltando ainda a falar nas nomeações dos governadores, na escolha dos candidatos fora da área política, para concluir, Sr. Presidente, pedindo que se retire da Constituição o dispositivo que obriga a exigência da filiação partidária para as eleições de Presidente e Vice-Presidente da República.

Sr. Presidente, o nobre Líder Nelson Carneiro, decerto preocupado e

atarefado com mil e um problemas que seu Partido a toda hora lhe joga por cima dos ombros, não teve tempo de ler a Constituição para verificar que filiação partidária não é matéria da Constituição e sim matéria de lei.

A única referência que há na Constituição é no § 2.º do art. 150 que trata das inelegibilidades:

“Art. 150.
.....

§ 2.º A elegibilidade, a que se referem as alíneas a e b do parágrafo anterior, não depende, para o militar da ativa, de filiação político-partidária que seja ou venha a ser exigida por lei.”

É esta a única referência sobre filiação partidária na Constituição.

Quero crer que S. Ex.^a se equivocou quando, lendo na Constituição o Capítulo “Do Poder Executivo” e a Seção “Do Presidente e Vice-Presidente da República”, encontrou o § 1.º do art. 75, que se refere à eleição do Presidente pelo colégio eleitoral:

“Art. 75.

§ 1.º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver maioria absoluta de votos.”

Este parágrafo é a repetição do art. 77 em seu § 1.º da Constituição de 1967.

O que se diz, aqui, é que o candidato deve ser registrado por Partido político e não que deva estar registrado em Partido político, considerando-se filiação como registro no Partido.

Sr. Presidente, convém esclarecer que não há necessidade de se alterar a Constituição para que deixe de haver a exigência da filiação partidária para Presidente da República, como quer o nobre Senador Nelson Carneiro. E tanto é assim que já fizemos isso, através de lei recentemente votada nesta Casa. Eu mesmo tive oportunidade, em discurso aqui proferido, de chamar a atenção para o problema da filiação partidária que, antigamente, era exigida apenas nas eleições diretas e proporcionais e não era exigida nas eleições majoritárias. Mas, com uma série de atos que fo-

ram sendo decretados, a filiação passou a ser exigida para Governador, para Prefeito e até, pelo Ato Complementar n.º 61, foi exigida para Presidente e Vice-Presidente da República.

Com a lei que votamos aqui, a Lei n.º 5.782, de 6 de junho de 1972, o assunto está plenamente resolvido. Diz o art. 1.º dessa lei o seguinte:

“Nas eleições para Governador, Vice-Governador, Senador e respectivo suplente, Deputado Federal e Deputado Estadual o candidato deverá ser filiado ao partido na circunscrição em que concorrer, pelo prazo de 12 meses antes da data das eleições.”

E diz o art. 2.º o seguinte:

“Nas eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador o candidato deverá ser filiado ao partido no Município em que concorrer, pelo prazo de 6 meses antes da data das eleições.”

Por exclusão, está claro que não se cogita de filiação partidária para as eleições de Presidente da República. Isto tem grande significação porque o nobre Senador Nelson Carneiro faz apelo no sentido de se retirar essa exigência para que possamos ter o Presidente de todos os brasileiros, como o foi o nobre Marechal Eurico Dutra.

Sr. Presidente, o Marechal Eurico Dutra foi candidato registrado por um partido político, sendo seu concorrente, se não me engano, naquele tempo, o Brigadeiro Eduardo Gomes. O Senador Nelson Carneiro não votou no Marechal Dutra, votou no Brigadeiro Eduardo Gomes; mas o Marechal Dutra, depois de eleito, se proclamou Presidente de todos os brasileiros e o foi, como o teria sido, estou certo, o Brigadeiro Eduardo Gomes, se eleito. Como está sendo, neste momento, o General Emílio Médici, Presidente da República, o Presidente de todos os brasileiros, não há que se negar. Por conseguinte, não há necessidade de se retirar a filiação, para que se tenha um Presidente de todos os brasileiros. Eleito por um partido, como tem que ser, porque não há candidatos avulsos, será, depois, o Presidente de todos os brasileiros.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Adalberto Sena — Pergunto: o Marechal Dutra era filiado ao partido, naquela ocasião?

O SR. CLODOMIR MILET — Não havia, como não há hoje, filiação. Ele foi registrado, porque há necessidade de um registro.

O Sr. Adalberto Sena — Como não há filiação? Qualquer um de nós pode se filiar a um partido, como poderia fazê-lo o Presidente Dutra também.

O SR. CLODOMIR MILET — Mas não há exigência de filiação partidária para eleição do Presidente da República. Não é necessário que se dispense essa filiação, porque não é exigida. O candidato a Presidente tem de ser registrado por um Partido político; não há candidatos avulsos. Registrado por nosso Partido ou pelo de V. Ex.^a, o eleito será o Presidente de todos os brasileiros.

Concluindo meu raciocínio, quero dizer a V. Ex.^a, que me apartela tão generosamente, que aqui estamos para discutir os problemas políticos, para partilhar das dificuldades e — por que não dizer? — da felicidade da Nação, do povo brasileiro. Estamos aqui para fazer nossas observações e indagações e formular nossos desejos. E o desejo de todos nós é este: que haja uma eleição, para que o Presidente da República eleito possa vir a ser o Presidente de todos os brasileiros, como está sendo o Presidente Médici.

O Sr. Adalberto Sena — O nobre Senador Nelson Carneiro fez exatamente isso: indagações. A entrevista de S. Ex.^a consiste muito mais em indagações do que em assertivas.

O Sr. Ruy Santos — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Pois não!

O Sr. Ruy Santos — Vou dar uma resposta com base em dados históricos. O Presidente Dutra foi proclamado Presidente de todos os brasileiros; e todos os Presidentes, como diz V. Ex.^a, desde que eleitos, o são de todos os brasileiros. Mas quando se aproximou a sucessão do Presidente Dutra — esta é informação rigorosamente real — S. Ex.^a foi procurado,

já que tinha feito aquele entendimento com a UDN, com base na discussão do Plano Salte, para um candidato de conciliação, que podia ser Otávio Mangabeira ou Milton Campos. Lembro-me desta passagem, porque participei da reunião. Milton Campos desceu de Belo Horizonte para uma reunião no Hotel Quitandinha em que se discutiria a aceitação, por ele, da indicação do seu nome à sucessão do Presidente Dutra. Procurado, repito, o Presidente Dutra — e aqui vai a informação que nega o que diz o nobre Senador Adalberto Sena, e vai como resposta — assim se expressou: “Eu tenho de apoiar um candidato do PSD”. Ele estava certo, não o censuro por essa atitude. Quero apenas mostrar que na hora de fazer um pronunciamento sobre se era ou não o Presidente de todos os brasileiros, se havia feito esta afirmação, o Presidente Dutra declarou: “Estou com o candidato do PSD, que é o meu Partido”.

O SR. CLODOMIR MILET — Muito grato pelo aparte esclarecedor de V. Ex.^a, mas quero dizer, ainda a respeito dessa matéria, que o Ato Complementar n.º 16, de 18 de julho de 1966, no seu art. 1.º diz o seguinte:

“Art. 1.º Nas eleições indiretas a realizar-se nos termos dos Atos Institucionais n.º 2 e 3 observar-se-ão as seguintes normas:

a) será nulo o voto do Senador ou Deputado federal que, inscrito numa organização partidária por ocasião da respectiva Convenção para escolha de candidato a Presidente e Vice-Presidente da República sufrague candidato registrado por outra organização partidária.”

Então, o que se dizia é que não podia votar no candidato de outra organização aquele eleitor que estava filiado a um partido.

Mas, no final, diz o artigo, na letra c:

“c) ao Senador, Deputado federal ou Deputado estadual cuja organização partidária não houver registrado candidato à eleição de que deva participar, será permitido votar em qualquer candidato registrado.”

Quero crer que, oportunamente, com a escolha de candidato da

ARENA à Presidência da República, se o MDB não tiver candidato, os ilustres eleitores do colégio eleitoral que vai eleger o Presidente e o Vice-Presidente poderão sufragar o nome indicado pelo nosso partido que, asseguro a V. Ex.^{as}, será um grande candidato e, certamente, Presidente de todos os brasileiros, como o foi o Marechal Dutra, como teria sido o Brigadeiro Eduardo Gomes, se eleito, como o é o General Médici.

Eram estas as explicações que queria dar em torno de declarações do Líder do MDB à imprensa e de seu discurso aqui pronunciado, abordando matéria de natureza política. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Cattete Pinheiro — Renato Franco — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Vasconcelos Torres — Magalhães Pinto — Osires Teixeira — Lenoir Vargas — Guido Mondin — Tarso Dutra.

Finda a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1972 (n.º 58-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova a aposentadoria de Rômulo Gomes Cardim, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho, tendo

PARECERES, sob n.ºs 276 e 277, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-
sejar usar da palavra, encerrarei a
discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o
aprovam queiram permanecer sen-
tados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprova-
do:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9, de 1972

(N.º 58-A/72, na Câmara dos Deputados)

Aprova a aposentadoria de Rômulo Gomes Cardim, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovada a aposentadoria de Rômulo Gomes Cardim, no cargo de Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho, tornando-se definitivo o Decreto de 8 de maio de 1969, publicado no Diário Oficial de 9 do mesmo mês e ano, de acordo com a autorização concedida, na forma do art. 72, § 7.º, da Constituição, ao Presidente da República.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 87, de 1971, de autoria do Sr. Senador Wilson Campos, que dispõe sobre a averbação do pagamento de títulos protestados, a identificação do devedor em títulos cambiais e duplicatas de fatura, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 250, de 1972, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido no 1.º turno.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

O SR. WILSON GONÇALVES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves, para discutir o projeto.

O SR. WILSON GONÇALVES —
(Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei a iniciativa de apreciar em plenário, na ocasião oportuna, este projeto, do qual inicialmente fui relator na douta Comissão de Constituição e Justiça. O projeto é de autoria do nobre Senador Wilson Campos e tem como finalidade primordial permitir ao devedor, com título protestado, requerer a averbação do pagamento posterior, para que esse fato tenha o efeito moral e jurídico na própria idoneidade do devedor. Na Comissão de Constituição e Justiça, originariamente, sugeri — e foram aceitas pela Comissão e, depois, por este Plenário — duas alterações que me pareceram fundamentais do ponto de vista jurídico: a primeira, para deixar patente que se tratava apenas do protesto extrajudicial e a segunda, de acordo com a jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal, para resguardar os direitos de terceiros porventura interessados em cada caso. Voltando o processo ao plenário, o nobre e ilustre Líder Senador Ruy Santos apresentou emenda objetivando incluir no instrumento do protesto os dados referentes à filiação do devedor.

Examinando novamente o assunto como Relator da matéria, ofereci um parecer, data venia, contrário àquela emenda, sob o argumento de que, a meu ver, a mesma, como estava, não se harmonizava com os princípios normativos do Direito Cambiário, que desde 1908 é regido no Brasil por uma das leis mais bem feitas deste País.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES —
Pois não, nobre colega!

O Sr. Ruy Santos — Como sabe V. Ex.^a, não sou entendido em Direito. Em função da Liderança, quando o projeto entrou na Ordem do Dia — e V. Ex.^a há de encontrar em vários projetos iniciativas de emendas — emendei para não requerer o adiamento, enquanto tinha a Liderança um ponto de vista sobre o projeto do eminente Senador Wilson Campos. Ignorando a matéria tão bem versada por V. Ex.^a em seu parecer...

O SR. WILSON GONÇALVES —
Muito obrigado.

O Sr. Ruy Santos ... a saída que tive foi de uma emenda com base numa infinidade de casos que tenho visto e ouvido, de protestos com o nome de Manoel da Silva, de Antônio de Oliveira em que o pobre Manoel da Silva e o pobre Antônio de Oliveira se vêem envolvidos num protesto que deles não trata. Por isso, a saída que tive foi da emenda nesse sentido. Mas verifiquei que a emenda deu oportunidade a uma discussão brilhante, como sempre, na Comissão de Justiça, para, afinal de contas, vir um substitutivo que, tenho a impressão, atende ao interesse, embora seja V. Ex.^a quem vá dizer se ainda está ou não com defeitos.

O SR. WILSON GONÇALVES —
Agradeço o aparte do nobre Líder, especialmente as suas bondosas referências pessoais. Desejaria abordar algumas considerações sobre o problema, não com o objetivo de dificultar a tramitação do projeto, mas apenas com o intuito de ressaltar a própria responsabilidade da qual não me posso afastar, pela circunstância de ser bacharel em Direito.

Reconheço que a emenda em si tem objetivo prático que visa a evitar que, em alguns casos de identidade de nome, possa haver repercussão desfavorável na idoneidade moral ou financeira de determinada pessoa. Reconheço que se têm verificado alguns casos nesse sentido. Se formos realmente fazer a estatística deles — e esta Casa está muito inclinada para estatística nestes últimos dias — haveremos de verificar que é uma minoria, e não deveremos legislar para as exceções e sim para a regra geral. Mas sou também favorável a que se encontre uma fórmula jurídica capaz de identificar o devedor, inclusive na hipótese de identidade de nomes, mas não acho que a forma encontrada no substitutivo à emenda seja realmente aquela que possa corresponder aos foros de competência desta Casa, principalmente porque estamos procurando alterar, como disse inicialmente, uma das leis mais bem feitas já editada em nosso País.

Então, para nós bacharéis, que há muito tempo nos acostumamos a ver nesse diploma legal uma das mais lu-

minosas cristalizações do Direito Positivo quando trata do problema das cambiais, achamos que as alterações dessa lei devem estar ao nível de sua elaboração e não feita às carreiras, como parece estar ocorrendo no caso em debate.

Para simplificar, Sr. Presidente, o art. 3.º do projeto, com a redação dada pela Comissão de Redação, que corresponde ao substitutivo à emenda do nosso Líder Ruy Santos, diz o seguinte:

“Art. 3.º Os títulos cambiais e as duplicatas de fatura conterão, obrigatoriamente, a identificação do devedor pelo número de sua cédula de identidade ou de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou, à falta deles, pela sua filiação.”

Na Comissão de Constituição e Justiça, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mostrei que os títulos de crédito, principalmente a letra de câmbio, a nota promissória e o cheque são títulos formais, que valem pela sua literalidade, sem a preocupação dos negócios ou dos contratos que os antecederam; valem exclusivamente por essa literalidade. Então, aqui, a meu ver, resulta do art. 3.º mais um requisito para esses títulos, tanto para a letra de câmbio, como para a nota promissória e para o cheque. Se realmente, desejamos alterar os requisitos desses títulos de câmbio, então deveríamos, sistematicamente, dentro da própria técnica legislativa, fazer a alteração da lei no lugar adequado, e não como norma geral.

Mas, Sr. Presidente, o que me chamou mais a atenção, e daí por que insisto em debater o problema, já que fui voto vencido na Comissão de Constituição e Justiça, é exatamente a circunstância de que estamos legislando matéria que já consta de leis no Brasil.

Então, estamos realmente fazendo uma coisa inútil e inócua, porque a exigência de constar o CPF, ou o CIC, nos títulos de crédito, já faz parte da legislação fiscal brasileira, como vou passar a demonstrar.

Diz o Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968:

“Art. 1.º O registro de Pessoas Físicas criado pelo artigo 11 da Lei

número 4.862, de 29 de novembro de 1965, é transformado no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Art. 2.º A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a critério do Ministro da Fazenda, alcançará as pessoas físicas, contribuintes ou não do imposto de renda e poderá ser procedido *ex officio*.

Art. 3.º O Ministro da Fazenda determinará os casos em que deverá ser exibido ou mencionado o documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).”

Com base nesta autorização legal, o Ministro da Fazenda, pela Portaria n.º 321, de 14 de agosto de 1969, como passarei a ler, determinou fossem obrigatoriamente inscritos nos títulos de crédito a matrícula, o CPF do emitente, do endossante, enfim, de todas aquelas pessoas que figuram no título de crédito.

Diz, realmente, a portaria a que me refiro:

“O Ministro de Estado, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968,

Considerando o Objetivo n.º 60, do Plano Geral de Administração dos Tributos Federais — PLAN-GEF 69-71, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 237, de 2 de julho de 1969, resolve:

I — A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) é obrigatória para as pessoas físicas sujeitas à apresentação de declaração de rendimentos.

.....

III — O número de inscrição contido no Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), a partir de 1.º de setembro de 1970, obrigatoriamente, será mencionado:

a) nos papéis e documentos emitidos no exercício de atividade profissional liberal;

b) nas notas promissórias, pelos emitentes, credores, endossantes e avalistas;

c) nas letras de câmbio, pelos sacadores, sacados e endossantes;"

Sr. Presidente, esta exigência já consta, como acabo de demonstrar, da legislação em vigor. Então, vamos aprovar um dispositivo que torna a medida novamente obrigatória.

Pergunto à Casa: realmente consulta aos foros de cultura jurídica do Senado?

Chegando à Câmara, este projeto, assim elaborado, poderá dar a compreender que desconhecemos que a legislação atual já exige, nos títulos de crédito, a inscrição, realmente indicadora da identidade do devedor.

Sr. Presidente, minha presença nesta tribuna tem realmente o sentido de pedir a atenção, principalmente da Liderança da Maioria, para o problema que acabo de focalizar, porque, nesta parte, a emenda já está atendida.

Se é para identificar o devedor com o cartão, a cédula de identificação do Imposto de Renda, a legislação vigente já o exige, e de maneira clara e infismável.

O Sr. Wilson Campos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com todo prazer.

O Sr. Wilson Campos — Dou-me por satisfeito de ver que V. Ex.^a, como relator, julgou-se na obrigação de vir defender o verdadeiro sentido do projeto por mim apresentado. Minha intenção era de que se fizesse justiça àquele que teve dificuldade em pagar uma dívida. Sabemos que em várias Capitais brasileiras, principalmente no meu Estado, na cidade do Recife, havia intransigência do Juiz da Vara, quando se requeria a baixa de um protesto: a comprovação de que realmente o título havia sido pago. Essa medida foi motivo de uma reunião na Associação Comercial, com comparecimento do advogado de uma empresa que havia requerido, naquela oportunidade, a baixa do protesto de um título seu, por incapacidade de pagá-lo no vencimento, e que redundaria, pura e simplesmente, aquela empresa vir a perder a possibilidade de continuar transacionando. Igualmente, sabem muito bem V. Ex.^a e a Casa, é muito comum no Brasil ou, por outra,

em vários Estados brasileiros, que as pessoas físicas ou jurídicas que tenham título protestado, sintam que isso constituirá mancha eterna no seu cadastro, principalmente nas transações com bancos oficiais. Hoje, assistindo a uma verdadeira aula de Direito que V. Ex.^a dá nesta Casa, sinto-me satisfeito e realmente feliz por ter apresentado este projeto. Na oportunidade, apenas quisemos fazer com que a continuidade empresarial e comercial de qualquer empresa fosse possibilitada com a baixa obrigatória do protesto, desde que comprovado o pagamento do título em outra oportunidade que não a do seu vencimento.

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço seu aparte, que focaliza, com muita propriedade, a intenção de V. Ex.^a ao apresentar o projeto. Posso assegurar a V. Ex.^a que, na parte objetivada por V. Ex.^a, o projeto está perfeitamente aceitável, porque retira realmente o dissídio de interpretação que ocorre nos tribunais e entre os juizes brasileiros, quanto a permitir a averbação do pagamento posteriormente à realização do protesto. Nesta parte, felicito V. Ex.^a porque seu projeto, com as ligeiras alterações sofridas na Comissão de Constituição e Justiça, atende perfeitamente ao objetivo.

Já a esta altura, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não faria questão fechada no meu ponto de vista, embora não esteja convencido, principalmente com a minha prática de advogado, que a política me fez, de certa maneira, dela me afastar, mas aqui estou exclusivamente em duas condições...

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a aqui está para engrandecer a política.

O SR. WILSON GONÇALVES — ... primeira: como bacharel em Direito; e, segunda, para mostrar que o Senado poderia refletir um pouco mais sobre o texto desse art. 3.º, e não exigir uma condição para constar dos títulos cambiais que já está inserida na legislação fiscal do País. Então, o caso, por exemplo, do CIC, nos títulos, é como antigamente o selo nas notas promissórias. Não precisava constar da Lei Cambial que as cambiais, as notas promissórias, as letras de câmbio seriam seladas. Evidentemente, é matéria da competên-

cia do Fisco. No entanto, não era exigência formal do título, mas exigência fiscal. Todos sabemos que as notas promissórias eram seladas. Posteriormente, nessa parte, o selo foi eliminado de nossa legislação. A legislação fiscal já exige a identidade de todas as pessoas que figuram no título cambial. Para me certificar, procurei no comércio modelos de notas promissórias, e verifiquei que elas já vêm impressas com o CIC do emitente, do avalista, enfim, de todos aqueles que constam do título. Então, estamos legislando sobre algo que já está legislado no País. Evidentemente, isto não coloca o Senado a altura em que realmente sempre se colocou.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — Nos termos da legislação em vigor, nos protestos, como está no parágrafo, já entram essas indicações.

O SR. WILSON GONÇALVES — A emenda de V. Ex.^a determinava que a filiação do devedor constasse do protesto. Sendo as letras de câmbio e notas promissórias títulos formais, quer dizer que valem pela literalidade própria, desde que atendam aos seus requisitos. Tanto que o art. 2.º da Lei n.º 2.044, de 1908, diz:

“Não será letra de câmbio o escrito a que faltar qualquer dos requisitos acima enumerados”.

Esse dispositivo dá o rigor formal. Pode haver outros...

O Sr. Ruy Santos — Vez por outra, vejo no *Diário Oficial*, na averbação de títulos para protestos, apenas o nome do devedor e do avalista. Outros dados não aparecem.

O SR. WILSON GONÇALVES — Chegarei aonde V. Ex.^a deseja. Sendo a letra de câmbio um título formal, isto é, vale pela literalidade, se não consta dele a identidade do devedor, através da filiação ou do CIC, evidentemente o protesto não poderá conter esse elemento não constante do título. Atualmente, quem aceitar uma nota promissória ou uma letra de câmbio deve exigir a indicação do CIC porque é uma exigência, sob pena de multa, da própria legislação

fiscal. É como no caso do selo: Poder-se-ia emitir uma promissória sem selo mas, se fosse realmente alcançado, estaria o emitente sujeito a multa. Quanto ao protesto, ele só pode conter o que está no título. A emenda de V. Ex.^a exigia apenas a indicação da filiação no ato do protesto. Mas de que modo o oficial público ou o notário saberia dessa filiação se ela não estava no título? Era preciso, então, que viesse um documento à parte para provar a filiação do devedor. Nesse caso, esse documento quebrava a literalidade do título, que vale pelo que tem em si e não pelo que se possa provar em torno dele. No tocante, por exemplo, à filiação, entendo que é realmente, como sustentei no meu parecer de início, um objetivo prático, mas não objetivo moral. Sabe-se, e quem conhece a prática forense e comercial pode atestá-lo, que o protesto de título é quase sempre uma arma que o credor tem para pressionar moralmente o devedor, e invariavelmente o credor aproveita uma ausência do devedor, da cidade, para que a intimação do processo seja feita por editais nos jornais, exatamente para alcançar o crédito, o conceito financeiro do devedor. O que vai acontecer, até mesmo para os velhacos, é verem, ao lado da própria velhacaria, o nome de seu pai ou de sua mãe envolvidos numa ação, quando nada têm a ver com o procedimento do devedor. A arma moral vai atingir também o próprio conceito dos pais dos devedores, que nada têm a ver, repito, com a falta de cumprimento daquela obrigação.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Pois não.

O Sr. José Lindoso — Estamos encantados com a aula que V. Ex.^a está-nos dando. O problema que V. Ex.^a está colocando, no momento, me preocupa. V. Ex.^a levanta a hipótese de um vexame para o pai de um devedor relapso. Agora, pergunto: e aquela pessoa, laboriosa e correta, e que vê o seu nome confundido com o de outra que tem nome idêntico também não sofre dano moral? O legislador e o Estado deviam reparar para evitar-lhes tal constrangimento.

O SR. WILSON GONÇALVES — V. Ex.^a quer reparar o reflexo moral sobre uma minoria suprimindo o reflexo moral sobre grande maioria.

Pergunto a V. Ex.^a, como advogado do Amazonas, quantos casos V. Ex.^a, na sua vida profissional, teve de identidade de nome?

O Sr. José Lindoso — Numa praça pequena como Manaus, realmente, esses casos rareiam, mas numa praça grande como a de São Paulo V. Ex.^a há de verificar que há uma percentagem bastante significativa. Não formalmente, nem estatisticamente — V. Ex.^a já falou aqui que a Casa anda com a preocupação estatística, estamos desprevenidos para a discussão e não fomos escalados para examinar estatísticas nem dados numéricos sobre o assunto —, mas V. Ex.^a há de convir que é flagrante o volume. V. Ex.^a verifica a Gazeta Mercantil do eminente Deputado Herbert Levy e encontra três ou quatro páginas, diariamente, com centenas e centenas de nomes publicados, e sempre há ocorrência do mesmo nome tratando-se de pessoas diferentes. Isso, realmente, acho que poderíamos buscar; não digo que a fórmula proposta tenha sido a mais feliz, mas poderíamos buscar uma solução que evitasse essa questão, porque as minorias merecem respeito, principalmente no patrimônio moral de qualquer cidadão; aliás este não é um problema de minoria, é da pessoa humana, que deseja ser preservada dessa dificuldade.

O SR. WILSON GONÇALVES — V. Ex.^a está esquecendo também o reflexo sobre uma grande maioria, se for realmente inserido nos protestos o nome do pai e da mãe dos devedores. V. Ex.^a sabe que alguns têm até dificuldade de provar isso.

O Sr. José Lindoso — Não discuto essa dificuldade, mas asseguro que esta é que é a grande preocupação do nosso Líder.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Se quisesse, realmente, embarçar a tramitação da proposição, teria apresentado emenda, para que o projeto voltasse às Comissões. Conheço os meandros do nosso Regimento.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a labora numa linha profundamente construtiva para o prestígio do Senado, reconhecemos isso.

O SR. WILSON GONÇALVES — Tanto que V. Ex.^a não fez menção ao CPF; referiu-se apenas à filiação. V. Ex.^a não contestou a minha afirmação de que a lei já exige que, nas notas promissórias e letras de câmbio, conste o CIC do devedor, credor, do avalista e do endossante. Então, estamos tornando obrigatório o que já é obrigatório.

O Sr. Lenoir Vargas — V. Ex.^a me permite? (Assentimento do orador.) Estou de inteiro acordo com V. Ex.^a Acho que é sobremaneira exdrúxulo esse acréscimo que se pretende fazer aos títulos de crédito mencionados na lei. V. Ex.^a fez referência à limpidez da lei existente que regula os títulos de crédito no Brasil. Tenho a impressão de que se admitirmos essa quantidade de adendos, de acréscimos, de especificações, perderá o título de crédito o seu dinamismo, a sua finalidade.

O SR. WILSON GONÇALVES — Exatamente!

O Sr. Lenoir Vargas — Imagine V. Ex.^a um título de crédito endossado. O endosso já do novo tomador do título teria de ser acrescido dos nomes de pais e mães etc., mais a especificação do CIC. Enfim, pode ser que não sejamos conservadores demais e que tenhamos aprendido a reconhecer esses títulos por essa forma. Mas creio que vai ser uma inversão enorme no que refere aos títulos de crédito no Brasil. Acredito que o discurso de V. Ex.^a tem inteira procedência e que pelo menos vai ficar nos Anais do Senado, uma vez aprovado o projeto, ressaltando que houve discordância nesta parte da proposição. Dizia ainda há pouco ao nobre Senador Clodomir Milet — nós o destacamos como brilhante médico nesta Casa — dizia eu a S. Ex.^a...

O SR. WILSON GONÇALVES — Grande vocação de jurista.

O Sr. Lenoir Vargas — ... que existem determinados tipos de medicamentos que os profissionais de sua especialidade reconhecem como quase perfeitos para determinadas moléstias. Dizia eu que, no caso, era o mes-

mo que se dissesse: “bem, mas acrescente aí sacarina na fórmula”. Então, dir-se-ia: “para que sacarina?” E se responderia: “mas não faz mal, por isso não tem importância colocar sacarina”. Assim é que se pretende fazer com referência aos títulos de crédito mencionados no projeto de lei.

O SR. WILSON GONÇALVES — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a, que felizmente compreendeu a intenção da minha interferência despretensiosa nesta tarde, na discussão do assunto.

Ouvirei com prazer o aparte do nobre Líder Ruy Santos, após o que ouvirei o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Ruy Santos — Antes do aparte do eminente Senador Lenoir Vargas, eu ia dar outra estatística, mas queria apenas dizer que não creio que esta hipótese venha a se dar com o eminente Senador Lenoir Vargas, pois acho difícil aparecer um outro Lenoir Vargas para que se imponha a indicação da filiação. A propósito de estatística, repito a V. Ex.^a o que li uma vez do professor Roberto Campos que dizia que a estatística mostra quase tudo e esconde o essencial.

O SR. WILSON GONÇALVES — O aparte de V. Ex.^a traz um aspecto especial e, evidentemente, dele devemos tirar algumas deduções para o desdobramento do nosso pensamento.

Ouçõ com prazer o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado. Verifico que a preocupação de V. Ex.^a é um tanto quanto paradoxal: primeiro, que a pena não ultrapassa a pessoa do réu, isto é, que o devedor relapso não infrinja a seus pais um castigo; de outro lado, na situação atual a pena também tem ultrapassado o réu, indo atingir não parentes mas pessoas que nada têm a ver com a história. Não discuto o mérito nem a argumentação de V. Ex.^a, mas, só para participar e trazer alguma contribuição ao debate, lembrarei um episódio ocorrido comigo: a nossa empresa “Boa Sorte S.A.”, talvez por ter um nome tão atrativo, de certa forma simpático ao povo brasileiro...

O SR. WILSON GONÇALVES — É um privilégio de V. Ex.^a, nem todos têm a sua sorte.

O Sr. Benedito Ferreira — Agradecido. Mas em verdade, tantas empresas, tantas pessoas jurídicas usam essa denominação Boa Sorte, no Brasil, que nós mesmos, por diversas vezes, já tivemos que despendar somas realmente grandes para esclarecer aos nossos fornecedores e à opinião pública de maneira geral que aquela Boa Sorte nada tem com a nossa.

O SR. WILSON GONÇALVES — O aparte de V. Ex.^a é magnífico, porque revela que este projeto não resolve o caso que menciona uma vez que firma não tem filiação. Então, é isso o que queremos mostrar: que nesta parte o projeto é imperfeito, está sendo feito às carreiras para modificar uma legislação que é um primor para a nossa tradição jurídica. Eu concordaria que se fizesse um trabalho acirrado como aqueles que nossos juristas fizeram no passado, para atualizar a lei cambial, mas que o fizessemos também com a mesma perfeição por eles atingida.

V. Ex.^a nos dá agora um argumento que nós não tínhamos: é o de que ainda é incompleta a providência que consta do art. 3.º, porque filiação só existe para pessoa física, não para pessoa jurídica. De maneira que V. Ex.^a nos ajudou e lhe agradecemos sumamente e queremos dizer que não há paradoxo da nossa parte. Estamos de acordo em que se adote uma medida — está no meu parecer sobre a emenda — para evitar o reflexo moral, no caso, de identidade dos nomes. Não estamos de acordo com a providência aqui sugerida, porque ela não é completa. E já consta da legislação. Não é, realmente, desprimoroso, pelo menos para os bacharéis do Senado, que nós estejamos a votar um projeto que diga que é obrigatória determinada exigência que consta, desde 1969, da Legislação brasileira?

Quanto à filiação, entendemos que se deveria procurar uma outra forma, inclusive a da Carteira de Identidade, por que na Carteira da Identidade estão os nomes do pai e da mãe, quando a pessoa os têm. Não constará do protesto senão o número da Carteira de Identidade, assim não divulgará os nomes dos pais do de-

vedor. Não estamos aqui para dificultar uma providência acauteladora quanto àqueles que têm nomes idênticos, pois isto ocorre. Não com a frequência que se quer fazer crer, mas ocorre: em Minas Gerais, com 11 milhões de habitantes, disse o Senador José Augusto (S. Ex.^a não está presente), que correu com ele essa identidade de nomes. Isso num Estado com 11 milhões de habitantes. É claro que legislamos para assuntos gerais e não para exceções. Queremos apenas colaborar com uma fórmula, com uma solução adequada. É que não considerava, para usar expressão do nobre Senador Lenoir Vargas, bastante adicionar um medicamento que é insuficiente para o mal a combater.

E, quanto ao aparte de V. Ex.^a, Senador Benedito Ferreira, como sempre acontece nas suas intervenções, foi realmente providencial, porque mostrou que, além dos defeitos já apontados, o projeto é incompleto para alcançar os seus fins. Continuamos a achar que o texto em exame foi feito às carreiras e gostaria de perguntar, já que o Senador Ruy Santos foi promovido para a Mesa, ao nobre Líder José Lindoso a que se refere a palavra "deles", escrita no Artigo 3.^o Deles quem? Gostaria que V. Ex.^a me dissesse a que se refere essa palavra deles.

O Sr. José Lindoso — Diz o art. 3.^o que:

"Os títulos cambiais e as duplicatas de fatura conterão, obrigatoriamente, a identificação do devedor pelo número de sua cédula de identidade ou de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou, à falta deles, pela sua filiação."

O SR. WILSON GONÇALVES — Fala o artigo em identificação do devedor pelo número de sua cédula na inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas. Nenhuma dessas palavras combina com o termo deles. Isto é prova de que realmente o texto exige uma redação mais clara, principalmente porque se altera uma lei bem feita, que existe através de um projeto que tinha uma intenção e depois se acrescentou outra intenção. Se tivesse sido feito para atender plenamente o objetivo, estaríamos de pleno acordo.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Pois não, com muita honra.

O Sr. José Lindoso — Tive a honra de apartear-lo com relação ao projeto, no desenvolvimento do seu pensamento e da sua lição. V. Ex.^a veio ao encontro da minha preocupação, partindo de que a grande realidade numa sociedade não é a minoria, mas sim a pessoa humana. V. Ex.^a concorda que devemos constituir uma legislação em que se acautele isso. V. Ex.^a foi realmente levado a essa posição através do debate, e vejo que vem ao encontro de um ponto de vista que defendo. Estou feliz em ter a opinião de V. Ex.^a coincidente com a minha sobre o assunto. No que concerne à emenda da Lei de Letras de Câmbio, com relação a ser feito a varejo, sem um estudo mais profundo, estamos de acordo. Agora, o problema de se acrescentar elementos de identificação no título, não significa, absolutamente, desnaturar, até onde posso ir com o meu apoucado conhecimento de Direito,...

O SR. WILSON GONÇALVES — Modéstia de V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — ... a natureza jurídica e a celeridade do título. Realmente o título não permite, não é da sua índole a investigação do negócio representativo do mesmo. Essa identificação não desnatura esse princípio, tanto que dá essa dinâmica que o nobre Senador Lenoir Vargas falou.

O SR. WILSON GONÇALVES — Não disse, propriamente...

O Sr. José Lindoso — De forma que queria dizer a V. Ex.^a é que, no ardor do debate nós, para felicidade minha, nos encontramos mais próximos do que inicialmente. V. Ex.^a reconhece a necessidade de acautelar o patrimônio moral de qualquer pessoa.

O SR. WILSON GONÇALVES — Aqui está dito no primeiro parecer.

O Sr. José Lindoso — E esse é o meu objetivo.

O SR. WILSON GONÇALVES — Perguntaria a V. Ex.^a, já que me honrou com o aparte, se a esta altu-

ra da discussão, V. Ex.^a entende que o artigo 3.º alcança realmente todas as hipóteses de identificação de nomes de devedores por títulos cambiais, face ao aparte dado pelo nobre Senador Benedito Ferreira?

O Sr. José Lindoso — Bom; V. Ex.^a quer que eu reconheça, ou que vá descobrir, que a Boa Sorte Ltda. tenha paz. Não é possível! De forma que nós estamos, aí, tratando de precaver a situação de pessoa física.

O SR. WILSON GONÇALVES — Mas, V. Ex.^a não acha, também, que o reflexo de um protesto para uma firma comercial não será mais grave do que para uma pessoa física e que, inclusive, poderá levar à falência, o que não acontece com a pessoa física?

Então, V. Ex.^a acautela o menos grave e se esquece do mais grave. Porque, um protesto feito, como esse, para uma firma comercial, pode levá-la à falência. No entanto, isto não ocorre com a pessoa física. Nesse caso, V. Ex.^a dá remédio para o menos grave e não o dá para o mais grave.

Daí, o nosso argumento fundamental; é de que a proposição, já que enveredou para a alteração — embora não seja substancial como disse V. Ex.^a — da lei cambial, devia fazer com a cautela e com o máximo esforço para corresponder àquela perfeição a que já aludimos.

Não somos, também, contrários a que ela seja atualizada, pois a própria jurisprudência do País tem atualizado o seu entendimento.

De maneira que a jurisprudência faz com que a lei não se atrase no tempo. Mas o que entendemos é que esse art. 3.º não atinge o objetivo colimado.

Então o apelo final que desejávamos fazer às nobres Lideranças seria para que o projeto saísse da Ordem do Dia e encontrássemos uma fórmula de acautelar a identificação de nomes dos devedores, para se evitar essa situação. Mas, que isto se fizesse de forma a colocar bem o nome do Senado ao tratar de problema desta magnitude, e correspondesse a uma utilidade para toda comunidade brasileira. Este o nosso objetivo, porque, se quiséssemos criar dificuldades, já teríamos apresentado uma emenda supressiva.

O Sr. José Lindoso — Toda Casa sabe que V. Ex.^a não está criando dificuldades; V. Ex.^a está trabalhando pelo bom nome do Senado.

O SR. WILSON GONÇALVES — Este o nosso objetivo. Se ele não for alcançado, queremos apenas, como se diz no Maranhão, lavar nossa testada: não ajudamos a que se mutilasse uma lei, pela qual temos verdadeira fascinação.

O Sr. José Lindoso — Não só V. Ex.^a mas todos nós que lidamos com assuntos jurídicos.

O SR. WILSON GONÇALVES — Na minha simples e humilde qualidade de bacharel...

O Sr. Emival Caiado — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muita honra.

O Sr. Emival Caiado — Estou chegando ao final dos debates, e gostaria que V. Ex.^a me informasse devidamente, porque minha tendência é acompanhar o voto de V. Ex.^a, brilhante colega da Comissão de Constituição e Justiça,...

O SR. WILSON GONÇALVES — É uma honra para mim.

O Sr. Emival Caiado — ... da qual fiz parte ano passado. Gostaria de informar a V. Ex.^a que na obrigatoriedade de filiação figura o nome do pai e da mãe do emitente do título cambial.

O SR. WILSON GONÇALVES — De todas as pessoas que figuram no título.

O Sr. Emival Caiado — Isto criaria mais problema e maiores constrangimentos morais.

O SR. WILSON GONÇALVES — Pelo menos garanto a V. Ex.^a que iríamos gastar mais papel.

O Sr. Emival Caiado — Existem por aí filhos adulterinos, naturais, e isto cria problema que expõe justamente os emitentes dos títulos cambiais.

O SR. WILSON GONÇALVES — Já que V. Ex.^a nos honra com o seu aparte muito oportuno de advogado militante, vejamos: chega o futuro devedor a uma casa comercial e a ele se pergunta: "Quem é o seu pai;

quem é a sua mãe?” Ele poderá ficar em dificuldade e, aí, não opera mais?

O Sr. Emival Caiado — Exato! Portanto, o discurso de V. Ex.^a é bastante esclarecedor. Desde que existe individualização do devedor, através do CIC, não há necessidade de uma individualização maior de quem esteja vinculado ao título cambial.

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço a intervenção de V. Ex.^a Queremos dizer que costumamos responder aos apartes no estilo em que nos são dirigidos. V. Ex.^a Senador José Lindoso, advogado brilhante e militante que é — aliás, passamos, há alguns dias, em Manaus e tivemos a satisfação de ver o nome de V. Ex.^a no frontispício de um escritório de advocacia, o que nos deu grande saudade — sabe que, na vida prática, embora biologicamente não seja certo, mas juridicamente, há pessoas que só têm pai, ou só têm mãe; V. Ex.^a conhece bem isto. Então, desejávamos que procurássemos uma forma de evitar estes inconvenientes, que sei bem desagradáveis. Por outro lado, há, realmente, casos de identidade absoluta de nomes. Então, que se procurasse, agora, uma forma que abrangesse não só as pessoas físicas como as pessoas jurídicas, porque nestas o aspecto é muito mais grave. Vamos pensar, por exemplo, na hipótese sugerida pelo nobre Senador Benedito Ferreira, em que há uma coincidência de nomes: chega um cidadão a Goiânia e com o protesto de um título de firma do mesmo nome, nessa cidade; requer a falência da firma dele. Até que prove que não é a sua firma, pode ver decretada a sua falência. Então, vamos fazer uma modificação, à altura, da lei existente. Esse aparte, realmente, caiu do céu.

O Sr. Ruy Santos — Permite-me, V. Ex.^a, um aparte? (Assentimento do orador.) A discussão está entre os bacharéis. Acho que os bacharéis gostam de usar a expressão “colação”. Eu estava à Mesa e fui chamado à colação por V. Ex.^a Não fugi do plenário; fui apenas tomar um café. E queria dizer a V. Ex.^a que, como está no art. 3.º, só à falta daqueles dados é que entram na filiação. Mas V. Ex.^a me perdoe, eu não aceito bem a sua restrição quanto à redação, e vou dizer por que: não ligo muito, na mi-

nha vida de meio-escritor, a regras gramaticais. Ainda há poucos dias andei deliciando-me com um debate entre Ruy e Carneiro Ribeiro sobre o Código Civil — Réplica e Tréplica — e, no fim, V. Ex.^a não sabe quem tinha razão em todas aquelas questões. Mas queria dizer a V. Ex.^a que o “eles” ou “a falta deles” se refere aos números, números de cédula ou números de inscrição.

O SR. WILSON GONÇALVES — Mas só fala em um número ali.

O Sr. Ruy Santos — Não! Pelo número de sua série de identidade, ou número de inscrição.

O SR. WILSON GONÇALVES — Ou o de inscrição.

O Sr. Ruy Santos — Não!

O SR. WILSON GONÇALVES — Então está faltando um pronome.

O Sr. Ruy Santos — O número de cédula ou número de inscrição. Ou à falta deles.

O SR. WILSON GONÇALVES — Também não somos vernaculista nem um aprimorado na linguagem, mas uma das primeiras características da lei é ser clara.

O Sr. Ruy Santos — De maneira que acho que a redação... Eu não irei à réplica nem a tréplica.

O SR. WILSON GONÇALVES — Aqui não é questão propriamente gramatical. É questão de clareza. Porque “número” só tem no singular. Mas, se dissesse o número de cédula e o de inscrição, V. Ex.^a há de ver como deverá constar o pronome para que aquela palavra fosse para o plural.

Só pelo fato de estarmos discutindo se está certo ou errado, já se vê que é um artigo mal redigido. É a prova mais evidente. Porque, se fosse bem redigido, não teríamos dúvida quanto à clareza do dispositivo.

Sr. Presidente, pedimos desculpas a V. Ex.^a por ter ido além do desejado. Nosso objetivo foi apenas mostrar que o art. 3.º não está à altura dos nossos foros de juridicidade, principalmente na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O Sr. Ruy Santos — Permite-me, V. Ex.^a, um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a requer o adiamento porque a Liderança está inteiramente de acordo. Agora, não sei como requerer-se o adiamento regimentalmente sem que haja emenda para a Comissão reexaminar.

O SR. WILSON GONÇALVES — Podemos fazer uma emenda, inclusive de redação, desde que V. Ex.^a esteja de Pleno acordo, porque esta parte do CIC já está na legislação.

Então, fariamos uma emenda provisória e na Comissão, iríamos encontrar outra forma, porque já está provado que a filiação não corresponde à necessidade.

Se estamos em discussão e se realmente for regimental, requereremos o adiamento da discussão da matéria por cinco sessões, e nos comprometeremos a colaborar com o nobre Líder Ruy Santos e mais companheiros da Casa, principalmente os Senadores José Lindoso, Benedito Ferreira, Lenoir Vargas e Emival Caiado, no sentido de encontrarmos uma fórmula que atenda realmente aos nossos objetivos.

O Sr. Emival Caiado — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Tem V. Ex.^a o aparte.

O Sr. Emival Caiado — Acredito que V. Ex.^a poderia apresentar uma emenda suprimindo a parte final do art. 3.º, deixando apenas o seguinte: “Os títulos cambiais e as duplicatas de faturas conterão, obrigatoriamente, a identificação do devedor.”

O SR. WILSON GONÇALVES — O problema é o seguinte: no caso das firmas comerciais — e este aspecto esquecemos de mencionar quando do aparte do nobre Senador Benedito Ferreira — das duplicatas já constam a sede da firma, rua, número, inclusive o número de inscrição fazendária, nacional e estadual. O problema é mais complexo do que parece. Então, devemos debruçar-nos sobre ele e encontrar uma fórmula, tanto quanto possível perfeita, para compensar esse esforço todo que estamos fazendo. É esse o objetivo.

Perguntariamos a V. Ex.^a, Sr. Presidente, se o adiamento da discussão é regimentalmente possível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência informa a V. Ex.^a que, nos termos do art. 311, § 5.º, o adiamento só poderia ser requerido ao ser anunciada a matéria. Nesta altura dos acontecimentos, V. Ex.^a só poderá fazê-lo, de acordo com a letra “d” e “e”, do mesmo artigo, para o preenchimento de formalidade essencial ou então para diligência considerada imprescindível ao esclarecimento da matéria.

O SR. WILSON GONÇALVES — Se V. Ex.^a permitir, apresentaremos uma emenda. E a própria Liderança está de pleno acordo em que redijamos essa emenda, que levará o projeto à Comissão dando-nos o prazo necessário para meditar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — V. Ex.^a poderá redigir a emenda.

O SR. RUY SANTOS — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, consulto V. Ex.^a se o eminente Senador tem que fazer a emenda e a justificativa. Consulto também V. Ex.^a se esta matéria — já que o eminente Senador Wilson Gonçalves disse que o caput do art. 3.º já é matéria que consta de lei, não é passível de emenda de redação para atender ao que deseja o eminente Senador.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — No caso, não caberia emenda de redação.

O SR. WILSON GONÇALVES — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas para esclarecer.

A emenda de redação, mesmo eliminando a parte referente ao texto já existente na legislação em vigor, não atingiria o objetivo da emenda, que é o de evitar que haja dúvida quanto à identidade do credor. De maneira que a emenda que tenho de apresentar, evidentemente, não representa o meu pensamento quanto à verdadeira medida que se vai adotar, porém tão somente serve de instrumento regimental para permitir que o projeto volte à Comissão de Constituição e Justiça. Então encontraremos a fór-

mula mais conveniente para a solução do problema.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência suspende a Sessão durante alguns minutos, em consideração ao pedido do nobre Senador Wilson Gonçalves, na brilhante discussão que aqui conduz, para que encaminhe à Mesa a emenda que pretende apresentar.

Está suspensa a Sessão.

(Suspensa a Sessão às 16 horas e 30 minutos, a Sessão é reaberta às 16 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está reaberta a Sessão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

EMENDA N.º 1
(ao PLS-87/71)

Suprimam-se, no art. 3.º, as palavras a partir de “pelo número de sua cédula de identidade até... filiação”.

Suprima-se, igualmente, o parágrafo único do art. 3.º

Justificação

Constante do discurso que proferi ao discutir a matéria.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1972. — **Wilson Gonçalves.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Encerrada a discussão, a matéria voltará à Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer sobre a emenda.

Encerrada a matéria constante da Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS — (Pronuncia o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, em recente viagem à Europa, visitando Portugal, Espanha, França, Suíça e Itália, pudemos observar o grande empenho de seus governantes no sen-

tido de obter, para o balanço de pagamentos dos respectivos países, boa soma de divisas, por meio do turismo.

A decantada “indústria sem chaminés” é preocupação de todas as nações européias, de resto, dos povos civilizados, sempre os mais conscientes de que os bons investimentos nesse setor resultam os mais rentáveis e proveitosos.

No Oriente Médio, até bem pouco a Jordânia e Israel se disputavam, no mês de dezembro, na atração de levadas de peregrinos de todo o mundo para os “lugares santos” e, mesmo vivas, as fronteiras de Jerusalém, durante escaramuças, pouquíssimas formalidades, por vezes o simples exame do passaporte, exigiam-se dos turistas, para atravessá-las, na “trégua de Natal”.

Hoje, Israel está de posse de todos os lugares santos, até Belém, com Jerusalém inteira e decerto, nos últimos anos, desde que tomou posse de tais fronteiras, tem sido muito maior a sua renda turística.

O interesse pelo conhecimento dos outros povos, de novas paisagens, de monumentos históricos, a curiosidade intelectual, a busca de repouso ou recreio, dirigem, hoje, grandes contingentes humanos a outras nações e, a partir da terceira década deste século, os estadistas passaram a interessar-se pelo problema.

O turismo internacional foi assunto considerado já em 1936 pela Liga das Nações, em seu Conselho de Estatística e, em 1952, em conferência promovida sob os auspícios da ONU, propôs-se a primeira definição para o turista: “toda pessoa que entra no território de um Estado contratante diferente daquele em que a pessoa tem residência habitual e nele permanece, pelo prazo mínimo de 24 horas e no máximo de seis meses, num período anual, com fins de turismo, recreio, esporte, saúde, assuntos familiares, estudo, peregrinações religiosas ou negócios mas sem propósito de imigração”.

Nesse sentido, o turismo é uma atividade milenar: as peregrinações a Roma, ou a Meca, ou a Jerusalém, ou às margens dos Ganges, vêm sendo feitas há dezenas de séculos pelos ca-

tólicos, muçulmanos, judeus e adeptos do bramanismo, recebidos, sempre, pelos hospedeiros, com o maior interesse, decerto também pelos gastos que faziam naquelas três grandes cidades ou nos locais ribeirinhos do grande rio indiano.

Não importa qual o motivo da viagem turística — se cultural, religioso, sanitário, desportivo — cumpre ao país hospedeiro emprestar ao visitante a maior atenção, propiciar-lhe o máximo conforto para, em contrapartida, receber, como retribuição a tais serviços, aquela paga que não somente sustenta a indústria turística, mas representa a captação de divisas fortes para a nação.

Depois da última guerra, apesar da “cortina de ferro” e da “cortina de bambu”, hoje parcialmente descerradas para o Ocidente, o movimento turístico mundial começou a demonstrar a sua robustez: calcula-se que, entre 1958 e 1967, o movimento turístico mundial se elevou de 57 milhões para 130 milhões por ano, crescendo em mais de treze vezes o número de visitantes dos Estados Unidos, em cinco vezes o do Japão, em quatro vezes e meia o da Espanha, em quatro vezes o da Grécia, em mais de três vezes no Reino Unido, em três vezes o da França e em mais de duas vezes o do México. Em 1966 as receitas obtidas com o turismo já eram apreciáveis: na Espanha, cerca de 16 milhões contribuíram com quase dois bilhões de dólares; à Alemanha Ocidental, mais de 6 milhões de visitantes levaram mais de um bilhão de dólares; nos Estados Unidos, mais de 8 milhões gastavam quase dois bilhões de dólares.

Diante desse quadro, o Brasil se apresentava como tendo atraído apenas um por cento dos turistas internacionais, ou seja, de 130 a 140 mil visitantes. Em 1968, para uma receita de 26 milhões de dólares, com a entrada de visitantes, tivemos uma despesa de cerca de 79 milhões de dólares levados por turistas brasileiros para outros países. Isto representa um déficit superior a 50 milhões de dólares, ou trezentos milhões de cruzeiros. Tais déficits, acumulados de 1959 a 1968, somam cerca de 320 milhões de dólares, ou quase dois bilhões de cruzeiros.

TRADIÇÃO TURÍSTICA

Por que essa disparidade? Qual a causa de tamanha distorção, quanto à posição brasileira, no panorama turístico internacional?

É que carecemos de tradição turística.

Há pouco mais de um decênio, a única propaganda turística do Brasil no exterior se fazia nos balcões da extinta “Panair” e do Instituto Brasileiro do Café, em raras exposições internacionais, ou quando o Prefeito do Rio de Janeiro e, posteriormente, o Governador da Guanabara, promoviam o Carnaval carioca. Além disso, éramos conhecidos lá fora pelos campeonatos mundiais de futebol, pelas excursões das nossas equipes às capitais desportivas do mundo, quando Pelé fulgurava, como estrela de primeira grandeza — antes de Fittipaldi, o novo astro — nas telas de cinema e de televisão e nos jornais e revistas dos cinco continentes.

Mas, do ponto de vista institucional, que fizemos nós até 1966? Praticamente nada.

Faltava-nos a conscientização do problema.

Ninguém jamais duvidou da hospitalidade do brasileiro, generosa e, sobretudo, gratuita. Ainda hoje quem visita certas cidades do interior do Nordeste, se tem parentes distantes ou simples conhecidos, está com a cama e a mesa garantidas, e falar em pagamento é ofensa. Por isso mesmo, milhares de cidades e vilas brasileiras não dispõem de hotel, e os mais próximos são motéis de beira de estrada, carentes de higiene, que não primam pelo conforto, mas cobram preços proibitivos pelas refeições que oferecem.

Essa antítese, entre a hospitalidade gratuita, nem sempre cômoda e eficiente, e o péssimo serviço de hotelaria, em milhares de localidades brasileiras, mostra que não temos tradição turística.

Na verdade, depois do Decreto-lei n.º 44, de 18 de novembro de 1966, alguma coisa melhorou nestes seis anos. Mas não tanto quanto se esperava, principalmente, quando pelo Decreto n.º 60.224, de 16 de fevereiro de 1967, foram concedidos incentivos

fiscais aos hotéis em construção e aos que se construíssem ou se ampliassem, até 1971, exceto os da previdência social, pelo prazo de dez anos, além do desconto de 50 por cento do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, devidos pelas pessoas jurídicas, para aplicação em hotéis e obras de finalidades turísticas.

Esperava-se, em conseqüência, que os 180 projetos iniciais, candidatos a tais favores, elevassem, até 1970, em quarenta por cento as disponibilidades hoteleiras no País, o que, evidentemente, não ocorreu. Segundo os dados que compulsamos, pendentos de esclarecimentos dos órgãos oficiais de estatística, há pouco mais de oito mil estabelecimentos hoteleiros no País, com cerca de 42 mil apartamentos e 130 mil quartos comuns, para um movimento de hospedagem superior a 15 milhões de pessoas.

Que significa isso, quando dispomos de vinte e duas Capitais dignas de visita, mais de vinte cidades industriais apreciáveis, mais de vinte estâncias hidrominerais, além de centenas de pontos de atração turística de primeira grandeza?

Forçoso é reconhecer: falta-nos tradição turística. Nem o povo, nem as atividades afins, comerciais, industriais e de transportes, nem muitos setores do Governo, nas três esferas administrativas, estão convencidos da necessidade de desenvolver, no Brasil, uma consciência turística.

OS PRIMEIROS PASSOS

Cumpra-nos constatar, no entanto — e forçosamente — que alguma coisa se fez no último quadriênio. Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Turismo, criados pelo Decreto-lei n.º 55, de 18 de novembro de 1966, têm procurado coordenar a ação dos organismos públicos e privados que tratam do problema, criando um quadro de informações sobre as condições turísticas nacionais, diligenciando para que a indústria sem chaminés se revista de qualidades, características e atributos capazes de promover o bom atendimento dos visitantes internacionais, ao serviço de recepção em portos, aeroportos e estações rodoviárias.

Não negamos que o Conselho Nacional de Turismo vem cumprindo o

seu papel de coordenação dessas atividades e que a EMBRATUR, empresa criada com o capital de 50 milhões de cruzeiros, procura destincumbir-se das atividades executivas do sistema.

Fez-se, decerto, algumas coisa, mas muito menos do que o desejado e muitíssimo menos do que o suficiente ao atendimento das potencialidades turísticas do País.

Nossa balança turística continua deficitária e eu não creio que a minha viagem tenha influído nesse deficit...

É que não se trata de evitar que os brasileiros vão ao exterior; o de que se cuida, realmente, é de propiciar o ingresso, no País, de maior número de turistas estrangeiros, pelo menos cem vezes mais do que os 150 mil que para aqui vieram no ano passado.

Estamos engatinhando, ensaiando os primeiros passos, sob a batuta da EMBRATUR. Mas o ritmo está muito lento e pouco seguro. Talvez porque o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo não disponham de um "status" suficientemente elevado para descortinar a melhor perspectiva do problema. Talvez porque haja necessidade, inadiável, da criação, em nosso País, do Ministério do Turismo e Hospitalidade.

O TURISMO EUROPEU

Poder-se-ia explicar a supremacia do turismo europeu sobre o movimento turístico nos demais continentes pelo aspecto cultural: ali se encontram, em museus seculares, as mais belas obras da pintura, escultura, gravura e movelaria de todos os tempos; em cidades milenares, monumentos que lembram várias faces do desenvolvimento da Humanidade; em universidades centenárias, magníficas bibliotecas. Mas, sobretudo, uma rede rodoviária e ferroviária que liga, entre si, quase todas as cidades mais importantes do Continente; além dos rios navegáveis e do transporte costa a costa; e, sobretudo, um conjunto de empresas aeroviárias realmente exemplar, pela pontualidade dos horários, a presteza dos serviços, a segurança de vôo, auxiliadas por confortáveis campos de pouso e comple-

mentadas por uma indústria hoteleira verdadeiramente modelar.

Assim falamos, em rápidos traços, dos elementos de uma verdadeira organização turística, capaz de carrear divisas para os países interessados em implantá-la.

Mas a Europa já tinha uma tradição hoteleira, quando, respectivamente, em 1857, 1874 e 1975 se fundaram o Clube Alpino Britânico, o Clube Alpino Francês e o Camping Clube de Londres, os três interessados em promover viagens turísticas em toda a Europa. Paris vem atraindo, há séculos, aos seus museus, bibliotecas, universidades, teatros, cabarés e magazines, turistas das diferentes partes do mundo. No entanto, a França vem perdendo, há cinco anos consecutivos, para a Espanha, em movimento turístico, pois aquele país do sol, na Península Ibérica, é recordista mundial em rendas sem procedência.

O que houve, na Espanha, foi organização: seus castelos, os restos de construções romanas em seu território, as festas tradicionais, o colorido dos seus festejos populares, mas, sobretudo, os horizontes ensolarados daquele país, multiplicaram-se em cartões postais, em mensagens turísticas, enquanto a infra-estrutura hoteleira, viária e de pessoal, se aprestava a dispensar o melhor acolhimento aos visitantes.

É preciso percorrer a Espanha, para aprender como se promove o turismo.

O Ministério da Turismo Espanhol, com base na experiência dos últimos anos, espera que chegue a 30 milhões, neste exercício, o número de visitantes, pois o movimento cresceu de 16 milhões em 1967 para 25 milhões em 1971. Quanto à receita proveniente dessa massa de turistas, estima-se em 3 bilhões de dólares, quase três vezes aquela obtida em 1966.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Tive também oportunidade de, no desempenho de missão do Senado, visitar a Espanha, onde pude constatar tudo o que V. Ex.^a está relatando, em relação à supremacia da Espanha sobre a França

nesse aspecto. Creio que, naquela época, a Espanha estava perdendo apenas para a Itália. Não sei se atualmente passou esse recorde. Quero assinalar um fato, uma observação que muito me impressionou: tal a preocupação da Espanha com o seu programa de turismo e em proporcionar condições para desenvolvê-lo, que verifiquei, na ocasião, a existência de hotéis para turistas em todas as cidades espanholas. E quando por uma circunstância qualquer não existia um hotel de propriedade particular, o Governo o construía.

O SR. WILSON CAMPOS — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Bem demonstra que também, na sua viagem, o nobre Colega observou que a Espanha está em grande progresso naquilo que o espanhol realmente acredita pode contrabalançar em muito as despesas com suas importações: o turismo.

Continuo, Sr. Presidente.

E, assim, com a receita de turismo, o governo espanhol custeará quase todas as suas necessidades de importação.

Vimos em Portugal uma preocupação constante com o problema, através do Ministério do Turismo e Informações, que trabalha com afinco para que, a cada ano — como vem ocorrendo —, aumente o interesse do mundo em conhecer Portugal, seus monumentos, seus castelos, suas torres e suas bibliotecas, o imenso arquivo histórico guardado na Torre do Tombo, as praias maravilhosas com balneários inimitáveis, as quintas e casais que transpiram poesia bucólica.

Na França, que pareceria não precisar de propaganda, em vista da atração imemorial de Paris, com mais de um milênio de história, flor de lis esplendorosa da latinidade, e orgulho da Europa, não é menor a preocupação com o turismo: o governo e os empresários dão-lhe a atenção que merece uma fonte de arrecadação de divisas da ordem de um e meio bilhões de dólares por ano.

Visitando a Suíça, vimos a não menor preocupação de seu governo e do seu povo com o turismo. Ali se encontram não apenas as belezas naturais dos Alpes gelados e de vales profundos, com uma pecuária modelar, cientificamente praticada, mas os

Cantões organizados como peças de um relógio e a paz social funcionando dentro das características de precisão mecânica e ótica que constituem apanágio da velha e laboriosa Helvécia.

Na Itália, o turista é o dono de todas as cidades, o visitante a que se permitem todas as complacências, principalmente quando se trata de um "brasileiro", que, desde o episódio heróico da FEB, ali adquiriu fama de generosidade. Aquela espontaneidade mediterrânea, a improvisação do gênio latino, a eloquência do gesto e a musicalidade da frase, tudo faz do italiano o perfeito hospedeiro, o anfitrião ideal.

Devemos saber, no entanto, que tudo isso se aprende e cultiva, fazendo com que o turista seja generoso no abrir a bolsa, sem regatear a proplina, que é divisa e enriquece a nação visitada.

MINISTÉRIO NECESSÁRIO

Em todos os países onde aparece apreciável a presença do turismo como fator de equilíbrio da sua balança de pagamentos, ou, no mínimo, como fonte de divisas fortes, existe um Ministério do Turismo, ou órgãos equivalente.

Nada temos contra os organismos criados pelo Decreto-lei n.º 55, de 1966, e até louvamos as iniciativas que vêm tomando no setor.

Mas é forçoso reconhecer que eles só estão em condições de atender ao equacionamento do problema em termos da realidade atual, não em função de um plano prospectivo, em que o turismo seja desenvolvido como uma das nossas melhores fontes de divisas, tal como ocorre na Espanha, na França, na Alemanha Ocidental, no Canadá, no México ou em Israel.

As poucas referências que encontramos do Brasil, nos Países que visitamos, não vão além de São Paulo, Rio de Janeiro e, por vezes, Bahia. Futebol, Carnaval, o milagre econômico, menções a Pelé e Fitipaldi, quando o interlocutor quer ser gentil. Mas se algum cartão-postal existe em suas mãos, possivelmente será da Guanabara ou de Brasília. Ignoram as belezas naturais da Amazônia, com hotéis de turismo dentro da floresta

tropical; as graças barrocas e coloniais da arquitetura de Salvador e de Ouro Preto; as praias ensolaradas do Nordeste, água tépida e paisagística do litoral fluminense; ou os grandes estádios do Rio de Janeiro e de São Paulo; a impressionante importância do Salto das Sete Quedas ou do estuário amazônico; a pesca no remançoso Araguaia e nos saltos do Tocantins; a flora, a fauna, o mar, as seras, o sol nas praias, os ventos agitando as folhas dos coqueirais, as sombras nos vales: tudo o que se pode esperar num País de mais de oito milhões de quilômetros quadrados, com uma variedade climática, topográfica, de flora e fauna incomparáveis.

Mas quem exporta essa imagem?

Por vezes, o cinema; ou os cartões-postais distribuídos pelas empresas aéreas; ou algumas revistas, esporadicamente.

Precisamos de um órgão que não só se encarregue dessa promoção e divulgação, mas também, da infra-estrutura hoteleira, viária e de pessoal especializado, que caracterize uma verdadeira indústria turística de gabarito internacional.

Em nossa viagem pelo exterior descobrimos, desde logo, que, apesar dos incentivos oficiais, a hotelaria brasileira se notabiliza, nos maiores centros, pela cobrança de preços que causariam inveja aos melhores hotéis europeus, de tão elevados. Também aqui a gasolina é mais barata, temos indústria automobilística própria, mas o preço dos transportes rodoviários é muito mais elevado do que nos países europeus que visitamos. Outro tanto se diga das tarifas aéreas.

E, quanto ao pessoal, difícil a comparação, desde que os "maitres" europeus por vezes têm até curso superior; os garçons e as arrumadeiras têm cursos de aperfeiçoamento técnico; e na sua maior parte dominam dois ou três idiomas.

Se isso não é possível obter-se imediatamente no Brasil, muita coisa pode e deve ser melhorada, quanto antes.

Por essa razão torna-se imperioso seja o problema entregue a um órgão de alta hierarquia, cujo titular

mezinho princípio-respeitado até mesmo pelos leigos — de que o ônus da prova cabe a quem alega.

Ao lançar, em nome do MDB, a campanha por eles cognominada de antiimpacto, pretextando aceitar o desafio do Governo para que indicassem um só fato por nós praticado em prejuízo dos trabalhadores, acusou o Poder Executivo de fixar errada e propositadamente o índice de produtividade previsto no artigo 1.º da Lei n.º 5.451. Fê-lo como de costume, isto é, sem base alguma, sem provas, e, como demonstramos, adotando uma fórmula que se presta a muita cousa, mas nunca para apropriação da taxa de produtividade. Vale repetir: acusa de errado mas não apresenta provas de erro, para exigir que nós, o Governo, viesse provar que a taxa fixada estava certa.

Replicando, treplicando e sobretudo tripudiando sobre a verdade, através de sofismas e citações de períodos e frases isoladas de vários autores, S. Ex.^a, como de costume, vem insistindo que somos responsáveis até mesmo pelo agravamento da má redistribuição da renda existente no Brasil.

Lançando mão de períodos do parecer elaborado pelo Senador Carvalho Pinto, quando S. Ex.^a apreciava a nossa Lei de Meios, procurou o Senador Montoro conestar a sua argumentação, e, não fugindo ao estilo todo seu — já tão conhecido da Casa — omitiu os trechos e períodos que não lhe convinham.

Rebuscando os Anais, no douto parecer do eminente Senador Carvalho Pinto, encontramos e destacamos certas conclusões omitidas. Vejamos o que dizem.

“Nesse sentido — diz o Senador Carvalho Pinto no seu parecer — entretanto, não nos será lícito esquecer a complexidade da situação enfrentada pelo Governo. De um lado, os riscos inerentes a um processo inflacionário não inteiramente debelado; de outro, as múltiplas e acumuladas transformações que o País experimenta, por força da própria política econômico-financeira ora em vitoriosa execução: e, paralelamente, as dificuldades naturalmente decorrentes da implan-

tação simultânea em que se empenham as autoridades — de um Plano Nacional de Desenvolvimento, do orçamento plurianual, e das substanciais reformas sócio-econômicas objeto de projetos especiais (PIN, PROTERRA, PIS, PRORURAL, etc.)”.

Mais adiante, diz Carvalho Pinto naquele seu parecer:

“Não é por motivo que, acertadamente, houve por bem o Governo da República em se definir, no campo da política fiscal e orçamentária, pela vedação de aumento de impostos e continuação da política de alívio progressivo da pressão tributária”.

E prossegue ainda S. Ex.^a

“Forçoso é convir, entretanto, que neste estágio trepidante da nossa economia, em que medidas estruturais e conjunturais se somam para o domínio definitivo da inflação, para a ruptura do subdesenvolvimento e a conquista de mercados externos, seria irrealística a suposição de que a correção dessas anomalias estivesse ao alcance de operações drásticas e sumárias, ou pudesse — sem ofensa à nossa normalidade evolutiva — ser obtida fora de um amplo e perseverante programa de medidas concatenadas e progressivas, atentas às reações sociais e econômicas provocadas. E nem seria justo, a esse respeito, negar-se a preocupação que o Governo vem tendo com a matéria, ostensiva numa série de iniciativas fiscais e de reformas da maior profundidade no campo econômico-financeiro.”

Lembro a V. Ex.^{as}, Srs. Senadores, o que aqui se passa: a impressão que se tinha, com o uso, pelo Senador Franco Montoro das palavras do Senador Carvalho Pinto, era de que o citado Parecer, — ao examinar a Receita da União, da qual foi Relator — seria um verdadeiro libelo contra a política econômica, financeira e tributária que se vem implantando no País.

No caso do diplomata — Ministro Vilar de Queiroz, além de tomar frases e períodos isolados para, amol-

dados às suas conveniências, omitir as conclusões, naturalmente por lhe serem contrárias. buscou destacar — maliciosamente — a condição de assessor do Ministro da Fazenda do referido funcionário.

Para causar efeito sobre os menos atentos, e legitimar os seus infundados argumentos, S. Ex.^a, entrecortou uma frase, de tal forma, que nos dá a impressão de que toda a fala do Senador Franco Montoro era transcrição do Ministro Vilar de Queiroz:

“No tocante à distribuição da renda nacional entre as regiões do País, apesar da eufórica declaração de um dos atuais Ministros de que “o Nordeste não é mais uma Região-problema”, temos o grave dado oficial do Ministro da Fazenda e de seu Assessor Vilar de Queiroz: “a renda per capita no Nordeste é hoje de 207 dólares”, isto é aproximadamente metade da renda nacional, que é de 440 dólares e uma terça parte da renda do sul, que é de 590 dólares. E, no caso limite, a do Maranhão (79 dólares) é 10 vezes menor do que a da Guanabara (795) dólares, conforme dados da CODEPLAN.”

Vejamos agora o período completo de onde S. Ex.^a pinçou, extraiu e amoldou as palavras que necessitava.

“Preferimos a análise fria da evolução econômica da região, para melhor identificar fatores e indicar causalidades. Sabemos que, na distribuição regional da renda global brasileira por habitante, o Sul do País apresenta uma renda per capita de 590 dólares, contra uma renda per capita no Nordeste de 207 dólares. Sabemos que esta situação representa hoje o desfecho de uma longa história de estagnação e de lento desenvolvimento, que abrange cerca de 300 anos, com fases excepcionais de progresso mas também, com fases em que chegou a ocorrer até diminuição de renda dos habitantes da região.”

Para não alongarmos muito, Sr. Presidente, no exame de todas as conclusões a que chega a conferên-

cia do Ministro Vilar de Queiroz, vejamos a primeira das muitas razões a que o conferencista atribuiu o des-nível de renda, por ele salientado. Diz:

“A primeira das explicações é a da composição etária; possuindo o Nordeste, por exemplo, na faixa abaixo de 10 anos, 35 pessoas, contra 32 na região Sul, chega-se ao índice de 0,9% da diferença entre a renda do Nordeste e do Sul; isto no campo rural. Aplicado o mesmo critério etário para o setor urbano, chega-se a 40 pessoas no Nordeste, contra 33 no Sul, na faixa até 14 anos, o que dá um índice de 0,8% e, conjuntamente com o do setor rural, temos aí uma explicação para 17% da diferença da renda entre o Nordeste e o Sul.”

Como se vê, é um velho truque; embora já desmascarado tantas vezes ainda continua sendo usado pelo Senador Franco Montoro.

E, posteriormente, ainda apegado à taxa de produtividade, aliás único fato objetivo mencionado até aqui por S. Ex.^a, embora errada e superficialmente como já o demonstramos, volta ao tema, para dizer textualmente: “Aumentou o produto nacional bruto?” S. Ex.^a mesmo respondeu: “Aumentou. De 1969 para 9,5% em 1970; e para 11,3, em 1971. Houve, disse o Sr. Presidente da República, um aumento na produção nacional de 40%. E qual foi o aumento da produtividade para o trabalhador ter o seu salário reajustado? Sabem V. Ex.^{as}?” A essa pergunta de S. Ex.^a, ele mesmo respondeu: “Zero.”

Pois bem, Sr. Presidente, vejamos o significado da taxa de produtividade nos reajustes salariais, para logo em seguida examinarmos as gritantes heresias defendidas pelo Senador Montoro quanto à citada taxa.

Estabeleceu o art. 1.º da Lei n.º 5.451, de 12 de julho de 1968, que a partir da sua vigência, os salários

seriam reajustados obedecendo o critério, traduzido pela seguinte fórmula:

$$T = [S_r (1+R/2) (1/S_3) + P] S_3/S_2$$

Esclareçamos a significação dos símbolos que figuram nesta fórmula:

T — É a taxa de reajustamento salarial para determinado período.

S_r — Salário real médio dos últimos 24 meses.

R/2 — Metade do residuo inflacionário fixado pelo Conselho Monetário Nacional.

S₃ — Índice do salário nominal dos últimos doze meses, com base na taxa de inflação verificada.

S₂ — Índice do salário nominal dos últimos doze meses, com base na taxa de residuo inflacionário fixada para aquele período.

P — Taxa de aumento da produtividade do ano anterior, fixada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

Quanto ao percentual que traduz o aumento da produtividade no ano anterior, incluído na fórmula de cálculo das taxas de reajustamento salarial, sabe-se que esse benefício resulta da decisão governamental de conservar a participação da remuneração do trabalho no produto nacional, consoante as diretrizes básicas da vigente política de salários divulgada, inicialmente, através da Circular n.º 10, de 19 de junho de 1964, da Presidência da República.

Sabemos todos que o crescimento do produto nacional e o aumento da renda per capita representam resultados de todo um complexo de medidas governamentais nos campos administrativo, econômico e financeiro, sem relacionamento linear direto com o processo de revisão salarial.

Sua fixação não se obtém mediante a diferença de crescimento demográfico brasileiro, mas tendo em vista a tendência manifestada por ambos os

fenômenos e as particularidades sugeridas pela conjuntura econômica. O percentual resultante não é, portanto, nenhuma função simples do primeiro grau do aumento da riqueza nacional medida pelo aumento do produto interno.

Na fórmula do aumento salarial, contudo, essa taxa constitui um acréscimo à percentagem do reajustamento com a finalidade de manter constante, em termos reais, o salário médio do trabalhador. Significa, por conseguinte, um aumento real do referido salário médio. Constitui, sem dúvida, uma forma de transferir automaticamente para o assalariado, como já salientado, os reflexos do aumento da produtividade nacional, dentro da política do Governo de assegurar a participação dos trabalhadores.

Por outro lado, sabe-se que o aumento de produtividade é o resultado a maior obtido com os mesmos fatores de produção, ou ainda um produto maior alcançado não obstante a agregação de novos fatores cujos pesos ou valores no resultado final tenham barateado o produto. Ora, se em poucos anos conseguimos atingir um aumento na taxa de produtividade de 0 para 3,5% ao ano, levando-se em conta que só de muito pouco tempo a esta parte é que se vem resolvendo os nossos problemas infra-estruturais e tecnológicos, queremos crer que já andamos muito em termos de produção e produtividade.

Sr. Presidente, quero crer que no Brasil ou no exterior nenhum estudioso que se respeite negará o gigantismo do esforço e sobretudo os resultados mais que positivos alcançados pela Revolução no campo da política econômico-financeira e social que se implantou no País, a partir de 1964.

Como sabemos todos, em 1964, ao assumir o Governo do País, o quadro existente não era só de PIB negativo, mas também de queda na produtividade, em razão da ociosidade em quase todos os setores produtivos e da apatia geral motivada pela descrença do povo nos destinos do Brasil.

Vejamos o quadro abaixo:

TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB

De 1947 a 1961	7,1%	(crescimento médio anual)
De 1957 a 1961	8,3%	(crescimento médio anual)
1962	5,3%	} 5,8%
1963	1,5%	
1964	2,9%	
1965	2,7%	
1966	5,1%	
1967	4,8%	
1968	9,3%	
1969	9,0%	
1970	9,5%	
1971	11,3%	

* — Estimativa preliminar.

Média provável a cada década de 1970: 8% a 10% ao ano.

Como se vê, de 1947 a 1961 a taxa média de crescimento anual do BIP foi de 7,1% e de 1957 a 1961 8,3%.

Em 1962 entramos no plano inclinado, caindo para 5,3% e em 1963 descemos ao absurdo de 1,5%, ou seja, 50% a menos que o incremento demográfico.

Em 1962 entramos no plano inclinado de 12% ao mês, somada à desorganização geral herdada, a simples perspectiva de restauração do respeito e da ordem permitiu-nos já iniciar o penoso e difícil retorno ao superavit.

Contudo, o mesmo quadro nos indica, apesar do enorme avanço dos últimos 4 anos, que a média anual de 1962 a 1971 não ultrapassou 5,58%.

Percebe-se, pois, que o Conselho Nacional de Economia, em 1964, em obediência à Circular n.º 10 da Presidência da República, ao fixar em 0,5% a taxa de crescimento para a produtividade nacional, estava, realmente, partindo da "estaca" zero. Em 1968, atingimos 2% e 3% em 1969, para, em 1970 e 1971, alcançarmos 3,5%, ou seja, 7 vezes a taxa inicial.

Vejamos o fruto da superficialidade e do despreço pela verdade aqui manifestado pelo Senador Montoro. Disse S. Ex.ª: "o aumento da produtividade para o trabalhador ter o seu salário reajustado foi zero".

Ora, Sr. Presidente, assim também é demais, vez que o próprio Senador Montoro proclama que a taxa fixada foi de 3,5%, isto num período do seu discurso, e logo adiante afirma que foi (0) zero.

Conclui-se, Sr. Presidente, que o Senador Montoro, a exemplo dos demais temas que S. Ex.ª tem trazido ao debate, nada estudou sobre o assunto, e no afã de fazer sensacionalismo, de grangear para si e para seu Partido as simpatias dos mal informados, aqui veio, conforme demonstramos reiteradas vezes, com uma fórmula mais que esdrúxula de apropriação de taxa de produtividade, para acusar o governo de causar prejuízos aos nossos assalariados.

Ante o ridículo em que caiu perante os estudiosos da matéria, S. Ex.ª, numa demonstração de total levianidade — desculpem-me os nobres Colegas a adjetivação — intentou transferir a responsabilidade da sua "fórmula" para o Conselho Nacional de Economia, e mais, enxovalhar, ridicularizar o culto e honrado Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira como se fora ele o autor daquela mais que gritante heresia econômica.

Tivesse S. Ex.ª o mínimo de cuidado, e noção do ridículo, teria constatado que o critério adotado jamais poderia ser o que aqui apresentou.

Diga-se, de passagem, que o relator da matéria no Conselho de Economia, nos idos de 1964, foi o Dr. Glycon de Paiva.

Vamos admitir, para argumentar, o ponto de vista tantas vezes defendido pelo Senador Montoro de que a melhor ou única forma justa de Redistribuição da Renda é o Salário. Temos demonstrado, em várias oportunidades, a preocupação, as medidas tomadas pelo Governo e os resultados obtidos, no sentido de valorizar-se

os salários de um modo geral, para mantê-los em níveis superiores aos aumentos verificados no custo de vida.

Como prova da elevação real do poder aquisitivo, valorização dos nossos Salários-Médios, vejamos o crescimento dos mesmos em termos de cruzeiros e dólares, aliás, repetindo, porque já fiz isso aqui, e ainda a variação dos reajustes salariais em relação à taxa de aumento no custo de vida:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CRESCIMENTO DOS SALÁRIOS MÉDIOS NO BRASIL EM TERMOS DE DÓLARES

Mês de Abril

Ano	Salário-Médio (Cr\$)	Salário-Médio (US\$)	Cotação US\$ em Cr\$
1965	117,00	62,90	1,86
1966	154,00	69,37	2,22
1967	213,00	78,31	2,72
1968	288,00	89,44	3,22
1969	364,00	91,00	4,00
1970	454,00	101,11	4,49

Vejamos agora os reajustes salariais verificados após a vigência da Lei n.º 5.451, até o ano de 1970

VARIAÇÃO DO CUSTO DE VIDA X TAXAS DE REAJUSTAMENTO SALARIAL

M E S E S	A N O S					
	1968		1969		1970	
	Variação do custo de vida nos 12 meses anteriores %	Reajustamento salarial %	Variação do custo de vida nos 12 meses anteriores %	Reajustamento salarial %	Variação do custo de vida nos 12 meses anteriores %	Reajustamento salarial %
Janeiro	—	—	24,7	25,2	21,9	26,4
Fevereiro	—	—	24,4	25,7	21,7	24,8
Março	—	—	23,4	24,6	21,9	24,4
Abril	—	—	22,4	25,2	23,0	25,0
Maió	23,3	25,3	21,2	21,2	22,7	23,6
Junho	22,4	26,1	21,4	21,2	22,3	23,0
Julho	22,1	30,0	22,6	21,3	20,8	23,9
Agosto	31,3	25,1	24,4	21,3	21,3	23,1
Setembro	23,4	25,3	21,4	24,2	22,9	23,9
Outubro	23,7	25,3	21,9	25,1	22,9	24,2
Novembro	23,9	25,6	21,9	26,1	22,5	23,5
Dezembro	24,3	24,5	22,0	28,2	22,1	22,1

Mas percebe-se que isto se verificou em 1969, nos meses de junho, julho e agosto, para ser corrigido logo em seguida, de maneira mais que compensatória, pelos meses subsequentes, não havendo mais nenhum mês, de lá para cá, em que a variação, a projeção para o reajustamento salarial não fosse percentualmente, de um modo geral, 5 a 10% mais elevada do que a elevação efetivamente verificada no custo de vida.

Quanto aos níveis de Salário-Mínimo que vem sendo decretados após 1964, devem V. Ex.^{as} lembrar também as provas mais que esmagadoras que aqui trouxemos para provar o cuidado e a lisura dos Governos Revolucionários no trato do magno problema. Não obstante, eis que volta o Senador Franco Montoro ao problema do Salário-Mínimo, abordando-o sobre um aspecto novo, afirmando: "67% da população vivem na faixa ou abaixo do salário-mínimo. E quanto é esse salário-mínimo? É de Cr\$ 268,80. É o maior salário-mínimo do Brasil."

Analisemos tal assertiva.

A população do Brasil, segundo o Censo de 1970, é de 93.204.379 pessoas. Na faixa de 0 a 14 anos temos 38.865.774. Sabemos todos que as leis trabalhistas não permitem que se empregue menores de 14 anos. Temos, então, que 41,69% da população

composta de menores até 14 anos não trabalham. Releve-se que a população rural é de 41 milhões e esta não declara os rendimentos e salários não monetários, ou seja, a remuneração in natura.

O maior salário-mínimo vigente em 1970 era de Cr\$ 187,20. Até Cr\$ 200,00 percebiam 18.843,651, isto é, 20,21% da população brasileira, portanto não vejo como sua Ex.^a buscou e encontrou 67% da população vivendo ou ganhando salário-mínimo.

Por outro lado, as tabulações a que se referiu o Senador Franco Montoro, foram baseadas em uma subamostra "em que foram selecionadas cerca de 1,3% de pessoas".

Outrossim, um censo demográfico não se destina a, especificamente, aferir a renda da população. Tanto que, ainda este ano, o IBGE fará uma pesquisa destinada a apurar, realmente, a renda familiar de nossa população.

Na verdade, conforme já o demonstramos, e para desgosto de S. Ex.^a e de todos os defensores de sua orientação, volto a fazê-lo, a cada dia, graças à qualificação profissional promovida pelo Governo, menor é o número dos trabalhadores urbanos que recebem somente o SM.

Vejamos:

EMPREGADOS DE SALÁRIO-MÍNIMO

ANO	N.º de Empregados	Emp. de Salário-Mínimo	% Emp./ Salário-Mínimo
1965	2.927.000	659.858	22,54
1966	3.461.674	765.213	22,11
1967	3.851.282	901.308	23,40
1968	4.511.088	674.261	14,95
1969	5.306.194	582.322	10,97
1970	5.729.908	792.260	13,83

Fonte: Relações da Lei de 2/3. — MTPS-CDL.

Ressalte-se aqui, Sr. Presidente, aquilo que tantas vezes temos aqui sustentado: a preocupação de se criarem empregos novos. É melhor ter-se um emprego de baixa remuneração, um chamado subemprego, do que

desemprego total. Mas não é o caso do que vem ocorrendo no Brasil.

Duplicou-se, nos últimos seis anos, o número de empregos e, o que é mais importante, reduzimos pela metade o

percentual dos assalariados desqualificados e, por consequência, sujeitos ao salário próprio, ou seja, o salário-mínimo.

Mas, S. Ex.^a, no afã de deixar mal o Governo, naquela pressa que lhe é peculiar, insurgiu-se contra o Projeto de Integração Social.

Diz o Senador Franco Montoro, referindo-se ao Projeto de Integração Social:

“Quero saber quantos cruzeiros recebeu um trabalhador no Brasil. Aponte-me V. Ex.^a um só que tenha recebido do PIS.”

“Aquela medida foi prometida em 1968 ou 1969. Estamos em 1972. Nós previmos essa situação quando se iniciaram os debates.”

“O fato concreto está aí: o PIS, aprovado para matar a fome dos trabalhadores que estavam morrendo de fome”, o Presidente dizia. “Vejo homens comendo arroz sem sal na terra das salinas”, e exigia uma solução. Veio o PIS. Passaram-se três ou quatro anos.

Sabem o que aconteceu com o PIS, nobres Senadores? Vou informar aos que não estão informados. Ele deveria fazer, agora, a distribuição dos juros e correção monetária. Mas é tão insignificante essa importância — não chega a Cr\$ 10,00 por ano — para o trabalhador, que o Governo resolveu, através de Portaria, contrariando aliás uma lei complementar, adiar. Este ano não se distribui nada. No próximo ano vai-se distribuir o que? Vai-se distribuir o juro. No lugar de Cr\$ 10,00, vai receber Cr\$ 18,00 ou Cr\$ 20,00.”

“A data, 69 ou 70, não tem muita importância.”

“A data não interessa.”

“Falamos no PIS, dizendo que é apenas uma promessa depois de três anos.”

“Tem servido, isto sim, para o Governo manejar estas importâncias, para aumentar o giro das empresas, para pagar bolsa, que estava caindo e usou o PIS.”

Ora, Sr. Presidente, sabemos todos que a Lei complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, instituiu o Programa de Integração Social.

Logo, não foi há 3 ou 4 anos. Estatuí o referido diploma:

“Art. 6.º A efetivação dos depósitos no Fundo correspondente à distribuição referida na alínea b do art. 3.º será processada mensalmente a partir de 1.º de julho de 1971.”

“Art. 8.º

Parágrafo único. A cada período de um ano, contado da data de abertura da conta, será facultado ao empregado o levantamento do valor dos juros, da correção monetária contabilizada no período e da quota-parte produzida pelo item C anterior, se existir.”

A Resolução n.º 174, de 25 de fevereiro de 1971, do Banco Central do Brasil, aprovou o regulamento do Fundo de Participação para execução do Programa de Integração Social, determinando em seu art. 25:

“O exercício financeiro, para efeito de apuração do resultado do Fundo, será de 1.º de julho até 30 de junho do ano subsequente.”

A mesma Resolução tem o parágrafo único, do art. 28, vazado nos seguintes termos:

“A Caixa Econômica Federal comunicará até 180 dias após o encerramento do exercício anterior, o início dos pagamentos previstos neste artigo.”

Quais são os pagamentos? — Obviamente, dos juros e das correções monetárias amealhadas no correr da formação do fundo, mesmo porque, a Caixa Econômica não estava obrigada, pela Lei Complementar, a ir pagando esse dinheiro, no curso de sua arrecadação. Mas, ela o fez zelosamente. Tanto é que a arrecadação, além de haver superado a expectativa, a projeção inicial, ao arrecadar, ao Fundo propriamente dito foram agregados muitos rendimentos outros, que são os juros e as correções monetárias oriundos dessas aplicações que o zelo da Caixa Econômica produziu, para a constituição das quotas de participação.

Como se depreende do que foi dito, a arrecadação, o 1.º exercício financeiro do PIS, iniciou-se a 1.º de julho de 1971, tendo seu término a 30 de junho próximo-passado.

Ora, Sr. Presidente, sabemos todos, sabe o Senador Franco Montoro, sabe a nobre Oposição, que para sabermos o resultado do exercício financeiro de uma entidade, há que se elaborar o balanço de tal período.

Mas fique o Senador Montoro descansado.

Talvez o Governo se antecipe ao prazo legal.

Com essa demonstração da legislação, provamos que as tiradas demagógicas pronunciadas neste plenário, não têm consistência.

Por lei, o trabalhador ainda não poderia ter recebido nenhum recurso do PIS.

Outrossim, o PIS não foi prometido em 1968 ou 1969. E o mais curioso é que, ao frisar o ilustre Senador paulista tais datas, como argumento principal da suposta desídia governamental, diz: "A data não interessa."

Antes, interessava: 1968 e 1969, em que o Governo não cumpria!... Quando se prova que o pagamento, em obediência à lei votada pelo Congresso, só poderia ser a partir de dezembro de 1972, a data já não interessa a S. Ex.ª

Quanta incoerência!!!

Mas as qualidades futurólogas do nobre Senador Montoro, foram aqui demonstradas. Disse ele que a importância a ser distribuída a cada empregado não chega a Cr\$ 10,00.

Como saber a importância, se o balanço ainda não foi divulgado?

Não temos os resultados do exercício financeiro.

O que sabemos, o que foi anunciado, é que a arrecadação superou a previsão.

Primeiro, conforme aludimos, S. Ex.ª acusa o Governo de 1968 ou 1969 de anunciar o PIS e não ter distribuído o rendimento. Depois, admite que o PIS teve a sua origem na Lei Comple-

mentar n.º 7, de 7 de setembro de 1970 e como não podia argumentar contra o estatuído na Lei Complementar, vem agora S. Ex.ª intentar uma nova intriga entre o trabalhador e o Governo. Vejamos:

Em O Estado de S. Paulo, de 1.º do corrente, afirma o nobre Senador Montoro a exemplo do que se verifica também com o eminente Líder Nelson Carneiro, que, fugindo da tribuna própria, procura os jornais; e estes, pensando em bem informar o povo, acolhem tais declarações:

"A lei, efetivamente, segundo o Senador paulista, determina que a distribuição seja feita em dezembro de 1972, mas, por uma portaria, o Governo adiou o pagamento para dezembro de 1973. "Uma subversão na hierarquia das leis", comentou o parlamentar."

Já agora o ilustre Vice-Líder da Oposição diz que a distribuição será em dezembro de 1972.

Mas, analisemos a afirmativa referente à "portaria" aludida.

Tal portaria, penso eu, é a Resolução n.º 216, de 23 de março de 1972, in verbis, que passo a ler para V. Ex.ªs:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Banco Central do Brasil — BCB
RESOLUÇÃO N.º 216 — DE 23 DE
MARÇO DE 1972

Dispõe sobre o saque de juros, correção monetária e quota-parte dos resultados líquidos, pelos participantes do PIS. (EN)

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, apreciando a Exposição de Motivos submetida pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Complementar n.º 7, de setembro de 1970, e seu respectivo Regulamento aprovado pela Resolução n.º 174, de 25 de fevereiro de 1971, resolveu:

I — Que somente após a efetiva permanência no "Fundo de Par-

participação do PIS”, durante pelo menos um exercício financeiro do mesmo, das quotas de participação já creditadas em contas individuais dos participantes, será permitida a estes o saque de juros, correção monetária e quota-parte dos resultados líquidos das operações;

II — Os totais de juros, correção monetária e resultado líquido gerados em determinado exercício financeiro, serão contabilizados como “provisão para pagamentos” e creditados aos participantes no exercício subsequente com base no patrimônio líquido distribuído sob forma de quotas de participação no exercício anterior.

Brasília, 23 de março de 1972. —
Ernane Galvêas, Presidente.

Eis aí, Sr. Presidente, aquilo que seria uma Portaria, percebem V. Ex.^{as} que é Resolução, que nada mais fez do que repetir literalmente aquilo que está na lei e regulamentos, simplesmente criando disciplina para créditos extras, para resultados positivos frutos daquele zelo que a Caixa Econômica Federal teve para com este fundo aplicando-o no correr do exercício sem exigências legais. Vem esta resolução disciplinar como distribuir este rendimento não previsto na lei.

Ora, o dispositivo citado nada mais é do que, como disse, a repetição do art. 8.º da Lei Complementar n.º 7/70.

Sr. Presidente, é de se notar que o PIS não distribuirá apenas juros e correção monetária. O principal é a quota-parte, que constituirá o patrimônio do trabalhador, o qual poderá usar este recurso até para auxílio na aquisição de casa própria.

O sentido social e econômico do PIS é, destarte, de amplo alcance. Induz o empregado à formação de patrimônio, à poupança, enfim.

Os juros e correção monetária são meros acessórios do principal, que é, repetimos, o patrimônio individual.

A acusação de que o PIS tem servido para aumentar o giro das empresas e para “pagar a Bolsa”, é digna de ser analisada. Todavia, a asser-

tiva de que o PIS é “para o Governo manejar estas importâncias”, torna-se pueril.

Quem S. Ex.^a desejaria como gestor do Fundo? Há que se perguntar.

Quanto ao aumento de capital de giro, há um equívoco: as operações diretas de financiamento são efetuadas mediante concessão de crédito a empresas de atividade industrial, comercial ou de prestação de serviços, para a realização de um ou mais dos seguintes empreendimentos:

a) investimentos fixos para instalação, ampliação, modernização ou reforma de empresas;

b) aquisição de serviços e assistência técnica;

c) formação de capital de giro.

Observa-se que a finalidade também é de ordem social: com tais financiamentos, obriga-se à criação de maior número de empregos, o que é condição essencial para a concessão de crédito. Isto, além de amparar as empresas, fortalecendo-as e, conseqüentemente, dando maiores oportunidades ao empregado de participação nas mesmas.

Quanto a “pagar na bolsa”, é uma forma de aumentar o patrimônio do fundo. Gostaríamos que o Senador Montoro ou qualquer colega da Oposição, comprovasse que os recursos aplicados pelo PIS na bolsa, foram para reerguê-la. Esta aplicação decorre de dispositivo legal. O balanço ainda não foi publicado, para sabermos se houve prejuízo em tal aplicação. Não sabemos quando nem quanto foi empregado o dinheiro na bolsa.

Dir-se-ia que o emérito e laureado professor de Introdução à Ciência do Direito estaria pregando o descumprimento da lei, ao exigir o que esta não determina. Longe de nós tal pensamento. O que ocorre, evidentemente, é um lapso de memória do dinâmico opositor, pois em 1970, S. Ex.^a votou a lei complementar que determinava o início da formação do PIS em julho de 1971, e o pagamento dos resultados 180 dias após o encerramento do primeiro exercício financeiro, recentemente encerrado. Aliás, “lapso de memória”, parece-me, a es-

ta altura, ser mais uma das características de S. Ex.^a, isto porque poucos dias antes o ilustre opositor propunha "debate em termos elevados", para logo em seguida, através de um verdadeiro deboche tachar o PIS de "Plano de Tapeação Nacional".

Sr. Presidente, não bastassem aos estudiosos, aos opositoristas de boa

fé, e sobretudo ao nosso povo que vem recebendo os benefícios da política social dos Governos revolucionários, os argumentos e as provas aqui trazidas pelos colegas da ARENA para pulverizar as acusações do Senador Franco Montoro, quanto à partilha da Renda Nacional, bastaria examinarmos o quadro que se segue é bastante elucidativo. Vejamos:

ANOS	POPULAÇÃO				IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA					
	Total	Índice 60-100	Econômica Ativa	Índice 60-100	Participação s/Total	Declarantes	Part. s/Pop. Econ. Ativa	N.º de Pagantes	Participação s/Declarantes	Participação s/Pop. Econ. Ativa
* 1965	80.464.5	115.3	25.788.9	114.4	32.05	353.923	1.37	187.516	52.98	0.72
1966	82.786.7	118.6	26.483.5	117.5	31.99	529.373	2.00	250.966	47.40	0.95
1967	85.175.5	122.0	27.196.5	120.6	31.93	468.730	1.72	236.499	50.45	0.87
1968	87.633.2	125.5	27.928.7	123.8	31.87	584.153	2.09	333.830	57.14	1.19
1969	90.161.9	129.2	28.680.5	127.2	31.81	4.276.823	14.92	1.594.897	37.29	5.56
1970	92.763.5	132.9	29.452.4	130.6	31.75	7.024.030	23.85	1.948.460	37.73	6.62
** 1971	95.267.2	136.5	30.190.2	133.9	31.69	8.100.000	26.83	2.400.000	29.62	7.95

* — Aumento do limite de isenção.

** — Estimativa com base nas declarações processadas até dezembro de 1971 (94%).

Fontes: FGV, IBGE, CIEF (MINIFAZ).

Aí está, Sr. Presidente, a grande verdade que a Oposição não quer enxergar.

Em 1965, período em que começamos a colocar a economia no rumo certo, e reajustados à realidade no momento os limites da isenção do Imposto de Renda para a pessoa física, tivemos, numa população economicamente ativa de 25 milhões e setecentos mil, 353 mil declarantes do Imposto de Renda na pessoa física, dos quais tão-somente 187.516 foram tributadas, o que significou, somente, 0,72% da população economicamente ativa. De lá para cá, graças à política econômico-social implantada, na medida em que se foi ampliando a população economicamente ativa e incorporada aos novos empregos criados, foi crescendo o número de declarantes, o número dos sujeitos à tributação e o percentual destes sobre os economicamente ativos.

Vale dizer, o bolo cresceu, cresceu o número dos participantes e as fatias distribuídas a cada um.

Atentemos para o quadro e vejamos 1971, em relação a 1965, ou seja, 6 anos após a moralização revolucionária:

Em números redondos temos: 20% a mais na população economicamente ativa incorporada à produção;

2.288% a mais de pessoas físicas sujeitas a prestarem declaração ao Imposto de Renda;

1.277% a mais no número de pagantes de Imposto de Renda na pessoa física, e, finalmente, 1.100% de aumento no número de pagantes do Imposto de Renda na pessoa física em relação à população economicamente ativa.

Vamos repetir, é preciso enfatizar nesta "pá de cal", neste ponto final, a todos os argumentos em contrário.

Em 1971, tivemos a multiplicação por 12 do número dos brasileiros que em 1965, na pessoa física, obtinham rendas que ultrapassassem os limites da isenção do Imposto de Renda.

Para não alongarmos muito, Sr. Presidente, não bastassem os fatos e dados mais que positivos catalogados até aqui, praticados pela Revolução em favor dos assalariados e da justiça social, lembraríamos a Previdência Rural, que já vem pagando, aos até bem pouco deserdados da agropecuária, mensalmente, mais de 310 mil aposentadorias.

Sem desestímulo ao capital, pelo contrário, dando-lhe uma remuneração justa, conseguimos criar os novos empregos necessários ao nosso povo, e, o que é mais importante, matematicamente, na escala da pirâmide social ocupada pelos abastados em nosso País no ano de 1965, para cada um daqueles, já agora temos 11 desfrutando do privilégio, por muitos até bem pouco tempo, tido como coisa impossível no Brasil.

De maneira toda original, como só em ser todos os fatos brasileiros, criamos um novo modelo de capitalismo: saímos do caos, fazendo os ricos mais ricos, transformando os médios em abastados e, finalmente, os pobres, os desqualificados profissionalmente, em menos sofredores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

O SR. JESSÉ FREIRE — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, ao ensejo das comemorações da Semana da Pátria, no ano do Sesqui-centenário da Independência, quando estão presentes em todos os corações os sentimentos de amor à Pátria nas suas tradições e na perenidade de sua grandeza histórica, nada mais justo do que evocar a existência de uma instituição criada sob estes mesmos signos de fidelidade à tradição, aos princípios herdados e às promessas ao futuro.

Refiro-me à Liga de Defesa Nacional, oriunda do idealismo de uma

plêiade de jovens oficiais, cultos e patriotas, cujo único sobrevivente, General Pantaleão Pessoa, a todos representa como símbolo de uma carreira impoluta dedicada ao Exército e ao Brasil.

Foi este grupo, os então chamados “jovens Turcos” que, angustiados com a situação precária de nossas Forças Armadas, reuniram-se para estudar os meios de preparar o Brasil para o encontro com o futuro, que pressentiam aproximar-se célere.

Liderados na fase inicial pela cultura, inteligência e pertinácia de Jenserico de Vasconcellos, contando com o incentivo da pena de Félix Pacheco pelas colunas do **Jornal do Comercio**, conseguiram empolgar para a luta em prol dos ideais que defendiam, a inteligência e a palavra incandescente de Olavo Bilac que, em memorável campanha, propagou a necessidade da arregimentação de todos em defesa da unidade brasileira e do cultivo do patriotismo como a maior de todas as virtudes.

Esta campanha tornou-se finalmente vitoriosa e a 7 de setembro de 1916, sob a presidência do Chefe da Nação, Dr. Wenceslau Braz, presentes os Ministros Pedro Lessa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Olavo Bilac, Miguel Calmon, Almirante Alexandrino de Alencar, Marechal Caetano de Faria, Coelho Netto, Ruy Barbosa e outros insignes brasileiros, instalou-se solenemente a Liga da Defesa Nacional.

Desta data em diante a instituição tornou-se a sentinela indormida da moral e do civismo pátrios, no culto permanente de todas as datas exponenciais de nossa história, comemorando os feitos de Oswaldo Cruz, Santos Dumont, Plácido de Castro e tantos outros e instituindo-se em centro permanente de irradiação cívica da Nação.

A par desta preocupação básica em manter viva a coesão e a integridade nacional, a Liga da Defesa Nacional

trabalha sem esmorecimento pelo ressurgimento de valores novos em todos os campos da cultura, pela propagação da educação em massa, pela difusão de livros educativos, o combate ao analfabetismo e a defesa do ensino especializado consciente da importância da moderna tecnologia como um dos instrumentos da emancipação econômica das Nações.

Poderia alongar-me e muito sobre o trabalho desenvolvido ao longo de tantos anos sem esmorecimento e ao contrário com entusiasmo sempre crescente, por esta benemérita instituição.

Desejo, porém, registrar de maneira singela a efeméride e na certeza de interpretar, por igual, o sentimento de todos os meus pares, homenagear aos que detêm hoje, em seus punhos, a bandeira desfraldada por Olavo Bilac em 7 de setembro de 1916, na pessoa do ilustre Presidente da Liga da Defesa Nacional, o eminente brasileiro Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, com as expressões do respeito e do reconhecimento da Nação, a cujo serviço a entidade completa cinqüenta e seis anos. (Muito bem!)

Não há mais orador inscrito.
(Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 305, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 41, de 1972, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta um parágrafo ao art. 317, do Código Civil e dá outras providências, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça (apresentado em seu Parecer n.º 255, de 1972), aprovada em 1.º turno na Sessão de 31-8-72.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas.)

96.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 6 de setembro de 1972

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvidio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

Nos seguintes termos:

AV/GM/N.º 82

Em 4 de setembro de 1972

Senhor Senador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para transmitir-lhe

meus agradecimentos pela autorização dada ao Ministério da Indústria e do Comércio para o uso do computador /370, Mod. 155 do Senado Federal, após o horário do Expediente normal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha estima e distinta consideração. — Marcus Vinicius Pratini de Moraes.

OFÍCIO

DO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO

Nos seguintes termos:

Niterói, 18 de agosto de 1972

OF n.º 298/DDC-P

Assunto: Serviço de computação legislativa.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar a indispensável intervenção de Vossa Excelência no sentido de ser concedida a este Tribunal de Justiça, com os encargos inerentes, uma terminal do serviço de computação legislativa que está sendo implantado nessa Casa do Congresso Nacional.

2. No ensejo cabe-me esclarecer que o assunto já foi objeto de entendimento mantido, em nosso interesse, pelo ilustre Senador Paulo Torres de nosso Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e mui distinta consideração. — Amaro Martins de Almeida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 98, de 1972

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a inserção, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado ontem, na Ilha do Fundão, na Guanabara, pelo eminente Chefe da Nação, Presidente Emílio Garrastazu Médici, no instante em que era inaugurada a primeira parte da Cidade Universitária do Rio de Janeiro, discurso em que são determinados os propósitos dos governos da Revolução no setor educacional brasileiro.

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 1972. — Filinto Müller, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Dinarte Mariz, falando em nome da ARENA, leu ontem, para que constasse dos Anais do Senado, o discurso pronunciado pelo ilustre Chefe do Exército brasileiro, Ministro Orlando Geisel, em agradecimento à saudação que lhe foi dirigida pela Marinha e pela Força Aérea Brasileira, no “Dia de Caxias”.

O eminente representante do Rio Grande do Norte leu e comentou as palavras do honrado militar. Há, porém, Sr. Presidente, nesse discurso, outras considerações a serem feitas nesta hora histórica que a Nação brasileira atravessa.

Diz, a certa altura do seu agradecimento, o Ministro Orlando Geisel, a propósito das Forças Armadas:

“Nada valeria o esforço de qualquer delas, se não prevalecesse, na motivação de todas, o sentimento da monolítica e invulnerável unidade que aceitou o desafio de 31 de março de 1964.

É essa a nossa poderosa arma comum de ataque e de defesa, é esse o nosso mais eficiente instrumento de trabalho, aperfeiçoado no dia-a-dia da integração de nossos esforços. Unidade impermeável, resiste às insidiosas arremetidas de quem lhe procura fissuras por onde possa infiltrar o corrosivo da vaidade e da ambição. Unidade impessoal, sucedem-se os chefes em obediência ao princípio inelutável da renovação; passam os homens, e o legado de cada um é a contribuição desinteressada que mais a fortalece. Unidade disciplinada e patriótica, está comprometida com os governos da Revolução, em sua decisão inabalável de promover saneadora reforma de estrutura, num país que naufragava na irresponsabilidade política, no caos econômico, na intranquilidade social e na desordem administrativa.”

E tem sido, realmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa unidade monolítica e inabalável, como disse o Ministro Geisel, o grande fator de paz e tranqüilidade que ora atravessamos; paz facilitadora do trabalho de cada um dos brasileiros; tranqüilidade que permite ao Governo, hora a hora, o empenho com que se devota com êxito no desenvolvimento nacional.

Desapareceu o caos econômico; pôs-se fim à desordem administrativa, como foi dito. É unidade impermeável a qualquer arremetida no esforço de uns pouquíssimos no sentido de abri-lhe “fissuras”. Unidade mais necessária neste instante do mundo onde “a sociedade dos homens é sacudida — como disse o Ministro Geisel —, pelo entrechocar de ódios e de ideologias, o recurso à violência, a contestação da autoridade e da degradação dos costumes cristãos” e de que foi prova, ainda há pouco — dolorosa prova — o que se verificou em Munique com a chacina de atletas israelenses, o que emocionou e revoltou todo o mundo.

Sr. Presidente, o Chefe da Nação, o eminente Presidente Médici, ao receber a Direção da ARENA, tanto a nacional como as estaduais, pediu a unidade de todos e enfatizou mesmo que o seu Governo se apoiava na Unidade

das Classes Armadas, no apoio da opinião pública e na unidade da ARENA, que é o Partido da Revolução.

Unidos estamos, Sr. Presidente, monoliticamente também unidos a serviço do Governo revolucionário, que realiza a prosperidade do País. A opinião pública — quase a totalidade do povo, — atenta, vigilante e consciente, aplaude a obra que a Revolução realiza. Unidas, indissolúvelmente, estão as Classes Armadas. É a união dos brasileiros, é a unidade nacional que nos levará, em pouco à situação privilegiada de um grande País, acionado por um admirável povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nome Senador Jessé Freire (Pausa.)

S. Ex.^ª não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Nenhum dos Srs. Senadores querendo usar a palavra, passamos à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 305, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 41, de 1972, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Art. 362, do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 41, de 1972

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , de 1972

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, e n.º 79, de 1970, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul aumente o limite de endividamento público, com a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É suspensa a proibição constante do artigo 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pela de n.º 79, de 1970, ambas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa aumentar em Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) o limite de endividamento público, com a emissão e lançamento de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Estadual, objetivando com esses recursos dar continuidade à construção, melhoria e pavimentação de rodovias fundamentais ao escoamento da produção rio-grandense.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta um parágrafo ao art. 317, do Código Civil, e dá outras providências, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça (apresentado em seu Parecer n.º 255, de 1972), aprovada em 1.º turno na Sessão de 31-8-72.

Sobre a mesa emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

EMENDA N.º 1 (2.º TURNO)

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 18/72.

Acrescentem-se às palavras finais do art. 1.º (“entre os cônjuges”) as expressões:

“recorrendo de ofício à instância superior”.

Justificação

A decisão final sobre o desquite, no caso previsto no projeto, não deve caber, exclusivamente ao Juiz da causa, mas, sim, decidida em instância superior.

Este, o objetivo da emenda.

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 1972. — **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Discussão do projeto nos termos do substitutivo da Comissão

de Constituição e Justiça e da emenda que acaba de ser lida.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-los, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A matéria voltará à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se manifeste sobre a emenda apresentada.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se dia 8, sexta-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14 horas e 50 minutos.)

**97.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 8 de setembro de 1972**

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Gustavo Capanema — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

Delegacia de Brasília

Ofício n.^o 83/ADESG/DF

Brasília, DF., 5 de setembro de 1972.

Do: Delegado da ADESG/DF

Ao: Exmo. Sr. Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: Matrícula de Candidatos ao II Ciclo de Estudos.

Anexo: 1 (uma) relação de Candidatos matriculados.

Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a a relação nominal dos candidatos do Senado Federal matriculados no II Ciclo de Estudos que a Associação

dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), através da sua Representação no Distrito Federal, iniciará em Brasília, na próxima semana.

2. Para o início das atividades programadas, solicito as necessárias providências de V. Ex.^a no sentido de fazer apresentar os matriculados às 20:00 horas do próximo dia 11 de setembro no auditório do Tribunal de Contas da União.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Venício Alves da Cunha, Ten Cel — Delegado da ADESG/DF.

**II CICLO DE ESTUDOS SOBRE SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO
Candidatos matriculados do Senado Federal**

Anexo ao Ofício n.^o 83, de 5 de setembro de 1972.

— Senador Arnon Affonso de Farias Mello

— Senador Edward Cattete Pinheiro

— Senador Heitor Dias Pereira

— Diretor do STR Murilo Marroquim de Souza

Brasília, DF., 5 de setembro de 1972.

— Venício Alves da Cunha, Ten Cel

— Delegado da ADESG/DF.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última Sessão, o Sr. 1.^o-Secre-

tário teve oportunidade de ler dois ofícios que não devem morrer na publicação em nossos Anais, mas estão a carecer de um comentário de parte de um Representante dos Estados brasileiros.

O primeiro desses ofícios, Sr. Presidente, é do Sr. Ministro Marcus Vinicius Pratini de Moraes que agradece a V. Ex.^a a autorização dada ao Ministério da Indústria e do Comércio para uso do computador 370, modelo 155, do Senado Federal, após o horário do expediente normal. O outro é do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em que pede a intervenção de V. Ex.^a no sentido de ser concedido àquele Tribunal, com os encargos inerentes, um terminal do serviço de computação legislativa que está sendo implantado nesta Casa do Congresso Nacional.

Como vêem os Srs. Senadores, é o reconhecimento pelo Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e do Comércio, e pelo Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do esforço da atual Mesa do Senado — que com alegria vejo completa nesta sexta-feira intercalada entre feriados — no sentido de dotá-lo dos elementos essenciais ao aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos.

Como sabem os Srs. Senadores, a Mesa do Senado Federal vem-se esforçando por dotá-lo materialmente de instalações dignas, não só para os Srs. Senadores como também para o funcionamento das Comissões Permanentes.

No Anexo, às vésperas de inauguração, os gabinetes estão prontos, com as salas para assessoria legislativa, Diretoria de Comissões e ali funcionando também o computador, que já entrou em serviço e vem sendo solicitado para ajuda aos outros Poderes.

Além disso, Sr. Presidente, — e não vou dizer isto a V. Ex.^a — a Mesa do Senado preocupa-se, no instante, em reorganizar os nossos serviços administrativos de maneira que tenhamos mais eficiência da parte dos devotos servidores do Senado Federal. É um esforço, e um grande esforço, que é feito no Senado, pelo prestígio desta Casa do Poder Legislativo.

Vale dito porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que isto não é tudo. O

importante é que nos disponhamos, todos nós, e não só no Senado Federal como na Câmara dos Deputados, a fazer o fortalecimento do Poder Legislativo todo. Este Poder se prestigia, Sr. Presidente, com o trabalho realizado por todos e cada um de nós, trabalho sério de estudo dos problemas nacionais, de debate em termos altos, pondo-se de lado as pequenas tricas que já não têm lugar nem mesmo nas Assembléias Legislativas dos Estados.

É preciso que todos nós nos compenetrems — e isto já foi dito e redito — de que é preciso cada um fazer uma revolução dentro de si mesmo em favor da compenetração do papel que temos de desempenhar, nesta hora do desenvolvimento do Brasil, para que se faça uma afirmação sempre mais positiva do Poder Legislativo.

Ao destacar, neste começo de Sessão, o fato honroso para a Mesa do Senado, para o Senado e para o Poder Legislativo, dos ofícios aqui recebidos, quero manifestar minha esperança de que todos nos uniremos, nas duas Casas do Congresso Nacional, em favor do prestígio do Poder Legislativo, prestígio que só advirá, como já disse, pelo trabalho cuidadoso de todos nós, pela eficiência demonstrada nos estudos dos problemas brasileiros e, principalmente, pela nossa assistência e participação nos debates desses problemas e no seu equacionamento para a grandeza nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, com minhas felicitações à Mesa do Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos num dia subsequente a um dos marcos históricos mais importantes da vida nacional. Ontem, com o ápice das celebrações, encerrou-se o ciclo das vozes gratulatórias entoadas nas comemorações do Sesquicentenário da nossa Independência.

A Nação inteira constatou que povo e Governo no dorso da inspira-

ção, no dinamismo de um incontornável sentimento cívico uniram as suas providências, os seus esforços, compondo a verdadeira alegria do orgulho nacional no enaltecimento da gloriosa efeméride.

E o que se nota é que as cerimónias extrapolaram todas as alçadas burocráticas, superaram todas as cumeadas da rotina e se constituíram num sentimento espontâneo de contentamento nacional. Talvez, pela primeira vez, houve a participação vigorosa e unânime do povo brasileiro naquelas celebrações, não apenas porque as lições da moral e do civismo, hoje mais do que nunca, se arraigaram na alma popular, como, também, porque o Sesquicentenário, por si só, foi a página mais importante a significar, a caracterizar o encontro definitivo do Governo com o povo brasileiro.

Com estas palavras, desejo consignar — e creio que interpreto o pensamento de todos — a espontaneidade do nosso reconhecimento e todo o vigor do nosso enaltecimento, em primeiro lugar, à Comissão Nacional designada para programar e coordenar as comemorações da data eloqüente, criada pelo Decreto número 69.344, de 8 de outubro de 1971, colegiado que teve à frente de suas tarefas o eminente Ministro Alfredo Buzaid, que, hoje, recolhe, sem dúvida alguma, o aplauso de toda a Nação, pelo exato, preciso e vitorioso cumprimento dos seus deveres.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Guido Mondin — Aprecio sobre o modo a preocupação de V. Ex.^a em fazer esse registro já nas primeiras horas subsequentes ao dia máximo das comemorações do Sesquicentenário da Independência. Ontem, no *Jornal do Brasil*, lia o artigo do Sr. Tristão de Athayde que, para mim configura exatamente aqueles que pensam em contrário a V. Ex.^a e aos que souberam vibrar, durante todo este ano, com as comemorações da nossa Pátria. Se V. Ex.^a também o leu há de ver como é difícil compreender que um nosso patricio possa, sobre questões de tão grande va-

lor para o nosso civismo escrever assim, de maneira jocosa, como que desfazendo tudo aquilo que nos é mais caro. Mas isto não importa, porque em tudo há necessidade de contraste. Nada exalta mais o branco do que a cor preta, e vice-versa. Era preciso que alguém, e alguém evidentemente categorizado, des-toasse para que melhor pudéssemos apreciar o esforço de todos quantos, nas comemorações do Sesquicentenário, se empenharam para que elas se desenvolvessem com tamanha grandeza. No discurso de ontem e anteontem, do Senhor Presidente da República, ouvimos de S. Ex.^a que tivemos a preocupação de levar ao máximo essas comemorações, cuidando, entretanto de fazê-las sem descambar para o exagero de despesas — e assim se procedeu. Imagine V. Ex.^a Sr. Senador Eurico Rezende, que ontem, no mesmo instante em que apreciávamos o desfile militar, lembrávamos que, por toda a imensa Carta geográfica de nossa Pátria, desfiles iguais se processavam. Antes, foram os desfiles da juventude, no Brasil inteiro. Era uma Nação vibrando no Sesquicentenário da sua emancipação; uma Nação vibrando em uníssono, através de solenidades como aquela em que o Congresso Nacional, participando dos festejos, realizou, com tanto cuidado, no dia 1.º deste mês. O que se fez, Senador Eurico Rezende, foi precisamente cuidar de motivar o nosso povo para o civismo, para as nossas tradições. Já é cediço dizer que a tradição é a memória de uma nação. Desgraçadas as nações que já não tiverem memória, porque não cuidam das suas tradições. Em que pese homens do estofado de um Tristão de Athayde desfazerem preocupações que tivemos, alimentaremos as nossas tradições feitas de realidade, porque elas não de servir, sempre, como base para o presente e projeção para o futuro. Então, com simplicidade, embora, mas com o coração posto a prova, com a alma em cânticos, o Brasil festejou, e ainda festejará, o seu Sesquicentenário, é claro. Tive oportunidade de dizê-lo até longamente, há três ou quatro dias, num discurso pronunciado nesta Casa, em que procurei fixar os lineamentos espirituais de nossa Independência, tentando comprovar que desde o dia do descobrimento começamos a ser in-

dependentes. Pois bem! Com todas essas preocupações, que não cessem os nossos cuidados em manter vivas as nossas tradições, repetindo, hoje, amanhã e sempre: “Desgraçada a nação que perder a memória, não cuidando de suas tradições”. Mas nós cuidaremos, cuidaremos sempre das nossas tradições, porque temos algo a conduzir para o futuro — aquilo que os nossos antepassados nos legaram. E nossos filhos, nossos netos, nossos bisnetos hão de um dia apanhar esta mesma flama, este mesmo ardor pelas coisas da Pátria e por sua vez projetá-lo, maior ainda, para o futuro. Portanto, felicito V. Ex.^a, que vem trazer assunto desta natureza, rejubilando-se com o Sesquicentenário nesta tarde; é mais uma participação nas tantas que se projetaram por este Brasil inteiro, dentro da nossa alegria em festejar o nosso Sesquicentenário.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o brilhante aparte de V. Ex.^a Não li o artigo mencionado na sua intervenção, mas é com assombro, senão mesmo com tristeza, também, que tomo conhecimento de haver o ilustre pensador Tristão de Athayde feito restrições àquelas admiráveis celebrações. Naturalmente que S. S.^a se mostra, nesse particular pelo menos, imensamente divorciado do sentimento nacional.

Sr. Presidente, também como órgão responsável pelo sucesso das celebrações sesquicentenárias, devemos destacar a Comissão Executiva Central incumbida de dirigir e coordenar as comemorações da grande data, e que teve, na Presidência, o honrado General-de-Exército Antônio Jorge Corrêa, igualmente incansável em busca da regularidade, da eficácia e do brilhantismo dos festejos nacionais.

A essas duas Comissões, as nossas homenagens, que são muitas, que podem ser tantas, mas que serão sempre poucas para cobrir e para significar tanto mérito e tanta perseverança no indeclinável cumprimento dos seus deveres.

Este, Sr. Presidente, podemos afirmar e repetir sem receio de contestação, foi o acontecimento que congregou sem uma discrepância sequer a participação de todo o País. O Congresso Nacional, a plenitude das As-

sembléias Legislativas, a unanimidade das Câmaras Municipais, os Governos Estaduais, os Tribunais Federais, Superiores e Regionais, as entidades culturais, as organizações classistas, as escolas, as universidades, enfim, onde se fizesse sentir uma parcela sequer da representação do pensamento nacional, ali estiveram todas as emoções cívicas das marcantes celebrações do Sesquicentenário.

O Congresso Nacional, em memorável reunião, com a presença honrosa do Presidente Emílio Garrastazu Médici, deu a grandeza da sua ressonância àquelas comemorações. E naquele espetáculo de rara formosura cívica, devemos destacar os discursos pronunciados pelos eminentes Deputado Pereira Lopes e Senador Petrônio Portella, Presidentes das duas Casas do Parlamento brasileiro. O primeiro traçou o perfil e, mais do que o perfil, traduziu e exibiu à Nação o verdadeiro temperamento de Pedro I. E num julgamento isento, imparcial, realizando um joeiramento que evidentemente se tornava necessário, colocando na balança os seus defeitos e as suas virtudes, caracterizou nestas, e exaltou nestas, a sua intransigência nas lutas pela nossa Independência, e principalmente o seu denodo, a sua pertinácia em manter íntegra, inviolável, indomável a unidade territorial do País. E o Presidente Petrônio Portella, num outro ângulo de manifestação, provou e demonstrou, com a eloquência da verdade, que hoje realmente mais se reforçaram em nós, pelo estugante desenvolvimento econômico e social, as razões do nosso imenso orgulho de brasileiros.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex.^a

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a faz a crônica, o registro das comemorações do Sesquicentenário, encerrados ontem em toda a nossa Pátria com os desfiles das Forças militares e com a participação do povo. Nessa crônica, quando V. Ex.^a faz considerações para a História, devemos acrescentar que não só o País, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, vibrou e participou conscientemente dessas comemorações na afirmação da nossa naciona-

lidade, como o mundo todo, voltado esteve para essas comemorações sesquicentenárias do Brasil, como recolhemos através da imprensa. O nosso esforço de modernização do País, principalmente nesta última fase, histórica, tem sido impulsionado pelos estadistas da Revolução, na continuidade da ação de outros estadistas e de outros grandes brasileiros que marcaram, na História do Brasil, o devotamento pela sua continuidade histórica. Estávamos ressaltando que outros países do mundo estão assinando os festejos do Sesquicentenário de nossa Independência. Esses registros da imprensa universal valem como uma afirmação do Brasil perante o mundo. Não somos, hoje, somente uma nação que se moderniza; somos uma nação que representa, no processo social do mundo moderno, uma nova civilização: a Civilização brasileira, com a democracia racial, com um toque de humanização profundo e inspirada nos princípios da justiça social. Os arroubos impetuosos de um Príncipe que se transformou no Imperador e fundou o Estado brasileiro, garantindo a continuidade histórica da nação, se projetaram através desses 150 anos num trabalho laborioso de todos nós, nós da orla marítima, do interior, nós, os sertanejos, todos, enfim, no mesmo esforço, numa mesma crença para afirmar, neste 7 de Setembro, que o Brasil está presente perante o mundo para a missão de paz, para a palavra e a missão de justiça social. Estas considerações foram inspiradas no pensamento alto do discurso do Presidente da República ao encerrar as comemorações sesquicentenárias. Declarou S. Ex.^a que, beneficiários que fomos dos atos heróicos dos patriotas da Independência, avultando dentre eles José Bonifácio, temos a responsabilidade de prosseguir com o nosso arrojo na construção da nação moderna, da civilização brasileira.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a preciosa contribuição do aparte de V. Ex.^a Noto, com prazer, que a Casa está vulnerando a nostalgia de um dia parlamentar confinado entre um feriado magnífico e um sábado repousante.

Nota-se, então, que a Nação dificilmente entrará em regime de convalescença, diante das grandes celebrações sesquicentenárias.

Sr. Presidente, devo assinalar também que aquela magnífica reunião do Congresso Nacional deu oportunidade a um ato de justiça e de exaltação. O ilustre Presidente Pereira Lopes, com o aplauso geral do Congresso e da Nação, demonstrou, de modo cabal, que a Independência foi principalmente obra da Ciência Política, manejada com instrumentais de lucidez e de paciência milagrosas de José Bonifácio de Andrada e Silva, que, recrutando todos os recursos da persuasão e do entendimento, características fundamentais de uma atividade política equilibrada e eficaz, conseguiu, através da sua admirável assessoria, motivar o Imperador para a arrancada ciclópica da nossa Independência.

Este dado deve ser ressaltado para que sirva, para nós, políticos, como um estímulo, um incentivo em favor deste País que busca para o futuro a grandeza, a solidez e a isenção das suas instituições democráticas.

Dizia eu, Sr. Presidente, que povo e Governo ingressaram numa promiscuidade admirável e perlongaram todas as estradas do civismo, visando a espocar a alegria de nossa gente, o orgulho do nosso povo, por poder proclamar, diante do tribunal da História e perante todo o mundo civilizado, que estamos, realmente, construindo o Brasil-grande dos nossos dias e que será maior ainda do nosso futuro.

A presença, entre nós, do Primeiro-Ministro Marcelo Caetano, um dos grandes juristas do mundo, serviu de motivo para que maior significado tivesse a nossa política de aproximação constante e de comunhão de idéias com o admirável povo português.

A vinda e o desfile vitorioso e litúrgico dos despojos do Imperador, que hoje repousam para sempre na Terra que ele tanto amou e a que tanto serviu nas oficinas da construção da nossa Independência, aquela vinda e aquele desfile de caráter nacional, perlongando toda a geografia emocionada do Brasil, se constituíram numa página que dificilmente desertará da memória agradecida e desvanecida do povo brasileiro.

A palavra do Senhor Presidente da República apelando para as manifes-

tações e as lições da nossa Independência, e também para a Unidade Nacional, se erigiu igualmente num ponto alto daquelas celebrações.

Por tudo isto, Sr. Presidente, por tudo isto, Srs. Senadores, reafirmamos aqui, na sinceridade das nossas palavras, dirigidas para o calor e para a seqüência de todas as gerações, reafirmamos, aqui, a certeza mil vezes bendita de que o nosso País reconquistou, definitivamente, a marcha ciclópica para o seu desenvolvimento e o respeito integral de todo o mundo.

E permita o Senado Federal, ao encerrar estas breves considerações, que eu coloque em destaque uma coincidência do Sete de Setembro. Como se não bastassem o brilho e as emoções dos grandes desfiles militares da manhã de ontem, o povo brasileiro, que encara o esporte com euforia e com obsessão e que tem no Brasil a Capital mundial do futebol, assistiu, ontem, a uma coincidência: através do FLA-FLU seu Sesquicentenário foi a data mais querida; venceu aquela peleja o mais popular.

O Sr. Ruy Santos — Ai, divirjo de V. Ex.^a (Risos.)

O SR. EURICO REZENDE — Com estas palavras, Sr. Presidente, creio que interpreto o pensamento unânime da Casa, dizendo e repetindo e salientando que, hoje mais do que nunca, povo e Governo estão grandemente unidos na celebração daquelas datas que constituem, vitoriosamente, o nosso orgulho de brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui deveriam estar presentes o Líder do meu partido, ou Vice-Líder, a fim de que se congratulassem com a Nação brasileira pelo término brilhante e maravilhoso da semana consagrada à Pátria, na comemoração do Sesquicentenário do Brasil. Mas como não se encontram presentes SS. Ex.^{as} tomei a iniciativa de fazer, em ligeiras considerações, um pronunciamento gratulatório, pela repercussão alcançada em todo

o País das festas cívicas que ontem se encerraram, sobretudo por terem tido início no Congresso Nacional.

O Sr. Ruy Santos — Igualmente autorizada.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente Líder da Maioria, o Senador Ruy Santos.

Autorizada porque sou um brasileiro que ama a sua Pátria e, acima de tudo, confia na Democracia.

Foi o Congresso Nacional que deu início e de modo brilhante às comemorações do Sesquicentenário da nossa Independência. Indiscutivelmente a reunião do Congresso Nacional alcançou sucesso excepcional e foi o ponto alto do que ocorreu no dia 1.º de setembro na Capital da República.

Naquela oportunidade, o Presidente do Congresso, Senador Petrônio Portella, com muito equilíbrio, senso de responsabilidade e grande patriotismo, organizou o programa do Poder Legislativo com grande entusiasmo cívico, e alcançou notável repercussão e completo êxito, daí considerá-lo como o ponto alto das comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil, fazendo reunir os três Poderes da República com a presença do Presidente da República General Garrastazu Médici e do Presidente do Poder Judiciário, Ministro Eloy da Rocha.

Escolhido o Presidente da Câmara dos Deputados como primeiro orador fez o Sr. Pereira Lopes discurso brilhante, de conteúdo à altura do seu autor, se reportando à parte histórica das comemorações, encerrando com palavras que mereceram aplausos entusiásticos do seletto auditório.

O segundo orador, o Presidente Petrônio Portella, em magistral oração ateuve-se mais à época presente, com o seu notável talento e grande cultura, estando num dos seus maiores dias de oratória e se consagrando na posição de Chefe do Congresso Nacional. Os aplausos tiveram profunda ressonância.

Embora homem da Oposição, quero nestas simples palavras, congratular-me com a Nação brasileira pelo êxito excepcional que as festas do Sesquicentenário da nossa Independência,

ontem encerradas, alcançaram em todo o País.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer, Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Gosto, nobre Senador Ruy Carneiro, de ouvi-lo falar, nesta tarde, como integrante da Oposição. Em face da Pátria não há Partidos; diante dela nos igualamos todos. Eu sabia, tinha certeza, de que, apesar de ser V. Ex.^a, nesta tarde, o único representante da Oposição, neste Plenário, que V. Ex.^a não resistiria ao calor de seu patriotismo para esta intervenção. Mas quando V. Ex.^a fala na participação do Congresso Nacional nas comemorações do Sesquicentenário e, particularmente, assinala o primeiro dia da Semana da Pátria, desejaria que V. Ex.^a lembrasse que aquele não foi apenas um ato cívico que o Congresso Nacional realizava, mas também um ato de fé. O Congresso Nacional teve o preocupação de assinalar a sua participação, encerrando-a com um **Te Deum**. Talvez, dentro do espírito do tempo, melhor fosse que tivéssemos efetuado, além do **Te Deum**, um culto ecumênico. Mas vale o **Te Deum** por nós efetivado, num acolhimento, numa participação de todas as religiões, para que o Congresso Nacional integrasse seu ato de civismo e de fé. Deus dirige os destinos dos povos. Temos de encharcar nossa vida cívica de Deus. E o Congresso, numa manifestação pública, fez sentir ao povo brasileiro que aqui dentro não apenas cultuamos o civismo, também o fazemos com a nossa crença em Deus. Deus e Pátria, foi esta a síntese daquele ato. Neste binômio — Deus e Pátria — o Congresso Nacional fez uma afirmação assim extraordinária. E estamos a insistir em assinalar o acontecimento precisamente para que, se a nossa palavra, porventura, transpuser estas paredes, faça sentir ao povo brasileiro que esta Casa, apesar dos seus esforços como expressão do povo que é, não se marginaliza quando tem seus sentimentos convocados para falar da Pátria e cultuar a Deus.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do eminente colega, Senador Guido Mondin, representante do Rio Grande do Sul.

Quando citei o primeiro ato da Semana da Pátria, nas comemorações do Sesquicentenário, situei em primeiro lugar a reunião do Congresso Nacional, por ver, com alegria e emoção cívica, os Três Poderes unidos e reunidos no plenário da Câmara dos Deputados, numa solenidade magna que se impunha, com a presença do Corpo Diplomático, das maiores patentes das nossas Forças Armadas, as altas autoridades eclesiásticas, da imprensa falada e escrita e de destacadas figuras da sociedade brasileira, sabia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que essa comemoração do Sesquicentenário da Independência, seria coroada do maior esplendor, como o foi. E por que, Sr. Presidente? Porque começou com a reunião dos Três Poderes da República, harmônicos e independentes, numa das casas do Poder Legislativo.

Coroando o êxito da solenidade cívica, passamos, dentro do feliz programa do Presidente do Congresso, Senador Petrônio Portella, a assistir ao **Te Deum** no Salão Negro do Congresso, para que os presentes elevassem as suas preces ao Todo-Poderoso.

O ato religioso a que aludiu o nobre Colega Guido Mondin trouxe aos corações dos presentes a paz que todos imploramos para nossa Pátria querida, o nosso grande Brasil.

Sr. Presidente, o nobre Senador capixaba, Eurico Rezende, com o seu discurso patriótico e vibrante, focalizou a conduta do Congresso Nacional evocando e exaltando o que ocorreu no 1.º de setembro e as suas palavras despertaram em mim o desejo de, com emoção, exultar o notável papel desempenhado pelo Poder Legislativo, nas comemorações do Sesquicentenário da nossa Independência.

Alegra-me proclamar desta Tribuna, em tão modesta oração, que os brasileiros se irmanaram com os dirigentes da Nação, para que as festividades ontem encerradas em São Paulo, alcançassem o brilho a que faziam jus.

A nossa Pátria está hoje feliz e demonstrou ao mundo inteiro esta felicidade, porque, Sr. Presidente, através dos jornais de hoje, do noticiário das emissoras, inclusive até telegramas publicados na imprensa de outras nações, observa-se a repercussão fa-

vorável ao Brasil. Agora que os restos mortais do nosso primeiro imperador veio de Portugal e está repouando no glorioso Estado de São Paulo, às margens do Ipiranga, onde ele proclamou a nossa Independência, o Brasil perante o mundo se mostrou reconhecido e justo com aquele que proclamou a nossa liberdade.

Sr. Presidente, congratulo-me com a Nação brasileira; não é com o Congresso Nacional somente, não é com o Governo da República, não é com o Poder Judiciário, mas com o meu povo, com a nossa Nação, pelo êxito excepcional que alcançaram as festas do sesquicentenário.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer, Senador.

O Sr. Osires Teixeira — Nesta tarde de verdadeira vibração cívica, em que assistimos ao desfilar de vários oradores pela tribuna, inclusive com o imenso discurso que V. Ex.^a está fazendo, nesta Casa, pleno de patriotismo, de civismo e, sobretudo, de conteúdo de profissão de fé de brasileiro, no qual V. Ex.^a enfatiza a posição assumida pelo Congresso Nacional, ao relacionar a Sessão do dia 1.^o deste mês, em que se iniciaram as comemorações sesquicentenárias quando V. Ex.^a já caminha para — eu não direi, o fim do seu discurso — mudar o seu sentido, passando para um assunto correlato, mas diferente dessa ênfase que quero dar à Sessão do Congresso, em que V. Ex.^a chama a atenção de que se parabeniza não com o Congresso, não com os Três Poderes mas com o povo, eu me permitiria complementar as suas declarações, dizendo que a beleza e o encantamento da Sessão do dia 1.^o de setembro residiu na presença, não só de todos os membros do Poder Legislativo, mas também na do Poder Executivo, na pessoa do eminente Presidente da República e de vários Ministros de Estado, e do Judiciário, na pessoa do Ministro Eloy da Rocha, Presidente do Supremo Tribunal Federal, para acrescentar tão-somente para que fique registrado nos Anais da Casa, que aquela Sessão contou também com as galerias superlotadas de povo, de homens que hoje residem em Brasília, mas vindos

de todos os rincões da Pátria. Era, enfim, aquela Sessão, eminente Senador Ruy Carneiro, o Brasil reunido no Congresso Nacional pelos Srs. Senadores representando todos os Estados, pelos Srs. Deputados representando as mais variadas classes de todos os rincões do Brasil. O Executivo e o Judiciário a representar o equilíbrio na aplicação das leis. O Executivo a representar a agressão e a disposição deste País em conquistar o seu lugar dentre as nações de todo o mundo. E o povo presente para dizer que feliz estava com o Sesquicentenário da Independência, que feliz estava com o País, e, sobretudo, que acreditava neste País e que acreditava no Governo que o dirige nesta hora tão difícil e tão importante para todo o mundo. Muito obrigado.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do prezado colega do Estado de Goiás, Senador Osires Teixeira, que veio ilustrar a minha oração. Realmente, eu iria chegar a presença das galerias que deram o colorido maravilhoso do apoio do povo na nossa Sessão, o que demonstrou estarem os brasileiros integrados nas comemorações que se iniciaram nas nossas Casas.

Não considero este, um discurso, como já declarei, mas apenas simples palavras de exaltação à nossa Pátria e à colaboração valiosa do Congresso Nacional, como bem focalizou o discurso do Senador Eurico Rezende, e que está sendo concluída aqui, no Senado da República, com as minhas modestas considerações, ...

O Sr. Eurico Rezende — Não apoiado.

O SR. RUY CARNEIRO — ... arrancadas do meu coração de patriota, de democrata que acredita no seu País e acredita na democracia.

Sr. Presidente, incorporo ao meu discurso o artigo “Visão da Independência”, de autoria do meu eminente Líder, o Senador Nelson Carneiro.

S. Ex.^a elaborou o artigo “Visão da Independência”, publicado no *Correio Braziliense* de ontem, com cuidado, com verdade, nele colocando toda a sua alma de brasileiro e de grande jornalista que realmente o é. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR RUY CARNEIRO EM
SEU DISCURSO

“VISÃO DA INDEPENDÊNCIA

Nelson Carneiro

A claridade solar da História, quem se vislumbra no augusto cenário da Nação em festas?

Será que outros olhos, os olhos de todos, também não distinguem, nesses vultos de idades diversas, homens e mulheres misturados aos que engalanam, com sua presença ostensiva, a majestade das comemorações sesquicentenárias?

E outros ouvidos, ouvidos cansados de ouvir por quase cinco séculos, não distinguem o que falam, o que discutem, o que estardeiam esses inesperados companheiros do presente, que ostentam trajes ultrapassados e carregam, quando carregam, armas primitivas?

A mesma luz, imensa e ofuscante, sobre todos se derrama, como uma auréola, um esplendor. Difícil, por isso, não será identificá-los, na desordem cronológica em que se reúnem, mandatários das aspirações populares de épocas distintas, tão fácil lhes parece comungar os séculos, ao sopro da mesma inspiração, ao influxo do mesmo ideal, ao calor do mesmo sentimento.

Aquele que ainda não se sentou, de fisionomia serena e olhar impávido, ninguém o contesta, é das Minas Gerais. Seu perfil identifica-se com a altanería das montanhas de sua terra. Descendentes, não os tem de sangue, não os terá nunca, mas as porções destroçadas de seu corpo são clarezas nas trevas da colônia, e seus filhos, os filhos de sua fé, se hão de multiplicar, e serão tantos e tantos, que não tardará o dia azul da liberdade.

Nós te saudamos, Joaquim José da Silva Xavier!

Mas que estranho milagre é esse, que doira de luz as faces do comandante indômito, de mão amputada, e que acaba de deixar o túmulo no convento de Santo Antônio do Recife? Será por acaso, Senhor Deus, o mesmo Henrique Dias, a quem deste a cor da noite, para que à frente de outros negros, negros como a aurora, saís-

sem a expulsar em Igarapé, em Porto Calvo, na Bahia, aos que ambicionavam a terra virgem e promissora?

O periódico que nossa curiosidade vê um sacerdote mostrar a um e a outro é o *Revérbero*, um brado de guerra na hora da decisão suprema. Preso e deportado por demagogo, Padre Januário da Cunha Barbosa continua a pregar a divina demagogia da independência, sinônimo de liberdade. O outro dos “dois brasileiros amigos da Nação e da Pátria”, a espalhar também as mesmas sementes, na mais abençoada e perseguida das subversões, movimenta-se entre o povo, intranquilo, sem tempo de parar. Latifundiário da onipresença, Gonçalves Ledo está em toda a parte, sob a abóbada dos templos maçônicos, na clandestinidade das assembléias libertárias, nas colunas ousadas do jornal, onde quer que a causa reclame uma palavra, um conselho, uma decisão.

Escutai além, mais distante, o tropel dos cavalos açalmados a dividir o corpo torturado de Filipe dos Santos. Olhai, patricios, e vereis como a liberdade espezinhada sobrevive à tirania ululante. Duzentos e cinquenta e dois anos transcorreram, e vivo está o morto de ontem, e mortos, irremediavelmente mortos, sob os sete mil palmos do esquecimento, os vivos de outrora.

Que lista será aquela que corre de mão em mão, as assinaturas convergindo para o círculo, a denunciar que chefes são todos, que a luta não tem dono, é de todos? Os sobrados azulejados de São Luís escalam ladeiras íngremes, e os sabiás contam lendas sobre um poeta que virá depois contar estórias de saudades. A cidade foi a revolta, o êxito brincou em suas mãos. Manoel Beckmann olha com desprezo, o desprezo que é a piedade dos fortes, a alguém que não se vê, talvez a um desses pobres lázaros de que nem os séculos conseguem curar as chagas da traição. E o herói caminha dignamente para o patíbulo, com o ar de quem triunfa, erecto como as palmeiras furando os céus iluminados de seu Maranhão.

Na guerra das guerrilhas, ele se tornou invencível. Ei-lo ali, em frente, André Vidal de Negreiros. Foi-lhe berço a Paraíba, onde o heroísmo dos homens se casa à bravura das mulhe-

res. Nobre de nascimento, que te valiam os punhos de renda se o invasor não abandonasse a Bahia ou se perpetuasse em Pernambuco?

Não, não se reúnem tantas senhoras, nas gloriosas barricadas que se divisam além, para pensar as feridas dos que lograram escapar do “Capão da Traição”, ou dos que voltam vencidos, derreados, em desordem, um exército de voluntários em retirada do Rio das Mortes. Não são lágrimas que os esperam, nem os aguardam resignação e misericórdia. Ai estão todas elas, mães, e esposas, e noivas, e filhas, e irmãs, a acolher com motejos aos que retornam derrotados, e a incentivá-los, com sua repulsa, a que volvam à luta desigual, e dela só regressem, se regressarem, com honra e sobrançeria. Permiti que beije as mãos venerandas dessas brasileiras heróicas, que deram grandeza à grandeza de São Paulo, porque à fortuna dos bandeirantes a ulla e s ajuntaram, transmitindo às gerações, amor, devoção, civismo.

E esse modesto Paulo Bregaro, que estafa cavalos, e cavalga noite e dia, patrono cívico de todos os correios da liberdade, que estará conversando com Filipe Camarão? Ou será que provoca o índio para que lhe rememore os dias de Guararapes, Clara e seu batalhão a transformar em triunfo o que se prenunciava revés definitivo?

Da lúgubre prisão do Aljube à força levantada na Praça ironicamente chamada da Piedade, seguem, heróis esquecidos da gratidão nacional, dois mestres alfaiates e dois soldados de milícia, os pardos Lucas Dantas d’Amorim Torres, João de Deus do Nascimento, Manoel Francisco dos Santos Lira e Luis Gonzaga. O sombrio cortejo da morte, que trazia às sacadas a população curiosa e entristecida, naquela amarga madrugada de 1799, nascera do sonho de “erigir o continente do Brasil em Governo Republicano, livre e independente, tentando para isso um levantamento no povo, chamando os cativos com a voz da liberdade”. Suas cabeças apodrecerão nos postes. Seus corpos esquartejados encharcarão de sangue o solo baiano. Mas são eles que ali estão, vivos como na conspiração, comentando o destino dos poetas que se fizeram incondidentes. Assim como Francisco Moniz Barreto de Aragão não alcançaria ja-

mais sua sonhada Maria Francisca, também Tomaz Antonio Gonzaga dedicaria em vão versos à Marília de Dirceu.

Não há, Hipólito José da Costa, distância que não vença a opressão, obstáculos que esmaguem a tenacidade. Teu “Correio Braziliense” espalha entusiasmos, anima desencantados, multiplica adeptos. A fogueira que acendeste em Londres distribui labaredas por todos os recantos da Pátria. Este é o poder mágico da imprensa.

Curvamo-nos diante de teu sacrifício, Santa Joana Angélica, a tentar deter, os braços em cruz, a fúria dos dominadores. Não era só a Casa de Deus que defendias. Batizavas com teu sangue a causa da liberdade, antes que, em Cabrito e Pirajá, se ferisse o duelo final, “da treva e do clarão”. Eras a voz das vilas revoltadas de Santo Amaro, Cachoeira, São Francisco, os independentes de Maragogipe, Pedra Branca, Jaguaripe e Itaparica, na antecipação do novo Império.

A República nascera antes da Independência, no chão pernambucano encharcado do sangue dos mascates. Ali mesmo, em 1817, a nação amanhecia Nação. Frei Caneca e seus companheiros riscando os roteiros do sacrifício e da glória.

Apuremos ainda os ouvidos. Que conselhos estará dando Padre Belchior ao penitente que lhe refere apreensões e dúvidas? Um sussurro, trazido nas asas da imaginação, parece confidenciar que a legenda “Deus e Liberdade”, que abrigara dois séculos antes, com João Fernandes Vieira, o Grupo dos Independentes, revive agora nos lábios do confessor e patriota. E um clarão maior, como do Espírito Santo, ilumina o encontro decisivo.

Esse grupo ruidoso e brilhante são os bacharéis de Coimbra. Ali estão Cipriano Barata, Antônio Carlos Feijó, Lino Coutinho, três dos sete que se recusaram a assinar a constituição portuguesa elaborada pelas Cortes. Mas há um, entre eles, todos o notaram, que de tal modo se destaca que a história do Brasil teria de parar, até que ele surgisse. É, por excelência, o homem público, o parlamentar, o político, o estadista. Juntemos nossas palmas, homens e mulheres do Brasil, para saudá-lo: José Bonifácio de Andrada e Silva.

Foi com o idealismo, a devoção, a vida desses bravos e de tantos outros, que Evaristo da Veiga esculpiu os versos que, na noite de 7 de setembro de 1922, o Brasil cantou emocionado e feliz, e que hoje todos repetimos como uma prece, para todo o sempre:

— “Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil”.

Senhor Deus de todos os mundos, princípio e fim de todas as coisas faz com que nunca mais a liberdade deserte os horizontes da Pátria.

Porque foi assim que, há cento e cinquenta anos, o Brasil se fez, com o brado de Pedro I, senhor de seu destino, responsável pelo seu futuro.

Ao raiar do sol da liberdade.”

O SR. GUIDO MONDIN — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, “não há mais oradores inscritos; se nenhum dos Srs. Senadores desejar falar, darei por encerrada a Sessão”. Antes que isso aconteça, Sr. Presidente, pedi a palavra.

Quero, meus caríssimos e raros colegas presentes, ser compreendido nas razões que me trouxeram à tribuna.

É que, Sr. Presidente, preocupado com a nossa vida partidária, preocupado sempre em ver teor doutrinário em nossos Partidos, tenho, em todas as oportunidades possíveis, procurado fazer doutrina até que ela se faça substância em nossa vida partidária, evidentemente, através dos doutos que integram as fileiras de ambos os Partidos atuantes no Brasil. Enquanto eles, captando os sentimentos nacionais e as realidades do nosso tempo, enquanto eles não se preocuparem com a elaboração desta doutrina, vamos nós, os dois escalões, nos preocupando com ela, como faço agora.

Então, os nobres colegas vão ouvir algumas reflexões que em torno da vida partidária fiz. Elas, nobre Senador Ruy Carneiro, servem tanto ao meu Partido como ao de V. Ex.^a Procurei, neste instante, não designar,

não determinar Partido para que essas reflexões possam alcançar, em essência, as duas agremiações.

Acabo de receber um lembrete do nobre Senador Eurico Rezende, que me servirá para o fecho desta minha intervenção.

Ouçamos, no entanto, as nossas reflexões:

SEM omitires o que havia de excelente em tua antiga legenda e nas tuas lutas anteriores, respeita esse passado, mas não insistas em sobrepor-lo à renovação reclamada no presente.

— : —

TRANSFORMA tuas convicções preteritas em contribuição positiva para a nitidez de comportamento do teu novo Partido.

— : —

SÊ leal e prefere a lógica, abominando o sofisma e a dissimulação quando desejares expor teu pensamento perante teus companheiros.

— : —

NAO procures impor tua liderança dentro do Partido. Toda imposição constrange e retrai, causando ressentimentos. Busca tua perfectibilidade como companheiro e deixa que outros se apercebam das tuas qualidades e do teu mérito.

— : —

A Aliança Renovadora Nacional tem de ser uma escola permanente de civismo. em que se estude, se pesquise, se aprenda, se exercite e se aperfeiçoe a dinâmica da vida democrática. Se os teus dirigentes falharem na sua missão, age tu. Amparado em princípios doutrinários, não cometerás incongruências e não permitirás a estagnação do desenvolvimento agremiativo.

— : —

SÊ natural e sincero. Confia na inteligência dos outros. Se aspiras ser candidato a postos de comando ou a qualquer mandato eletivo, faze-te digno dessa aspiração e não busques artificios e manobras fáceis de identificar como fontes de discórdia. Impõe-te pela linha de conduta que tudo o mais virá por acréscimo.

FAZE da vida política uma escalada de aperfeiçoamento. Política é vocação que não depende de estágios de cultura, mas que rejeita o empirismo e a improvisação.

— : —

ACEITA o desafio que as circunstâncias políticas lançaram à tua inteligência. Busca com a tua maturidade superar pacientemente as malquerenças que pesam sobre os políticos, restaurando e recriando o prestígio da vida partidária.

— : —

A DEMOCRACIA, como regime e conceito de vida, fundamenta-se em princípios de moralidade. Como instrumento da Democracia, renega-a o Partido que não se conduz com grandeza. Estão fora de tempo os omissos, os sem expressões de vontade, os incapazes de entusiasmo, os de horizontalidade monótona, os amorfos e descoloridos, os suscetíveis à mesquinha das intrigas, os personalistas, os oportunistas, os desprovidos de nobreza. A Democracia clama por mentalidades poderosas e abertas, capazes, pelo seu idealismo, de exaltação dos valores que a informam.

— : —

NÃO estimularás a fraternidade e a harmonia partidárias, se alimentares rivalidades entre grupos ou insistentes, nas decisões, pelo predomínio de legendas extintas.

— : —

NÃO restabelecerás o respeito à dignidade partidária se não te propuseres a eliminar os hábitos negativos que tanto concorreram para o desencanto popular. Nem esperes pela iniciativa dos outros ou que um milagre produza súbitas transformações de conceitos que pesam sobre os Partidos. A reescalada é penosa e está em ti empreendê-la com as forças da tua sensibilidade, da tua inteligência e do teu idealismo.

— : —

FAZE da Aliança Renovadora Nacional um campo de solidariedade, onde exercitarás diuturnamente teus predicados em favor da causa comum.

— : —

A CIÊNCIA Política supõe um estuário e uma síntese de todos os co-

nhecimentos humanos. No estudo e na ação, faze-te exemplo dentro do Partido, para que os menos dotados ou os vacilantes vejam em ti um fidalgo para a sua participação.

— : —

INUTILMENTE raciocinarás com o espírito voltado para as antigas lendas, nem jamais julgues possível o seu restabelecimento. As decisões da História são irreversíveis na busca de escoadouro natural para os acontecimentos. Age, pois, no sentido de acelerar o processo de unificação partidária e de consolidação dos ideais revolucionários que motivaram o surgimento da Aliança Renovadora Nacional.

— : —

AO egoísmo e à inconseqüência de uma ação isolada e personalista, à ambição de lograres as manchetes com pronunciamentos sensacionalistas, prefere o trabalho em substância e a participação fraterna dentre os autênticos líderes do Partido.

— : —

SÊ como o cipreste que se alteia estreitando-se em si mesmo para que outras plantas possam vingar ao seu redor.

— : —

SE predominar em ti a intenção de fazer carreira através do Partido, sem outro móvel patriótico, és uma presença inútil para a causa; se condicionares a tua participação a retribuições que o Partido possa proporcionar-te, mais que inútil, serás nocivo; se, porém, ingressas no Partido no superior propósito de servir à Pátria e à Democracia, então generosa será a tua presença e construtiva a obra que empreenderes.

— : —

FAZE o que outros se omitirem de cumprir. Toda tarefa é válida e nobre dentro de um Partido, porque ela se integra e se soma aos objetivos comuns.

— : —

IMPULSIONA o teu espírito de iniciativa. Os deveres para com o Partido não são exclusivos dos que ocupam cargos. Em cada arenista deve configurar-se o ideal que estimula o desenvolvimento partidário.

EXERCITA o magistério da palavra, embasado nas tuas reflexões e no aprimoramento da tua cultura. A palavra escrita e falada é o meio para estimulares teus companheiros e o povo, que hoje não suporta a charlatanice dos vazios de pensamento.

— : —

NÃO te alinhes entre os áulicos que reverenciam indefectivamente os homens enquanto colocados em posição de destaque. Adestra-te na observação e no apoio aos legítimos valores que te cercam e que, pelo seu labor e abnegação, melhor encarnam o ideal partidário.

— : —

A **CAPOEIRA** é admirável no esporte folclórico, mas é uma nódoa na vida política do passado que o presente deve repelir.

— : —

CONVENCE-TE dos princípios defendidos pelo teu Partido, age com ardor e equilíbrio, porque assim terás força moral para convencer os outros e atrair escalões disponíveis para a causa partidária.

— : —

NÃO tomes a disciplina como submissão despersonalizante, mas como uma imposição das consciências livres. Sem disciplina nada se construirá, porque a organicidade e a ação partidárias dela dependem.

— : —

LEMBRA-TE de que a Democracia não se impõe pelas construções jurídicas, mas se desenvolve no âmago das nossas convicções. A Democracia está na alma de cada um de nós e seu aperfeiçoamento repousa na qualidade dos cidadãos.

— : —

NÃO sobreponhas aos interesses da comunidade e do Partido as tuas prevenções pessoais e as tuas pretensões secundárias. Se não souberes compreender e renunciar, no sentido de conciliar propósitos maiores, serás fator de discórdias e danoso à causa comum.

— : —

HONRA a legenda que antes defendias, mas não a coloques acima do

pensamento novo que esposaste, porque, embora ele perfilhe teus ideais antigos, exige agora compreensões maiores.

— : —

FAZE da tua ação partidária uma finalidade superior em tua vida. Abriga-te sob os ideais do teu Partido e ensina o povo a raciocinar em torno de princípios e não sobre acidentais e transitórios prestígios. Só assim poderás libertá-lo dos arrivistas e dos demagogos.

— : —

NÃO invoques qualquer precariedade de atributos para ficares à margem da participação. É sempre preciosa a contribuição que podes dar quando ela carrega a compensação vigorosa dos teus ideais e o desinteressado prazer de servir.

— : —

NÃO tenhas pressa de subir. Se a política é vocação, a liderança, não se improvisa. Constrói-te primeiro, metodiza tua ação, repele o dispersivo, forja-te na observação, atua incansavelmente, para que a tua formação se complete como força contributiva poderosa nos destinos do Partido.

— : —

DE nada vale qualquer doutrina se não houver ação por ela inspirada. Vale mesmo muito mais ação sem doutrina que doutrina sem ação. Conjuga, pois, doutrina e ação e te farás paradigma dentro do Partido.

— : —

DEFENDE com sinceridade e fervor teu pensamento, nas reuniões do Partido, pois o debate é necessário e salutar no encontro de soluções. Mas, se vencido, aceita com grandeza as decisões da maioria, não permitindo que qualquer ressentimento em ti se instale.

— : —

E, finalmente:

PERGUNTA-TE diariamente que passo deste para aprimorar tua condição de homem de Partido. Elimina o comodismo, o interesse vulgar, as preocupações subalternas. Revolucionate interiormente e expande tuas energias em favor do fortalecimento da tua grei, porque nela se engrandece

a tua Pátria, buscando-se a justiça, a prosperidade e a felicidade para o teu povo.

Estas, as reflexões que trouxe ao conhecimento dos meus nobres colegas, nesta ânsia de contribuição e de participação e no sentido mesmo de que neste dia que sucede ao 7 de setembro, durante cuja Sessão tão exaltada foi a efeméride máxima da Pátria, possamos também trazer contribuições outras nesse sentido de construção.

Tudo, Sr. Presidente, que favorecer a causa partidária, vale dizer, a causa da Pátria, a causa da Democracia, deverá sistematicamente motivar a nossa ação, o nosso esforço mental, as nossas preocupações.

Esta, a explicação que tentei dar, no início desta minha intervenção, para que os companheiros compreendessem as razões que me trouxeram à tribuna na tarde de hoje. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — Paulo Torres — Antônio Carlos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Encerrada a hora do Expediente, passa-se à Ordem do Dia.

A Ordem do Dia hoje é destinada a Trabalho das Comissões.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, vou encerrar a Sessão, determinando para a de se-

gunda-feira, 11 de setembro, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1972 (n.º 737-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Instituto do Açúcar e do Alcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 298 e 299, de 1972, das Comissões

— de Economia, com voto vencido do Sr. Senador Augusto Franco; e

— de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972 (n.º 63-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 300 e 301, de 1972, das Comissões

— de Relações Exteriores; e

— de Economia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 5 minutos.)

98.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 11 de setembro de 1972

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, CARLOS LINDENBERG
E RUY CARNEIRO**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — João Cleofas — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Benjamin Farah — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 40, de 1972**

Dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o A propaganda comercial de todo e qualquer produto de consumo público, seja qual for o veículo

de comunicação, rege-se-á pelo disposto nesta lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, produtos de consumo público são todos aqueles destinados à alimentação, saúde, higiene, habitação, vestuário, além de outros de necessidade secundária, desde que colocados à venda ao público.

Art. 2.^o Não se divulgará nenhum anúncio publicitário contendo afirmações sobre qualidades de produtos do consumo público, sem que, antes, seja apresentado o correspondente atestado liberatório de publicidade, expedido pela autoridade competente para a respectiva fiscalização.

Parágrafo único. Os veículos de divulgação responsabilizar-se-ão solidariamente com o anunciante, quando for constatada a falta daquele documento.

Art. 3.^o As embalagens, etiquetas e rótulos de quaisquer produtos somente poderão conter dizeres relacionados com sua qualificação especial, quando dos mesmos também constar, com destaque equivalente, o número de registro de comprovação da qualidade assinalada, feito pelo órgão competente.

Parágrafo único. Quando se tratar de produto com qualidade deteriorável por efeito do tempo, a embalagem, etiqueta ou rótulo respectivos deverão registrar, de forma visível, a data de fabricação e o prazo em que se expira a sua validade.

Art. 4.^o Os produtos destinados à alimentação, que contenham qualquer elemento químico, somente poderão ser vendidos ao público mediante acondicionamento em embalagens que especifiquem a sua composi-

ção, com descrição das propriedades favoráveis e suas contra-indicações.

Parágrafo único. Produtos químicos de uso doméstico, bem como quaisquer outros em cuja composição entre algum ingrediente que possa fazer periclitara a vida ou a saúde do usuário e terceiros, deverão ter embalagem especial de proteção e só poderão ser colocados à venda se da mesma constar observação específica sobre o perigo e sobre os cuidados que se devem ter no seu manuseio.

Art. 5.º A propaganda de produtos químico-farmacêuticos será feita apenas através de agentes dos fabricantes ou revendedores e direta e pessoalmente junto aos médicos e hospitais, vedada a sua divulgação por qualquer outro meio de comunicação.

Art. 6.º O descumprimento das disposições desta lei acarretará:

a) aos veículos de propaganda, multa entre cinco (5) e vinte (20) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País;

b) aos fornecedores, revendedores, fabricantes e quaisquer outros que, por qualquer forma, participem da colocação do produto à venda, bem como os que sejam responsáveis pela sua divulgação em desacordo com esta lei multa entre dez (10) e cinquenta (50) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País.

§ 1.º A aplicação de multa prevista numa das alíneas anteriores não exclui a da outra.

§ 2.º Em caso de reincidência, a pena será aplicada em dobro, podendo a autoridade autuante, nos casos de comprovada contumácia dos infratores, determinar a suspensão do veículo de propaganda pelo prazo de dois (2) a trinta (30) dias e apreensão de toda a mercadoria que esteja sendo comercializada ou anunciada em desacordo com esta lei.

§ 3.º As penas previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão oficial responsável pela fiscalização correspondente.

Art. 7.º O Poder Executivo, dentro de noventa (90) dias da data de promulgação desta lei, baixará o regulamento necessário à sua execução, dispondo, inclusive, sobre os recursos

administrativos cabíveis contra a aplicação das penalidades previstas no artigo anterior.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os modernos veículos de comunicação e propaganda são, hoje em dia, a grande força de que se valem a indústria e o comércio para abertura e conquista de mercados consumidores.

E, por ser assim tão importante a participação da propaganda na venda ao público, algumas empresas há que apenas se preocupam em bem divulgar os seus produtos, apregoando, não raro, qualidades que eles não têm, mas conseguindo introduzi-los facilmente no mercado e até mesmo, nalguns casos, suplantam os competidores que porventura ofereçam melhor qualidade, mas não divulgam com a mesma intensidade.

A verdade é, assim, negaciada, não só em prejuízo do consumidor, mas também de uma ética mínima que deveria presidir à sistemática da divulgação publicitária no País.

Não é, pois, sem motivo que muitas autoridades e cidadãos responsáveis têm, a todo momento, procurado alertar o Governo para os inconvenientes dessa situação, notadamente quanto à necessidade de preservação da saúde pública, eis que a população consome mais em função de anúncios condicionadores que de qualidades efetivas, chegando alguns até a sugerir a criação de um instituto nacional de defesa do consumidor (v. entrevista do Prof. Vespasiano Consiglio, no **Jornal do Brasil**, de 30-10-71, e outras publicações mais recentes).

É verdade que temos o Código Brasileiro de Alimentos (Decreto-lei n.º 209, de 27 de fevereiro de 1967), a esta altura bastante alterado até mesmo na nomenclatura, dentre cujas disposições encontram-se muitas destinadas a proteger o consumidor e a aplicar sanções aos inescrupulosos que, volta e meia, estão a utilizar os mais variados expedientes,

inclusive o da propaganda, para atribuir aos produtos qualidades que eles não têm.

Mas, o fato de essa legislação referir-se apenas a alimentos — e não a todos os produtos destinados ao consumo público — e, bem assim, a circunstância de a experiência já haver demonstrado que ela é insuficiente para coibir todos os abusos ordinariamente praticados, levam-nos a cogitar de uma outra fórmula legal abrangente também da propaganda comercial fraudulenta dos produtos destinados ao consumo público, quaisquer que sejam eles.

Uma legislação que, sem interferir grandemente no mercado publicitário, ao menos obrigue os veículos de propaganda (rádio, jornal, televisão, etc.) e os seus anunciantes (fabricantes, revendedores, etc.) a obedecer certas normas fundamentais, relativamente ao apregoamento de qualidades dos produtos anunciados. Essas — as qualidades dos produtos — podem ser divulgadas, pois que o contrário seria irracional e até desestimulante, mas terão que ser, antes, constatadas, atestadas pelas autoridades fiscalizadoras competentes.

Pelo que está preconizado no projeto (arts. 2.º a 4.º), apenas aquelas qualidades efetivamente atestadas serão anunciadas ao público que, assim, estará defendido dos embustes publicitários e terá a sua atenção atraída por afirmações verdadeiras, canceladas pelo Poder Público, através dos seus órgãos competentes.

No art. 5.º procura-se circunscrever a publicidade de produtos químico-farmacêuticos às suas reais necessidades. Argumente-se, em defesa dessa parte do projeto, que esse tipo de propaganda, não podendo servir de orientação direta ao consumidor, eis que só aos médicos compete indicar e prescrever medicamentos, somente serve para onerar demasiadamente o custo da sua produção e comercialização, ônus esse que, invariavelmente, cai sobre o próprio consumidor.

No art. 6.º estão previstas as penalidades para os infratores da lei, todas elas de caráter pecuniário e baseadas no salário-mínimo. Apenas uma exceção, mas igualmente de re-

flexos pecuniários, a do § 2.º, aplicável aos infratores continuamente recalitrantes.

Por último, convém assinalar que inúmeros países mais adiantados, casos, por exemplo, da Suécia e Estados Unidos, já possuem legislação específica a respeito da matéria, talvez com menor alcance do que a aqui preconizada, mas cuja aplicação tem obtido os resultados mais satisfatórios possíveis.

Submeto, pois, à apreciação dos meus ilustres Pares o presente projeto, elaborado com base em quantos elementos nos foram possível compilar aqui e alhures, com objetivos de abrangência a todos os produtos de consumo público; alimentamos a convicção de que ele se destina a efetivamente proteger o consumidor comum e a disciplinar a propaganda comercial de produtos tais.

Oxalá possam as Comissões desta Casa, através de trabalho profícuo, aperfeiçoar o projeto, de modo a fazer que realmente atinja seus objetivos.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1972. — José Lindoso.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Saúde e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto, após publicado, será distribuído às Comissões competentes.

Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder.

O SR. EURICO REZENDE — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Maioria da Casa registra, nesta oportunidade, o transcurso de grata efeméride, talvez a mais importante na vida mental do País, que é o Dia da Imprensa, recém-transcorrido.

Todos sabemos, através do depoimento da História, que a implantação de órgãos de imprensa, no Brasil, na época pioneira, se constituiu num verdadeiro ato e, mais que um simples ato, numa prolongada pertinácia de heroísmo. Basta que citemos a circunstância de haver sido fundado e circulado na Inglaterra o Correio

Braziliense, o que demonstrou, por si só, que verificadas as dificuldades e, principalmente, as limitações então vigentes, o idealismo libertário do povo brasileiro atravessou os mares e instalou na longínqua Albion uma oficina a serviço da independência do nosso País.

Com o advento do Império, principalmente, os órgãos da imprensa começaram a se desenvolver, mercê do clima propício à polêmica. E hoje, quando ainda nos encontramos na perspectiva e na memória das grandes emoções sesquicentenárias, verificamos que os nossos órgãos de comunicação adquiriram um prestígio indiscutível, projetando-se, também, sob o aplauso e o respeito internacionais. Com justo orgulho e inalienável vaidade, podemos afirmar, sem receio de contestação, que alguns órgãos da Imprensa brasileira têm condições competitivas com os melhores jornais que se publicam no mundo inteiro.

Instrumento vigoroso de serviço social, a Imprensa vem merecendo do nosso povo o incentivo para que cada vez melhore os seus padrões, buscando melhorar não apenas o seu parque gráfico, mas, sobretudo, aqueles fatores, aquelas condições e recursos que colocam e transformam os nossos jornais, e outras publicações, como instrumentos de colaboração em favor do desenvolvimento do País.

Devemos, Sr. Presidente, assinalar que a Imprensa brasileira vive hoje, notadamente hoje, a sua fase áurea em nosso País, porque lhe tem sido proporcionado diariamente, na alternância dos dias e das noites, no curso dos anos, o ensejo de colocar diante do conhecimento, da atenção, do raciocínio, transformando-se em louvor e em aplauso fatos e conquistas que estão se constituindo naquele Brasil, que as gerações do futuro desejavam vê-lo, grande e respeitado pelo seu desenvolvimento econômico, pelo calor dos seus ideais democráticos, pelo bem-estar social do povo brasileiro.

Sr. Presidente, se estabelecemos, então, um confronto entre a matéria-prima pertinente ao desenvolvimento nacional oferecida aos nossos jornais, nos dias que correm, e a matéria-prima, quase sempre escassa, proporcionada no passado, verificaremos que a Imprensa brasileira da atualidade se

transformou realmente, inquestionavelmente, numa diária, numa diuturna, numa permanente ponte mental entre o Brasil e a comunhão de consciências dos brasileiros.

E o que devemos ressaltar, Sr. Presidente, é que a Imprensa brasileira tem feito jus e tem retribuído essa contribuição caudalosa que o Governo brasileiro, entendido este em termos de governos estaduais e governos municipais, tem proporcionado aos seus noticiários. Dia a dia, as vozes do rádio, as imagens da televisão e as colunas da Imprensa comunicam ao povo brasileiro mais um passo estugante dado em favor do seu desenvolvimento social e econômico e em obséquio, sobretudo, da nossa civilização cristã e eterna. E porque reconhece esta fascinante contribuição é que a Imprensa compreende perfeitamente esse entendimento de alto nível entre o Governo e diretores de jornais, para que fatores de perturbação ou de exploração nociva e passional não embarquem a arrancada titânica do nosso desenvolvimento e, principalmente, a ordem pública, a paz e a tranqüillidade da família brasileira.

O Sr. Arnon de Mello — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Arnon de Mello — Desculpe-me V. Ex.^a por interromper seu brilhante discurso. Citou V. Ex.^a Hipólito José da Costa e a Independência a propósito da Imprensa brasileira. Congratulando-me com V. Ex.^a pela justa homenagem que lhe presta, desejo lembrar que a liberdade de imprensa precedeu, no Brasil à Independência, e, depois de proclamada esta, "O Tamoio", órgão que defendia a posição dos Andradas, então contra o Imperador, foi impresso na Imprensa Régia. Vê-se bem por aí a importância que já àquele tempo tinha a Imprensa no Brasil.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a contribuição de V. Ex.^a, mas devo aduzir e, sobretudo, esclarecer que ao citar o fato de haver sido implantado um órgão de imprensa brasileira na Inglaterra foi para caracterizar o heroísmo, a vocação libertária do povo brasileiro.

Sr. Presidente, com estas palavras, a Maioria da Casa dirige uma saudação gratulatória a todos os órgãos de imprensa, escrita, falada e televisada, envolvendo, também, os diretores, gráficos, jornalistas e repórteres que compõem a fascinante paisagem da Imprensa brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah, que falará em nome da Minoria, como Líder.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o MDB associa-se à Bancada da ARENA, nesta manifestação de apreço à Imprensa brasileira, ao ensejo desta efeméride.

O nobre Senador Eurico Rezende, com aquela inteligência que Deus lhe deu, já traçou o perfil da nossa Imprensa, que madrugou no tempo na sua grande luta em defesa da liberdade.

O Brasil, realmente, tem uma grande dívida com a nossa Imprensa, pela sua participação em todos os movimentos de emancipação deste povo e deste País.

Por este motivo, Sr. Presidente, com a maior alegria, nossa Bancada rende homenagens à Imprensa mas igualmente presta o seu culto de respeito e de gratidão àqueles jornalistas que se ofereceram em holocausto por suas idéias; que pagaram com o sacrifício da sua liberdade, nos cárceres, pelas suas lutas, mas que deixaram a marca dos seus sentimentos, executaram as suas missões e fizeram com que este País conquistasse um estágio de liberdade, de justiça e de fraternidade. Em todos esses movimentos, desde a proclamação da nossa Independência e antes mesmo, conforme foi citado, a Imprensa comparece na primeira linha de combate; depois, também, na implantação da República e em tantos outros movimentos, Sr. Presidente.

Quando o mundo era sacudido pelo ditador nazista, com a complacência de outros tiranos, e o Brasil estava numa posição de expectativa, foi pelo trabalho da Imprensa, pela luta travada nessa grande tribuna, que chegamos a tomar uma posição consen-

tânea com as nossas tradições. O Brasil, então, ficou ao lado dos Aliados. O trabalho da Imprensa, nesses dias terríveis, foi digno de menções honrosas.

Quero, portanto, Sr. Presidente, em nome da minha Bancada, expressar louvores e agradecimentos a todos aqueles que deram um pouco do seu sacrifício em favor desta Pátria e deste povo. E nós, aqui, no Congresso Nacional, também temos uma dívida com a Imprensa: ela nos ajuda diariamente, leva nossa mensagem a este Brasil longínquo, transmitindo, assim, a imagem deste Congresso, que é um Congresso presente, sensível a todos os problemas de interesse da nacionalidade, mas que está muito longe das grandes concentrações demográficas; é, então, a Imprensa a nossa ponte, o veículo que nos transporta aos mais distantes rincões desta Pátria.

Por tudo isto, aqui fica consignada a homenagem do nosso Partido, que também é a homenagem do povo brasileiro, à nossa querida e brava Imprensa.

Sr. Presidente, ainda nesta oportunidade quero fazer um registro.

Somente a cultura propicia condições favoráveis à elevação dos padrões sociais de um povo, preparando-o, ainda, para enfrentar o avanço da ciência e da tecnologia, com reais possibilidades de êxito. Como parlamentar e professor, acompanho com muito interesse tudo o que se faz pelo desenvolvimento intelectual, tanto no Brasil como no exterior. Chego a ficar otimista ao ver que, nos últimos anos, muitos Governos estão dando o melhor dos seus esforços para a educação e ensino.

A Guanabara pode hoje ser considerada o mais importante núcleo cultural do Brasil, com reflexos nos demais Estados e Territórios, servindo mesmo de barômetro ao nosso esforço nesse setor. Por isso, não podia deixar de registrar aqui, para que fique nos Anais da Casa, a inauguração da primeira etapa da Cidade Universitária do Fundão.

O próprio Chefe do Governo, General Emilio Garrastazu Médici, presidiu à cerimônia de inauguração, que contou com a presença de cente-

nas de autoridades civis e militares, destacando-se, entre elas, o Governador Chagas Freitas, cujo empenho, na conclusão da Cidade Universitária, é de todos conhecido.

E, pela primeira vez, podemos dizer que um complexo de ensino de nível superior está em vias de concretização, para possibilitar a milhares de jovens as condições indispensáveis para poderem adquirir conhecimentos e títulos que serão empregados nos diversos setores de atividades, participando, assim, do crescimento e do desenvolvimento da Pátria brasileira.

A importância da inauguração da primeira etapa da Cidade Universitária do Fundão é muito grande, e os aplausos que o Presidente Médici recebeu, quando ali chegou para a inauguração — em companhia dos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, Professor João Leitão de Abreu e General João Batista de Figueiredo, respectivamente; e do General Carlos Alberto da Fontoura, Chefe do Serviço Nacional de Informações — evidenciam o significado do ato. Aplausos merecem o Ministro Jarbas Passarinho e o Reitor Djacir Meneses, pela participação que deram em busca desse nobre objetivo.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a faz muito bem em registrar o fato, e isto porque, como representante legítimo da Guanabara, sensível aos anseios do seu povo, lhe cumpria justamente destacar a primeira etapa da Cidade Universitária, onde o atual Governo já aplicou quase 400 milhões de cruzeiros.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado ao aparte de V. Ex.^a

Sr. Presidente, entendo ser indispensável que as obras do Fundão tenham prosseguimento em ritmo acelerado, a fim de que a Nação seja dotada de uma Cidade Universitária das mais modernas e mais aparelhadas do mundo. Assim procedendo, estaremos oferecendo aos nossos jovens as oportunidades indispensáveis para que se encaminhem na vida e

se transformem em cidadãos úteis à coletividade e à Pátria.

Nas cerimônias da Ilha do Fundão, um dos pontos que mereceram destaque foi o Centro de Pesquisas da PETROBRÁS, cujas obras estarão concluídas em 1973. Ali, serão investidos 60 milhões de cruzeiros em equipamentos destinados às mais complicadas pesquisas no campo petrolífero, com o propósito de dar oportunidade aos nossos técnicos de encontrarem nova destinação para os subprodutos de petróleo e aperfeiçoando os existentes, principalmente no campo do plástico.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com muito prazer.

O Sr. Osires Teixeira — Eminentemente Senador, conforta à Casa e à Nação ver V. Ex.^a, como um representante legítimo da Guanabara, alegrar-se com a inauguração da primeira etapa do Fundão. Do Fundão cujos recursos, V. Ex.^a bem recorda, foram deslocados da participação do Brasil na EXPO-72, de Tóquio, para que a juventude brasileira tivesse melhores e maiores oportunidades através da construção daquele extraordinário campus universitário. É uma prova irrefutável e incontestável da disposição governamental, do desiderato do Governo da Revolução, em dar melhores condições à juventude de prosperar, crescer e aprender mais. E se aparteio V. Ex.^a quando menciona a construção do Laboratório da PETROBRÁS no Fundão é para permitir-me dizer que tenho conhecimento de que a CSN e a COSIPA, associadas, irão estabelecer no Fundão também os seus laboratórios de pesquisa no que respeita à siderurgia brasileira, concentrando, por assim dizer, naquela região todos os laboratórios da alta tecnologia do Brasil. A Guanabara está de parabéns. V. Ex.^a está de parabéns como representante daquele Estado e enfatizou muito bem a presença do Governador Chagas Freitas, na sua luta incessante em favor de Fundão, que encontrou, no eminente General Emilio Médici, aquele homem capaz de atender aos reclamos do Governo da Guanabara e, sobretudo, aos reclamos do Brasil — em construindo Fundão, cuja segunda etapa, pode V. Ex.^a estar

tranquillo, será prosseguida no mesmo ritmo em que foi realizada a primeira.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado pelo seu aparte. V. Ex.^a fez muito bem em citar o caso do desvio das verbas da Exposição para o prosseguimento das obras do Fundão, que estavam paradas esperando oportunidade. Essas verbas vieram numa hora muito boa. Assisti à inauguração da primeira etapa e fiquei vivamente impressionado. Acho que nós, que estamos preocupados com a mocidade, preocupados com certos conflitos que a mocidade vem enfrentando, só encontramos resposta através da educação.

Ai está o caso da Alemanha: entrou na guerra, desafiou todos os povos democráticos e foi, por conjugação de esforços, sobretudo dos povos ocidentais, violentada, triturada, despedaçada pelos bombardeiros de outros países. A Alemanha quase que foi transformada em cinzas. Após a guerra, se ergueu pouco tempo depois, estava exportando os seus produtos, estava exportando máquinas, estava exportando, enfim, uma grande produção, em face da sua economia que estava sendo recuperada. A Alemanha conseguiu, em pouco tempo, tornar-se de país vencido, país fornecedor e credor de quase todos os outros países, por causa da cultura de seu povo, sobretudo por causa da cultura técnica.

Eu me lembro de que, em 1953, visitando uma cidade da Alemanha, Duisburgo, encontrei um general que fez parte do Estado-Maior do General Rommel. Esse general era o administrador, era o prefeito da cidade. Ele estava fazendo a recuperação. Explicava-nos: "Sr. Deputado, essa cidade, depois da guerra, era um montão de escombros. Agora, veja como está bonita! Que beleza! Tínhamos aqui duas ou três pontes. Já temos dez! Vamos construir outras mais." Visitamos as fábricas de matrizes. Estavam exportando máquinas para o Brasil, para a Inglaterra, para a Rússia, para o Japão, para a China, para toda parte. Vejam a importância da cultura de um povo! Acho que somente através da educação — e o Governo faz muito bem em atacar o problema — somente através da educação, do preparo da mocidade, é que poderemos sair do estágio de país subdesenvolvido e atingir o de país desen-

volvido, colocando-nos na verdadeira posição de país continental.

O Sr. Arnon de Mello — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador Benjamin Farah, congratulome com a douta Oposição desta Casa pelo discurso de V. Ex.^a Louvando, exaltando, destacando um empreendimento do Governo da Revolução, V. Ex.^a não-somente pratica um ato de justiça mas também dá uma demonstração de que vivemos uma fase realmente de desenvolvimento político.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a É isso mesmo.

Sr. Presidente, sou um homem de Oposição. Pertencço ao MDB. Porém, toda iniciativa oficial que vier ao encontro dos anseios do povo brasileiro, em qualquer setor, contará com todo o meu apoio e do povo que tenho a honra de representar nesta Casa. Entendo que a Cidade Universitária do Fundão é um passo gigantesco no campo da educação, e a ele devem ser acrescidos outros tantos necessários, para que o Brasil saia do estágio atual para assumir posição invejável no campo do ensino e da pesquisa, saindo igualmente do rol dos subdesenvolvidos para o altiplano de nações industrializadas. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de tratar da matéria determinante de minha inscrição nesta tribuna, desejo prestar reverente homenagem a uma das mais ilustres figuras do meio jurídico nacional, Professor Noé Azevedo, recentemente falecido em São Paulo.

Nascido em Minas, formou-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, onde se radicou definitivamente, tendo, pelos seus raros dotes de coração, pelo seu valor intelectual e cultural, pela sua dignidade exemplar e pela sua inextinguível vocação pelas lides jurídicas, feito jus ao mais alto con-

ceito no meio em que vivia e nele alcançado as mais honrosas posições.

Professor emérito da tradicional Faculdade paulista, senhor de uma das mais respeitáveis bancas de advocacia em nosso Estado, jornalista ilustre, Presidente do Conselho Penitenciário, Presidente, durante 25 anos, do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo —, manteve sempre uma linha impecável de coerência entre as atitudes do pensador, do advogado e do jurista, na defesa serena, mas intransigente, dos direitos fundamentais da criatura humana.

Ainda nestes dias, dele dizia o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Professor Haroldo Valladão:

“Foi advogado e jurista padrão. Na competência — inteligência, cultura, clarividência; na combatividade — coragem, tenacidade, persistência; no pleito — coleguismo, cavalheirismo, modéstia; na vitória — elevação, tolerância, composição; na derrota — compreensividade, paciência, serenidade.”

Por todos esses motivos, tenho a certeza de que, ao registrar em nossos Anais o pesar suscitado pelo falecimento de Noé Azevedo, correspondo aos sentimentos do meio jurídico nacional e de todos quantos bem compreendem o papel do Direito na preservação da ordem social, da justiça e dos direitos humanos.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Filinto Müller — Nobre Senador, realmente uma grande perda para as letras jurídicas do Brasil o desaparecimento do eminente, do emérito Professor Noé Azevedo. Em nome do nosso Partido, em nome da Maioria, me solidarizo com a homenagem que V. Ex.^a presta à memória de tão ilustre brasileiro. Como V. Ex.^a, apresento também, em nome da Maioria, os sentimentos de profundo pesar à família Noé Azevedo, aos advogados de São Paulo e ao Estado de São Paulo que, como o Brasil, acaba de sofrer perda irreparável.

O SR. CARVALHO PINTO — Muito obrigado, nobre Senador, pela nova dimensão que V. Ex.^a dá, com seu aparte, à justa homenagem ora prestada ao Professor Noé Azevedo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez volto a considerar matéria que, por sua dimensão nacional e extensa repercussão sócio-econômica, continua a reclamar atenção prioritária dos responsáveis pela coisa pública. Refiro-me ao tormentoso problema do leite, que, menos aparente nos períodos chuvosos, ressurgue inexoravelmente nas épocas de estiagem, e, já agora, envolvente da produção, da comercialização, da industrialização e do próprio consumo do produto.

Procurando analisar a matéria nessas perspectivas, em pronunciamento que fiz nesta Casa no ano passado, tive a honra de ser secundado por apartes de ilustres colegas, que, representando praticamente todas as nossas regiões geoeconômicas, trouxeram expressivo testemunho de um quadro idêntico e generalizado, profundamente desestimulante de riqueza indispensável, tanto à nossa economia rural, como à adequada alimentação de um povo em geral subnutrido e de baixo poder aquisitivo.

Sem desconhecer a complexidade do problema, nem os meritórios esforços do Governo em resolvê-lo, procurei, sobretudo, acentuar a necessidade de uma política global e definitiva, que corajosamente enfrentasse todos os aspectos da matéria, desde a expansão do consumo, a incidência fiscal, a disciplina de preços dos insumos agrícolas, a seleção e produtividade dos rebanhos, a comercialização e a industrialização do produto, a justa remuneração ao produtor e, por via de providências a todos esses campos extensivas, até mesmo a contenção dos custos em níveis compatíveis com a capacidade aquisitiva do povo. “Ou partimos”, dizia então, “para uma programação ampla e definitiva, fundada em levantamentos precisos e projeções técnicas e inspirada por um pensamento de justa remuneração ao nosso desarmado produtor, ou poderemos vir a assistir — na seqüência de crises que as soluções casuísticas não estancam — à progressiva derrocada desse delicado

setor econômico, com os mais graves danos ao bem-estar e à própria subsistência de uma população rural expressiva, dispersa em largas extensões territoriais do País”.

Demonstrando a impessoalidade e o alto espírito público com que encara os problemas sob sua responsabilidade, não teve dúvidas o ilustre Ministro Cirne Lima em registrar a procedência das observações então feitas, tendo mesmo, num testemunho que muito nos honrou, inclusive por evidenciar o apreço do atual Governo às críticas construtivas desta Casa, declarado à imprensa:

“O Senador tem toda razão e é por reconhecer essa anormalidade que o Governo está prestes a dar uma solução definitiva para o problema.”

E de fato, confessando ser “a produção do leite um dos setores mais comprimidos da agricultura”, não tem S. Ex.^a poupado esforços no sentido de sua progressiva libertação econômica. Bem compreendemos as dificuldades ocorrentes no próprio plano oficial, desde aquelas derivadas de diversos enquadramentos ministeriais de órgãos co-responsáveis pelos níveis de preços, até os aspectos mais fundamentais, relativos à indispensável política antiinflacionária do Governo, naturalmente sensível a majorações que possam afetar o custo de vida da população. Mas com realismo e pertinácia, já pôde S. Ex.^a alcançar uma auspiciosa reformulação da sistemática vigente, ao substituir a incerta e espoliativa fixação anual de preços, por um regime de revisões quadrimestrais, mais conforme às flutuações de valor dos insumos de que depende o produto e a exemplo do sistema adotado para o câmbio, petróleo e outros agentes de elevação geral de custos, inclusive no setor agropecuário.

Forçoso é reconhecer, entretanto, a decepção causada na aplicação inicial do novo regime, desde logo comprometida pelos níveis desajustados de que partira e em condições que, consoante dados encaminhados ao Sr. Ministro da Agricultura pelas mais representativas entidades de produção e de laticínios de São Paulo, teriam importado numa defasagem próxima a 30%, entre o preço fixado e aquele que deveria corresponder à

efetiva elevação de custos, consideradas que fossem as bases de 1966.

Ora, não é possível desconhecer-se o que isto significa como desestímulo à produção e fator irracional de modificações das atividades agropecuárias. Sob o contundente efeito desse prejuízo compulsório e a paralela influência do justo estímulo levado pelo Governo aos demais setores da vida rural — inclusive o do gado de corte —, instaurou-se perigoso processo de deterioração de uma riqueza, que é vital, não só ao abastecimento de nossas populações, como ao equilíbrio econômico-social de vastas regiões do País.

O desvio para o matadouro, de fêmeas ainda produtivas; a introdução nos rebanhos leiteiros, de reprodutores da espécie de corte; a subtração de leite, anteriormente fornecido ao mercado, para criação de bezerros destinados ao abate; a drástica redução de despesas na formação e manutenção de pastagens, no fornecimento de rações suplementares, na renovação de matrizes e reprodutores, na construção ou aperfeiçoamento de instalações necessárias e na justa remuneração dos trabalhadores; a diminuição das áreas pastoris, com aproveitamento do solo em atividades mais produtivas, como ocorre por exemplo, com o reflorestamento do Vale do Paraíba, ou a cultura do soja, do algodão e do trigo nas regiões do Oeste paulista e do Paraná — tudo isso configura um quadro de frustrações e desânimo, que vai, desde logo e progressivamente, reduzindo a produtividade da exploração leiteira, deslocando-a para plano subsidiário, agravando as próprias deficiências de fornecimento e destruindo um interesse de aperfeiçoamento genético, que auspiciosamente já se estendia aos pequenos produtores, com grave dano a um valioso patrimônio animal, custosamente criado pelo esforço de gerações sucessivas.

O Sr. Fernando Corrêa — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Fernando Corrêa — Senador Carvalho Pinto, V. Ex.^a traz ao plenário do Senado um assunto já aqui debatido diversas vezes: o problema

da carne, idêntico ao do leite. Talvez este último seja ainda mais oneroso, porque dele depende a alimentação da nossa infância. É sabido que, nos Estados Unidos, o Governo compra e subsidia toda a produção do leite, seu excesso é desidratado e são guardadas milhares de toneladas, reservadas para ocasiões excepcionais; no caso de guerra, por exemplo. No Brasil, os produtores de leite têm prejuízo. Esta é a verdade. O produto não dá lucro nenhum para o fazendeiro. Todos têm prejuízo, quer estejam localizados nos arredores das cidades, quer aqueles que se aventuram pelo interior do nosso vasto País. Só há uma maneira, se o Governo desejar, e com razão, manter o preço atual: subsidiar os produtores de leite. Não há outra saída como muito bem disse o Ministro Cirne Lima. O problema é difícil para o Governo, que está estudando a possibilidade de o preço desse precioso alimento ser fixado a contento dos produtores. Acho que o Governo deveria subsidiar a produção, armazenar o excesso, para evitar uma situação igual à da carne. A carne está sendo vendida nos frigoríficos de Minas Gerais e de Mato Grosso por um preço ao redor de Cr\$ 63 cruzeiros. Dá prejuízo criar o gado, engordá-lo e vendê-lo a este preço. O fazendeiro, o produtor de leite, o criador de gado para abate estão tendo prejuízo. O discurso do nobre Colega é de uma atualidade extraordinária e eu o felicito, Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — Muito obrigado, Senador Fernando Corrêa, pelas atenciosas palavras e pela inestimável colaboração que traz à minha modesta oração com seu espírito prático, realista, e de profundo conhecedor da matéria.

Procurando enfrentar os vários aspectos do problema, não são poucos os estudos e subsídios que vêm sendo oferecidos aos órgãos governamentais. Dentre os mais recentes poderíamos destacar os "Anais do II Seminário Brasileiro sobre o Leite e Derivados" realizado em maio deste ano em Poços de Caldas e memoriais da Federação da Agricultura, do Sindicato das Indústrias de Laticínios e da Cooperativa Central de Laticínios, todos de

São Paulo e, ainda, um estudo da ADESG (Associação dos Diplomados pela Escola Superior de Guerra), no ciclo de Conferências do Vale do Paraíba, onde, após o reconhecimento de que a principal causa das dificuldades "tem sido os baixos preços impostos pelos órgãos controladores", se ressalta com realismo e justiça: "Durante os quinze anos que antecederam a Revolução de 1964, os tabelamentos de preços de leite foram feitos sob pressão política. É evidente que os grandes centros consumidores ofereciam muito maior contingente eleitoral do que a classe produtora. O Governo Castello Branco encontrou na Guanabara as célebres filas do leite, pois o desânimo tomara conta dos pecuaristas. Ao tempo do Ministro Ney Braga, na Pasta da Agricultura, modificou-se a orientação na política de preços, e isso despertou novas esperanças na classe produtora".

Neste passo, Sr. Presidente, sirvo-me da oportunidade para congratular-me com o nobre Colega Ney Braga pela justa e esclarecida orientação com que enfrentou o problema, quando no desempenho de suas responsabilidades na Pasta da Agricultura.

O Sr. Ney Braga — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com prazer.

O Sr. Ney Braga — Somente para agradecer a V. Ex.^a esta referência que faz e dizer que, realmente, na oportunidade que tive de ser Ministro, também, tínhamos, como hoje, um grande Presidente, que bem entendeu o problema e nos deu todo apoio para as medidas propostas pela equipe que lá encontramos formada, de início, pelo Ministro Hugo Leme — equipe que tanto nos deu de estudos e de planejamento para que a agricultura do País pudesse, e se tivesse recursos melhor resolver os problemas da área rural, que sabemos são grandes. Confiamos no Ministro Cirne Lima e temos conversado com S. Ex.^a V. Ex.^a ainda há pouco se referiu ao atual Ministro com a mesma confiança que sempre nele depositou. Permita o nobre Senador que eu me alongue um pouco. É realmente um problema muito sério o da agricultura, e de difícil solução. Ainda hoje eu vinha conversando com o ex-Ministro da Agri-

cultura, e todos nós reconhecemos o grande Ministro que foi o Senador João Cleofas. Analisamos, então, a agricultura nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Entramos na história econômica do mundo, numa situação de dificuldade, porque produzimos muito o que aqueles países, em desenvolvimento, como nós, também produzem. Não há planejamento global da produção. A primeira tentativa que se fez foi a Organização Internacional do Café que, pela ganância dos consumidores, dos países desenvolvidos, vimos quase chegar ao fim na última reunião. E estamos sempre presentes na solução dos problemas e achamos que, neste do leite, V. Ex.^a tem toda razão como também no da carne, como afirmou aqui o nobre Senador Fernando Corrêa. Fui Ministro da Agricultura. Não falo sobre a agricultura neste plenário porque falar disso seria levar algum tempo e tocar problemas que todos sentimos nos nossos Estados, porque o Brasil é primordialmente agrícola. Mas, confiamos no Ministro Cirne Lima e sabemos que o problema do leite será resolvido, como também o da carne. Se há vinte anos falássemos nós, como também fala o Ministro Cirne Lima, da Agricultura, e se tivéssemos a compreensão do problema do café, não correríamos o risco que agora estamos correndo de que falte, daqui a pouco, o produto. Cumprimento o nobre Senador e agradeço as referências que fez aqui, citando o meu nome.

O SR. CARVALHO PINTO — As referências que endossei constituíram mero ato de justiça, nobre Senador. Agradeço a V. Ex.^a o aparte elucidativo e oportuno com que robusteceu as minhas despretensiosas considerações.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a uma ligeira intervenção?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — De outra feita, quando V. Ex.^a trazia este assunto a debate, tive oportunidade, por gentileza de V. Ex.^a também, de participar do assunto e lembrei, como deve recordar-se V. Ex.^a, que o problema que aflige São Paulo, que aflige Goiás, que aflige o Brasil no seu todo, vinha sendo minorado pelos esforços

governamentais, sob alguns aspectos: as facilidades de financiamento para as usinas de resfriamento. Porque até então não havíamos encontrado a solução. Com as informações sérias que V. Ex.^a trazia naquela ocasião, preocupado e vivendo também o problema na própria carne, com os subsídios trazidos por V. Ex.^a, elaborei um estudo que pensei oferecer como contribuição ao esforço do Senado para solucionar o problema do leite. Foi então, nobre Senador, que elaborei projeto que não apresentei, em virtude de notícias que tive de medidas por parte do Executivo, as quais, entendi, seriam mais viáveis. Minha proposição criava uma sobretaxa aos tributos do fumo e bebidas alcoólicas, para, com esses recursos, subsidiar a produção do leite no Brasil e resolver esse magno problema que todos reconhecemos e proclamamos, que é sobretudo, de sobrevivência da própria raça. Era esta a ligeira intervenção, para cumprimentar V. Ex.^a e dizer que estou realmente esperançoso com essas providências, com esses estudos que vêm sendo realizados na área do Ministério da Agricultura, que, quero crer, resolvem, de uma vez para sempre, esse mais que angustiante problema. Agradeço a V. Ex.^a

O SR. CARVALHO PINTO — Muito grato, nobre Senador, pelo seu oportuno e valioso aparte. Apenas lamento que V. Ex.^a não tivesse trazido ao nosso conhecimento o estudo agora referido — e ainda é tempo para fazê-lo — porque ele se constituiria, sem dúvida, numa preciosa contribuição ao Governo, na busca que empreende, de uma justa solução para o problema.

Mas folgo em ouvir de V. Ex.^a uma sugestão que, coincidindo com observação que faço mais adiante — me parece digna de ser atentamente considerada, pois compensando o favor fiscal com maior tributação sobre o consumo menos saudável, não afetaria a política antiinflacionária levada a efeito pelo Governo.

Já, hoje, as pesquisas, dados econômicos e estudos realizados em vários setores, inclusive oficiais, não deixam mais dúvidas relativamente à insuficiência de preços e à precária situação econômica em que se encontram os produtores. Mas há outro aspecto, afora esse, que está, a meu

ver, reclamando premência na efetivação das medidas corretivas. É o grave sentido social do problema, já agora afetando os dois pontos extremos do processo econômico: a produção e o consumo. A produção, antes de mais nada, porque, consoante levantamentos recentes, dela depende a subsistência de cerca de quatro milhões de brasileiros e ainda porque, como tive ocasião de verificar em usinas da maior bacia leiteira do País, a maioria esmagadora dos fornecedores se constitui de pequenos produtores, que não alcançam, para remuneração conjunta de seu capital e trabalho — este, muitas vezes desdobrado num regime de economia familiar — sequer os níveis de salário mínimo. E, de outro lado, na área do consumo, porque a carência alimentar do nosso povo, que não obstante possuir o 3.º rebanho do mundo é dos que apresentam menor índice de consumo de leite, mais ainda se irá agravar com as periódicas e crescentes deficiências do produto, que tanto sacrificam a infância, oneram a economia popular com as explorações consequentes e facilitam, pela substituição, a indesejável aquisição de hábitos alimentares menos saudáveis.

Ainda há poucos dias, ponderava apreciada secção econômica da imprensa paulista: “O brasileiro bebe mais pinga do que leite, mais cerveja do que leite, mais refrigerante do que leite, mais água mineral engarrafada do que leite. Mas no varejo, preço final ao consumidor, o leite custa mais barato que a pinga, a cerveja, o refrigerante e a água mineral engarrafada. Para a pinga, a cerveja, o refrigerante e a água mineral engarrafada, a intermediação acha-se mais ou menos sob controle. Para o leite, não. Mesmo porque o leite não pode ser retido na fazenda. Faca espetada nas costas, de um produto que se deteriora ao meio dia, o produtor é o elo fraco da corrente que começa no curral e termina na geladeira de nossa casa. Como nenhuma corrente pode ser mais forte que o seu elo mais fraco, o fortalecimento do produtor interessa ao mercado como um todo”.

O Sr. Milton Cabral — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Pois não, com prazer.

O Sr. Milton Cabral — Nobre Senador Carvalho Pinto, V. Ex.^a naturalmente está comentando esse problema do leite baseando-se no conhecimento de sua região, São Paulo. Provavelmente o quadro não é diferente da região nordestina, por exemplo. Sabemos que com o custo de três litros de leite se compra um litro de refrigerante. Os aspectos da economia leiteira são complexos. V. Ex.^a poderia comentar problemas de natureza técnica, financeira e fiscal. Mas eu queria aproveitar o ensejo apenas para comentar um outro aspecto do problema, se é que V. Ex.^a não irá abordá-lo mais adiante: é o enorme potencial que representa essa economia. A Dinamarca tem uma população de aproximadamente 4,5 milhões de habitantes e, no ano de 1971, exportou mais de 300 milhões de dólares em laticínios. Aqui, na América do Sul, vários países são tradicionais importadores de laticínios. Basta citar o exemplo do Peru que importa produtos lácteos da Nova Zelândia, — que fica a uma distância considerável em relação ao seu vizinho, o Brasil — e no valor de 45 milhões de dólares ao ano. O leite, se convenientemente coordenado, administrado em economia de escala, poderia transformar-se numa riqueza exportável para o mundo todo. Penso que V. Ex.^a está tratando de um assunto da maior importância e o parabênico pelo magnífico trabalho.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço o aparte com que me distingue o nobre colega. V. Ex.^a aborda um outro aspecto importante do problema, relativo ao comércio internacional de laticínios e lembra, muito bem, o caráter nacional de que se reveste, ao focalizar aspectos relativos ao Nordeste. E realmente também lá a situação se revela angustiosa para os produtores, como se pode inferir de notícia, recentemente estampada em O Estado de S. Paulo, e que passo a ler:

“O LEITE PERNAMBUCANO TORNA-SE MAU NEGÓCIO

(Da Sucursal do RECIFE) --
Agrava-se a crise da pecuária leiteira em Pernambuco com o fechamento da única fábrica de leite em pó do Estado, a Garanhuns Industrial S.A. — GISA — e a venda de rebanhos para o Ceará

e Rio Grande do Norte, já que os fazendeiros julgam mais compensador “vender as vacas do que ordenhá-las!”

Eis aí, os tristes resultados dessa deficiente remuneração do produtor.

Mas, continuando nas minhas considerações, desejo observar que não são outros, certamente, os motivos que levaram o Sr. Ministro da Agricultura a asseverar, por ocasião da 44.^a Semana de Fazendeiros, promovida pela Universidade Rural de Viçosa que o “Governo resolverá a curto prazo o problema do leite, pois reconhece que este é um dos setores mais sacrificados da produção agropecuária nacional”. E ainda agora, em sessão da Comissão de Agricultura da Câmara, teve S. Ex.^a oportunidade de afirmar: “Na área de responsabilidade do Ministério da Agricultura, sentimos que o maior problema, em matéria de preço e comercialização de produto agrícola, reside no leite. Trata-se de um problema realmente difícil e que constitui para nós a maior preocupação desde março próximo passado. Aliás, ele não é recente; já vem de muito tempo. Os reajustes de preço do leite realmente não têm atendido aos custos dos insumos e de produção. Esta é, portanto, uma grave preocupação para nós, não só pela potencialidade de produção do rebanho brasileiro e por ser uma indústria de produção que envolve centenas, milhares de brasileiros na área rural, mas principalmente por se tratar de um produto de alta necessidade na dieta dos brasileiros, tão necessitados dele — somos uma população de mais de 90 milhões de brasileiros, em que o índice de crianças é muitíssimo elevado, como todos sabemos, e onde o leite deveria ser um alimento procurado. O Brasil deveria ter estoques estratégicos de reserva, pela absoluta necessidade que tem uma nação de possuir reservas de um alimento tão importante e tão rico”.

Não há como negar, entretanto, as dificuldades que a matéria oferece, aliás, francamente manifestadas pelo Ministro e a que tivemos também oportunidade de reportar, ao assinalar que nela “vários interesses públicos se confrontam. Uma população cujas condições físicas reclamam maior consumo de leite, mas cujo poder aquisitivo é diminuto. Uma pro-

dução descontínua e com deficiência periódica, reclamando mais justa remuneração, mas com sua expansão desestimulada pelas limitações de um subconsumo ainda insuperado. Uma industrialização do produto necessária à regularidade do abastecimento, mas padecendo de larga capacidade ociosa e enfrentando periódicas saturações do mercado. Uma ampla estrutura social dependente da produção leiteira, mas sob permanente ameaça, tanto da deficiência de preços, como da superprodução eventual”.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — Em Itapetinga, na Bahia, que V. Ex.^a sabe é o maior centro de pecuária daquele Estado e talvez do Nordeste, existe uma fábrica de leite em pó. Estive lá há um ano e pouco e a fábrica apesar da quantidade de leite que pode ser obtida, não está produzindo o seu máximo. Quer dizer, o problema é complexo. Há alguma coisa que precisa ser corrigida, porque se há a possibilidade de se ter estocagem de leite em pó e utilização da produção de leite da região, deve haver alguma coisa a ser feita no sentido de ser aproveitada a produção.

O Sr. Fernando Corrêa — A solução é uma só, Sr. Senador: o preço.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço, nobre Senador Ruy Santos, o aparte com que V. Ex.^a me honrou, aparte particularmente oportuno, porque ressalta o que me parece essencial: a necessidade de uma política global para enfrentarmos todas as dificuldades do complexo problema.

Essa ociosidade industrial não pode ser admitida, pois importa numa perda de investimentos apreciáveis e atesta que a indústria não está dando sua contribuição à regularização do mercado, quando, na verdade, dentro de uma política bem orientada, poderá tornar-se o grande instrumento dessa regularização, suprimindo a população com leite industrializado durante os períodos de carência do produto in-natura.

Proseguindo, Sr. Presidente, devo observar que, por outro lado, embora com sentido e matizes diversos, não é problema a que se esquivem vários outros países, inclusive os desenvolvidos. Ainda agora, nos informa o *L'Express* de que acaba o Ministério da Agricultura da França de constituir mais uma comissão destinada a reexaminar a situação da exploração leiteira, que há 20 anos preocupa o país, e onde a despeito do largo consumo per capita — hoje maior que os dos norte-americanos — encontram-se os produtores a braços com um mercado já saturado e com uma produtividade bem inferior à dos concorrentes neerlandeses.

Mas todas essas dificuldades não chegarão por certo a constituir empecilho irremovível, quando dispõe o País de um governo que, avesso à demagogia e submisso ao jogo da verdade, reconhece lealmente a injusta situação, sabe ouvir as críticas construtivas e encontra, no reconhecido descortino e competência do seu Ministro da Agricultura, condições para uma eficaz atuação. Resta apenas esperar que as absorventes e complexas responsabilidades daquela pasta não permitam se retarde a solução inadiável, nem impeçam sua formulação em termos corajosos e amplos. Termos que, em respeito à economia popular, não se atemorizem até mesmo em coinsiderar a hipótese de cauteloso subsídio, a exemplo do que já se faz na indústria e vem ocorrendo em vários países, como ainda há pouco lembrava experimentado pecuarista, focalizando a política fiscal norte-americana, de compensar o subsídio ao leite com maior gravame das bebidas alcoólicas. Termos, que, transcendendo à simples revisão periódica de preços, saibam coordenar, dentro de um verdadeiro sistema de medidas a curto, médio e longo prazo, todos os interesses públicos em causa, tanto os da justa remuneração e maior produtividade, pertinentes ao produtor, como os de expansão de consumo, a que muito pode servir o comércio, os de normalidade de suprimento, ao alcance da indústria e, ainda, os da consumação popular, em satisfatórias condições higiênicas e econômicas.

É a oportunidade, enfim, de se dar mais um expressivo passo no sentido

da preconizada “humanização da agricultura”, dentro da superior orientação do Governo, de soerguimento rural, de amparo aos pequenos produtores e de melhoria efetiva das condições sociais e econômicas do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Nos termos do art. 184, § 2.º do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de fazer a comunicação para a qual me inscrevi, quero congratular-me com o nobre Senador Carvalho Pinto pelo brilhante discurso que acaba de pronunciar. E declaro que este discurso há de constituir valioso subsídio para que o nosso eminente Ministro da Agricultura possa encaminhar a solução mais justa e mais acertada para o grave e importante problema da produção e consumo do leite em nosso País.

Sr. Presidente, desejo prestar, aqui, em poucas palavras, homenagem simples e sincera a um grande amigo que ontem faleceu em Mato Grosso.

Não tendo exercido esse amigo cargo que justifique a inscrição de um voto de pesar em nossos Anais quero manifestar este pesar em meu nome e no do Estado de Mato Grosso. Refiro-me ao Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, ontem falecido e sepultado em Paranaíba, cidade que adotou como terra natal.

O Coronel Gustavo fazia parte de um grupo de mineiros que, vindo do Triângulo, se localizou às margens do Rio Paraná e ali, com seu trabalho, com seu esforço e com sua dedicação, promoveu um grande desenvolvimento na região que abrange desde Paranaíba até Cassilândia, para o leste e até Aparecida do Taboado para o oeste.

Esses mineiros, homens de bem, habituados à vida agrícola, constituíram em Paranaíba, em Aparecida do Taboado e em Cassilândia os seus lares, organizaram suas famílias, organiza-

ram suas fazendas e, com seu grande esforço contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da região.

O Coronel Gustavo, ontem falecido, se destacava especialmente por suas grandes qualidades de homem de coração. Teve atuação política durante longo tempo; foi meu companheiro de luta mas, em meio às lutas mais exacerbadas, da época de 1945 a 1964, nunca perdeu o equilíbrio e nunca deixou de manter as melhores relações de amizade com os adversários políticos do seu Município. O chefe político, seu adversário, era seu padroeiro e amigo. O Coronel Gustavo Rodrigues Silva foi Prefeito de Paranaíba, grande Prefeito, cargo que aceitou forçado pelos amigos, pois não desejava qualquer função pública. Como Prefeito envidou todos os esforços no sentido de melhorar as condições do Município: tudo fez para que fosse instalado o serviço de águas, o serviço de energia elétrica, como também instalado e aparelhado o hospital da cidade. Seu máximo sonho, sua maior aspiração era ver construída a ponte no local denominado Ponto Alencastro, ponte que possibilitará o intercâmbio permanente e constante entre essa região sudeste de Mato Grosso e o Triângulo Mineiro, zona que tem como centro Frutal.

Essa, Sr. Presidente, foi a grande aspiração do Coronel Gustavo. Ele, que nunca pediu nada para si mas para os outros, e para o seu Município, pediu-me encarecidamente obtivesse do Governo da República a construção da ponte em Ponto Alencastro. Essa obra já é decisão do Governo federal. O eminente Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Dr. Eliseu Rezende, afirmou que a ponte será construída. Infelizmente, o Coronel Gustavo não terá a felicidade de vê-la em funcionamento, de ver realizado o seu sonho.

Sr. Presidente, Mato Grosso perdeu um dos seus melhores valores, não somente em Paranaíba mas em todo o Estado.

Com estas palavras Sr. Presidente, de saudade, de respeito e de afeto, quero prestar sentida homenagem àquele patricio, àquele conterrâneo, digamos assim, que tanto fez em benefício nosso.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muita honra.

O Sr. Fernando Corrêa — Peço que V. Ex.^a considere suas palavras como se também tivessem sido por mim proferidas, a respeito do Coronel Gustavo Rodrigues Silva, realmente uma figura tradicional em todo o Bolsão do Rio Paranaíba.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado ao aparte do nobre Senador Fernando Corrêa. S. Ex.^a sabe que o Coronel Gustavo, em épocas passadas, foi seu adversário político mas nem por isso deixou de prestar a S. Ex.^a toda a homenagem de seu respeito e de sua amizade. O aparte do nobre Senador constitui justa homenagem àquele cidadão respeitável, estimado e amado mesmo em toda a região que o nobre Senador chamou de Bolsão, e que é constituída pelo Rio Paraná, de Três Lagoas, para Leste, até o Rio Aporé, no nosso limite com Goiás.

Com estas palavras, Sr. Presidente, registrando, nos **Anais do Senado**, o nosso pesar, presto homenagem a quem tanto fez por Mato Grosso, servindo, portanto, dessa maneira, também ao Brasil. (**Muito bem!**)

Comparecem mais os Senhores Senadores:

José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Heitor Dias — Ruy Santos — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Magalhães Pinto — Orlando Zancaner — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 11 de setembro de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a 21 do corrente terá início, em Roma, a Assembléia Geral da União Interparlamentar.

De acordo com o que estabelecem os Estatutos, deverão comparecer a essa reunião o Vice-Presidente, Senador Tarso Dutra e o Membro do Conselho, como membros natos, e mais dois Senadores da ARENA e um do MDB. Da ARENA, um deverá ser indicado pelo Grupo Executivo da União e outro por Vossa Excelência.

Segundo me declarou o Presidente do Grupo o nome escolhido foi o do Senador Guido Mondim.

Permito-me sugerir a Vossa Excelência a indicação de um dos nomes constantes da seguinte lista triplíce:

Gustavo Capanema

Leandro Maciel

Waldemar Alcântara.

Como membro do Conselho não poderei comparecer à Reunião de Roma e, nos termos dos Estatutos, indico para substituir-me o nobre Senador Ney Braga.

Atenciosamente. — Filinto Müller, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com a comunicação que acaba de ser lida, deverão compor a representação do Senado, na Assembléia Geral da União Interparlamentar, os Senhores Senadores:

Tarso Dutra, Vice-Presidente,

Ney Braga, em substituição ao Sr. Senador Filinto Muller, Membro do Conselho,

Guido Mondim, indicado pelo Grupo Executivo da União Interparlamentar, e o Senador Gustavo Capanema, designado por esta Presidência.

A designação do representante do MDB será feita oportunamente, após indicação do respectivo Líder.

Finda a Hora do Expediente.

Estão presentes na Casa 60 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1972 (n.º 737-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza o Instituto do Açúcar e do Alcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob números 298 e 299, de 1972, das Comissões

— de Economia, com voto vencido do Sr. Senador Augusto Franco; e

— de Finanças.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

EMENDA N.º 1

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1972, que autoriza o Instituto do Açúcar e do Alcool a alienar as Destilarias Centrais de Pernambuco, Alagoas, Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais e dá outras providências.

Redija-se assim o art. 2.º:

“Art. 2.º As destilarias de que trata esta lei não poderão ser deslocadas para outros Estados, exceto as que se encontram paralisadas há mais de três anos consecutivos.”

Justificação

O art. 2.º do projeto resulta de emenda aprovada na Câmara dos Deputados. Tal dispositivo veda aos adquirentes das destilarias a serem alienadas a transferência para outros Estados. A vedação prevista no artigo poderá criar obstáculos aos objetivos pretendidos pela iniciativa do Poder Executivo.

Existem destilarias que estão paralisadas há varios anos e que dificilmente teriam condições econômicas

de funcionar no mesmo local. O prazo previsto pela emenda pressupõe que a paralisação, por tão longo tempo, é indício manifesto da ausência de condições econômicas satisfatórias para reinício de atividades no mesmo local.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1972. — Ruy Santos, Vice-Líder da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em discussão o projeto e a emenda.

O SR. JOÃO CLEOFAS — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o projeto em discussão no Senado, Projeto de Lei n.º 24/1972, na Câmara dos Deputados, resultante de mensagem presidencial solicitando autorização para alienação de destilarias centrais instaladas pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, merece, na verdade, nossa aprovação. Ele significa desde logo que o Poder Público está dentro da orientação traçada pelo Governo revolucionário de, gradativamente, reduzir o campo de intervenção do Estado na iniciativa privada.

O assunto, todavia, merece alguns reparos ou observações. A produção de álcool, sobretudo o álcool combustível, ou carburante, o álcool anidro, deverá merecer, por certo, do Governo do Presidente Médici, um mais devido exame.

Sabemos todos que apesar do tenaz esforço desenvolvido pelo Governo, no sentido de aumentar a nossa produção petrolífera, ela vem mantendo-se praticamente a nível estacionário.

O objetivo inicial do Governo, ou mais precisamente do IAA, ao criar as destilarias oficiais, era precisamente recorrer, com uma parcela adicional, a nossa então escassa produção de petróleo, sobretudo para complementar na oportunidade o nosso então quase inexistente parque industrial de refinarias no País. Hoje, felizmente, dispomos de refinarias de petróleo que podem atender à nossa plena capacidade de consumo.

Recentemente, o Presidente Médici inaugurou a Refinaria de Paulínia, no Centro de São Paulo, com capacidade para atender talvez à demanda de todo aquele Estado. Todavia, o problema da importação de petróleo para refino no País assume aspectos que nos vão causando certa apreensão. Este ano, devemos importar aproximadamente 500 milhões de dólares de petróleo cru. As destilarias de álcool anidro instaladas e de propriedade do Instituto do Açúcar e do Alcool vêm trazendo uma contribuição, na atualidade, praticamente insignificante para o problema da produção de álcool combustível no Brasil. Basta dizer que, de acordo com informe do parecer do nobre Senador Ruy Santos, elas hoje apresentam uma produção de 280.000 litros-dia enquanto o setor privado é capaz de ofertar 3.320.000 litros/dia, dos quais 543.000 na região Norte-Nordeste.

Sr. Presidente, na complexa legislação elaborada pelos diferentes Governos que se preocupam e que se vêm preocupando com o nosso programa de combustíveis, o álcool anidro vem sendo considerado invariavelmente como matéria-prima de alto interesse nacional. Ainda há pouco o próprio Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, intimamente articulado ao Sr. Presidente da PETROBRÁS, o eminente General Ernesto Geisel, fez idênticas recomendações no sentido de que se intensificasse a produção de álcool anidro para adicionar à mistura da gasolina automotiva usada no País. É preciso, Sr. Presidente — e estou certo de que o problema não passará despercebido a nosso Governo — que ao se vender, ao se alienar essas destilarias — que o Governo em boa hora vai fazê-lo — que se estabeleçam condições para que elas produzam também uma determinada percentagem de álcool combustível, que não passem a produzir apenas álcool potável para utilização preferencial em fabrico de bebida. Nesta hora há um grande interesse na exportação do nosso melaço, há procura de numerosos países para a compra do melaço residual, à base do qual se produz o álcool. Então, o álcool potável, tendo essa situação de escassez pela exportação da matéria-prima, irá evidentemente elevar-se de preço; irá,

sem dúvida alguma, forçosa e logicamente, ser desviado da produção de álcool carburante — álcool de todo o nosso interesse, de todo o interesse do Governo em que seja produzido — para se transformar em álcool bebida. Em toda parte dos países organizados existe praticamente uma política de monopólio do álcool no sentido de se facilitar a produção de álcool para outros fins, sobretudo para fins carburantes e industriais e dificultar a produção de álcool bebida.

Era esta, Sr. Presidente, a ligeira observação que me permitiria aqui fazer, assumindo mesmo o compromisso perante esta Casa de dentro de breves dias trazer aqui um estudo mais minucioso e mais completo deste assunto. Na verdade, neste momento estamos misturando apenas 2% de álcool carburante na nossa gasolina, quando ao preço atual da gasolina o álcool carburante não traz qualquer ônus para essa mistura. E todos os estudos técnicos, todos, invariavelmente, asseguram que a nossa gasolina terá um poder de detonação, um poder de aplicação muito maior se a ela for adicionada uma quantidade de álcool carburante ou anidro. Há estudos técnicos dos mais completos sobre o assunto. Se não me engano, a própria gasolina azul assim chamada que consideramos com poder detonante bem mais elevado — e na realidade o é — a própria gasolina azul é aquela que leva mistura de álcool carburante.

Eram essas, Sr. Presidente, as observações rápidas que eu queria fazer, nessa oportunidade, ao dar o meu voto favorável a esse projeto, a fim de contribuir para que leve em conta evitar que essas destilarias que foram construídas com a finalidade de produzir álcool carburante venham amanhã ser destinadas preferencialmente à produção de álcool para bebida. Conhecemos bem o Brasil e sabemos que em toda parte as nossas bebidas são feitas à base de mistura, utilizando, como matéria-prima principal, o álcool industrial.

Ainda para reforçar esse ponto de vista, quero, Sr. Presidente, referir-me a oportunidade de comparecer, que tive há oito dias, em companhia dos nossos eminentes colegas Sena-

dores Arnon de Mello e Teotônio Vilela, à inauguração de uma obra gigantesca realizada no Nordeste, que é o terminal açucareiro de Recife. Esta iniciativa realizada pelo Governo da Revolução constitui a maior inversão, o maior investimento de interesse público realizado pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, durante os seus 40 anos de existência, porque ela tem uma significação não apenas estadual, ou regional, mas, sobretudo nacional.

De passagem, já que estou falando das destilarias que utilizam o melaço para a fabricação do álcool, devo dizer que, no próprio terminal açucareiro, há instalações permitindo o embarque automático de mais de 100 metros cúbicos por hora de melaço para exportação. Vê V. Ex.^a que os problemas se articulam e se identificam para ser estudados dentro de uma solução completa e integral que tenho como certo, será a que o nosso Governo da República irá realizar.

Devo, Sr. Presidente, tenho mesmo o dever de fazê-lo, e este é o objetivo principal de meu pronunciamento, trazer ao conhecimento do Senado alguns dados referentes àquela gigantesca iniciativa inaugurada em Recife. O terminal açucareiro se integra na política nacional de corredores de exportação: essa política salutar que o Governo vem realizando, no sentido de estimular por todas as formas o nosso setor de exportação. O terminal açucareiro, decerto, é a primeira iniciativa concreta a dar partida na política governamental de corredores de exportação no Nordeste. Para se ter uma idéia precisa do que representa o terminal açucareiro, basta dizer o seguinte: os navios que iam ao Porto de Recife carregar açúcar, um navio médio, digamos de 10 mil toneladas, levava de 10 a 15 dias para ser carregado e utilizava cerca de 1.000 homens — porque o açúcar era trazido ao convés do navio e ali o estivador rasgava o saco e despejava no porão, para seguir então a granel ficando a sacaria praticamente inutilizada. Atualmente, um navio, que gastava 10 a 15 dias para ser carregado com 10.000 toneladas, está sendo carregado em 10 horas apenas. Reduziu-se, por conseguinte,

a 10% o custo da operação para exportação do açúcar; reduziu-se em proveito da economia açucareira e reduziu-se, sobretudo, em proveito da renda do Instituto do Açúcar e do Alcool, para que ele continue realizando a tarefa administrativa, técnica e econômica que vem realizando. Dela, Sr. Presidente, de passagem, posso dizer, terei algumas observações, talvez algumas críticas a fazer, mas, no seu conjunto, a obra que está realizando a atual administração do Instituto do Açúcar e do Alcool é meritória, merecendo no seu conjunto toda aprovação.

O açúcar, não é demais referir, constituiu, durante muitos anos, o primeiro ciclo econômico da riqueza do País. Roberto Simonsen na sua magistral "História Econômica Brasileira", referia que o açúcar carregou para o Brasil maior volume de divisas, quase o dobro, daquele carregado depois pelo ciclo da mineração, o ciclo do ouro. Nesta hora, o açúcar já é o segundo produto de exportação do nosso País. Ele vai ocupar, no ano de 1972, percentagem em torno de 11% das exportações brasileiras.

Sabemos, Sr. Presidente, que o Brasil tinha um grande produto de exportação ocupando posição singular, como era ou como ainda é o café. Os demais eram produtos que tinham, por assim dizer, percentagens inexpressivas no campo das exportações. O Governo vem realizando uma sábia, inteligente e corajosa política de subsídio e de favores à exportação. Todos os louvores devem ser consignados para essa política. O açúcar, entretanto, não tem recebido nenhum subsídio. Ao contrário, o lucro da exportação pertence todo ao Instituto do Açúcar e do Alcool. Apesar disso, Sr. Presidente, os homens que trabalham a terra brasileira e que se ocupam da produção agrocanavieira olham com entusiasmo e confiança o que está sendo realizado, sobretudo nós, homens do Nordeste, porque é naquela Região que se produzem 2/3 do açúcar exportado pelo Brasil.

Tenho em mãos um trecho do Plano de Safra para 1972 em que estão estabelecidas as quotas de produção e de exportação.

Para uma produção nacional automatizada de 93 milhões de sacos, Norte e Nordeste terão uma produção de açúcar cristal em torno de 15 milhões de sacos, e demerara, de 16.800.000 sacos, enquanto São Paulo, hoje o grande produtor de açúcar do Brasil, deverá exportar 8.000.000 de sacos de açúcar demerara.

A implantação do corredor de exportação e do terminal açucareiro produzirá economia de grande porte, que pode ser avaliada pelos números que há pouco citei de relance.

Sr. Presidente, agora cabe-me referir outro aspecto muito bom, de que todos nós, homens públicos, devemos tomar conhecimento. É que, com a exportação do açúcar, através do terminal, ficaríamos sem trabalho cerca de 1.500 estivadores do Recife. Então, o Instituto do Açúcar e do Alcool adotou uma providência, elaborou um convênio, que deve servir de padrão, de modelo para todas as organizações semelhantes: durante 10 anos, custeará, com seus próprios recursos, provenientes dos lucros das exportações, o pagamento do salário daqueles estivadores. No ano corrente, os estivadores receberão salário integral, que irá diminuindo sucessivamente à razão de 10% ao ano. Ao fim do 10.º ano, eliminar-se-á esse suposto ônus que pesaria sobre o Instituto. Sabemos, Sr. Presidente, que em 10 anos esses homens, esses trabalhadores terão tempo bastante para procurar outros derivativos, outras ocupações. É exemplo salutar numa região em que há uma crise crônica, acentuada, por assim dizer, de desemprego. Esses homens estão tranquilos, satisfeitos, certos de que terão condições de, durante o período de 10 anos, se adaptarem a outras atividades.

É registro oportuno que fazemos nesta hora.

Devo dizer ainda, Sr. Presidente, para honra nossa e para honra do Governo da Revolução, que o terminal açucareiro de Pernambuco foi obra projetada em 1966, na gestão do Presidente Castello Branco. O primeiro edital de concorrência foi aberto naquele ano, na ocasião Presidente

do Instituto o Sr. Paulo Maciel. Como se trata de obra gigantesca, pois o terminal açucareiro representa o segundo em porte e dimensões em todo o mundo, os editais sofreram revisão e aperfeiçoamento. Foram convocados técnicos do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, porque também obra portuária, para figurarem no estudo e na elaboração daquele documento. Os editais foram julgados em fins de 1967, já então Presidente do Instituto o Sr. Evaldo Inojosa. Foi S. S.^a quem assinou o respectivo contrato de adjudicação das concorrências. A obra, porém, foi prosseguida já na terceira administração, quando ocupava a Presidência do Instituto o Sr. Francisco Oiticica. Mas, na realidade, ela foi ter um surto de renovação, de vigor, de energia na atual administração do Instituto, sob o comando do General Alvaro Tavares Carmo.

Também para honra nossa, devemos citar este fato como um dado significativo de que, na realidade, foi implantada uma política de planejamento, foi continuada e perseguida, como de resto, é a característica predominante do Governo que temos no nosso País. O terminal foi inaugurado a 3 de setembro último, há oito dias, sob os aplausos e a confiança de todos os pernambucanos e de todos os nordestinos.

Vale a pena, ainda de passagem acentuar que devemos, na realidade, concentrar a nossa produção exportável na região Nordeste. A região Sul tem o maior consumo de açúcar, e as suas usinas ficam localizadas a uma distância média superior a 300 quilômetros do porto de Santos, enquanto em Pernambuco, em Alagoas, a distância média não chega a 120 quilômetros.

Com a construção desse terminal e as medidas de incentivo adotadas neste momento pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, poderemos elevar nossa produção açucareira no Nordeste, com toda facilidade, fixando-a em 20 milhões de sacas em Per-

nambuco, e em torno de 14 milhões em Alagoas. Então, poderemos ter um contingente de exportação do Nordeste não apenas de 16 milhões de sacas, o nosso contingente de exportação no ano corrente, mas poderemos elevá-lo e não computei a Paraíba nem outros Estados do Nordeste, menores produtores — poderemos elevá-lo a um contingente de exportação até de três milhões de toneladas.

Há fome de açúcar no mundo; Cuba, sabemos, fracassou — está produzindo a metade. É hora, é a vez do açúcar para o nosso País. Temos certeza, temos confiança de que esta hora, esta vez, esta oportunidade não deixaremos escapar! O Brasil é atualmente o maior produtor de açúcar de cana do mundo.

O açúcar, que foi no século XVII a principal fonte de divisas do País, aquela produção que, se dizia, enobrecia o povo e o fazia rico no Nordeste e despertou a cobiça do invasor holandês, fazendo-o conquistar, durante trinta anos, a nossa região açucareira para constituir aqui o principal centro de produção mundial, o açúcar terá no Brasil também renovado o seu destino histórico de ser a fonte de aquisição de divisas para o povo brasileiro.

Não tenho dúvida de que esta é a confiança que todos temos.

Sr. Presidente, não preciso, neste improvisado pronunciamento, fazer uma descrição mais minuciosa do que é aquela obra que ali acaba de ser posta em funcionamento.

Quero, apenas, citar de relance, ou passarei à Taquigrafia para publicação, o quadro contendo o contingente de exportação de açúcar do Brasil nos últimos anos a partir de 1965 e no ano corrente, e bem assim o montante de divisas carreadas cada ano para o nosso País.

No ano corrente já exportamos até junho mais de 1.500.000 toneladas, devendo a exportação total situar-se

em torno de quatrocentos milhões de dólares somente de açúcar. É um dado, na verdade, sobremodo auspicioso para trazermos ao conhecimento do Senado. E o Nordeste, pela sua antiga vocação de produtor deste gênero, voltará a ocupar uma situação destacada, consolidando uma posição preponderante com o auxílio, com o

esforço, com a cooperação do Governo do Presidente Médici.

Os quadros abaixo são elucidativos:

Do Nordeste saem 70% da exportação brasileira de açúcar, pelos portos de Recife e de Maceió, como se vê abaixo:

Exportação brasileira de açúcar
volume: 1.000 toneladas

	1967	1968	1969	1970	1971
Brasil	995	1.079	1.060	1.130	1.231
Recife	597	701	690	735	563

Açúcar exportado pelo Brasil

Ano	Vol. ton./met.	Valor US\$	Preço médio unit. US\$
1965	815.312	60.129.919	73,83
1966	998.350	80.114.155	80,24
1967	995.004	82.825.759	83,24
1968	1.078.706	106.879.480	99,04
1969	1.061.203	112.064.087	105,60
1970	1.129.848	126.740.335	112,17
1971	1.231.062	151.029.200	112,68
1972	1.524.647	256.370.728	168,15

(Até 31/7)

Era, Sr. Presidente, o que me competia dizer nestas apressadas considerações. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Continuam em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-los, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda e às Comissões de Economia e de Finanças para opinarem sobre o mérito da emenda.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972 (n.º 63-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Es-

tatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 300 e 301, de 1972, das Comissões

- de Relações Exteriores; e
- de Economia.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será encaminhado à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 15, de 1972**

(N.º 63-B/72, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovado em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, representante do Estado da Bahia.

O SR. RUY SANTOS — (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) Sr. Presidente, celebrou-se, no dia 8 deste mês, o Ano Novo hebraico.

Sabe V. Ex.^a, e sabem os Srs. Senadores, o que tem sido a luta dos israelitas, em todo o mundo, para o desenvolvimento do país que os abrigou, mesmo depois que, após a Segunda Guerra Mundial, foi possível Israel ter o seu Estado e o seu governo.

Em todos os grandes centros do mundo, em todas as grandes comunidades, existem parcelas de israelitas. E a contribuição desse povo para a ciência e para o progresso do mundo tem sido assinalada.

A passagem do Ano Novo hebraico, o eminente Chefe da Nação, o Presidente Médici enviou a seguinte mensagem:

“Na oportunidade da celebração do Ano Novo hebraico, desejo trazer à comunidade israelita do Brasil as expressões de minha emoção e de meus votos.

A hora de medir o tempo é também hora de retrospecto, de retemperar energias, de reacender esperanças, de renovar a fé.

Sou testemunha da obra de construção e de paz dos israelitas brasileiros, de sua grande contribuição para o progresso do País, e de sua identificação a todas as outras comunidades, com elas participando da extraordinária unidade do povo brasileiro, livre dos preconceitos de origem, de classe, de raça, de religião.

Trago-lhes a renovação de minha admiração nos valores de sua inteligência e de sua vontade, a minha confiança na sua capacidade de realizar, na sua vocação de fraterna convivência humana.

E faço votos para que todos os israelitas do Brasil, identificados a seus irmãos de todo o mundo, encontrem energias para a superação de angústias e aflições, a fim de que realizem ainda mais nos caminhos do amor, da fraternidade e da paz.”

A mensagem, na sua beleza e grandeza, foi expedida justamente no instante em que o povo israelita, o Estado de Israel sofria aquele golpe estúpido ocorrido em Munique.

O eminente Chefe da Nação faz muito bem em se referir à superação de angústias e aflições que o povo israelita tem neste momento.

Sr. Presidente, ao deixar nos **Anais** a mensagem do Chefe do Governo, estamos certos de que os israelitas vencerão essas angústias, passarão por cima da estupidez do terror e continuarão a lutar por um mundo sempre melhor e feliz.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra para encaminhar a V. Ex.^a, a fim de ser lido no expediente de amanhã, um requerimento para que seja inserta nos Anais da Casa a “Declaração de Brasília, aprovada unanimemente pelo VII Congresso Indigenista Interamericano.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as conclusões do VII Congresso Indigenista Interamericano desmascara aqueles que no exterior tentam torcer a imagem política brasileira no que se refere ao indígena.

O Presidente do Instituto Interamericano Indigenista, Gonçalo Rubio Orbl, ao apresentar relatório a propósito daquele Encontro, ressaltou que o Brasil passou a fazer parte da relação de países que mais benefícios levam às populações indígenas. Mais adiante, no relatório afirma que o Estatuto do Índio, em vias de se transformar em lei, será a base legal e efetiva para a defesa e desenvolvimento dos grupos indígenas e poderá oferecer sugestão aos demais países do continente.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Para dizer que esse relatório, salientando que o Brasil, em termos de assistência ao seu índio, ocupa liderança no mundo, basta citar que a nossa Constituição Federal assegura aos índios, aos silvícolas, a posse de suas terras, estabelecendo, portanto, uma proteção tranqüila, justa, e numa área sacratíssima, que é o local onde o índio desenvolve as suas atividades econômicas, para completar o seu orçamento doméstico e também para se expandir, conquistando, com isso, melhores condições de vida e de bem-estar.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço, eminente Senador Eurico Rezende, as honrosas expressões com que ilustra o meu pronunciamento. Em verdade, a política indigenista brasileira sempre teve características

humanas, desde os primórdios da Independência. Recordar-se V. Ex.^a, e, por certo, toda a Casa, de que foi José Bonifácio de Andrada e Silva — daí por que o VII Congresso Indigenista Interamericano fez parte das comemorações do Sesquicentenário da Independência — quem iniciou, por assim dizer, a codificação da proteção ao indígena brasileiro. Já dizia ele, há 150 anos, em ato oficial, que “os indígenas devem ser tratados com justiça, brandura e constância”, princípio que foi seguido por todos os outros governos brasileiros, indo até ao magnífico Cândido Mariano Rondon, que o traduz numa frase filosófica: “Morrer, se preciso for; matar, nunca”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este sempre foi o espírito brasileiro, o espírito do Governo brasileiro no trato do problema indígena.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Só para concluir o meu raciocínio, queria dizer que ficamos estarecidos quando vemos, como há poucos meses, em colunas de prestigiosos jornais de grandes países, notícias que nos irritaram profundamente. Mas, graças a Deus, veio o VII Congresso Indigenista Interamericano, que contou com representantes não apenas dos continentes sul e norte-americano, mas também da UNESCO, da OEA e de outras organizações internacionais, que puderam verificar não só o que está inscrito na Constituição Federal — para o que nos chamou a atenção o Senador Eurico Rezende — não só o que está inscrito nos códigos, mas ainda gigantesco trabalho que realiza a FUNAI por este Brasil afora, para proteger o índio, para lhe dar condições de saúde, de educação e sobretudo de integração na comunidade brasileira.

Ouço V. Ex.^a, com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — Ao relatar as conclusões do VII Congresso Indigenista Interamericano, V. Ex.^a faz a colocação ressaltando que, com o comparecimento de especialistas internacionais, tiveram todos a oportunidade de verificar o nosso esforço em favor de uma política indigenista correta e humana, de acordo com os princípios mais altos traçados pelos órgãos in-

ternacionais relativamente aos grupos minoritários autóctones. V. Ex.^a reportou-se à História, para mostrar a fidelidade do Brasil nessa linha, falando do esforço de José Bonifácio na codificação de leis de proteção ao índio. Digo a V. Ex.^a que o Brasil sempre foi fiel a essa linha, implantada, pelo Cristianismo, à bandeira que serviu nos primeiros momentos e aos quais temos sido fiéis em toda a nossa História. A índiada que encontramos aqui foi recebida sob as bênçãos de Frei Henrique de Coimbra, teve em Anchieta sua proteção e, quando passou a ser escravizada, teve na palavra de Vieira o instrumento da sua defesa, não só na Corte, mas aqui mesmo, nas terras do Brasil. O problema do índio nos preocupa e, ainda hoje, o *Jornal do Brasil* traz documentário impressionante. É grande o esforço brasileiro nesse sentido, mas todos temos consciência de que muito ainda resta fazer, porque o índio representa para nós aquele que foi o dono primeiro da terra, com o qual estamos dialogando na construção de uma civilização, essa civilização brasileira representada por uma democracia racial, sem abismos entre grupos de raças e ou de qualquer outra espécie, porque as pontes são as da solidariedade, do diálogo e da fraternidade cristã. V. Ex.^a, portanto, ao trasladar para os *Anais do Senado as Declarações de Brasília*, oferece para o historiador do futuro o documento que define as preocupações altas do Brasil em torno do índio, como um patrimônio da humanidade e dentro das nossas perspectivas cristãs e de solidariedade social.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — A V. Ex.^a, eminente Senador José Lindoso, assiste integral razão. Quando se reporta à posição histórica que tem o índio na vida brasileira, V. Ex.^a diz muito bem; foi também o índio que, ao lado de patrícios nossos, em muitos e muitos episódios da vida nacional, ajudou a defender o território pátrio, expulsando invasores holandeses; foi o índio brasileiro que ajudou os destemidos portugueses a manter a unidade pátria. V. Ex.^a está absolutamente certo quando diz que a política indigenista brasileira é humana e correta.

Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, possui o Brasil uma política indigenista que honra a Nação.

Estamos assistindo ao trabalho realizado pela FUNAI, sob o comando dessa eminente figura do Brasil, que é Bandeira de Melo, e de uma plêiade de outros homens, vasculhando as matas, penetrando nos sertões, dando condições a civilização. Sentimos a presença da FUNAI, na abertura de uma Transamazônica, que corta regiões plenas de índios de várias tribos diferentes e observamos que nenhum choque existe entre o progresso que chega e o homem que é dono da terra, graças a um trabalho de catequese feito por esses homens, graças a uma abertura de ordem doutrinária, poderíamos dizer, feita pelos homens da FUNAI. Podemos ter a certeza de que estamos com uma entidade capaz de integrar o índio no processo social e desenvolvimentista brasileiro. É evidente que a política indigenista brasileira não é plena de acertos e sem nenhum erro; mas uma coisa deve ser ressaltada: se erros existem, se A ou B, isolada ou individualmente, pratica absurdos à sombra de proteger o índio, há uma preocupação fundamental do Ministério do Interior, há uma preocupação séria por parte da FUNAI em corrigir esses erros, há uma preocupação séria do Governo em conduzir a solução do problema do índio a bom termo.

A FUNAI, encarregada da execução plena da política indigenista brasileira, tem dentre outros objetivos fundamentais — como aquele de demarcar as terras pertencentes às comunidades tribais numa defesa ao homem que, antes de nós, antes do progresso, é o dono da terra — de promover assistência médico-sanitária aos índios, indispensável à salvaguarda da higiene do índio; de promover a educação de base apropriada ao índio visando à sua progressiva integração na sociedade nacional sem perda da sua própria cultura — e isso é muito importante — a salvo de mudanças bruscas; de promover o desenvolvimento de cada comunidade indígena com oportunidade, de acordo com as condições sócio-econômicas que possuem através da autopromoção de grupo.

Sr. Presidente, incorporo ao meu discurso anotações retiradas de um órgão de divulgação da própria FUNAI, em que constam as metas e objetivos dessa organização, não só no

que tange aos problemas da divisão territorial de defesa do território índio, como da demarcação específica da terra, da sua atividade no setor da saúde, nos convênios realizados pela FUNAI no setor educacional, no desenvolvimento comunitário, enfim, dos projetos especiais que a FUNAI tem em todo o território brasileiro em favor, em benefício da comunidade tribal do País.

Com a realização do VII Congresso Indigenista Interamericano, que contou com a presença de representantes da Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Chile, Peru, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru e Venezuela, além de observadores do Canadá, Espanha, República Dominicana e observadores especiais da UNESCO, teremos posto, sem dúvida alguma, uma pá de cal naqueles que, no exterior, pretendem distorcer o grande esforço brasileiro na política indigenista.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a permite outro aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Meu aparte, neste momento, é para salientar que o Governo está elaborando planos para dinamizar a sua política de proteção ao índio, e essa proteção obviamente só estará assegurada quando o índio estiver integrado em nossa comunidade social. A política indigenista no Brasil tem peculiaridades e oferece certas dificuldades: em primeiro lugar, não há concentração de tribos porque essas se distribuem por vários pontos do nosso território, e, no passado, não houve uma política global — o Governo se limitava a criar núcleos de proteção. Esses núcleos, via de regra, foram mal administrados e o que houve foi a dizimação de tribos indígenas completas; por outro lado, há dificuldade bem acentuada porque o nosso índio não tem linguagem escrita. Daí, então, alguns óbices na comunicação entre os administradores e executores dessa política e as comunidades indígenas. Mas isto, no futuro, irá nos favorecer porque enquanto em outros países se procurou e se procura integrar o índio, mantendo, porém, a sua linguagem escrita, no Brasil, teremos a oportunidade de — como disse —, não tendo eles

linguagem escrita, transmitir-lhes o ensino e, por via de consequência, o aprendizado da Língua portuguesa. Então, em alguns países, temos o índio mais ou menos integrado, e um pouco desintegrado ao mesmo tempo, por causa do antagonismo de linguagem escrita. Assim, esse problema é mais difícil para nós, mas será mais benéfico no futuro, porque a integração será total. Por outro lado — e este é um ângulo importante — a ocupação econômica da Amazônia e a criação desses organismos governamentais de caráter regional facilitarão a colocação do índio na comunidade nacional. Daqui a alguns anos, não haverá diferença entre o elemento que decorreu da colonização e o elemento nativo, e, completada essa tarefa, teremos a desejada integração do índio na comunidade nacional.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Eminentemente Senador Eurico Rezende, a sensibilidade de V. Ex.^a me permite enfocar o problema com absoluta realidade; mais do que isso, fazendo uma extrapolação no tempo — não sei, inclusive, se a própria FUNAI teria pensado nisto, mas a verdade é que V. Ex.^a tem inteira razão: o problema da inexistência da linguagem escrita vai permitir uma integração completa.

A cultura do índio, de maneira geral, em todo o continente americano, é muito disforme: existe muito pouca relação de cultura inclusive até de ordem religiosa, entre uma tribo dos Kararaô do Norte com os Xavantes, ou qualquer outra tribo de índios do Centro brasileiro, o que permite uma integração mais fácil, uma eliminação *pari passu*, com o tempo, dessas raízes de ordem religiosa, de ordem cultural e até poder-se-ia dizer, de ordem étnica.

V. Ex.^a trata do problema com muita acuidade quando ressalta a dificuldade da FUNAI que, para atender não à totalidade senão à maioria das tribos brasileiras, já identificadas, tem que dispor de 142 postos indígenas, com posições assumidas em 9 aldeias diferentes, além de 4 parques indígenas, do Xingu, do Araguaia, do Aripuanã e do Tumucumaque, que têm extensão de, às vezes, 30, 40, 50 e até 60 mil quilômetros quadrados.

É de avaliar-se mesmo a dificuldade que a FUNAI tem, no exercício das

suas funções de integração dos indígenas brasileiros, que não são em tão grande número. Até hoje devemos possuir, no Brasil, quando muito, 180.000 silvícolas.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a outro aparte? (Assentimento do orador.) Atualmente há um problema muito sério no Senegal, que, como V. Ex.^a sabe, foi colônia francesa. Ali se fala a língua tribal, muito diversificada, e a francesa, da classe média para cima. O grande Presidente Senghor, homem de cultura ocidental bastante acentuada e uma das figuras culturais mais aplaudidas do mundo, chegou à conclusão de que sem a unidade de língua é impossível a integração. Então, ele está implantando uma língua própria no Senegal. Estivemos lá — eu e o nobre Senador Wilson Gonçalves — e verificamos que existe, de um lado, a religião muçulmana e de outro, em minoria, a católica e outros ramos do Cristianismo. Essa falta de unidade religiosa, de equilíbrio religioso, estava funcionando como fator de perturbação do mesmo modo que a diversidade de línguas. O Presidente Senghor espera, ao final de seu mandato, implantar uma nova língua, de uso compulsório no Senegal. A principal tarefa da FUNAI — e não me parece que este problema venha sendo enfrentado — é trazer o índio para o idioma português, porque devo dizer a V. Ex.^a que o índio só estará integrado na comunidade brasileira no dia em que começar a votar em candidato a vereador e a prefeito. Só poderá assim fazer quando estiver manejando a língua pátria.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — A solução que V. Ex.^a traz à luz, para esta Casa, encontrada pelo eminente Presidente Senghor, é, sem dúvida nenhuma, sábia. Na África portuguesa, há o mesmo problema seriíssimo. Nesse Continente, há países, inclusive, em que oito, dez, vinte ou trinta dialetos se falam numa determinada região. Esse problema, como bem enfocou V. Ex.^a, não haverá — pelo menos com a ênfase existente na África — em território brasileiro.

Com relação à integração do índio no contexto social dos civilizados, há preocupação da FUNAI no ensinamento do Português, já que, não exis-

tindo escrita na língua-mãe, se torna, evidentemente, muito mais fácil aprender e fixar a grafia na língua nacional. Há, de parte da FUNAI, uma política parcimoniosa nesse sentido, de fazer com que o índio vá, aos poucos, aprendendo o vernáculo para que, amanhã, possamos apreender o seu pensamento e a sua idéia na língua portuguesa e, com o tempo, ele mesmo deixaria de usar a língua-mãe. Aí, então, alfabetizado, poderá, como quer V. Ex.^a, Senador Eurico Rezende, votar num candidato a vereador ou a prefeito, para se integrar, efetivamente, na vida brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com estas considerações, julguei de valia pedir a inserção da "Carta de Brasília", aprovada unanimemente pelo VII Congresso Indigenista do Brasil, inspirada na política indigenista brasileira que, em última análise, foi calcada nos pensamentos humanistas e, sobretudo, de grande brasilidade do eminente Cândido Mariano da Silva Rondon, cuja posição, em favor dos silvícolas, serviu de base a muitos dos itens da Convenção Internacional de Genebra, de proteção ao índio de todo o mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA EM SEU DISCURSO:

POLÍTICA INDIGENISTA BRASILEIRA

Aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a atual política indigenista brasileira estabelecida pelo Ministério do Interior tem por objetivos fundamentais:

- a) demarcar as terras pertencentes às comunidades tribais;
- b) promover a assistência médico-sanitária aos índios, indispensável à salvaguarda da higidez do índio;
- c) promover a educação de base apropriada ao índio, visando a sua progressiva integração na sociedade nacional, sem perda de seus padrões culturais e a salvo de mudanças bruscas;
- d) promover o desenvolvimento de cada comunidade indígena, com oportunidade e de acordo com as condi-

ções sócio-econômicas que possuem, através da autopromoção do grupo.

Fundação Nacional do Índio

Para a consecução da política estabelecida acima, foi instituída pela Lei n.º 5.371, de 5 de dezembro de 1967, a Fundação Nacional do Índio, vinculada ao Ministério do Interior, com a finalidade de:

a) promover o respeito à pessoa do índio, às instituições e comunidades tribais;

b) garantir a inalienabilidade e a posse das terras habitadas pelos índios e ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes;

c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contato com a sociedade nacional;

d) resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a processar-se sua evolução sócio-econômica a salvo de mudanças bruscas;

e) gerir o patrimônio indígena no sentido de sua conservação, ampliação e valorização;

f) promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas;

g) promover a prestação de assistência médico-sanitária aos índios;

h) promover a educação de base apropriada ao índio, visando a sua progressiva integração na sociedade nacional;

i) despertar, pelo instrumento de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista;

j) exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio.

Divisão Territorial

Para o cabal cumprimento da missão imposta e tendo em vista a grande extensão territorial a seu cargo, a FUNAI descentraliza a execução das ações através de 9 Delegacias Regionais, 2 Ajudâncias, relativamente autônomas, 4 Diretorias de Parques Indígenas e 142 Chefias de Postos Indígenas.

Atividades em curso

Demarcação de Terras

Trata-se de objetivo prioritário. É considerado por nós, como ponto fundamental, a garantia da posse permanente dada aos índios, das terras onde habitam.

Exemplos recentes, como o do grupo tribal Kanela, no Estado do Maranhão, revelam que a simples demarcação de uma área territorial indígena é suficiente para que o grupo se sinta estimulado sob todos os aspectos sociais tais como, retomada de tradições culturais cuja prática havia sido interrompida ou abandonada (cerimônias, rituais, cultos, danças e cânticos); maior atividade no cultivo do solo, nas construções, no artesanato, etc.

Em cumprimento ao Programa de Demarcação de Terras, para 1972, estão em execução, no corrente ano, vários projetos de demarcação, numa área global de 3.720.148 ha (três milhões, setecentos e vinte mil, cento e quarenta e oito hectares), com uma despesa prevista de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Para o ano de 1973 está programada a demarcação de 6.570.000 ha (seis milhões, quinhentos e setenta mil hectares), com uma despesa prevista de Cr\$ 5.920.160,00 (cinco milhões, novecentos e vinte mil e cento e sessenta cruzeiros).

Atualmente, os índios diretamente assistidos pela FUNAI vivem em terras pertencentes ao Patrimônio Indígena e incluídas em:

142 Postos Indígenas e 9 aldeias

4 Parques Indígenas (Xingu, Araguaia, Aripuanã e Tumucumaque)

11 Reservas Indígenas:

1) Waimiri-Atroari

2) Parakanã

3) Kararaô

4) Nhambikwara

5) Pareci

6) Irantxe

7) Erigpactá

8) Tapayuna

9) Kaybi

10) Apiaká

11) Karitiana

Saúde

Tendo em vista maior presteza no atendimento médico-sanitário, particularmente no setor da cirurgia e assistência hospitalar, a FUNAI, apesar de possuir 1 (um) Hospital em Santa Izabel do Morro, na Ilha do Bananal (GO), firmou vários convênios com secretarias estaduais de saúde, instituições assistenciais federais, internacionais, autônomas, hospitais estaduais e particulares, num total de 17 Convênios.

Educação

Simultaneamente com a assistência médico-sanitária, a FUNAI desenvolve um Programa Educacional, com o objetivo de alfabetizar, em português e na língua do grupo tribal, ministrar conhecimentos básicos de aritmética, e treinar o índio nas modernas técnicas de cultivo do solo e criação de rebanhos.

Está claro que essas atividades estão sendo exercidas nas comunidades indígenas que estão em vias de integração, ou já integradas.

Além disso a FUNAI organizou cursos especiais para coordenadores de ensino, professores e monitores para o ensino bilíngüe.

Também estão programados cursos de iniciação e orientação profissional na Escola Clara Camarão, no PI Guarita (Estado do Rio Grande do Sul) e a instalação de pequenas oficinas para aprendizado em vários outros Postos Indígenas.

— Atividades Escolares	
— População escolar indígena	15.112
— Número de escolas	144
— Número de professores:	
— Pertencentes aos Quadros da FUNAI	70
— Cedidos pelas Prefeituras Municipais	55
— Índios monitores	19

Desenvolvimento comunitário

O moderno conceito de Desenvolvimento Comunitário envolve um complexo harmônico de estímulos à comunidade indígena, com reflexos em todos os seus setores de atividades.

Todos os aspectos de saúde e educação; de comunicação e transporte; de organização e atividades sociais, agrícolas e pecuárias; de pequenas indústrias rurais e fomento ao artesanato, têm de ser estimulados de forma harmônica e simultânea, visando, primordialmente, à **autopromoção do grupo**.

Nenhum desses aspectos pode ou deve ser encarado isoladamente, sob pena de provocar-se um desequilíbrio sócio-econômico na estrutura fundamental da comunidade.

A FUNAI continua a realizar pesquisas nesse campo do desenvolvimento comunitário, especialmente no aspecto de autopromoção do grupo. Já foi elaborado o Plano Global para o Desenvolvimento Comunitário. Em decorrência desse plano maior, já estão prontos projetos específicos para várias comunidades indígenas localizadas nos Estados do Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Bahia, Mato Grosso, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Em convênio com a FAO estamos realizando o Projeto Kraolândia, destinado ao desenvolvimento da comunidade Krahô.

Projetos em Execução

Os investimentos realizados no 1.º trimestre de 1972, nos vários projetos em execução, atingiram o seguinte montante:

	Cr\$
— Culturais básicas de subsistência	170.000,00
— Caça e Pesca	20.000,00
— Extrativismo Vegetal .	29.000,00
— Pecuária	16.000,00
— Habitação	54.000,00
— Fomento ao Artesanato	41.000,00
— Administração e Desenvolvimento Social ..	42.000,00
— Aquisição de equipamentos	33.000,00
— Assistência Técnica ...	28.000,00
Total	433.000,00

Em 1971, foram investidos Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) nos vários projetos acima discriminados.

Além desses projetos, outros estão prontos para serem executados, concernentes às comunidades Desana, Wanana, Kobewá e Tukana no Estado do Amazonas, comunidades Kalapó-Menkragnotire, dos Rios Baú e Iriri, no Estado do Pará.

Em estudos, acham-se os planos e projetos relativos aos grupos tribais Pianokotó, Tirió e outros que vivem no Parque Indígena do Tumucumaque — Estado do Pará; Marubo, Mayoruna e outros na região sudoeste do Estado do Amazonas.

Outros projetos específicos para abastecimento de água potável a vários Postos Indígenas situados nos Estados do Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Bahia, estão sendo objetos de estudos entre as Secretarias Estaduais, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e a FUNAI.

Projetos Especiais

Paralelamente aos projetos de desenvolvimento comunitário, já referidos, a FUNAI está implantando projetos especiais de desenvolvimento agropecuário e florestal, tendo em vista valorizar cada vez mais as riquezas naturais das terras indígenas.

O projeto florestal é decorrente de um convênio estabelecido entre a FUNAI, a Superintendência de Desenvolvimento do Sul e a Escola Florestal da Universidade de Curitiba (PR).

Nesse projeto já foram investidos:

	Cr\$
— Estudos preliminares e conhecimentos	167.000,00
— Reconhecimento aereotereofotogramétrico ...	290.000,00

Nas atividades agrícolas, especialmente nos Estados sulinos e na Ilha do Bananal, foram implantados projetos especiais para trigo, soja, arroz, mandioca, amendoim, milho e feijão, num investimento global de Cr\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) em uma área total aproximadamente de 2.000 ha.

Quanto à pecuária, estão implantados dois projetos de escala, para criação de gado bovino. Um deles é na Ilha do Bananal, já com rebanho da ordem de 3.000 cabeças e um plantel de 21 reprodutores Nelore. O outro é

na Fazenda São Marcos, no Território de Roraima, e está na fase de implantação. O investimento já feito nesses dois projetos orça aproximadamente em Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

A FUNAI e a Rodovia Transamazônica

A FUNAI está participando ativamente da construção da Rodovia Transamazônica, Cuiabá—Santarém, Xavantina—Cachimbo e Manaus—Caracarái, dando apoio aos trabalhos, não só diretamente aos canteiros de obras das firmas construtoras e Unidades de Engenharia do nosso exército, como realizando a atração e assistência permanente aos silvícolas daquela área.

Para consecução desses objetivos a FUNAI instalou ao longo da Rodovia Transamazônica três bases de apoio: Pucurui, Kararaô (Altamira) e Itaituba.

1) A Base de Pucurui conta com duas frentes de atração em atendimento as tribos Parakanã.

2) A Base de Kararaô também com o apoio de duas frentes para as tribos Kararaô e Assurini.

3) Base de Itaituba — apóia as frentes de trabalhos das firmas construtoras.

Na Rodovia Cuiabá — Santarém, instalação da Base de Cachimbo, com uma frente de apoio ao 9.º BEC na atração dos Kren-Akarore.

A Manaus—Caracarái conta com uma frente de atração aos índios Waimiri e Atroari.

O Parque Indígena do Aripuanã mantém três Postos Indígenas de atração aos índios Cinta-Larga e Surui.

Essas Bases apóiam, logisticamente as frentes de penetração e as firmas construtoras, e graças a esse apoio os trabalhos de construção das rodovias não sofreram qualquer solução de continuidade, pois a FUNAI com as suas frentes de penetração, vem assegurando a necessária tranquilidade ao prosseguimento das obras.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O requerimento do nobre Senador Osires Teixeira será lido na Sessão de amanhã, de acordo com o que solicita.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista, representante do Estado de Sergipe.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou regressando de uma viagem que fiz ao Paraná. Convidado por um dileto amigo, lá passei este fim de semana, prolongado pelos feriados. Estive em Cornélio Procópio, Santa Mariana e Londrina, a tudo procurando ver e conhecer.

Foi com admiração e imensa satisfação que vi o progresso colossal daquela maravilhosa terra, grandes e progressistas cidades de apenas algumas décadas, verdadeiro milagre da natureza fértil e do trabalho de brasileiros procedentes de diversas regiões do País, que desbravaram e cultivaram aquelas terras, transformando-as em riquezas imensas.

Não ocultarei a emoção com que vi os cafezais, plantações de soja e, sobretudo, os trigais que se perdem de vista, na sua incomparável beleza. O paralelo entre o que via e o meu Nordeste sofrido, onde a natureza desafia e maltrata o homem que ali trabalha, no secular denodo com que enfrenta, à custa de todos os sacrifícios e, não raro, da própria vida, a inclemência do clima e tantos outros fatores que se erguem como barreiras intransponíveis ao trabalho do homem! E, mais que nunca, almejava o definitivo progresso da terra brasileira, sob o impulso dos governos da Revolução, a fim de que se torne realidade o quanto antes o novo Nordeste com que há tantos anos sonhamos: desenvolvido, com suas riquezas, como os imensos depósitos de minerais que jazem no subsolo sergipano, exploradas e o povo nordestino expandindo a mesma alegria e a mesma saúde que pude ver no Paraná!

Em Cornélio Procópio, vi a Fábrica de Café Solúvel Iguaçú lá existente e que produz e exporta dois tipos de solúvel: o liofilizado e o atomizado, conquistando novos mercados para o progresso brasileiro. Tive ocasião de conversar com o povo das cidades ou os homens que labutavam no campo.

Nesta inesperada viagem, muitas surpresas vim a ter. Uma, no entanto, me foi especialmente grata.

Refiro-me à constatação de que trabalho, progresso, amor cívico — tudo que a Revolução de Março de 64 trouxe ao Brasil chegara ao Paraná alguns anos antes, com o Governo do nosso prezado colega, eminente Senador Ney Braga. Este, um testemunho que me foi dado inúmeras vezes, por pessoas as mais diversas. Os depoimentos não ficavam nas afirmativas, pois eram prontamente seguidos de exemplos e mais exemplos! Sentia eu, estrangeiro naquelas terras, o emocionante afã com que os paranaenses se empenham em “provar-nos”, “demonstrar-nos” o que foi o Governo Ney Braga e quem é o Senador Ney Braga! A espontaneidade com que o povo dá razão ao seu sentimento de reconhecimento e gratidão é tão forte que assume aspectos de verdadeira catequese, à qual não podemos resistir, tantas as provas que nos colocam à frente dos olhos. Senti, Sr. Presidente, o quanto é difícil não ser, no Paraná, correligionário, partidário do Governador Ney Braga, irmanando-se no sentimento da imensa maioría daquele povo!

Cornélio Procópio é, todos sabem nesta Casa, o maior produtor de café do Brasil e, portanto, do mundo. Fruto do desbravamento do Norte Paranaense, como foi Santa Mariana, por um pioneiro, homem excepcional que para lá levou seu entusiasmo, seus ideais e sua imensa capacidade de trabalho, à qual juntou sempre sua rara generosidade. Refiro-me, Sr. Presidente, ao Coronel Francisco Moreira da Costa, que do Sul de Minas estendeu seu trabalho e sua obra até aquela região, inexplorada e selvagem, há quarenta anos atrás, daí o merecido culto que é prestado à sua memória.

Sr. Presidente, encerrando estas rápidas considerações, quero afirmar que não homenageio um colega, nem mesmo um velho amigo. Na visita que fiz a uma zona do Paraná, pude verificar no que se tornou aquela terra abençoada por Deus, graças a pioneiros como o Coronel Francisco Moreira da Costa, e ao trabalho de nosso povo. Pude, também, verificar o quanto aquele espantoso progresso ficou a dever a um bom governo, fonte de renovação política, líder autêntico de profundas transformações na vida política, econômica e social

do Estado. Este, um testemunho que trago a esta Casa, juntamente com a alegria de ver que todo esse trabalho revolucionário foi realizado no Paraná por um eminente colega, a quem ora rendo homenagens, o nobre Senador Ney Braga!

O Sr. Ney Braga — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Ney Braga — Direi poucas palavras. Eu me sinto emocionado porque V. Ex.^a traz à minha lembrança, hoje, o meu Estado e aquilo que o povo de todo o Brasil, que para lá foi, realizou e está realizando. V. Ex.^a é um homem do Nordeste; tenho também nordestinos como ascendentes meus. Para lá foram tantos homens daquelas plagas castigadas pelo sol, torradas pela seca; levaram esperanças e a grande vontade de também, naquele rincão, ajudar a construção deste País. Eu me emociono quando o prezado colega homenageia o meu governo, governo que foi nosso, governo que foi daqueles homens de uma geração que talvez já esteja passando, mas que fez questão de formar a geração que vem. O meu governo tinha meninos, naquela época, de 25, de 30 anos. Era uma juventude que estava devotada a servir o Brasil no meu Estado. E também tinha jovens de 60, 65 anos. Eu costumava dizer como agora reafirmo, com saudades do meu Estado, porque realmente todos nós trazemos para cá aquele sentir profundo de saudade dos nossos rincões: no meu governo, todos são jovens, porque a juventude se marca pela alma lisa e não pelas rugas do rosto. É o ideal que marca a juventude, como V. Ex.^a tem, como seu governo teve no Sergipe querido, do qual eu também tenho gratas recordações do passado, inclusive porque um ancestral meu foi Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe. Por certo, V. Ex.^a levou dentro da alma a sua grande bondade e recolheu as impressões com que se manifestou a meu respeito, do bondoso povo do meu Estado. As duas bondades se somaram e, assim, surgiram as palavras de V. Ex.^a Agradeço-lhe profundamente e deixo aqui também o agradecimento do meu Estado, pelo retrato fiel que V. Ex.^a está fazendo do seu povo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Senador Ney Braga, não faço mais do que justiça a V. Ex.^a Conheço-o desde Deputado Federal, no velho Palácio Tiradentes, quando juntos integramos a Câmara dos Deputados; depois, como Prefeito de Curitiba; posteriormente, naquelas memoráveis lutas do Municipalismo brasileiro; depois, Governador do seu Estado; a seguir, Ministro da Agricultura do governo do nosso saudoso Presidente Castello Branco, e, finalmente, no Senado da República.

Visitando o Paraná, percorrendo aquela região, para mim foi uma surpresa agradável. Vi cidades de 30 e 40 anos que orgulham qualquer brasileiro. Nas conversas que mantivemos, nos diversos setores de atividades, com os homens do campo, com os homens ligados aos sindicatos rurais, tanto nas cidades de Londrina, Cornélio Procópio e Santa Mariana, não imagina V. Ex.^a a emoção e a alegria que sentimos ante as manifestações daquele povo a V. Ex.^a, a gratidão, a admiração e o respeito ao homem público.

Acho que todo aquele que não sendo do Estado e visite a região que não a sua deveria vir à tribuna, como eu o faço, a fim de proclamar que ainda existem homens públicos no Brasil que são respeitados no seu Estado e que, tendo atravessado um governo, deixaram saudades. Político que sou, que já exerci vários cargos públicos, só posso sentir alegria em ver a grande estima que desfruta V. Ex.^a no Paraná. Não dizia a ninguém que era seu amigo, escutava e via muitas vezes o entusiasmo dos paranaenses por aquele homem que foi Governador do seu Estado. Podemos afirmar que V. Ex.^a é sempre esperado, para a continuação da grande obra que realizou naquela terra abençoada por Deus.

Eminente Senador Ney Braga, não o homenageio; faço simplesmente justiça a um homem que trabalhou, que produziu, que levou o seu Estado para a frente, com operosidade, honradez, bondade e amor à terra onde nasceu.

Finalmente, sob a forte impressão dos contrastes entre as terras paranaenses e as do meu Nordeste, reafirmo minha fé no desenvolvimento veloz de todo o Brasil, tal como o quer

o eminente Presidente Garrastazu Médici, a fim de que desapareçam para sempre as desigualdades regionais, o Nordeste igualmente transformado em riquezas, o seu povo tão feliz e alegre quanto o que vi no Paraná! (Muito bem. Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela passagem do “Dia da Imprensa”, ontem, desejo manifestar aplausos e solidariedade aos profissionais do jornalismo do Brasil, e o faço através deste registro no Senado, que transformo em mensagem de congratulações ao Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Sr. Adonias Filho.

Superando dificuldades e vencendo obstáculos a todo passo, os homens da Imprensa, num permanente trabalho de difusão e propagação de idéias, vêm prestando ao País serviços inestimáveis, propiciando ao povo brasileiro condições de cultura e esclarecimento através do grande organismo de comunicações.

Srs. Senadores, estendendo nossas homenagens aos que no passado implantaram no Brasil esse maravilhoso veículo que difunde e propaga idéias construtivas, desejo, ao reverenciar o passado e as suas lutas, comemorar o presente destacando como ponto alto a dignidade dos profissionais que, unidos, buscam a consolidação de suas conquistas permanentes.

Nossa Imprensa lutou para que o Brasil de hoje pudesse ter alcançado o progresso que tanto vem projetando, junto a outras nações, a imagem de país vitorioso.

Nossos jornalistas também lutaram para que o Brasil de hoje tivesse os patriotas que trabalham pelo nosso crescimento e pela nossa grandeza.

Nossa Imprensa conspirou também em Vila Rica e se fez presente no riacho do Ipiranga, conduzindo, cada vez mais alto, o brado heróico da Independência.

Ela esteve em todos os movimentos importantes da História do Brasil, cônica de seus deveres para com a Nação, que também ajudou a construir com seu patriotismo e seu desprendimento.

Sr. Presidente, ao fazer o registro na Casa, associo-me às comemorações pela passagem do “Dia da Imprensa”, e congratulo-me com os nossos jornalistas, aqui presentes todos os dias, trabalhando conosco para ajudar a consolidação da independência sócio-econômica do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 95, de 1972, de autoria do Senhor Senador Paulo Tôrres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, da “Ordem do Dia” baixada, no Dia do Soldado, pelo Exmo. Sr. General Orlando Geisel, Ministro do Exército, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 304, de 1972, da Comissão — Diretora.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBREAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 288, 289 e 290, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CCJ;

— de Legislação Social, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça, e com as emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CLS; e

— de Educação e Cultura, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 25 minutos.)

**99.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 12 de setembro de 1972**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — João Cleofas — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Paulo Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— N.^o 161/72 (n.^o 252/72, na origem), de 11 do corrente, refe-

rente ao Projeto de Lei da Câmara n.^o 19, de 1972 (n.^o 717/72, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 131 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.^o 5.452, de 1.^o de maio de 1943 (projeto que se transformou na Lei n.^o 5.801, de 11 de setembro de 1972);

— N.^o 162/72 (n.^o 253/72, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.^o 12, de 1972 (n.^o 674/72, na Casa de origem), que dispõe sobre a inscrição em prova de habilitação à livre-docência (projeto que se transformou na Lei n.^o 5.802, de 11 de setembro de 1972).

OFÍCIO

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado Federal, autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.^o 34, de 1972

(N.^o 812-B/72, na Casa de origem)
(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF a alienar imóveis que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o Fica o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF autorizado a alienar, mediante concorrência pública, os seguintes imóveis de sua propriedade:

1 — No Distrito Federal:

a) o imóvel representado pela Loja n.^o 34 da Quadra 311, Setor Comercial Local (SCL-SUL), do Plano-Piloto constituída de subsolo, loja e sobreloja, e respectivo terreno, em Brasília.

2 — No Estado da Guanabara:

a) os imóveis representados pelos 6.º, 7.º e 12.º (sexto, sétimo e décimo segundo) pavimentos do Edifício Claridge, à Avenida Presidente Antônio Carlos, n.º 607, e respectivas frações ideais do terreno, na cidade do Rio de Janeiro;

b) o prédio de 2 (dois) pavimentos, sito à Rua Pedro Ernesto, n.º 57, e respectivo terreno, da cidade do Rio de Janeiro;

c) os imóveis representados pelos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º (quinto, sexto, sétimo e oitavo) pavimentos do Edifício Lumex, sito à Rua México, n.º 45, da cidade do Rio de Janeiro, e respectivas frações ideais do terreno.

3 — No Estado do Rio Grande do Sul:

a) o prédio n.º 1.115 da Rua Frederico Mentz, em Porto Alegre, e respectivo terreno, com 57,20m (cinquenta e sete metros e vinte centímetros) de frente por 340,00m (trezentos e quarenta metros) de fundo, com as respectivas benfeitorias;

b) os apartamentos n.ºs 1-C e 1-D do Edifício Serrano, sito à Rua dos Andradas, n.º 721, e as respectivas frações ideais do terreno, em Porto Alegre;

c) a Loja n.º 749 do Edifício Dona Marieta, sito à Rua dos Andradas, n.º 745, localizada no andar térreo, e respectivas dependências de uso comum e partes ideais do terreno, em Porto Alegre.

4 — No Estado do Paraná:

a) o 1.º (primeiro) pavimento do Edifício Procopiak, sito à Rua Carlos de Carvalho, n.º 74, esquina da Rua Voluntários da Pátria, e a respectiva fração ideal do terreno, em Curitiba;

b) os imóveis representados pelos conjuntos n.ºs 84, 85, 86 e 87 do 8.º (oitavo) pavimento do Edifício Brasileiro Moura, situado à Rua Cândido Lopes, e respectivas frações ideais do terreno, em Curitiba;

c) o imóvel constituído de terras de faxinais e gramados, situado em Linha Ivaí, 1.ª Seção, com área de .. 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), no Município de Prudentópolis;

d) as salas de n.ºs 141, 142 e 143 do 14.º (décimo-quarto) pavimento do Edifício Augusta, sito à Rua Dr. Murici, n.º 650, e respectivas frações ideais do terreno, em Curitiba;

e) o imóvel constituído por uma área com 160.000,00m² (cem mil metros quadrados), situado no lugar denominado Barigui, Município de Curitiba, Distrito do Portão.

5 — No Estado de São Paulo:

a) o imóvel constituído por uma área de 87.187,00m² (oitenta e sete mil, cento e oitenta e sete metros quadrados) e respectivas benfeitorias, inclusive um conjunto residencial de 30 (trinta) casas, situado à Rua Jaguaré, bairro do Butantã, em São Paulo, Capital.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 223, DE 1972

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, a alienar imóveis que menciona".

Brasília, 4 de agosto de 1972. —
Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 016,
DE 4 DE FEVEREIRO DE 1971, DO
SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência a solicitação da Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, no sentido de que seja obtida a necessária autorização legislativa para a alienação de bens imóveis situados no Distrito Federal e nos Estados da Guanabara, Rio Grande

do Sul, Paraná e São Paulo, cuja manutenção no patrimônio dessa Autarquia não se revela conveniente, por motivos vários.

Pretende a Presidência do IBDF utilizar os recursos provenientes das operações de venda desses imóveis no pagamento das desapropriações de glebas incluídas nos limites dos Parques Nacionais, cuja implantação ainda não se encontra totalmente efetivada, e na aquisição da sede da Autarquia, na Capital Federal.

Ao manifestar a minha concordância em relação às medidas propostas pela Presidência do IBDF, solicito a Vossa Excelência que se digne de ordenar a efetivação das necessárias providências no sentido da transmissão da matéria ao Legislativo Federal, com vistas à outorga da conseqüente autorização para a alienação dos bens imóveis em tela.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência a expressão do meu mais profundo respeito. — L. F. Cirne Lima.

(As Comissões de Agricultura e de Finanças.)

PARECERES

PARECER

N.º 306, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972 (n.º 63-B/72, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972 (n.º 63-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — Danton Jobim.

ANEXO AO PARECER

N.º 306, de 1972

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972 (n.º 63-B/72, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu,, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º , de 1972

Aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

N.º 307, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1971, (n.º 3-B/71, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1971 (n.º 3-B/71, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo de Coprodução Cinematográfica entre a República Federativa do Brasil e a Itália, firmado em Roma a 9 de novembro de 1970.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Danton Jobim, Relator — Filinto Müller.

ANEXO AO PARECER
N.º 307, de 1972

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1971 (n.º 3-B/71, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu,
....., Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
N.º , de 1972

Aprova o texto do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, firmado em Roma a 9 de novembro de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo de Coprodução Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, firmado em Roma a 9 de novembro de 1970.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

Brasília, 8 de setembro de 1972.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal:

Incluído que está o meu nome na relação dos delegados brasileiros à 60.ª Conferência Interparlamentar, que deverá reunir-se em Roma, no dia 21 deste mês, e precisando de tomar, no Rio de Janeiro, medidas de preparação da viagem, comunico a V. Ex.ª que serei forçado, para os mencionados fins, a ausentar-me dos trabalhos do Senado Federal, a partir do próximo dia 11.

Receba, com a minha cordial despedida, os protestos do meu mais elevado apreço. — Gustavo Capanema.

Em 12 de setembro de 1972.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18 do corrente, a fim de participar da Assembléia-geral da União Interparlamentar, a realizar-se em Roma nos dias 21 a 28 de setembro em curso.

Atenciosas Saudações. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 99, de 1972

Exmo. Sr. Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

O Senador que o presente assina, nos termos regimentais,

Considerando a importância da política indigenista no continente americano;

Considerando o grande esforço brasileiro no aprimoramento das medidas de proteção aos nativos, desde José Bonifácio a Cândido Mariano Rondon;

Considerando a importância de que, se revestiu o VII Congresso Indigenista Interamericano, encerrado em agosto próximo passado nesta Capital e realizado como parte das comemorações do Sesquicentenário;

Considerando a importância que, na atualidade, se reveste o problema indígena e as conclusões a que chegaram as várias nações representadas no citado Congresso,

Requer a Vossa Excelência, cumprindo o rito regimental, seja inserto nos Anais da Casa a anexa "Declaração de Brasília" aprovada unanimemente pelo VII Congresso Indigenista Interamericano.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Osires Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

Em Sessão anterior, a Presidência comunicou ao Plenário o recebimento do Ofício n.º 1.197, de 1971, do Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando autorização do Senado Federal para que a Prefeitura Municipal de Joinville possa realizar operação de empréstimo externo com o Governo da Alemanha, com o fim de adquirir um conjunto radiológico Siemens, destinado ao Hospital São José, e que recebeu no Senado o n.º S/29, de 1972.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, que falará em nome da Liderança da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. RUY SANTOS — (Em nome da ARENA, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Danton Jobim, com a elegância que o caracteriza, e cuja ausência do plenário lamento neste instante, pronunciou, na Sessão do dia 23 do mês passado, um longo discurso, em nome do seu Partido, contra a carga tributária a que está sujeito o contribuinte brasileiro. Dias depois, S. Ex.^a retornou ao tema. Asseverou, no seu primeiro pronunciamento, que:

“O Brasil se coloca num dos primeiros lugares do mundo em termos de carga tributária bruta.”

E, inconformado com o êxito do governo revolucionário, adiantou:

“ — Não sei se será esta uma das faces do milagre brasileiro, mas, de qualquer modo, é um fato.”

O Senador guanabarinense não está, entretanto, descobrindo nenhum fato. Não descobriu a pólvora. O Governo sabe disso. Tem isso anotado. E não só anotado: bate-se pela correção.

Ainda na mensagem enviada ao Congresso Nacional, quando da abertura da atual Sessão Legislativa, disse o Presidente Médici:

“Com o objetivo de suavizar e distribuir mais equitativamente a carga fiscal, a Política Tributária canalizou os investimentos para a consecução das metas da política econômico-financeira global. Neste particular, destacam-se as medidas para diminuir a regressividade do Imposto sobre a Renda da pessoa física, compreendendo a isenção do recolhimento na fonte, para rendimento até certo nível do trabalho assalariado, o abatimento nas prestações dos mutuários do Sistema Financeiro de Habitação, e as deduções das despesas com a atividade profissional dos declarantes da cédula “D”, limitando-se, ainda, o abatimento de juros de dívidas pessoais.

Seguindo a mesma orientação, dilataram-se, ainda, os prazos de recolhimento dos Impostos sobre a Renda e Produtos Industrializados, concedeu-se isenção do Imposto de Importação para a aquisição de bens e equipamentos destinados à pesquisa científica, para a fusão ou incorporação de empresas, além de estimular-se a utilização de insumos modernos para a produção agrícola.”

E na mensagem que acompanhou a proposta orçamentária, há pouco recebida pelo Congresso Nacional, ao destacar os condicionamentos de sua elaboração, diz:

“A preservação da política de não aumentar impostos. Ao contrário, medidas liberatórias têm sido adotadas, a exemplo da eliminação do IPI sobre alimentos industrializados. Para o PASEP, o Tesouro irá contribuir com a importância de Cr\$ 470 milhões, além de liberar, para o PIS, parcela do Imposto de Renda correspondente a Cr\$ 392 milhões.

Por outro lado, para continuação da política de incentivos fiscais, abre-se mão de receita correspondente a Cr\$ 2.027 milhões (excluindo o PIN e o PROTERRA), sendo Cr\$ 1.264 milhões destinados

a desenvolvimento regional (Nordeste e Amazônia), e Cr\$ 750 milhões a setores prioritários (Turismo, Pesca, Reflorestamento, Indústria Aeronáutica, MOBRAL).”

É com alegria, Sr. Presidente, que vejo chegar ao plenário o eminente Senador Danton Jobim.

Logo que S. Ex.^a deixou a tribuna, em que pronunciou discurso lido e, por isso mesmo, meditado, apresentei, de pronto, ligeira contestação a afirmações feitas, mostrando o que o Governo vem fazendo neste sentido. E, nessa mesma Sessão, respondendo, em nome da Liderança da ARENA, ao Senador Franco Montoro, declarou o Senador José Sarney:

“O Senador Danton Jobim ocupa a tribuna do Senado para dizer que devemos à tecnocracia de 1964 a política de altos índices de tributação, e traz como documento básico o Staff Papers.

Estou com este documento em mãos, com a mesma tabela que S. Ex.^a consultou. Essa tabela diz que de 1960 a 1965 — e aí o Brasil está incluído com uma carga tributária de 26,4%, bruta, e líquida de 17%. Em que companhia estamos incluídos?

Para que o Senado possa ter conhecimento da injustiça que se faz ao relacionar o Brasil neste documento, basta dizer que a República Federal da Alemanha, no último ano, tinha uma carga tributária bruta de 47,8%, e líquida de 28,3%; o Brasil está com um índice de 26,4%.”

O eminente Senador Danton Jobim buscou, para avalizar a sua afirmativa, não tanto a autoridade indiscutível do Senador Carvalho Pinto, mas a sua condição de integrante, dos de brilho maior, da bancada da ARENA. Citou, porém, apenas o que estava no seu interesse citar. E temos que compreender sua atitude. No relatório, entretanto, do abalizado mestre, que representa São Paulo no Senado, está expresso:

“Não é por outro motivo que, acertadamente, houve por bem o Governo da República em se definir, no campo da política fiscal e orçamentária, pela vedação de aumento de impostos e conti-

nuação da política de alívio progressivo da pressão tributária.”

E, referindo-se ao Boletim do Banco Central, de julho do ano passado, transcreve:

“O Imposto de Renda apresentou crescimento real de 21,3%. Recente portaria atenuou a carga tributária sobre a pessoa física, ao permitir que, para o ano-base de 1970 (exercício de 1971) o pagamento seja efetuado em doze cotas mensais sucessivas, desde que o último vencimento não ultrapasse o mês de junho de 1972.”

O Sr. Danton Jobim — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Desejaria apenas concluir a citação do que disse o eminente Senador, mas se V. Ex.^a deseja apartear logo...

O Sr. Danton Jobim — É muito rápido o meu aparte, talvez apenas um esclarecimento. V. Ex.^a declarou que só me servi do parecer do nobre Senador Carvalho Pinto na parte em que me era útil. Devo dizer, entretanto, que é o que V. Ex.^a está fazendo neste momento. O que me interessava e o que importava ao debate era exatamente mostrar que não se podia, de nenhum modo, fazer comparação entre a carga tributária de um país semidesenvolvido, ou em desenvolvimento, e um país superdesenvolvido, como os Estados Unidos. E isso confirmou o Senador Carvalho Pinto, de maneira enfática. Posteriormente, quando tive oportunidade de apresentar a réplica à crítica do eminente Senador José Sarney, S. Ex.^a reafirmou tudo o que dissera. Realmente fez essas declarações, em que acentuou que o Governo federal tem plena consciência da nossa situação e está tomando providências em relação a ela. Eu as aceitei porque declarei de início que a minha preocupação era, embora não ostentando o título de economista, apresentar, dentro das minhas possibilidades, o diagnóstico da situação. Muito obrigado.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a, mas chegarei adiante a essa parte da carga tributária do Brasil comparada à de outros países.

Quero apenas dizer a V. Ex.^a, quanto ao início do seu aparte, que não

estou fazendo o que V. Ex.^a fez. Citei o que V. Ex.^a disse, com o aval do Senador Carvalho Pinto, e estou acrescentando o que o Senador Carvalho Pinto também disse e de que V. Ex.^a não se serviu.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. José Sarney — Como esse debate é inexaurível aqui no Senado, acredito que ainda teremos oportunidade de voltar ao assunto. Gostaria de dizer que as comparações entre o Brasil e os países superdesenvolvidos, no caso da estatística sobre carga tributária, são inteiramente procedentes, levando-se em conta números absolutos. Quando se faz a réplica e se diz que o Brasil não pode ser comparado com esses países, com os números altos que têm, não se exclui da taxa brasileira aqueles quantos que são necessários, e que o Brasil distribui, para obras sociais e para encargos, que em outros países superdesenvolvidos são de iniciativa privada e aqui são financiados pelos impostos, pela carga tributária; se excluíssemos dos índices os 27% que no Brasil são destinados para encargos que noutros países desenvolvidos estão à conta dos particulares, chegaríamos a uma carga tributária de 18/19%, absolutamente exequível dentro da conjuntura internacional.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado a V. Ex.^a Eu acrescentaria que, na Receita Federal, há devolução imediata no que toca a aposentados, no que toca a pensionistas, no que toca a Previdência Social de um modo geral e também a encargos da União, que naqueles países referidos não existem, como por exemplo Educação e Saúde que, nos grandes centros, estão entregues praticamente à iniciativa privada.

Mas, da transcrição do Senador Carvalho Pinto:

“O Imposto sobre Produtos Industrializados que, a exemplo do exercício anterior, mantém a maior participação no total da receita, assinalou um dos menores crescimentos, ocasionado pelas reduções, concessões e isenções vinculadas à política fiscal imprimida pelas autoridades.

Neste sentido, através de recente alteração na lei básica do IPI, foram delegados poderes ao Ministro da Fazenda para atribuir aos estabelecimentos industriais o direito de crédito do imposto relativo a máquinas, aparelhos e equipamentos, de produção nacional, inclusive quando adquiridos de não-contribuintes do referido imposto, destinado à sua instalação ou modernização. Duas inovações contêm o dispositivo: a primeira é admitir o direito de crédito aos bens da produção que integram o ativo fixo das empresas (máquinas e equipamentos), antes só admissível em relação às matérias-primas e embalagens “empregadas na industrialização de produtos”; a outra é permitir tal crédito ainda quando aqueles bens não tenham sido adquiridos diretamente de estabelecimentos industriais ou equiparados, isto é, de contribuintes do imposto.”

É bom não esquecer a nossa extensão territorial, cuja unidade é buscada, o elenco de problemas a resolver, as disparidades regionais, os desníveis sociais, o acúmulo de erros do passado, a luta contra a inflação e pelo equilíbrio orçamentário. Esse equilíbrio é essencial, sem sacrifício maior para o desenvolvimento brasileiro, e está sendo obtido. Assim, a mensagem que acompanha a proposta orçamentária em exame no Congresso Nacional declara:

“O presente projeto de orçamento prevê para 1973 um deficit de apenas Cr\$ 480 milhões, substancialmente abaixo do inicialmente admitido no OPI a preços de 1973, mesmo para o exercício de 1974. Trata-se do mais baixo nível de deficit, em termos reais, nas duas últimas décadas, e destinado a financiamento sem efeito inflacionário.

Esse nível de deficit, significando uma redução de 44 por cento, em termos reais, em relação ao previsto no orçamento de 1972 (que é de Cr\$ 760 milhões) corresponde a 0,14 por cento do PIB, e a 1,1 por cento da despesa global do Tesouro.”

Aí está um aspecto do milagre brasileiro, de que o eminente Senador

Danton Jobim faz pouco. E não tanto milagre: antes ação, determinação, consciência, propósito de administrar certo, de administrar bem, de administrar com os olhos voltados para o interesse nacional. E resultado que abre a porta ao alívio da carga que o Governo reconhece. Alívio que está ocorrendo aos poucos. Tanto que, em aparte a S. Ex.^a, disse o Senador Carvalho Pinto que:

“estamos assistindo a uma progressiva redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.”

Apesar, porém, desse fato incontestado, como outros mais que veremos a seguir, disse o eminente representante da Guanabara que:

“não tem visto realmente as medidas que foram tomadas e que tenham produzido, até agora, algum alívio na carga tributária.”

É não querer ver. E para os cegos de Escritura não há lentes de correção que dêem jeito. Vou relacionar, porém, vários atos, recentes, em que se busca, incontestavelmente, a redução daquela carga:

— o Decreto n.º 70.435, de abril deste ano: as alíquotas de 4 por cento, 5, 8, 9 e 10 por cento foram reduzidas a zero, atingindo carnes, peixes, leite, queijos, legumes, frutas, chá, farinhas, banha, óleos vegetais, chocolate, doces, vinagre, entre muitos artigos de consumo;

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a dá-me licença para uma ligeira intervenção?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Danton Jobim — Meu aparte é no sentido de dizer que essas medidas a que V. Ex.^a se refere foram tomadas, aliás, com excelente intenção, que jamais nego aos meus adversários e pressuporho sempre naquelas que se acham no Governo. Mas o importante é que, do ponto de vista prático, de pouco elas adiantam ou de pouco têm adiantado; tanto assim que se verifica novo surto de aumento do custo de vida, o maior do ano, pelo menos na Guanabara, notícia que V. Ex.^a deve estar lendo nos jornais de hoje. Sabe V. Ex.^a que sou um interlocutor absolutamente tolerante e de boa-fé. Sabe V. Ex.^a que não procuro, artificialmente, fa-

zer crer aos meus adversários que aquelas citações em que me apoio representem infalivelmente a realidade da nossa situação tributária; apenas amparei-me no relatório sobre o Orçamento do ano de 1972, confiado a uma das maiores figuras nesta Casa, talvez a maior delas, no campo da Ciência Económico-Financeira, com um longo passado, uma longa experiência de administrador e de mestre, e que nos vem dizer essas coisas que serviram de estelo ao meu desprezioso libelo. Se, por exemplo, certas afirmações, feitas pelo Senador Carvalho Pinto, não podem ser aceitas pelo nosso ilustre colega Senador José Sarney, será, vamos dizer, uma divergência entre arenista e arenista, sendo que o parecer do honrado Sr. Senador Carvalho Pinto foi aprovado na Comissão e neste Plenário, como sabe V. Ex.^a Então, o que fiz foi calçar-me com afirmações que partem do campo arenista e da Maioria que apoia o Governo. Muitas dessas críticas que V. Ex.^a está fazendo devem ser dirigidas aos seus companheiros e não propriamente a mim.

O SR. RUY SANTOS — Comecei meu discurso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, elogiando a elegância do nobre Senador Danton Jobim...

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Um momento, Senador. E não vou retificar, absolutamente, o que disse no início. Apenas lamento que a elegância do Senador Danton Jobim descambe — e não tome V. Ex.^a como desapareço — para uma intriga entre dois companheiros da ARENA. V. Ex.^a busca, fugindo à discussão, apenas intrigar dois companheiros, do maior brilho, da nossa Bancada e que podem ter divergências como eu tenho com outros e outros têm comigo, mas isto demonstra apenas a superioridade com que o nosso Partido vê a solução dos problemas nacionais.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não, Senador.

O Sr. José Sarney — O Senador Danton Jobim, nosso querido e brilhante colega — porque todos temos

para com S. Ex.^a uma grande admiração —, apenas cometeu uma injustiça no seu discurso: na realidade, todos concordamos com a referência feita ao Professor Carvalho Pinto, mas o representante de São Paulo apontou uma tendência, no nosso processo fiscal, ao aumento da carga tributária ao longo de muitos anos.

Essa tendência já se vem manifestando ao longo de um grande período. O Senador Danton Jobim disse que isto devíamos aos tecnocratas que haviam tomado o Poder depois de 1964. Este foi o ponto fundamental que atacamos nas críticas de S. Ex.^a É que essa tendência datava de há muitos anos, como o Senador Carvalho Pinto e o próprio Governo reconhecem e todos reconhecemos. Se, porém, S. Ex.^a colocasse essa tendência antiga como resultado do advento dos tecnocratas de 1964, isto era, de certo, uma incoerência. Voltando ao tema da comparação de países subdesenvolvidos com países desenvolvidos: se recebêssemos essa tese de maneira absoluta, chegaríamos à conclusão de que, conforme o Brasil se vá desenvolvendo, evidentemente a carga tributária aumentará porque os países desenvolvidos têm carga tributária mais alta. Então, a única maneira de diminuir a nossa carga tributária é manter o Brasil no clube dos subdesenvolvidos, ou, então, fazer com que ele comece a regridir. É a tese que se apresenta nesta Casa. Mas, evidentemente, não é esta a tese do povo brasileiro nem a do Governo, como não é a de nenhum de nós. Só há uma maneira de a carga tributária diminuir, de acordo com a tese consagrada: é a de que o País não se desenvolva, porque os países subdesenvolvidos têm carga tributária baixa. Se o Brasil progredir, vai ter carga tributária alta como têm os países desenvolvidos. Afinal, qual é a tese da Oposição? É a de o Brasil regredir para baixar a carga tributária? É a pergunta que deixo ao Plenário.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a No meu discurso, mais adiante, vou-me referir à colocação do Brasil entre vários países mostrando que a nossa posição não nos é desfavorável.

Eu queria apenas dizer ao eminente Senador Danton Jobim, que fez referências ao custo de vida, que ninguém pensou, e ninguém pensa, que se possa acabar com a elevação do custo de vida de uma hora para outra.

Na primeira mensagem do Presidente Médici ao Congresso, S. Ex.^a disse esperar que, no fim de seu Governo, a taxa de inflação ainda esteja em 10%. Ora, se S. Ex.^a acha que a taxa de inflação ainda estará em 10%, não podemos ter a pretensão de já se ter eliminado a elevação do custo de vida.

V. Ex.^a, como Oposição, tem de concordar em que aquela marcha ascendente, aquela ladeira para o desconhecido que nós tínhamos do custo de vida, antes de 1964, aquela elevação foi-se reduzindo. Hoje, estamos em 15 ou 16%, se não me falha a memória, pelo que li nos jornais.

Leio outros decretos que mostram a disposição do Governo de baixar a carga tributária:

— o Decreto-lei n.º 1.234, de 25 de julho de 1972, isentou do IPI o arame farpado e ovalado, máquinas e implementos agrícolas e tratores;

— o Decreto-lei n.º 1.165, de abril de 1971, isentou do IPI os produtos de origem nacional destinados à instalação, ampliação ou reequipamento de empreendimentos industriais;

— o Decreto-lei n.º 1.189, de setembro do ano passado, assegurou às empresas fabricantes de produtos manufaturados isenção de impostos sobre importação e sobre produtos manufaturados, abrangendo máquinas e equipamentos;

— pelo Decreto n.º 69.618, de novembro de 1971, as missões diplomáticas puderam adquirir, com isenção do IPI, produtos destinados à construção, instalação ou ampliação de suas sedes;

— o Decreto-lei n.º 1.211, de março deste ano, isentou do Imposto de Importação e do IPI, na importação de equipamentos e materiais destinados à instalação, ampliação e renovação de estúdios e laboratórios cinematográficos;

— o Decreto-lei n.º 1.219, de maio de 1972, isenta as empresas fabri-

cantes de produtos manufaturados do Imposto sobre Importação e do IPI;

— pelo Decreto n.º 70.660, de maio deste ano, foi reduzida a zero a alíquota do IPI referente a discos;

— o **Jornal do Brasil** noticiou, no dia 1.º deste, que o Ministro Delfim Netto assinou portaria, reduzindo, de 10 e 12 por cento, para 6 por cento, as alíquotas do IPI que incidiam sobre camilhões e ônibus pesados;

— Decreto-lei n.º 1.236, recentíssimo, de 28 de agosto, isentou do Imposto de Importação conjunto industrial, mesmo com similar nacional, incentivos estes últimos a que vem de se referir, em artigo, há poucos dias, o mestre Eugênio Gudín que, ao lado de outros, constituem o:

“conjunto de medidas que eu então chamei de Redenção da Indústria Nacional e que possibilitaram às nossas exportações, que em 1967 andavam pela casa de um bilhão e meio, atingir, este ano, a mais de três bilhões e meio de dólares. Só a exportação de manufaturados deve atingir a casa de um bilhão de dólares.”

Isso sem falar em outros tipos de incentivos com base no imposto sobre a renda.

Bom não esquecer, ainda a propósito, que, enquanto no Brasil o imposto sobre a renda pago pelas empresas está sujeito a uma alíquota única de 30 por cento, na Austrália vai até a 40, na Áustria a 44, no Canadá a 47, nos Estados Unidos a 52, na França a 50 por cento (única), na Holanda até 59, no Reino Unido a 38,75 por cento.

Mas, voltando à afirmação de que o Brasil é dos primeiros quanto ao peso da carga tributária, se quisermos permanecer nas mesmas fontes consultadas por S. Ex.^a, ou seja, **STAFF PAPERS — “MEASURING TAX EFFORT IN DEVELOPING COUNTRIES”** — novembro de 1967 —, veremos que o Brasil ocupa precisamente o vigésimo-primeiro lugar, sabendo-se que todos os países desenvolvidos da atualidade se acham colocados antes dele. Com cargas tributárias mais leves que a do Brasil, estão países como Chade, Kenya, Malawi, Afeganistão, Tanzânia.

É bem oportuno perguntar onde seria mais cômodo de se viver, ou de se estabelecer um empreendimento, se na Suécia e França, com cargas tributárias em cerca de 37,5 por cento, se no Brasil, com 21,4 por cento, ou se no Afeganistão e Etiópia, com cerca de 6 a 8 por cento?

Mais não é possível fazer. Quando a Revolução pôs fim à desordem econômica, financeira e social em que vivia o País, a inflação corroía, a todo galope, o organismo nacional. E se impunha detê-la. Não fazê-lo seria liquidar com todo o nosso esforço para nos mantermos como Nação. E a essa tarefa se lançou, com patriotismo, o primeiro governo da revolução. Tarefa impopular, reconhecia o Presidente Castello Branco, mas necessária e patriótica. Com contenção de salários, com redução nos gastos públicos, com a paralisação de obras que não estivessem dentro de um rigoroso critério de prioridade, com a eliminação de deficits orçamentários. E a grande arma buscada, ao lado da moralização administrativa, foi a reforma tributária e de nosso aparelhamento fiscal. A arrancada desenvolvimentista a que se referiu o Senador Danton Jobim teria que ser retomada. Com ordem na Casa antes de tudo; ordem mais necessária porque a Revolução se fizera contra a desordem. E os frutos foram sendo colhidos, lentamente como era de se esperar, mas colhidos. Assim, quando se empossou o saudoso Presidente Costa e Silva, foi possível ao segundo governo da revolução retomar o desenvolvimento. Com cautela; com planejamento. A arrecadação passou a melhorar, ante o aparelho que o movimento de março montou. Claro que a carga tributária era alta, mas claro também que o deficit orçamentário não se encontrava ainda em nível suportável. A opção teria que ser feita. Ou eliminar aquela carga, com o aumento do deficit e a impossibilidade da realização de obras e serviços essenciais ao nosso desenvolvimento, ou contar com o sacrifício, por algum tempo, do contribuinte. A segunda alternativa foi a preferida.

Empossado o terceiro governo da revolução, à frente o honrado Presidente Emilio Médici, cumpria-lhe dar, com características pessoais, é certo, a decisão do movimento de março.

Com consciência e determinação. O Tesouro passou a arrecadar mais, em consequência do melhor aparelho arrecadador montado; o deficit orçamentário foi-se reduzindo, o desenvolvimento nacional se fazendo. E, como consequência, busca-se, já agora, reduzir a carga tributária. Essa carga, porém, não corre por conta, apenas, da tributação da competência da União. No seu tão citado parecer, em todo esse debate, diz o Senador Carvalho Pinto que:

“essa situação espelha um quadro de injustiça, profundamente agravado, no âmbito geral da Nação, pela esmagadora composição indireta das arrecadações estaduais e municipais.”

E o Ministro Delfim Netto, em exposição na Comissão de Finanças do Senado, fez referência à elevação de tributos que se verifica, de um modo geral, nos Estados e Municípios, de parte dos governantes que, ao assumirem o cargo, encontram o Estado, ou Município, sobrecarregado de compromissos que vêm das administrações anteriores.

Em gráfico representativo da carga tributária por Estados da Federação, que tenho em mãos, referente a 1969, verifica-se ser o Estado da Guanabara o segundo de maior carga tributária do Brasil, só superado por pouco por São Paulo. A carga tributária na Guanabara chega a quase 30 por cento, muito superior à média do Brasil (21,4 por cento), no ano considerado, devendo-se a diferença à sobrecarga dos impostos de competência do Governo estadual, que vem se conformando com o fenômeno sem qualquer reação, mesmo porque a carga tributária, no Brasil e no mundo, tem correlações diretas com o desenvolvimento econômico e social.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Isto ocorre na Guanabara exatamente porque meu Estado é um dos dois Estados mais desenvolvidos do Brasil. O contribuinte do nosso Estado pode pagar os impostos, o que não acontece com o do Nordeste; 30% da população brasileira é que paga impostos, como sabe V. Ex.^a, e a Guanabara sempre foi um dos maiores pagadores. O contribuinte carioca geralmente esteve perto de São Paulo na contribuição para o Imposto de

Renda, durante bastante tempo. No momento, com melhor arrecadação, a situação tem melhorado muito.

O SR. RUY SANTOS — Pensei que V. Ex.^a fosse dizer que, até há pouco, existiam serviços na Guanabara custeados pelo Tesouro da União. Ainda há um ou outro. Quero dizer a V. Ex.^a que não contesto a capacidade do guanabarino em receber a carga tributária que sobre si pesa, mas V. Ex.^a não pode jogar apenas sobre a União ou os seus tecnocratas essa responsabilidade. V. Ex.^a tem que apelar também para os tecnocratas que, na Guanabara, contribuem para o aumento da carga tributária.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a vai-me permitir, já que está constantemente me chamando à colação. V. Ex.^a faz muito bem em apontar os erros ou enganos que eu, porventura, tenha cometido nos meus modestos discursos. Agora, devo dizer a V. Ex.^a o seguinte: realmente, nos Estados, o que se faz não é senão seguir rigorosamente a orientação financeira e tributária da União. V. Ex.^a sabe disto; também sabe que, hoje, não se pode falar em Federação no sentido tradicional do termo, aqui no Brasil. O Ministro da Fazenda é o regente de uma imensa orquestra, onde os músicos são de todos os Estados. Acho acertado: não poderíamos, evidentemente, combater a inflação, se continuássemos a deixar que os Estados livremente fizessem os seus orçamentos, sem consultar aos interesses da recuperação financeira e do Plano de Desenvolvimento Nacional. Neste ponto, não divergimos, absolutamente. Em relação à Guanabara, o que se dá é isso: é um Estado em que se pode pagar impostos porque a sua produção é grande, ainda distanciada das demais unidades da Federação, menos de São Paulo, naturalmente. Mas se V. Ex.^a argumentasse com São Paulo, seria a mesma coisa: os paulistas pagam muito mais impostos do que os guanabarinos porque produzem muito mais.

O Sr. RUY SANTOS — Muito, não. Está mais ou menos equilibrado com a Guanabara. Tenho o gráfico a seu dispor.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a vai-me mostrar esse gráfico, que me dará grande alegria por saber que o Estado

que represento já conquistou esse galardão de ao menos aproximar-se de São Paulo na sua capacidade de pagamento, embora possua população muitíssimo menor.

O SR. RUY SANTOS — Se V. Ex.^a telefonar para o Secretário de Finanças da Guanabara, que deve ter comparecido a essas reuniões presididas pelo Ministro Delfim Netto, ouvirá — como ouvi e alguns Senadores devem ter ouvido do Secretário do seu Estado — que a recomendação do Ministério da Fazenda é no sentido de que os Estados não aumentem a tributação. E isso está-se verificando.

O Sr. Danton Jobim — A Guanabara segue rigorosamente essa recomendação, ou melhor, essa orientação.

O SR. RUY SANTOS — V. Ex.^a diz que os Estados estão seguindo orientação de cima. A orientação é no sentido de que não aumentem; façam como o Governo Federal: procurem reduzir.

O Senador Danton Jobim, porém, afirmou, a certa altura de seu discurso, que o nível

“de arrecadação ora verificado é conseguido à custa de exigir-se do contribuinte, considerando a farta incidência dos impostos indiretos, muito acima de sua capacidade de contribuir.”

A verdade, todavia, é que, enquanto a carga tributária direta cresceu 44,2 por cento no período 1959/60 a 1965/67, a carga tributária indireta cresceu 15,8 por cento, segundo Estudos Anpes n.º 18.

O que tem de se fazer está sendo feito. Sem precipitação. Tecnicamente, apesar do despreço do Senador Danton Jobim pelos técnicos. Não se pode agir sem atenção à conjuntura nacional. E vamos nos louvar no Senador Carvalho Pinto, opinião que buscamos com sinceridade pelo muito que nos merece o eminente homem público paulista. E está no seu já referido relatório:

“Forçoso é convir, entretanto, que neste estágio trepidante da nossa economia, em que medidas estruturais e conjunturais se somam para o domínio definitivo da inflação, para a ruptura do desenvolvimento e a conquista de

mercados externos, seria irrealística a suposição de que a correção dessas anomalias estivesse ao alcance de operações drásticas e sumárias, ou pudesse — sem ofensa à nossa normalidade evolutiva — ser obtida fora de um amplo e perseverante programa de medidas concatenadas e progressivas, atentas às reações sociais e econômicas provocadas. E nem seria justo, a esse respeito, negar-se a preocupação que o Governo vem tendo com a matéria, ostensiva numa série de iniciativas fiscais e de reformas da maior profundidade no campo econômico-financeiro.”

Realisticamente, convém repetir. Progressivas. Buscando o equilíbrio orçamentário, realizando uma série de obras e serviços que, em verdade, desafogam a carga do clamor de todos nós. Ação governamental que nos permitiu que a capacidade de energia elétrica instalada, em mil quilowatts, passasse de 6.350, em 1963, para 12.629, em 1971, com um aumento de 98,9 por cento; que a produção de petróleo, em mil barris, subisse de 37.500, em 1963, para 57 mil em 1971, com o aumento de 52 por cento; que os terminais de telex, que eram 500 em 1963, chegassem a 3.136 em 1971, com o aumento de 527,2 por cento; que as unidades habitacionais construídas passassem da média anual, em 26 anos, de 4.600, para 114 mil, média anual no período 64/71; que os dispêndios federais com a educação subissem, em milhões, do valor em 1972, de 1.033 para 2.500, com a elevação de 142 por cento, com o aumento de matrículas, só no curso superior, em mil estudantes, de 124 para 543, com o aumento de 337,9 por cento, valendo destacar que, ainda há poucos dias, o chefe do Governo inaugurou, na Ilha do Fundão, na Guanabara, parte do projeto da Cidade Universitária, onde só a atual administração investiu quase Cr\$ 400 milhões de cruzeros; que as rodovias pavimentadas passaram de 11.400 quilômetros, em 1963, para 25.535, em 1971.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a permite mais um ligeiro aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com muito prazer, nobre Colega.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a omitiu aí — creio que não propositada-

mente — a valiosa contribuição do Estado da Guanabara a essa obra federal. Realmente, a infra-estrutura confiada ao Governo da Guanabara está praticamente pronta e somente não foi inaugurada porque se acharam algumas incorreções na aplicação do projeto, e então essa inauguração ficou para um pouco mais tarde. Esta infra-estrutura, porém, que custa realmente “uma fábula”, evidentemente coube ao Governo da Guanabara, que tem cooperado com o Governo federal em tudo o que diz respeito ao Plano Nacional de Desenvolvimento. O Sr. Chagas Freitas tem procurado fazer administração separando rigorosamente a política partidária dos interesses vitais da Nação brasileira, que estão soldados aos interesses do nosso Estado.

O SR. RUY SANTOS — Eu não tenho nenhuma restrição, eminente Senador, à ação, que sei eficiente, do eminente Governador da Guanabara.

O Sr. Danton Jobim — A contribuição que ele deu a essa obra.

O SR. RUY SANTOS — Sei que há contribuição. Eu queria apenas que V. Ex.^a, como representante da Guanabara, amigo e correligionário do Governador Chagas Freitas, nos trouxesse os números do já aplicado pelo Governo da Guanabara...

O Sr. Danton Jobim — Já fiz referência aqui, em pronunciamentos anteriores, e V. Ex.^a possivelmente não prestou atenção.

O SR. RUY SANTOS — Mas V. Ex.^a poderia repetir.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) Lembro ao nobre orador que o seu tempo está-se esgotando.

O SR. RUY SANTOS — Vou concluir, Sr. Presidente.

De 1963 a 1971, houve o aumento de 124 por cento em rodovias pavimentadas, isso sem falar nas não pavimentadas. Mas o eminente Senador Danton Jobim — perdoe-me — V. Ex.^a estar sempre falando em seu nome, mas o faço com simpatia — em seu segundo discurso, perguntou:

“— De que adianta possuir boas rodovias, se não há razão de utilizá-las como meio de transporte,

ao nível economicamente viável, como multiplicadoras de consumo?”

Santo Deus! Perdoe-me S. Ex.^a a exclamação. Parece que o eminente representante da Guanabara só conhece a Guanabara. Percorra, porém, S. Ex.^a esse imenso Brasil, ou os Brasis da divisão de muitos, e verificará a utilização. E não só nas grandes estradas pavimentadas, como a Rio—São Paulo, ou a Rio—Bahia; apure o movimento já agora na Belém—Brasília, ainda em construção; aperceba-se do heroísmo dos motoristas de caminhão nas estradas de segunda ou terceira classe, em época de chuvas. E em nível de viabilidade; nível tão surpreendente que faz concorrência com o transporte ferroviário, bem mais barato, o que tem levado o Governo à supressão de ramais de estradas de ferro que se tornaram antieconômicos. Tão viável, Excelência, que o Presidente Médici vem de baixar o Decreto-lei n.º 1.228, de 3 de julho deste ano, ainda em tramitação no Congresso, em que isenta de imposto os rendimentos auferidos, no tráfego internacional, por empresas estrangeiras de transporte terrestre, desde que haja reciprocidade no tratamento. E sabe por que, eminente Senador? — É que o setor rodoviário é hoje responsável por cerca de 70 por cento do total de transportes do País. É o fator velocidade, rapidez na entrega, interferindo na preferência.

O Sr. Danton Jobim — V. Ex.^a, aí, vai-me obrigar a pedir novo aparte. — (Assentimento do orador.) — É que eu não declarei absolutamente que não havia tráfego nas estradas. Eu não cometeria evidentemente essa cincada. Eu temia que, prosseguindo a tendência para o crescimento indefinido da carga tributária, chegássemos a uma situação em que teríamos grande número de estradas, mas seria tal a miséria a que reduziríamos regiões como o Nordeste — eu não me refiro propriamente à Bahia, falo em Nordeste no sentido antigo quando a Bahia ainda não se havia inserido nessa Região...

O SR. RUY SANTOS — V. Ex.^a está muito baiano depois que preside a Comissão do MDB do meu Estado.

O Sr. Danton Jobim — Ela era considerada evidentemente mais Leste que Nordeste. Mas a verdade é que aqui tenho ouvido os correligionários de V. Ex.^a, nordestinos de boa cepa, homens ativos nos seus Estados, que vêm para a tribuna comunicar ao Senado e à opinião pública que a situação do Nordeste é realmente desesperadora. Essa é a verdade. Temos aí uma série de publicações feitas pelo eminente Senador Arnon de Mello. Essas publicações aí estão para ser consultadas também por V. Ex.^a Verifica-se que realmente a situação do Nordeste é terrível. Podemos até prever que haja no desenvolvimento do Nordeste um retrocesso, porque já está numa situação muito difícil, suas perspectivas realmente não são boas.

O Sr. José Sarney — V. Ex.^a quer diminuir os impostos, então, diminuirá também o recurso para o Nordeste!

O Sr. Danton Jobim — Mas V. Ex.^a sabe que um dos discursos do Senador Arnon de Mello foi todo calcado sobre matéria tributária. S. Ex.^a chegou até a fazer uma comparação entre os efeitos do ICM e os efeitos do antigo IVC. V. Ex.^a conhece isso, porque deve ter ouvido ou lido as declarações do nobre Senador.

O Sr. Arnon de Mello — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Eu vou dar o aparte ao eminente Senador Arnon de Mello. Mas quero dizer a V. Ex.^a que, quando, há pouco, se referia ao protesto continuado, não sei se notou a inquietação que havia um pouco atrás de mim, quando o Senador Helvídio Nunes, representante do pequeno Estado do Piauí (Não apoiado!), dizia que não subscreve, absolutamente, a ponderação de V. Ex.^a

Ouçõ, agora, o Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Santos, por me conceder o aparte. Em primeiro lugar, quero destacar como o ilustre Senador Danton Jobim, filho de São Paulo, futuro Governador da Guanabara...

O Sr. Danton Jobim — Não apoiado!

O Sr. Arnon de Mello — ... está sensibilizado — é a primeira vez que

assim o vejo — pela pobreza do Nordeste. Todas as palavras que aqui pronunciei sobre a minha Região eu as confirmo e repito. Lamento não seja eu quem mais tenha condenado o subdesenvolvimento nordestino mas o Sr. Presidente da República Emílio Garrastazu Médici, no seu antológico discurso de julho de 1970, depois de visitar as áreas flageladas pelas secas.

O Sr. Danton Jobim — Muito bem!

O Sr. Arnon de Mello — Tenho realmente pronunciado numerosos discursos contra a pobreza do Nordeste, mas isso não me impede de reconhecer que nenhum Governo o beneficiou tanto como o atual...

O SR. RUY SANTOS — Quem agora diz muito bem sou eu.

O Sr. Arnon de Mello — ... e, por último, sobretudo com o PROTERRA.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, vou concluir:

As obras e serviços prestados ao País, através da arrecadação de tributos a cargo da Nação, não são, todavia, somente estes, dentre os muitos. Do recolhido pelo Tesouro Nacional do Imposto de Renda e sobre Produtos Industrializados, dez por cento são entregues aos Estados, Distrito Federal e Municípios; além disso, 40 por cento do produto da arrecadação sobre lubrificantes e combustíveis líquidos, 60 por cento do imposto arrecadado sobre energia elétrica e 90 por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Minerais serão distribuídos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Tudo nos termos do que dispõe a Constituição Federal.

Mais que a carga tributária, que não foi criada pelos governos da revolução, antes interessados, como já está demonstrado, em aliviá-la, é a Justiça Tributária. A injustiça na tributação dói mais que o próprio tributo. Se todos os sujeitos à mesma incidência estão pagando, não há o que reclamar; reclamou-se, sim, e durante muito tempo, foi a cobrança a "A" e a mão pela cabeça de "B". Hoje, com a nova aparelhagem fiscal, com a reforma do sistema de arrecadação, todos estão pagando, ou são compelidos a pagar o devido.

A prova é que no discurso do eminente Senador Arnon de Mello vamos encontrar: em 1968 — 4 milhões e 300 mil declarantes de Imposto de Renda, e já em 1972 mais de cem por cento, mais de 9 milhões de declarantes.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Ouvi o aparte do meu velho e querido amigo Senador Arnon de Mello, em que o nome representante de Alagoas estranha que o ilustre colega de minha Bancada Senador Danton Jobim, nascido em São Paulo e eleito pela Guanabara esteja tão interessado pela sorte de todos os nordestinos. Lamento interromper o eminente Líder da Maioria Senador Ruy Santos, porém, preciso esclarecer ao plenário que o Senador da Guanabara é um grande e brilhante jornalista, ex-Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, conhece com profundidade o drama do Nordeste e quando vem à tribuna aborda de modo amplo e global os interesses da Nação, não se cingindo apenas ao setor regional por onde foi eleito. Gratíssimo, Senador Danton Jobim, pelo ardor com que defende o Nordeste.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a, Senador Ruy Carneiro.

Continuando, Sr. Presidente: e, ao que me consta, só após a Revolução de 1964, graças ao aperfeiçoamento do aparelho arrecadador, se viu o Tesouro Nacional devolvendo ao contribuinte o que foi recolhido a mais do Imposto de Renda.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não, nobre Senador!

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a diz que o Governo está preocupado em reduzir a carga tributária. V. Ex.^a diria melhor: o Governo já vem aliviando a carga tributária, porque revogou o art. 83 da Lei n.º 3.460, revogou aquela punição paradoxal que havia no Brasil para empresas que faziam reinvestimentos de lucros. Veja V. Ex.^a: a Lei n.º 3.460, no seu art. 83, punia com 15% todo empre-

sário que levasse seu lucro à conta de Lucros Suspensos e, depois, à conta de Capitais ou Lucros não Distribuídos. No entanto, o Governo Federal, após 1964, revogou essa punição e fez mais, baixando o Decreto-lei n.º 157. Percebe-se, pois, que o Governo não está só preocupado, mas agindo, de fato, no sentido de aliviar a carga tributária.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a No entanto, peço aos nobres colegas que não me aparteiem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha) — A Presidência lembra a V. Ex.^a que seu tempo está esgotado.

O SR. RUY SANTOS — Estou vendo o pisca-pisca vermelho, há muito tempo, me advertindo. Concluirei, Sr. Presidente.

E mais ainda que a injustiça tributária, Srs. Senadores, dói, revoltando mesmo, a não-verificação de que está sendo devolvido em obras e serviços o que vem de recolher. O contribuinte que não vê a aplicação da arrecadação grita, e o faz com razão. Na hora, entretanto, em que verifica, como agora, como depois da Revolução, que há honestidade na administração, que há prioridade em obras e serviços, que há um plano de desenvolvimento em execução, sente aliviada a carga a que foi submetido. Os industriais que clamam através a palavra do Presidente de sua Confederação, citada pelo Senador Danton Jobim, e cuja carga está sendo aliviada, estão vendo os seus produtos chegarem, com facilidade, à maior parte do território nacional, graças à implantação de um sistema rodoviário bem traçado e bem executado; que há um sistema de comunicações, através discagem direta, e um telégrafo já eficiente, pondo o produtor em contato com os centros consumidores, produtor que, até há pouco, era obrigado a manter, às suas custas, um sistema próprio de comunicações; que se desenvolve a agricultura, que se incentiva a produção mineral, pondo-lhes, à mão, a matéria-prima a tratar; que se põe fim aos desníveis regionais; que se faz a integração nacional; que se melhora a capacidade aquisitiva do brasileiro.

A Oposição está, na sua Operação Antiimpacto, se servindo de afirma-

ções que são do próprio Governo. É o Governo quem vem dizendo que a distribuição de renda não é perfeita, ou que a carga tributária é alta, dizendo e agindo para corrigir aquela e aliviar esta. Pegue, daqui por diante, a nobre Oposição outras afirmativas governamentais. Que há ainda desníveis regionais. Que há ainda pobreza. Que a economia vai bem e o povo ainda vai mal. Que há ainda criança sem escola. Que há ainda endemias com índices altos. Pegue-se no óbvio. E aqui estamos para destacar o que vem sendo feito em favor da prosperidade da Nação, do bem-estar do povo, da integração nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Nos termos do § 2.º art. 184, do Regimento Interno, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro resolveu lançar, em todo o País, uma campanha de esclarecimento da opinião pública, em face da propaganda ilimitada, por todos os meios de divulgação, de que se valia o Governo para fazer crer ao povo brasileiro, sem qualquer contraste, o “milagre” que se atribui. A Oposição cumpria recolocar o rio das maravilhas em seu leito natural, selecionando o que havia, na torrente, de excessos de imaginação, fazendo inclusive justiça aos governos anteriores, a que tantos dos atuais revolucionários serviram com exemplar dedicação, e recordando à Nação que muitos dos êxitos que se assoalham são a colheita das sementes espalhadas num passado hoje amaldiçoado por muitos que dele participaram.

Aos impactos governamentais opunham-se, assim os antiimpactos. Mas se aqueles se cercam de suspense e de projeções televisionadas, esses não têm modelos inflexíveis, e por falta dos mesmos recursos publicitários, se valem dos meios lícitos que ainda não lhe foram retirados, e quando a imprensa pode, o que nem sempre acontece, divulgar o que falam ou escrevem os líderes opositores.

Coube ao nobre Senador Franco Montoro a responsabilidade de coordenar e iniciar esses esclarecimentos. E ninguém dirá que o não fez com a habitual eficiência e a mais elevada isenção. Pouco importa que impugnações hajam surgido às suas críticas. Aqui não têm assento, por mero acaso, as mais altas expressões políticas do País, homens experimentados, de larga vivência pública. Viram os fatos por outros ângulos, e daí surgiu o debate, que é a vida dos Parlamentos.

Sucedeu-lhe, na tribuna, o ilustre Senador Danton Jobim, que focalizou o problema do aumento da carga tributária. Fê-lo com a costumeira elevação, valendo-se de dados e opiniões, a que outros dados e opiniões podem ser opostos, num País onde as estatísticas são tão intranquias quanto as águas do mar.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Nelson Carneiro muito me preocupou uma afirmação de V. Ex.^a É que V. Ex.^a disse que muito do desenvolvimento, muito do progresso que aí está seria fruto da semente lançada anteriormente à Revolução. Veja V. Ex.^a como os números são frios e muitas vezes não permitem certos tipos de comentários. No ciclo de 1957 a 1961, crescemos no produto interno bruto à taxa de 8,3% média; em 1962, caímos para 5,3; em 1963, 1,5%; em 1964, 2,9%; em 1965, 2,7%. Só em 1966 é que voltamos para 5,1%. Vê V. Ex.^a que esse tipo de semente a que V. Ex.^a se reporta não pode ter sido aquela que veio a dar os frutos extraordinários que estamos colhendo, porque os números estão aí para desmentir. No período pré-revolucionário, e mesmo pós-revolucionário, não germinaram os frutos que hoje estamos colhendo. Era esta a observação que eu queria fazer a V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — É evidente que o nobre Senador Benedito Ferreira é o mais jovem dos representantes do povo com assento nesta Casa. Mas nunca pensei que

S. Ex.^a tivesse tão pouca idade, ou tão pouca memória, porque esqueceu, por exemplo, de que a indústria siderúrgica não nasceu no Brasil depois da Revolução; de que a indústria de construção de navios não se iniciou com a Revolução; de que Brasília não se construiu depois da Revolução; de que as estradas que demandam de Brasília para os vários pontos do território nacional não foram abertas depois da Revolução; de que a PETROBRÁS não surgiu depois da Revolução. Esses e tantos outros fatos é que fizeram, Sr. Presidente, que eu afirmasse que muitas das sementes espalhadas no passado, a que tantos serviram nesta Casa, agora estão germinando e produzindo os seus frutos.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a uma explicação?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não!

O Sr. Benedito Ferreira — Eu queria deixar patente que não sou realmente tão novo, principalmente no que diz respeito à memória. Não sou desmemoriado. Tanto que me lembrei, e V. Ex.^a há de se lembrar comigo, das denúncias que fiz neste plenário — como as fiz também na Câmara dos Deputados — sobre a implantação criminosa que se fez no Brasil, no período áureo a que V. Ex.^a se reporta, com a famosa “Operação Swap”, dessa criminosa indústria automobilística para desenvolver o país. Sabe V. Ex.^a que, em nome do nacionalismo, houve a introdução desse tipo de indústria, cujos reflexos vamos pagar com esses dados estatísticos que demonstrei aqui. É bem verdade que se concretizou em nosso país esse tipo de indústria a que V. Ex.^a se reporta. Mas, a que preço? Um verdadeiro saque contra o futuro, uma emissão de cheque sem fundo para que as gerações atuais viessem a pagar. Daí porque chamei a atenção de V. Ex.^a Essas sementes deram, isto sim, um produto interno crescendo 50% ao incremento demográfico verificado no ano de 1963. Eram estas as observações que desejava fazer.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, mas espero ter respondido anteriormente à sua intervenção.

O Sr. José Lindoso — Permite-me um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não! É uma honra para mim.

O Sr. José Lindoso — Será uma intervenção rápida. Apenas desejo assinalar que V. Ex.^a, por outras palavras, repete o Presidente da República, que já disse que a obra de construção da Nação é uma obra de todos os dias e de todos nós.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex.^a a resposta que dá ao nobre Senador Benedito Ferreira.

Continuando, Sr. Presidente:

Na Câmara dos Deputados, vários oradores emedebistas focalizaram, com bravura e seriedade, outros aspectos da realidade nacional. O debate, pois, não se interrompera, nem se restringira a um só dos Parlamentares designados para o estudo das diversas controvérsias. Era, e é, de louvar-se o esforço da Minoria, impossibilitada de constituir comissões parlamentares de inquérito e sem resposta a seus pedidos de informações, em avivar as discussões, que não se restringiam a simples modificações nos regimentos internos, mas interessavam, pela sua amplitude e repercussão, a todas as camadas populares.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — O que não deve ser uma surpresa para V. Ex.^a, porque é do meu hábito atender ao pregão da sua simpatia oratória...

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito me honra V. Ex.^a

O Sr. Eurico Rezende — Estranhável seria se eu não ocorresse, com a minha intervenção, no pronunciamento de V. Ex.^a Estou de acordo, aliás, complementando as palavras do eminente Presidente Médici, e reproduzidas no aparte do ilustre Senador José Lindoso, no sentido de que muitas conquistas que, hoje, frutificam no Brasil vieram de governos anteriores — os governos do Presidente Getúlio

Vargas, do Presidente Dutra, do Presidente Juscelino Kubitschek, este que foi, realmente, aquele que iniciou o grande salto do nosso desenvolvimento econômico. Mas muita coisa que procuraram germinar no passado, se prosperasse, V. Ex.^a, talvez, não estivesse ocupando a tribuna neste momento. Estão aí as contribuições de governos anteriores. Mas o caminho certo, geralmente certo, globalmente certo — V. Ex.^a há de convir — foi encontrado a partir de 1964. E, com relação à operação antiimpacto, devo dizer que foi muito boa para o Congresso Nacional porque deu vivacidade aos nossos debates, conduziu os Parlamentares a conquistarem no estudo e na pesquisa subsídios mais sérios, e não o uso daquelas frases escoteiras a que estávamos habituados. Mas não teve repercussão nenhuma na opinião pública. E digo porque. Não porque o Sr. Senador Franco Montoro não tenha valor, que V. Ex.^a não seja uma cidadela avançada da cultura parlamentar, nem que o nosso simpático Senador Danton Jobim não tenha a sua liderança cultural, mas é que o raciocínio do povo é muito simples. O Brasil está indo bem. O Brasil está tendo operadas, a toda carga, as oficinas da sua emancipação econômica, do seu bem-estar social. Então, o raciocínio popular é simples: a Oposição não tem razão. Agora, se essa operação antiimpacto tivesse sido feita, como aliás o foi no passado, quando o País se encontrava nas cercanias da letalidade do equilíbrio social, isso surtiria efeito — como surtiu aquela campanha capitaneada pela extinta União Democrática Nacional, por V. Ex.^a também, que sempre se opôs aos desmandos da maldição proscrita em 1964 —, aí essa operação antiimpacto surtiria efeito perante a opinião pública. Então, o resumo é o seguinte: a operação antiimpacto foi muito boa para o Congresso; funcionou plenamente mas não teve a menor repercussão probante na sensibilidade nem nas coronárias da opinião pública.

O SR. NELSON CARNEIRO — O nobre Senador Ruy Santos, que é médico, poderia responder a esse aparte com maior proficiência. S. Ex.^a é que entende de coronárias. Eu apenas sofro o mau funcionamento das coronárias e não sei como solucioná-lo.

Mas, de qualquer forma, estou satisfeito porque vejo, revejo o antigo espadachim da UDN, que naquele tempo profligava os governos, com a mesma bravura, com a mesma elegância e com as mesmas palavras difíceis e rebuscadas, hoje, exaltando o Governo. Eu me congratulo com o nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a está inaugurando, nesta Casa, um estilo de debate diferente.

O SR. NELSON CARNEIRO — Ainda bem.

O Sr. José Lindoso — Parece-me que V. Ex.^a está realmente com pouca pólvora, porque usa um recurso que representa, em última análise, fuga ao debate. Ainda há pouco V. Ex.^a, sem responder ao Senador Benedito Ferreira, utilizava o aparte, em um plano de filosofia e história, que lhe dera para exatamente apoiar o pensamento do Presidente da República, jogando-me contra o nobre Senador Benedito Ferreira, sem responder aos argumentos que lhe oferecera. Agora, V. Ex.^a não replica propriamente o Senador Eurico Rezende; pede socorro aos serviços médicos do Senador Ruy Santos.

O Sr. Eurico Rezende — É um caso de hospitalização oposicionista.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, ainda bem que a pólvora, por enquanto, é pouca. Espere S. Ex.^a que virá mais pólvora ainda.

Os impactos, esses sim, são talhados pelo mesmo figurino. Reúne-se o Ministério, requisita-se o horário dos rádios e das televisões, convoca-se a imprensa escrita, e, de repente, se anuncia, por exemplo, a doação ao Brasil dos restos mortais de Pedro I, sem o coração, que esse ficou em Portugal, com os portugueses.

Apesar disso, não surpreendeu à Liderança da Minoria que o eminente Senador Filinto Müller, que soma, com tanta elevação e serenidade, os agradáveis encargos de Líder da Aliança Renovadora Nacional aos árduos deveres de Líder do Governo nesta Casa

— se houvesse valido da imprensa, sim, Srs. Senadores, da imprensa, para, através de **O Globo** que circulou na sexta-feira, 1.º de setembro, declarar — então com surpresa nossa — textualmente:

“Nós aceitamos o debate, não temos receio do debate, mas em termos elevados. Do jeito que está, a operação que o MDB chama de “antiimpacto”, não passa, pelo menos no Senado, de um impacto promocional do Senador Franco Montoro, nada mais.”

Cumpria à Liderança, ao menos foi assim que aprendi com os meus maiores, não deixar pesasse sobre um dos seus crítica tão injusta, que minimizava o debate autorizado pela direção partidária, e o reduzia a uma simples exibição vaidosa. Foi o que fiz. Foi o que faria o eminente Senador Filinto Müller, se o comentário alcançasse a qualquer de seus liderados.

Não havia, desse modo, nenhuma recuperação de liderança, que no MDB é de todos, ao contrário da que insinuou o nobre Senador Ruy Santos, com aquela deliciosa malícia que todos lhe reconhecem e perdoam.

O Sr. Ruy Santos — Obrigado pelo perdão.

O SR. NELSON CARNEIRO — O Senado Federal não realizaria Sessão naquela sexta-feira, 1.º de setembro. Nem nos dois dias seguintes. Justo não era ficasse sem resposta pronta a afirmação da chefia majoritária. Dai a nota oficial da Liderança do MDB, distribuída no mesmo dia 1.º:

“O Sr. Nelson Carneiro, Líder do MDB, no Senado Federal, distribuiu ontem à imprensa a seguinte nota oficial:

Na última Sessão, o ilustre Líder Filinto Müller anunciou a presença, nos próximos dias, na tribuna do Senado Federal, de vários oradores, que abordarão diversos aspectos da situação econômica nacional, prosseguindo assim o debate iniciado pela bancada oposicionista na semana passada. A liderança do Movimento Democrático Brasileiro espera que os brilhantes representantes da Maioria possam afinal responder a algumas perguntas formuladas pela Minoria desde a

primeira Sessão da presente Legislatura e outras, entre tantas, que ficaram no ar.

Quanto custou aos cofres nacionais a aventura do Plano de Saúde? A quem deve ser imputada a responsabilidade pelo fragoroso desastre da Ponte Rio—Niterói? E quanto afinal custará a Ponte? Por que se abandonou a famosa Carta de Brasília, distribuída em papel de ouro e exalçada como a lei áurea da agricultura? Em quanto importa a dívida externa do País, quais as comissões pagas, os juros, os vencimentos, os credores, o destino? Quando se concluirá a ponte de Brasília? É certo, como afirmava o ilustre Senador João Cleofas em discurso de 19 de agosto de 1971, citando dados oficiais da SUDENE, que, nos últimos dez anos, “no Nordeste, decresceu de 11% para 7% do emprego criado no Brasil”? É verdade, que “não há dúvida que a introdução do ICM agravou profundamente as disparidades regionais e gerou distorções”, como afirmava o economista Rubens Vaz da Costa? Terá incidido em erro o nobre Senador Paulo Guerra, ao asseverar que o MOBREAL, para os nordestinos, “é uma demagogia”? Quantos morreram ou foram vítimas de epidemias em virtude do estado de abandono sanitário na Transamazônica, de que deu notícia, nesta Casa o ilustre Senador Clodomir Milet, e que só recentemente teria sido enfrentado pelo Ministério da Saúde? Serão verdadeiros os dados de pesquisa recentíssima divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, denunciando que “metade da população das pessoas remuneradas recebe 13,7% da renda total”, enquanto “10% da população apropriam-se de quase metade da renda total”? Estarão certos os pesquisadores da Fundação Ford e do Ministério da Agricultura quando esclarecem que “a causa mais evidente do processo de agravamento da concentração de renda em nosso País é a compressão salarial”? É igualmente exato que “a remuneração média do trabalho agrícola se manteve praticamente estacionária, em valores reais, entre 1.º de

setembro de 1966 e o 2.º semestre de 1970”? Erra o economista João Pinheiro Neto quando diz que, “enquanto os consumidores de renda alta aumentaram o nível de gastos, os das camadas mais modestas, necessitados de roupas, calçados, etc., tiveram menores possibilidades de consumo, o que indica o achatamento na base da pirâmide e o crescimento injusto do vértice”? Quando o Governo errou e acertou nos rumos seguidos no caso do café? Quanto se gastou na insensata política de erradicação dos cafezais? Quantos milhões de pés dessa rubiácea foram destruídos? Merecerá contestação o ilustre Senador Arnon de Mello, quando reafirmava, ainda ontem, sua declaração anterior de que, “em matéria de analfabetismo, segundo estatística do IPEA, tem o Nordeste mais analfabetos hoje do que há cinquenta anos atrás”? O eminente Senador Carvalho Pinto estaria equivocado quando, baseado em estudo de G.S. Sahota, repetia que “o gráfico mostra como as classes de renda alta são em geral subtributadas”, ressaltando que “as alterações sofridas pelo sistema tributário após 1964 não autorizam a pensar que tenham ocorrido mudanças substanciais, pelo menos no que se refere ao aspecto da equidade da carga tributária”? Que providências tomou o Governo para por termo à política de desacertos da “famigerada SUNAB”, denunciados pelo honrado Senador Flávio Britto? Quantas unidades residenciais construídas pelo Banco Nacional da Habitação foram devolvidas, retomadas ou permanecem desocupadas em todo o território nacional? E há ações em curso para despejar promitentes compradores? Quantas?

A Minoria não tem meios de obter informações do Governo, nem de constituir comissões de inquérito. Sem conhecer as razões, assiste, por exemplo, às demissões dos superintendentes da SUDAM, SUDECO e SUFRAMA. Os oradores destacados pela Maioria poderiam esclarecer essas e outras dúvidas, que não são apenas da

Minoria, mas de toda a Nação brasileira.”

Interrompendo, na véspera, ao ilustrado Senador Arnon de Mello, que declarou não desejar apartes, o eminente Líder do Governo declinara os nomes de oito de nossos mais credenciados Colegas que ocupariam esta tribuna para focalizar a ação governamental, em seus vários setores.

Antecipei algumas das dúvidas que a Oposição desejaria ver respondidas pelos oradores designados, evitando que continuassem no ar muitas das indagações que, ao assumir a liderança, aqui formulei a 1.º de abril de 1971. E a elas ajuntei outras, que recolhi no órgão oficial, tendo o cuidado de jamais referir dos insígnies Colegas palavra que não haja sido proferida nesta tribuna, e conseqüentemente caído no domínio público. Meu questionário pode ser acusado de incompleto, não de excessivo. Nele não incluí, por exemplo, qualquer pergunta sobre os verdadeiros motivos da exoneração do ex-titular da Pasta da Saúde, aqui tantas vezes exaltado como uma das peças mais eficientes da máquina revolucionária. E ainda agora, Sr. Presidente, àquele rol não incorporo nenhuma inquirição sobre o que há de verdade nessa ruidosa derubada que, no Ministério do Trabalho, apenas não alcança a figura respeitável e digna do Ministro Júlio Barata.

Não aceito, assim, as objurgatórias contra a nota oficial que emiti, e que ora incorporo a esta oração.

A chamada “Operação Antiimpacto” não é uma “ação entre amigos”, nem se restringe necessariamente às casas legislativas. Nossa preocupação, nosso interesse, nosso dever são que essas dúvidas e essas apreensões cheguem, pelos meios possíveis, ao homem do povo, a quem presentemente se nega o direito de julgar, pelo voto direto e secreto, a todos os supremos dirigentes federais e estaduais, quando não se lhe recusa também a possibilidade de escolher os que vão dirigir as capitais e os sempre mais numerosos municípios incluídos nas áreas de segurança e estâncias mineiras. Porque é todo o povo o convocado, pelas fanfarras oficiais, para o lançamento dos impactos palacianos,

é a ele que a Minoria se dirige, das tribunas que lhe restam.

O Senador Clodomir Milet, com a fidalguia que o caracteriza, ocupou esta tribuna, para, dando a primeira resposta ao incômodo questionário, informar que não houve nenhuma epidemia, que ninguém morreu na Transamazônica, antes que o atual Ministro da Saúde para lá voltasse suas vistas. Convenço-me, Sr. Presidente, que Deus é brasileiro, e parece que foi lá — na Amazônia e não na Bahia, como diz a canção — que Cristo nasceu. Em seu discurso de 5 de setembro, o ilustre representante maranhense, que Deus permita não seja alcançado em 1974 pelo alfange da revolução que tão ardorosamente defende, e continue a honrar-nos com seus conselhos e ensinamentos, o ilustre representante maranhense, repito, afirmou: —

— “Mas o que quero deixar bem claro é que, quando regresssei da Amazônia no ano passado, tive a oportunidade de me referir à grande obra que ali já se estava realizando, dizendo que me havia causado estranheza a falta do Ministério da Saúde na região.”

É ainda o Senador Milet quem recorda: —

— “O Ministério da Saúde, através do seu delegado federal do Estado do Pará, pretendeu responder-me àqueles ligeiros reparos que haviam sido feitos no discurso que aqui proferi, enumerando as obras que o Ministério teria realizado ou estaria fazendo na Transamazônica.

Confesso que estas declarações não me satisfizeram, nem ao Governo, por isso que recentemente tivemos a oportunidade de ler, nesta Casa, e figura nos Anais, declarações do Sr. Ministro da Saúde, dando conta de medidas que estavam sendo adotadas visando ao saneamento da região, medidas de ordem geral, referentes à própria região, como as providências quanto aos que buscavam a região amazônica para ali se estabelecerem. E tanto era grande o empenho do Governo no particular que foi criada a Secretaria de Saúde da Amazônia.

Minha pergunta não se dirigia ao presente, mas aos primórdios da abertura da Transamazônica, quando ao honrado Senador Milet causara “estranheza a falta do Ministério da Saúde na região”.

Quero fazer minhas, ainda uma vez, as palavras do douto representante do Maranhão, a 5 do corrente:

“Entendia eu, Sr. Presidente, que o Ministério da Saúde devia estar presente quando se iniciavam os projetos de colonização e de povoamento da Amazônia, logo depois de iniciados os trabalhos da construção da “Transamazônica”.

Em todo o trecho do território nacional, onde se constata abandono sanitário, há mortes, há epidemias. Por isso indaguei se, na Amazônia, isso acontecera, durante o período em que o Senador Milet, ao visitar os trabalhos da Transamazônica, estranhou a falta do Ministério da Saúde.

Estou satisfeito, Sr. Presidente, porque o “milagre brasileiro” impediu que, na região antes abandonada à própria sorte, grassasse alguma epidemia, alguém houvesse morrido.

O intrépido Senador Benedito Ferreira, em aparte, resalvou que o Sr. Ministro dos Transportes ocupara o ano passado a tribuna da Câmara, para explicar o caso da ponte Rio—Niterói. Mas a Oposição, desde 1.º de abril de 1971, fez a indagação, que ora repete, e o nobre Senador goiano, talvez por desapeço a quem a formulou, não encontrou vagares para descobrir, na longa oração ministerial, resposta a essas interrogações:

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me concede uma ligeira interrupção?

O SR. NELSON CARNEIRO — Primeiro, farei as interrogações, depois concederei o aparte a V. Ex.^a

— A quem se deve atribuir o desastre da famosa Ponte? E quanto ela afinal custará, quando concluída? Mais ou menos do que antes? Quanto?

Com muita honra, nobre Senador Benedito Ferreira, ouvirei o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Benedito Ferreira — Ao aludir ao fato, não houve, de minha

parte, nenhum propósito de desprezo à Oposição, mesmo porque V. Ex.^a sabe muito bem a estima pessoal que me liga a V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — É uma estima fraternal.

O Sr. Benedito Ferreira — Obrigado a V. Ex.^a Mas, nobre Senador Nelson Carneiro, eu quis dar demonstração da minha compreensão para o fato de V. Ex.^a vir, através dos jornais, em nome da Oposição, em nome do MDB, fazer interpelação a respeito da Ponte Rio—Niterói, vez que o nobre partido da Oposição renunciou à oportunidade maior e melhor — e esteu repetindo o que já foi dito, em aparte, ao nobre Senador Clodomir Milet — quando, lá na Câmara dos Deputados, compareceu o Sr. Ministro dos Transportes, sobraçando volumes e mais volumes de documentos, dados e informações, para dar conhecimento à nobre Oposição e, porque não dizer, à opinião pública nacional, como tinha sido requerido pelo MDB. E, no entanto, o que aconteceu? Nenhum dos Parlamentares do MDB quis fazer interpelações ao Ministro. Daí eu dizer que compreendia V. Ex.^a deixasse de fazer interpelações através da tribuna para fazê-lo através da imprensa. Já que a oportunidade maior tinha sido renunciada por V. Ex.^{as} era esta a observação que eu queria fazer.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Pediria que V. Ex.^a me concedesse um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro. V. Ex.^a falou em Ponte Rio—Niterói, e me sinto no dever de dizer alguma coisa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Um momento. Deixe-me, primeiro, responder ao nobre Senador Benedito Ferreira, a quem sou muito grato pela intervenção.

Sr. Presidente, realmente a Oposição, não interrogando o Ministro Mário Andreazza, quis lavar na Câmara dos Deputados um protesto contra as dificuldades criadas à constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito que, esta sim, investigaria profundamente as causas daquele desastre.

Antes de dar o aparte ao nobre Senador Vasconcelos Torres, vou continuar a leitura, porque darei mais uma oportunidade ao nobre Senador Benedito Ferreira. S. Ex.^a leu todo o trabalho do Ministro Andreazza. Recordar-se dos volumes que S. Ex.^a levou. Mas nós não queremos isto. A Oposição é mais modesta, contenta-se apenas com que S. Ex.^a, nesse amontoado de documentos, pince as respostas às perguntas que aqui formulou.

Continuando, digo: S. Ex.^a é um dos oradores escolhidos pela douta Liderança da Maioria para ocupar a atenção desta Casa. Muito grato ficaria se o ilustre Senador goiano se encarregasse também de dissipar essas dúvidas da Oposição, a qual já o disse — “como o pobre, vive de teimosa”.

Com muita honra, ouço o Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres — Senador Nelson Carneiro, quanto ao problema da Ponte Rio—Niterói, quando V. Ex.^a brande a corda da sua pergunta sobre o desastre, parece-me, data venia, que faz apenas um pouco de sensacionalismo, porque a matéria revivida por V. Ex.^a já foi suficientemente esclarecida não só pelo Ministro dos Transportes, como também pelo inquérito mandado proceder pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Aliás, ali perdeu a vida um engenheiro residente no meu Estado, o Engenheiro Nilson Viana. O fato ocorreu como de ordinário acontece em todas as grandes construções do mundo. Sabe V. Ex.^a, por certo, que o número de acidentes previstos era bem maior. Não há obra gigantesca sem que haja ponderável margem de risco de vida. Calculava-se que no transcurso da obra várias vidas teriam de ser sacrificadas. Veja V. Ex.^a o que ocorreu na ponte sobre o Rio Tejo; na ponte da Baía de Sidney; nas pontes que existem nos Estados Unidos. São acidentes e mais acidentes. Tenho a impressão de que o conjunto de indagações de V. Ex.^a talvez não tenha feito justiça à inteligência do inquiridor. Porque, voltando ao assunto, aliás já suficientemente esclarecido, foi como que uma espécie de mala que precisava ser cheia de qualquer maneira. E daí, a série de perguntas e indagações que no meu mo-

do de entender, com todo o respeito, não tem qualquer razão de ser. O assunto já foi esclarecido. A ponte é famosa, sim, porque muita gente não acreditava nela. E quem passa pela Guanabara, quem vai ao Estado do Rio já vê perfeitamente os pilares assentados. E na área do Rio de Janeiro e em Niterói, parece-me que cerca de 60% dos pilares das rampas já estão construídos. Aliás, a Ponte Rio—Niterói, Senador Nelson Carneiro, hoje, já tem um nome: Ponte Presidente Costa e Silva. Tenho a honra de ter sido o autor do projeto, transformado em lei, em homenagem àquele que justamente se empenhou a fundo para que a ponte pudesse ser construída. E continua sendo construída pelo seu sucessor, Presidente Garrastazu Médici.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu havia solicitado ao nobre Senador Benedito Ferreira que respondesse às indagações. Mas, como o Senador Vasconcelos Torres reivindica a qualidade de cidadão fluminense, portanto interessado diretamente na construção da ponte, eu pediria que S. Ex.^a anotasse essas perguntas que a Minoria formula, com as quais S. Ex.^a, com esse vasto cabedal de informações, poderá trazer alguns dados.

O Sr. Eurico Rezende — Honra-me V. Ex.^a com outro aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a sabe que não posso usar as flores com que V. Ex.^a engrinalda os seus apartes, mas eles sempre me encantam.

O Sr. Eurico Rezende — Devo salientar que V. Ex.^a é titular de fascinante periculosidade no Plenário, pela maneira como sofisma e procura tecer os enredos. Vejo no discurso de V. Ex.^a uma desculpa, quando disse que a Oposição não interpelou o eminente Ministro Mário David Andreazza, porque com esse silêncio, com essa omissão, desejou registrar um protesto, uma vez que a Câmara dos Deputados não quis constituir uma comissão parlamentar de inquérito para apurar a causa daquele insucesso setorial que houve na construção da “Obra do Século”. Mas não foi isso, Excelência. A Oposição, tenho a impressão, não gosta da presença de Ministros de Estado no Congresso Nacional, tanto assim que está lutando, bravamente,

para que não seja aprovado o projeto, de origem parlamentar, que disciplina e, mais do que isso, assegura sua vinda. Realmente, com esse acervo todo de conquistas, de realizações, é muito incômodo à Oposição dar oportunidade aos Ministros de Estado, assim numa intervivência presencial, de responder. O que eu quero dizer a V. Ex.^a é que o Congresso Nacional, pelo menos no passado, não estava preparado para fazer comissões parlamentares de inquérito.

Pelo menos às que assisti eram palco de exploração política e colocavam, no pelourinho da opinião pública, injustamente, reputações muitas vezes ilibadas. Estive presente a uma delas que me scandalizou. Uma testemunha era ouvida.

O SR. NELSON CARNEIRO — A Presidência está advertindo-me.

O Sr. Eurico Rezende — Permita-me V. Ex.^a que conclua o aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não! Estou ouvindo V. Ex.^a com o maior apreço. A Presidência é que, de vez em quando, está usando aquela luzinha vermelha...

O Sr. Eurico Rezende — Fique V. Ex.^a tranqüilo: o Presidente é do Espírito Santo e, por isso mesmo, tolerante e liberal. Prossigo no meu aparte. Uma testemunha era ouvida. Acusavam um homem público. No dia seguinte, toda a imprensa divulgava. Já os inquéritos feitos no Executivo obedecem àquela discricção necessária que permite não se acusar alguém senão depois de feita a indicação no inquérito administrativo. Não conheço — estou aqui desde 1963 — um inquérito cuja apuração, algumas horas depois não fosse do conhecimento da opinião pública. Estabelecia-se, no Congresso Nacional, um mercado de suspeição, com relação aos nossos homens públicos. Quanto à Ponte Rio—Niterói, todas as investigações se fizeram. V. Ex.^a sabe, e o eminente Senador Vasconcelos Torres explicou muito bem: foi um desastre comum cujos exemplos se multiplicam no passado, acontecem no presente e ocorrerão no futuro em todo o mundo, quando se trata de obras dessa natureza, cercadas de todos os riscos, como também o MDB não tem evitado — não por culpa sua,

mas do povo — certos desastres eleitorais que a estatística de composição do Congresso Nacional revela de ano para ano. Não é culpa do MDB, esse massacre eleitoral provocado pelo povo. São fatores realmente incontrolláveis e que V. Ex.^a, na cumeada da sua isenção e da-sua imparcialidade, deve examinar, não com o calor do passionalismo, mas com aquele estudo amadurecido, no sentido de que — isto é uma verdade — foi uma beleza a Constituição Federal ter estabelecido a contenção em matéria de inquéritos parlamentares, porque senão hoje estaríamos amargando aqui a grande dor — eu, V. Ex.^a e toda a Casa — de vermos aí atacados, injustamente, durante meses a fio, até a decisão final, homens públicos de conduta a toda prova.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, o nobre Senador Eurico Rezende insurge-se contra uma das mais democráticas instituições parlamentares do mundo, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Eurico Rezende — Contra o abuso, Excelência; eu citei fatos!

O SR. NELSON CARNEIRO — S. Ex.^a não conhece nenhuma Comissão que tivesse resultados proveitosos. Tive a honra, como Deputado, de presidir a quatro dessas Comissões, duas delas sobre o petróleo. Na primeira, foram inquiridos, entre outros, o General Idílio Sardenberg, que era o Presidente da PETROBRÁS, e o atual Presidente dessa Companhia, o General Ernesto Geisel. A primeira Comissão Parlamentar de Inquérito concluiu com seu parecer que foi aprovado; a segunda, sobre petróleo, teve também minha Presidência e seus resultados foram aprovados. Posteriormente, coube-me presidir outra sobre a Comissão do Vale do Rio São Francisco e suas conclusões foram aprovadas pelo Plenário. Só não concluímos duas: uma, que me cabia presidir, a dos índios, porque, com a vigência do Ato Institucional n.º 1, não era possível investigar a vida dos silvícolas sem sair de Brasília já que a Constituição proibia que os membros da Comissão de Inquérito se transferissem para os lugares onde eles se encontravam; e, finalmente, a última Comissão, Sr. Presidente, esta uma vitória da UDN; foi constituída pela UDN e eu a integrou, Senador Eurico Rezende, o de

que muito me orgulho. Ainda outro dia, li nos jornais que, ao se falar no Presidente de todos os brasileiros, o nobre Senador Ruy Santos lembrava que, naquele tempo, eu defendia a candidatura Eduardo Gomes.

O Sr. Ruy Santos — Eu, não, nobre Senador!

O SR. NELSON CARNEIRO — Aqui se alegou isto. Sr. Presidente, este é um dos títulos da minha carreira política. Defendi duas vezes a candidatura Eduardo Gomes, quando ele era Oposição e se insurgia contra os poderes ditatoriais, procurando restaurar a vida democrática no País. Continuo fiel a este princípio, defendendo as mesmas teses. Mas quero concluir minha resposta ao nobre Senador Eurico Rezende. A quarta Comissão foi constituída às vésperas da dissolução do Congresso, por iniciativa da UDN, para se investigar as pressões que se faziam contra ele. Fui membro dessa Comissão, que se dissolveu com a vitória do movimento de 1964, porque aí já não era preciso investigar: as pressões existiam claras, cristalinas a todos os olhos. De modo que as Comissões de Inquérito, no Brasil, nem sempre tiveram aquele cunho desastroso e reprovável a que se refere o Senador...

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a argumenta com exceções.

O SR. NELSON CARNEIRO — Argumento com as cinco de que participei e nenhuma delas teve esse caráter. V. Ex.^a se refere a uma ou duas.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a me concede um aparte? Só desejo ajudar!

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, são tantos os Cirineus que me querem ajudar, que não sei com quem partilhar a cruz deste discurso.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a quer, naturalmente, a verdade.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, o mais inquieto dos Cirineus é o Senador Benedito Ferreira e V. Ex.^a me permita que lhe conceda o aparte.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Nelson Carneiro, sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, eu só gostaria de lembrar uma que foi um desastre nacional, e que bas-

taria para justificar essa limitação no texto da Constituição. Lembro a V. Ex.^a a triste e malfadada Comissão Parlamentar de Inquérito sobre aftosa no rebanho nacional. A repercussão no Exterior é preciso que se crie um adjetivo próprio para qualificá-la. Tantos anos vêm lutando os produtores brasileiros para conseguir preços compatíveis para os nossos rebanhos no mercado externo e graças, única e exclusivamente, a essa malfadada Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a aftosa houve o retraimento desse mercado. Quanto à Ponte Rio—Niterói, se assim entender a minha Liderança, se assim entender o meu Líder Filinto Müller, e quero crer que esse é o entendimento de S. Ex.^a porque ele quer que seja esclarecida a verdade plena, V. Ex.^a terá as respostas, até mesmo do óbvio, quanto a esse desastre; V. Ex.^a não tenha dúvida, embora o MDB renunciasse — e eu enfatizo — renunciasse, naquela oportunidade, ao direito de fazer essas indagações que ora vem fazer. Mas aqui estamos para isso, para debater, esclarecer a opinião pública, o contribuinte nacional que tem dado o seu esforço para o desenvolvimento deste País, a exemplo daquilo que se está fazendo na Guanabara, que é a construção daquela maravilhosa ponte que tanto está incomodando V. Ex.^a Em respeito a V. Ex.^a, em respeito ao contribuinte nacional, daremos oportunamente os esclarecimentos reclamados sobre a Ponte Rio—Niterói.

O SR. NELSON CARNEIRO — Querria apenas dizer que essa não é a primeira vez, como eu afirmava. No dia 1.º de abril de 1971, no discurso inaugural com que assumi a Liderança da Minoria, entre as perguntas que enviei ao Governo figura esta: a quem deve ser imputada a responsabilidade pelo fragoroso desastre da Ponte Rio—Niterói? Agora, apenas aumento, Sr. Presidente: quase dois anos depois já é possível saber quanto afinal custará esta ponte? Mais ou menos do que antes? Quanto? São perguntas que interessam ao povo.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pela ordem, ao Senador Ruy Santos. Não é pela circunstância de ser baia-

no o Senador Ruy Santos que lhe dou a preferência.

O Sr. José Lindoso — Há grandes títulos para merecer a preferência, inclusive o de baiano.

O SR. NELSON CARNEIRO — E V. Ex.^a sabe da minha admiração pelo Estado do Amazonas.

O Sr. Vasconcelos Torres — Senador Nelson Carneiro, por mais cara que seja a ponte, ela automaticamente se pagará. É um empreendimento autofinanciável. O preço será sempre barato porque o Governo aceitou o desafio de séculos e está realizando uma obra extraordinária de ligação entre dois centros urbanos e que, V. Ex.^a sabe, de grande importância econômica, não falando da importância turística.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, com esses argumentos não é possível criticar nenhuma obra do País, nem no passado nem no futuro!...

O Sr. Ruy Santos — Não é somente uma ligação entre dois centros urbanos, mas a ligação entre Rio e Norte e Nordeste, pelo litoral, que aproxima, que encurta muito as distâncias. Conheço os estudos e, realmente, depois de algum tempo, a própria Ponte se financia. Mas a propósito das Comissões Parlamentares de Inquérito, ninguém contesta o seu valor. V. Ex.^a encontra no nosso eminente conterrâneo o Professor Nelson Sampaio, uma crítica ao abuso das Comissões de Inquérito no Brasil. O Senador Franco Montoro disse há pouco que V. Ex.^a citou quatro ou cinco, que se desincumbiram de suas missões e tiveram suas conclusões aprovadas e não foi citada nenhuma das que não o tiveram. Quero citar um exemplo ao Senador Franco Montoro: quando a UDN propôs aquela Comissão de Inquérito sobre a tentativa de seqüestro do Governador Carlos Lacerda, a Comissão foi constituída e morreu no parecer inicial do eminente Deputado Murillo Costa Rego. E nesse tempo, com o apreço que merece o Senador Franco Montoro, S. Ex.^a integrava a ilustre Bancada do Governo.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a está enganado!

O Sr. Ruy Santos — Não, absolutamente!

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a faz uma afirmação inteiramente falsa.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a fazia parte da Bancada do Governo, pertencendo ao Partido Democrata Cristão. Eu era da Câmara, nobre Colega, como V. Ex.^a V. Ex.^a naquela época integrava a Bancada do Governo.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a vai-me permitir?

O SR. NELSON CARNEIRO Com muita honra.

O Sr. Franco Montoro — O nobre Senador Ruy Santos, não sei porque, quis brindar-me com uma referência de presença no Governo. Poderia pertencer ao Governo...

O Sr. Ruy Santos — Poderia, não! Pertenceu!

O Sr. Franco Montoro — Poderia e não haveria mal nenhum nisso.

O Sr. Ruy Santos — Haveria mal e pertenceu.

O Sr. Franco Montoro — Mantenho exatamente o que disse: poderia e não haveria nenhum mal; mas não pertencia. A única ocasião em que pertenci ao Governo foi quando se deu a união nacional de todos os partidos, desde a União Democrática Nacional até ao Partido Trabalhista Brasileiro, no primeiro Governo Parlamentarista. Se há opositor nesta Casa, o mais pertinaz deles sou eu porque sempre pertenci à Oposição. A única ocasião em que pertenci a uma Bancada do Governo foi quando houve a união nacional. Está portanto, errado o nobre Senador Ruy Santos, e a retificação consta do discurso.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha).

O SR. NELSON CARNEIRO — Quero, retificado este ponto, dar o aparte que me pede o nobre Senador José Lindoso, com a velha admiração de sempre.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, realmente, me dá oportunidade de voltar ao debate depois desse retrospecto de posições políticas na história do Parlamento. Serei breve. Quando ouvi o nobre Senador Benedito Ferreira dizer a V. Ex.^a que se propunha a ajudá-lo, eu me pus em dúvida: como

um companheiro da Situação vai-nos socorrer, na circunstância em que estamos, com um dos gigantes da Oposição atacando realmente a nossa linha de combate, a nossa linha de trabalho? Mas, na sua generosidade imensa, estou convencido de que ele quer servir a V. Ex.^a, quer ajudar V. Ex.^a no alto propósito também de ajudar o Brasil e a verdade. Considero, nobre Senador, encerrado o assunto Ponte Rio—Niterói. V. Ex.^{as}, do MDB, recusaram-se a investigar, dentro de uma linha de serenidade e de seriedade, o problema quando se negaram a interpelar o Sr. Ministro Mário Andreazza, que espontaneamente compareceu à Câmara dos Deputados para prestar esclarecimentos os mais amplos, os mais completos à nobre Oposição e ao Congresso Nacional. V. Ex.^{as} queriam sim, naquela época, levantar uma ceulema, "faturar" politicamente...

O Sr. Eurico Rezende — Apoiado!

O Sr. José Lindoso — ... e não se esclarecerem nos devidos limites da situação, de um insucesso de natureza técnica.

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem!

O Sr. José Lindoso — E não é o primeiro fracasso em empreendimento dessa natureza, como muito bem referiu o nobre Senador do Estado do Rio; que pode ocorrer mesmo nos setores onde há requinte e maior preocupação de aprimoramento técnico, como acontece na NASA quando está construindo seus foguetes interplanetários. V. Ex.^a está na sua técnica de transferir à Situação o ônus da prova que caberia a V. Ex.^a, que deseja os esclarecimentos. Busque-os nos volumes que o Ministério dos Transportes apresentou à Câmara para satisfazer à saciedade da nobre Oposição. V. Ex.^a se socorre do nobre Senador Benedito Ferreira, e ele trará a V. Ex.^a os esclarecimentos, num bis — porque o assunto está encerrado. A opinião pública aplaude conscientemente o problema da Ponte Rio—Niterói e sabe que o Governo, ocorrido o insucesso, laborou para corrigi-lo dentro dos seus propósitos de seriedade que marcam o próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campanha.) A Presidência lembra ao

nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Contando com aquela tolerância espirito-santense, prosseguirei por alguns instantes.

Sr. Presidente, não estou contra a Ponte Rio—Niterói. Eu seria o último dos homens que vivem no Rio de Janeiro a desconhecer as vantagens dessa ponte. Apenas não encontrei, nos grossos volumes — e foram muitas as indagações —, ...

O Sr. José Lindoso — Houve a recusa da perquirição.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... respostas tão simples que resolveriam tudo.

Aproveito para esclarecer também um aparte do nobre Senador Eurico Rezende que ficou sem resposta: a Oposição não é contra a presença dos Ministros no plenário. Se V. Ex.^{as} relesem hoje o trabalho que tive a honra de realizar com o saudoso Ministro Milton Campos, que tanto exalçou a vida pública neste País (**Muito bem!**), veriam que ali se dizia o seguinte: o que se deve é permitir a presença dos Ministros, mas não com as formalidades que hoje caracterizam a presença deles, em que chegam e falam 2, 3, 4 e 5 horas. Quando se chega às seis horas da tarde, quando já o Plenário está cansado de ouvir o relatório, faz-se aquela solenidade, para que o Ministro responda às inquirições.

Neste trabalho, Sr. Presidente, uma das conclusões é que os Ministros deveriam comparecer ao Congresso como fazem os Ministros na Inglaterra: são perguntas e respostas dadas como se fosse um Senador que respondesse a um aparte.

O Sr. Ruy Santos — Mas, lá, o regime é parlamentar.

O SR. NELSON CARNEIRO — Esta, a sugestão, Sr. Presidente. O que não queremos é a solenidade de o Ministro vir dar um show no Senado ou na Câmara dos Deputados. Isto o MDB não pode aplaudir.

O Sr. Eurico Rezende — O Ministro Roberto Campos quase foi agredido na Câmara dos Deputados, porque não havia essa solenidade regimental.

O SR. NELSON CARNEIRO — Continuando, Sr. Presidente. Com o bom humor que graças a Deus não o abandona, o vigilante Senador Ruy Santos lembra-me o texto do art. 30, parágrafo único, letra d, da Emenda Constitucional n.º 1. Ainda bem que o faz, para quebrar a monotonia que marca minhas desalinhasdas intervenções. O texto existe; o que não existe é a atenção ministerial. Tenho em mãos nada menos de 29 pedidos de informações, formulados através da Mesa da Câmara dos Deputados, 24 dos quais por ilustres membros da Bancada oposicionista, e que até hoje não lograram resposta. O Regimento Interno do Senado manda arquivar o requerimento de informações que, depois de 60 dias, não merece a consideração do Executivo.

Para que expor o Senado aos mesmos vexames de que padece a Câmara dos Deputados?

Dir-se-á que apenas imagino, já que não apresentei qualquer pedido ao Executivo. Experimento-o hoje, Sr. Presidente, através do requerimento que, por intermédio da Mesa, endereço ao Sr. Presidente da República, a fim de que o Sr. Ministro da Fazenda informe o seguinte:

- a) a quanto monta a dívida externa do País;
- b) quais os credores;
- c) quais as comissões pagas;
- d) quais os juros ajustados;
- e) quais as datas de vencimentos dos referidos débitos;
- f) quais os fins a que se destinaram ditos empréstimos.

Faço-o pertinentemente, não só no exercício da função fiscalizadora referida no art. 45 da Carta Constitucional, como por estar em curso no Congresso a Proposta Orçamentária.

A Minoria agradece os cuidados da Maioria com os rumos de suas atividades. Muito obrigado, Srs. Senadores. (**Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Paulo

Guerra — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — José Augusto — Osires Teixeira — Accioly Filho — Le noir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, indicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

INDICAÇÃO

Sr. Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a liderança do MDB indica os nobres Senadores Benjamin Farah, Adalberto Sena e Ruy Carneiro, a fim de que V. Ex.^a designe aquele colega que deve integrar a Delegação brasileira à 60.^a Conferência da União Interparlamentar, a realizar-se em Roma, em setembro corrente.

Ocorre, ainda, que a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar distinguiu, como um de seus delegados, o ilustre Senador Danton Jobim.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1972. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o Expediente que acaba de ser lido, esta Presidência designa o nobre Senador Benjamin Farah para integrar a Delegação brasileira à XL Conferência da União Interparlamentar, devendo integrá-la ainda o nobre Senador Danton Jobim, indicado pela Comissão Executiva.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 100, de 1972

Sr. Presidente:

Na forma regimental, requeiro seja consignado nos Anais um voto de congratulações ao General Antônio Jorge Corrêa, Presidente da Comissão que programou e coordenou as festividades comemorativas do Sesquicentário da Independência do Bra-

sil, pelo brilho e extraordinário êxito alcançado por essas comemorações.

Na História está a força moral dos povos e é vivendo-a, na experiência direta dos grandes episódios ou no realismo épico das comemorações bem planejadas, que as nações se reencontram e atingem a plena consciência do que são e do que querem, no espaço e no tempo.

As comemorações do Sesquicentário da Independência proporcionaram ao povo brasileiro, justamente, esse contato ao vivo, tão necessário, com a sua verdade e com a sua vocação nacional.

O Brasil consolidou ainda mais, na seqüência de atos cívicos de que todos os brasileiros participaram, sua unidade e sua força.

E o competente e modesto artifice desse trabalho magnífico foi o ilustre militar a que me referi, credor, por isso mesmo, da admiração e da gratidão de todos nós brasileiros.

Vamos, assim, tributar ao eminente patricio, sem demora, a pequena e singela homenagem deste voto de congratulações.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O requerimento lido irá à publicação e, em seguida, à Comissão competente.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

Em 12 de setembro de 1972

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 16 do corrente, a fim de participar da 60.^a Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma nos dias 21 a 28 de setembro em curso.

Atenciosas saudações. — Benjamin Farah.

Em 12 de setembro de 1972.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18 do corrente,

a fim de participar da Assembléa-Geral da União Interparlamentar, a realizar-se em Roma nos dias 21 a 28 de setembro em curso.

Atenciosas saudações. — **Danton Jobim.**

Em 12 de setembro de 1972.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 18 do corrente, a fim de participar da Assembléa Geral da União Interparlamentar, a realizar-se em Roma nos dias 21 a 28 de setembro em curso.

Atenciosas saudações. — **Tarso Dutra.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu do Governador do Estado de São Paulo os seguintes Ofícios:

- N.º 3/30, de 1972 (n.º 366/72-CG, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares), destinado a pagamento de gastos locais relativos à construção da Rodovia dos Imigrantes;
- N.º S/31, de 1972 (n.º 367/72-CG, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo no valor de US\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de dólares), destinado a pagamento de gastos locais relativos à construção de acesso ferroviário à Refinaria de Paulínia e conclusão das variantes Bauru—Garça, Guedes—Mato Seco e Santa Gertrudes—Itirapina; e
- N.º S/32, de 1972 (n.º 368/72-CG, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contratar, através da FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., empréstimo externo no valor de .. US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), destinado a pagamento de gastos locais relativos à construção da Variante Entroncamento—Amoroso Costa, com aval do Tesouro Nacional.

As matérias serão despachadas às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Esgotada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 95, de 1972, de autoria do Sr. Senador Paulo Tôrres, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "Ordem do Dia" baixada, no Dia do Soldado, pelo Exmo. Sr. General Orlando Geisel, Ministro do Exército, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 304, de 1972, da Comissão — **Diretora.**

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento; será feita a transcrição solicitada.

ORDEM DO DIA BAIXADA, NO DIA DO SOLDADO, PELO EXMO. SR. GENERAL ORLANDO GEISEL, MINISTRO DO EXÉRCITO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 95/72, DE AUTORIA DO SR. SENADOR PAULO TORRES.

É esta o Ordem do Dia do Ministro do Exército:

“Luiz Alves de Lima e Silva.

Na profissão das armas, de cadete a marechal, alimenta em tempos de paz a chama da genialidade, que vai fulgurar nas revoltas intestinas, onde a lâmina de sua espada é ferramenta para assentar o cimento da unidade nacional; e que resplandece nas guerras externas, ofuscando e confundindo e destruindo o adversário pela manobra engenhosa do comandante nunca levado a provar o fel da derrota.

Na vida política, Deputado e Senador eleito por províncias que pacificou, Ministro da Guerra e Presidente do Conselho em vários Gabinetes, é o cidadão exemplar, serenamente voltado para a obra da construção nacional.

Barão, Conde, Marquês e Duque de Caxias, a nenhum outro brasileiro foi dado receber em vida tantas honrarias de par com tão altas responsabilidades, e a relevância não consegue ferir sua invulnerável dignidade, a autoridade nunca se deforma em prepotência, a glória nem lhe arranha a robusta couraça de humildade.

Mas é póstumo o título mais valioso, renovado a cada ano na data de seu nascimento, porque o consagra como modelo esplêndido de todas as virtudes militares, trazendo-o de volta, das culminâncias do marechalato, ao primeiro grau de hierarquia da farda: Caxias, o Soldado.

Meus camaradas!

Homenagem maior não se lhe poderá prestar do que, no seu Dia, no Dia do Soldado, reiterar nossa fé nos postulados que constituem os alicerces morais e o ideário cívico de nossa profissão.

Creiamos na obediência ativa, que não submete ao homem, mas ao superior unguído do poder de mando emanado dos regulamentos.

Pratiquemos a disciplina — alma de um exército — até que se incorpore à nossa personalidade como um hábito prazerosamente cultivado. Severa, mas justa, franca, leal, ela iguala chefes e subordinados, em toda a verticalidade da escala de graduações, no respeito aos mesmos princípios.

Cultivemos a camaradagem e o espírito de corpo, que fazem da Unidade uma família, do comandante um pai, do companheiro um irmão e da fria caserna um imenso lar acolhedor, construído na solidariedade e na renúncia.

Assumamos a responsabilidade no exercício da autoridade, seja ela a do sentinela em seu posto de guarda ou a do chefe em seu posto de comando porque do exato cumprimento do dever de cada um nascem a eficiência da instituição e a segurança da Pátria. É esse o verdadeiro patriotismo, firmado no solene juramento de fidelidade que fazemos ao cruzar os umbrais da vida militar e provado na jornada memorável de 31 de Março de 1964.

Fortifiquemos a vontade do dia-a-dia de nossa atividade, aprendendo a

profissão, dominando o comodismo e combatendo a preguiça, submetendo o corpo ao espírito e aceitando o desconforto, o cansaço e o medo com a certeza de que estamos desenvolvendo nossa coragem. Porque a coragem não nasce com o homem, nem lhe pode ser inoculada na hora do perigo, se antes, com estoicismo e determinação, não aprendeu a querer.

Soldados!

É essa a lição da História, é esse o exemplo luminoso da vida de Caxias.

“Cuidai do armamento moderno e potente, familiarizai-vos com seu emprego, conservai o material e o equipamento com carinho e dedicação, tirai proveito, para vossa formação profissional, dos onerosos exercícios no campo, mas não vos esqueçais:

De nada valerá, na garantia da integridade e da soberania da Pátria, o Exército em que faltar a força da coesão e a centelha ardente do moral, feitas de obediência, disciplina, vontade, coragem, dedicação, camaradagem, responsabilidade e espírito de corpo.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dispensa os empregados inscritos em curso do MOBRAL da obrigatoriedade de trabalhar fora do limite normal de sua jornada, e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 288, 289 e 290, de 1972, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CCJ;
- de **Legislação Social**, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas que apresenta de n.ºs 1 e 2-CLS e
- de **Educação e Cultura**, favorável.

Sobre a mesa, emendas que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDA N.º 1

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 3/72

Dê-se ao artigo 3.º a seguinte redação:

“Art. 3.º A professora ou o responsável pelo MOBREAL informará, por escrito, ao respectivo empregador, o horário e a duração do curso que frequenta seu empregado, quando do início do mesmo.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo isenta de responsabilidade o empregador na apuração e avaliação quantitativa da multa prevista no artigo seguinte.”

Justificação

Em primeiro lugar faz-se necessário que o MOBREAL faça, por escrito, à firma, a comunicação de que um empregado seu passou a frequentar um curso de alfabetização, a fim de que possa a fiscalização, ao receber qualquer ocorrência de que o empregador está dificultando o comparecimento do empregado ao citado curso, ter um documento hábil e expresso para a competente autuação.

Em segundo lugar, deve o empregador receber esta notificação escrita, no máximo até o início do curso do MOBREAL, para poder reformular o emprego da sua mão-de-obra produtiva, sabendo, para isso, o horário, duração e início do curso a ser frequentado pelo empregado.

Sem o cumprimento desses dois pré-requisitos não seria lícito ao Poder Público proceder a nenhuma averiguação e, muito menos, aplicar qualquer penalidade.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Virgílio Távora.

EMENDA N.º 2

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 3/72

Dê-se ao artigo 4.º a seguinte redação:

“Art. 4.º Comprovada a infração e lavrado o auto competente, fica o empregador sujeito a multa de um a cinco salários-mínimos regionais, vigentes no país, dobrada na reincidência.”

Justificação

Visa a presente emenda suavizar a penalidade prevista no art. 4.º do projeto, que é de 10 salários-mínimos, chegando até 20 salários-mínimos na reincidência.

Acreditamos que o caráter coercitivo da multa não deve ser compreendido como auferição de receita por parte do órgão público; ela deve ser fixada mais num sentido de advertência.

A exacerbação no estabelecimento dos limites da multa pode levar as empresas (notadamente de pequeno e médio porte, que constituem a maioria no Brasil) a situação de insolvência, vindo a prejudicar não só os empregados, como a economia nacional.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Virgílio Távora.

EMENDA N.º 3

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 3/72

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. ... Todos os empregados analfabetos ficam obrigados a se inscrever em cursos de alfabetização, que lhes fornecerão comprovantes da referida inscrição em duas vias.

Parágrafo único. A segunda via do referido comprovante deverá ser entregue, mediante recibo, ao empregador, para ser incluída nas anotações do empregado.”

Justificação

Uma das maiores metas do Governo brasileiro, que merece pleno e integral apoio de todos é certamente o da educação.

O que sempre desejou o legislador foi evitar quaisquer atritos entre empregado e empregador. Por esse motivo, a emenda ora apresentada, visando a obrigatoriedade de inscrição dos analfabetos, quando empregados, em cursos de alfabetização, é perfeitamente compreensível e compatível com os demais dispositivos, dando maior força ao texto da lei, ora projeto.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Discussão do projeto e das emendas, em primeiro turno.

O SR. LENOIR VARGAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Lenoir Vargas, para discutir a matéria.

O SR. LENOIR VARGAS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, apenas uma observação, com referência à Emenda n.º 2 da proposição. De há muito, creio que desde a vigência da Constituição de 1937, foi muito usada e adotada na elaboração legislativa a expressão, no final dos projetos de lei, ou melhor, dos decretos-leis da época: “Revogam-se as disposições em contrário.”

Sempre me pareceu evidente que toda vez que uma lei ordinária é editada, as demais da mesma natureza ou aquelas de hierarquia inferior, estariam revogadas. Entretanto, o hábito manteve esta expressão.

O projeto do nobre Senador José Lindoso me havia justamente chamado a atenção, pela circunstância de parecer correto, por não ter colocado que se revogavam as disposições em contrário. É lógico que todas as disposições contrárias ao projeto, uma vez ele aprovado, estariam automaticamente revogadas.

Entendeu o nobre Relator, Senador Arnon de Mello, e com o apoio da nossa eminente Comissão de Justiça, que se deveria aprovar esta emenda, acrescentando-se um art. 7.º, com as expressões: “Revogam-se as disposições em contrário.”

Desejo, Sr. Presidente, apenas registrar este fato. A douta Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República deve estar certa, mas não estou ainda convencido inteiramente de que seja indispensável colocar-se este artigo no projeto do nobre Senador.

É fato que existe dispositivo como o art. 6.º, que se repete em quase todos os projetos de lei: “A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.” Há porém motivação para ele, porque sendo omissa a data em

que entrará em vigor a lei, princípios gerais de Direito regem o início da sua vigência, que não é o da sua publicação, e, sim, creio, alguns dias após.

Entretanto, esse “revogam-se as disposições em contrário” parece-me que deveria ser objeto de estudo acurado da nossa Comissão de Constituição e Justiça. Quem sabe se chegaria à conclusão de que, de uma vez por todas, se devesse eliminar da elaboração legislativa do País a expressão, pois, parece-me, é desnecessária.

Eram as considerações que desejava fazer, Sr. Presidente, em torno da proposição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua em discussão a matéria.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a matéria volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Educação e Cultura, para se manifestarem sobre as emendas apresentadas.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, ocupo a tribuna para fazer um apelo.

Faço-me, hoje, porta-voz de uma classe que muito tem feito pelo nosso País. Trata-se dos ex-combatentes.

Ninguém ignora o heroísmo de nossos soldados nos campos de batalha. Por isso mesmo, nada mais justo do que reconhecer o direito deles a alguns benefícios, como recompensa do que deram de si na luta pelos nobres princípios democráticos.

Dentre os benefícios concedidos até agora aos ex-pracinhas constam aqueles da Lei n.º 5.698, de 31-8-71,

que “dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da Previdência Social, e dá outras providências”.

Esta lei, oriunda de projeto do Executivo, não recebeu, no entanto, até esta data, a sua regulamentação, a fim de que os órgãos de previdência, ou, mais precisamente, o INPS, possam aplicá-la.

Assim, embora haja um grande número de requerimentos de ex-combatentes solicitando os benefícios da lei, o INPS recusa-se a atender, alegando estar esperando a sua regulamentação.

Ora, Sr. Presidente, tem sido uma constante a aprovação pacífica, e quase sem modificações na essência, neste Poder Legislativo, dos projetos enviados pelo Executivo. É de se esperar, então, que tanto trabalho não seja desperdiçado por alguns órgãos da Administração.

Nesta época em que tanto se proclama as benesses do planejamento, é justo que se almeje que um projeto enviado ao Congresso Nacional tenha, ao menos esboçada, a sua regulamentação. Aguarda-se, por igual, que aprovada uma lei, o órgão por quem ela deva ser aplicada esteja atento e dinâmico, a fim de não haver solução de continuidade.

Sr. Presidente, o que desejam os ex-combatentes é a regulamentação da Lei n.º 5.698, de 31-8-71, a fim de receberem os benefícios dela constantes, com a maior brevidade, uma vez que, quanto mais demora esta regulamentação, mais avilta o benefício tão duramente conquistado.

Assim, apelo desta tribuna ao Sr. Ministro do Trabalho e ao Presidente do INPS no sentido de darem urgência ao assunto, demonstrando, desse modo, estarem sensíveis aos problemas sociais deste País, fazendo justiça àqueles que deram o melhor dos seus esforços, até mesmo o sacrifício, em favor deste Povo e desta Nação. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, dias atrás, companheiros da Bancada emedebista, quer no Senado quer na Câmara dos Deputados, fizeram oportunos pronunciamentos sobre a passagem do Dia da Imprensa.

Ouviram-se, também, vozes autorizadas da Maioria no sentido de mostrar que o transcurso dessa data, para todos aqueles participantes da militância jornalístico do País, apresenta, sem a menor dúvida, especialíssima significação.

Na Câmara, ocuparam a tribuna o Líder em exercício da Minoria, Deputado Jairo Brun, e o Deputado Daniel Faraco, que, embora respondendo ao nosso companheiro dentro das coordenadas de sua orientação política, também prestou as suas homenagens ao jornalismo brasileiro.

Não quero também esquecer aquele comunicado que foi expendido por alguns dos nossos mais valorosos cor-religionários, na Câmara, sobre o assunto: os Deputados Alencar Furtado, Alceu Colares, Fernando Lira e Freitas Nobre.

Quero aduzir, entretanto, algumas palavras sobre a matéria, uma vez que tenho por um ponto de honra marcar sempre a minha presença onde se exalte o papel da Imprensa Brasileira.

Sabemos todos que a escolha da data de 10 de setembro se deve ao aparecimento do primeiro jornal diário do Rio de Janeiro e do Brasil: a *Gazeta do Rio de Janeiro*. Somente no fim da segunda década do século passado, começaram a multiplicar-se as folhas políticas, a maioria de vida efêmera. Mas algumas, apesar dessa efemeridade, exerceram funda influência nos acontecimentos que levaram o País à independência. Naquela época remota, continuaram a aparecer, numa vida longa, agitada e fértil em contribuições à vida pública do País. Apenas o *Diário do Rio de Janeiro*, que durou de 1821 — ainda antes da separação de Portugal — a 1878, e o *Jornal do Comércio*, surgido em 1827, integravam a dupla dos grandes jornais brasileiros.

Não esqueçamos também o **Diário de Pernambuco** que até os nossos dias continua a ser um dos mais importantes órgãos da imprensa pernambucana e, segundo alguns, o mais antigo diário da América Latina, disputando esse posto com o **Mer-cúrio**, de Valparaíso, no Chile.

Mas que importância terá tido — é o caso de se perguntar — para a nossa evolução política e social, a ausência do jornalismo no Brasil, até o início do século passado?

É possível que algum historiador ou sociólogo de imaginação — como acontece com o nosso grande Gilberto Freire — descubra, na **Gazeta do Rio de Janeiro**, algo mais do que aquele papel de pouca significação que lhe atribuía um dos primeiros historiadores que escreveu sobre o nosso País, o inglês Robert Southey.

É verdade que se tratava de uma pequena folha, ultraconservadora nos moldes da **Gazeta de Lisboa**, redigida pelo famoso Frei Tibúrcio.

Por essa época, entretanto, existia já no Brasil um significativo movimento intelectual que era constituído por aqueles filhos de senhores de engenhos e fazendeiros, mandados estudar na Universidade de Coimbra ou na Academia de Marinha, de Lisboa, que era uma espécie de escola politécnica do tempo.

Esses bacharéis de Coimbra é que são responsáveis pela doutrina política que informou todo o movimento da nossa Independência, e grande parte de sua atuação se exerceu através da Imprensa, através dessas folhas que, hoje, nas bibliotecas oficiais, ainda resistem ao tempo, amarelecidas pelos anos e de certo modo já semi-arruinadas pelo intenso manuseio dos pesquisadores.

O movimento emancipador do Brasil ganhara forças através dessa aliança entre a aristocracia rural e a burguesia nascente nos portos do País. Eram esses representantes da pequena elite comercial das cidades que, unindo-se aos fazendeiros e aos senhores de engenho, impulsionavam e financiavam o movimento.

Era compreensível isso porque, a certa altura, a aristocracia agrária, que se constituía num suporte valioso da monarquia portuguesa no Brasil, começou a perceber que deveria apoiar o movimento desses comerciantes no sentido de que se fizesse a independência.

O que isto representava sobretudo, para ela, era a perspectiva da abertura dos portos, a quebra do monopólio comercial da Metrópole, a possibilidade de exportar os seus produtos para todos os países do mundo, sem a interferência ruínosa do entreposto português.

Não havia, evidentemente, partidos políticos, mas havia nas cidades maiores do Reino do Brasil unido ao de Portugal, sobretudo no Rio de Janeiro, muito atuante, a maçonaria. A maçonaria, como vanguarda dos ideais liberais, havia sido trazida para cá por aqueles que nós denominaremos, de modo um tanto genérico, é verdade, “bacharéis de Coimbra”. Foram esses bacharéis que representaram os primórdios de uma cultura brasileira e que, ao mesmo tempo, constituíram a elite que deu a filosofia de que necessitava esse movimento inspirado pelos interesses das duas classes que se haviam unido. E através da maçonaria desenvolveu-se a atividade de um grande número de cidadãos na vida pública.

Os jornais refletiam o que se discutia nas lojas maçônicas. As idéias que vinham para fora das lojas não eram senão o complemento, ou por outra, o eco das doutrinas arrojadas que estavam sendo pregadas na Europa e trazidas mesmo para o campo da execução em alguns países, sobretudo na França.

As chamadas francesias, que eram sempre acompanhadas do adjetivo “abomináveis”, pelas autoridades policiais do Reino, pegaram fácil no solo americano.

E, sem dúvida, se não existisse, já em 1821, uma imprensa ativa, que estabelecesse a ligação entre os vários núcleos de opinião avançada nas capitâncias, depois convertidas em províncias, nós não teríamos tido tão cedo a independência do Brasil com a separação de Portugal.

O fato é que tem profunda significação a data de 10 de setembro, que aqui se comemorou, porque ela marca, sem dúvida, o início de uma jornada que não mais se interrompeu na evolução histórica brasileira.

Surgiram, depois, jornais de maior porte, mais objetivos, já com a preocupação de informar o público mais do que difundir as opiniões de seus redatores ou diretores.

O primeiro órgão de importância que surgiu no País, neste particular, foi o *Diário do Rio de Janeiro*, dirigido por um português, Zeferino Vito Meireles, que aqui se radicou, aqui lançou a semente do jornal de informação.

A verdade é que a uma certa altura, já no terceiro decênio do Século XIX, a Imprensa passou de simples instrumento das Lojas Maçônicas, ou dos que a ela se opunham, como é o caso de Cairu — José da Silva Lisboa —, e outros conservadores, à condutora da opinião pública. Para não me alongar muito na tribuna, recordo apenas um nome — o de Evaristo Ferreira da Veiga — que com a *Aurora Fluminense*, iniciando no País o verdadeiro jornal de doutrina política — acabou por ser considerado um oráculo por grande parte da elite de intelectuais que interveio na nossa vida política.

Foi tamanha a influência de Evaristo da Veiga nos acontecimentos que precederam a abdicação de Dom Pedro e a sua volta para Portugal que ele justificava, e com razão, o coroamento lógico da Independência. Tamanha foi essa influência, Sr. Presidente, que se passou a denominar o curto período em que ele exerceu o seu magistério político como o da Ditadura da Opinião Pública, isto porque, os pro-homens da incipiente vida política do País, antes de sair de casa, iam consultar avidamente a opinião do Evaristo. E os pareceres se dividiam em torno dele, que operava como um divisor de águas. Chegou Evaristo a exercer tal importância nas grandes decisões políticas daquela época, que os seus amigos justificavam as suas opiniões de *Aurora Fluminense* em punho, dizendo: “Leiam isto, aqui está no Evaristo”. E os seus adversários diziam, sobre qualquer acontecimento que turvasse a paz

precária da política passional daquele tempo: “Isto é coisa do Evaristo”. Tudo era atribuído ao Evaristo, que era um simples livreiro estabelecido primeiramente na Rua dos Pescadores, e que, do fundo do seu balcão — raramente saída de casa — governava virtualmente o País.

Terminada a fase em que se dedicou ao combate ao chamado Partido Português, quando pediu com insistência e extrema coragem a expulsão de Pedro I do País, Evaristo passou, então, a exercer o jornalismo exclusivamente de idéias. Ele que era o primeiro a ler ou folhear os tratadistas franceses e ingleses da ciência política do tempo, que havia se abeberado nos livros de Benjamin Constant, que inspirou em nossa Monarquia a criação do Poder Moderador, que fora, sem dúvida, um agitador incansável, se transformou então no pedagogo, no professor da cidadania. Foi ele, no fundo, quem traçou os primeiros princípios da estruturação do 2.º Império. Esta é a maior glória do jornalismo brasileiro: um homem de imprensa, que não era um potentado, que não era um político, na expressão vulgar da palavra, que não tinha nenhuma ambição de natureza política, que se elegera Deputado pelo Estado de Minas Gerais contra sua vontade, este homem foi aquele que exerceu, sobre este País, durante o período da sua organização institucional, a “ditadura da opinião”.

Eu não queria, Sr. Presidente, que, nesta hora, faltasse a minha modesta palavra, a palavra do velho jornalista, quando se consagra a data da Imprensa.

Também não posso, não devo terminar sem me referir à situação atual da Imprensa Brasileira, que tenho por grave, não estando em condições de exercer o seu papel.

A colaboração dos jornais na obra do desenvolvimento e na busca da normalidade política e institucional desgraçadamente tem sido encarada, pelos que nos governam, através de uma óptica negativista. Prefere-se recorrer à mezinha clássica, ineficaz e até contraproducente da censura, ao invés de se apelar para a colaboração espontânea dos jornais, tão interessa-

dos quanto os que se acham no poder, acredito, em que se alargue o caminho para a normalização, que se encontre uma saída para o impasse institucional.

O que aconteceu com um dos órgãos mais respeitáveis da Imprensa Brasileira, ainda recentemente, "**O Estado de São Paulo**", não é a prova de que aquela colaboração seja possível, mas que as autoridades do segundo escalão da segurança não conseguem ter uma exata noção do papel construtivo da Imprensa. Esta não se pode submeter a uma política sem comunicação, que esconde do público fatos que lhe compete divulgar, seja para o esclarecimento dos leitores, seja para a própria ciência do Governo. Temos dito e queremos repetir, mais uma vez, que dificilmente se iniciará a marcha para a normalidade sem que se realize, previamente, a grande aspiração da consciência democrática do País — a plena liberdade de imprensa, de um lado, e a restituição das garantias da magistratura de outro.

Recusamos acreditar que a Revolução não se sinta, oito anos depois de instaurada neste País, segura e amadurecida para reconstruir essas duas co'unas mestras do Governo, de opinião e do estado de direito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, neste descorrido improvisado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso, Representante do Estado do Amazonas.

O SR. JOSÉ LINDOSO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo fazer um registro muito caro a todos nós, e o faço não só em caráter pessoal mas igualmente em nome da nossa Bancada.

A **Rádio Nacional** está comemorando o 36.º aniversário, data tão festiva para os homens de rádio e de imprensa do Brasil, que merece ser evocada pelo seu significado.

Foi, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na Exposição Centenária de 1922, que o Brasil conheceu as primeiras demonstrações de radiofonia. Há 50

anos, portanto. E vale a pena lembrar, como preito de justiça, a figura singular de **Roquete Pinto**, um dos pioneiros nesse campo e que fundou a emissora que tem o seu nome, atualmente ligado ao Ministério da Educação e Cultura, com notáveis serviços prestados à cultura brasileira.

Não conheço, Sr. Presidente, em detalhes, a crônica da fundação da **Rádio Nacional**, que faz parte do grupo de empresas incorporadas da União, mas chegam-me ressonâncias das suas atividades, nomes que são legendas na saudade do povo.

A **Rádio Nacional** é a vanguardeira na integração brasileira pela publicação oral, e levou, nessas três décadas, a mensagem de brasilidade, de união nacional a todos os quadrantes do País. Nesses 36 anos, desempenhou um papel notável na vida brasileira. Reveladora de talentos, foi escola e sementeira bendita de artistas notáveis, que acalentaram os sonhos românticos da nossa gente. Ali surgiram **Almirante, Ary Barroso, Lamartine Babo, Francisco Alves, Carmen Miranda** e tantos nomes que não podem ser lembrados nestas palavras ditas de relance, para não se cometer o pecado da omissão.

O Sr. Franco Montoro — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Pois não!

O Sr. Franco Montoro — Em nome do Movimento Democrático Brasileiro, quero manifestar a nossa inteira solidariedade à justa homenagem que V. Ex.^a presta à **Rádio Nacional** por ocasião de seu aniversário. A tarefa de defesa da cultura brasileira pela apresentação ao cenário nacional de figura notáveis de nossa vida artística e agora a preocupação que tem revelado em ser o grande instrumento de unidade da nossa terra faz com que sejam de absoluta justiça as palavras que V. Ex.^a profere. V. Ex.^a fala não apenas em nome da **ARENA** mas também no do **MDB**, que se associa às suas palavras.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Pois não!

O Sr. Vasconcelos Torres — De igual modo, associe-me ao registro oportuno que V. Ex.^a faz de tão grata efeméride para a radiofonia brasileira. Realmente, a **Rádio Nacional** merece as palavras com que V. Ex.^a, neste momento a está enaltecendo. Tão importante é a sua contribuição, que chegou a constituir-se num acervo valiosíssimo, que acaba de ser doado ao Museu da Imagem e do Som, por determinação do honrado Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Netto. Em outras palavras: a **Rádio Nacional** já fez história. Quando se iniciou o sistema de gravação de depoimentos, acontecimentos históricos, prêmios esportivos, tudo isto ficou constando dos arquivos da **Rádio Nacional**. Em a homenageando, quero que V. Ex.^a receba o registro desta voz fluminense. Nós temos o privilégio de ouvi-la. Sua potência faz com que o meu Estado seja coberto, de ponta a ponta, pelas suas emissões. Parabenizo não só a **Rádio Nacional**, como também a feliz lembrança de V. Ex.^a de registrar, nos **Anais do Senado**, acontecimento tão grato ao Rio de Janeiro, à Guanabara, ao Brasil.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Sr. Presidente, os apartes dos nobres Senadores Franco Montoro e Vasconcelos Torres conferem a este registro uma dimensão singular.

Falávamos que a **Rádio Nacional** teve uma missão de integração brasileira. Os depoimentos aqui prestados vêm confirmar e engrandecer este singelo registro que fazemos num preito de justiça.

A **Rádio Nacional** contou com a técnica e a cultura de tantos homens ilustres do Brasil, tais como Saint-Clair Lopes, numa época em que não havia escolas de Comunicação. Nesse homem, homenageamos a quantos como ele prestaram colaboração, promovendo, organizando, prestigiando essa difusora.

Serviu a **Rádio Nacional** às artes, ao teatro, ao esporte. Serve às artes, ao teatro e ao esporte, ainda agora, com o espírito de servir ao povo e à Pátria. Foi a **Rádio Nacional** escola, e é ainda escola.

Mas, a **Rádio Nacional** que hoje comemora o seu 36.º aniversário, me-

rece não só as congratulações de estilo; merece, sim, seja proclamado o reconhecimento de toda a Nação.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Com prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Quero também associar-me a V. Ex.^a nessa sua homenagem à **Rádio Nacional**, como representante da Guanabara — o nobre Senador Franco Montoro falou pela nossa Bancada —, onde a **Rádio Nacional** tem marcante atuação há muito tempo, e atuação pioneira, admirável. Acabou V. Ex.^a de citar nomes de artistas, locutores, intelectuais, que deram muito do seu esforço, da sua inteligência e do seu coraço, levando a todos os lares a mensagem daquela emissora, através de programas sérios, mercedores de nossos aplausos. Fico com meu coração desolado quando, através de uma emissora de rádio ou televisão assistem-se a certos espetáculos de que participam artistas que se utilizam de pornografia. Vi uma artista, na televisão do Rio de Janeiro, contar a vida pornográfica em que ela viveu. É algo lamentável, triste. Uma emissora de rádio ou televisão que se dedica a divulgar bons programas, não pode deixar de merecer os nossos aplausos. Quero, assim, congratular-me com V. Ex.^a porque essa emissora, a **Rádio Nacional**, no Rio de Janeiro, e agora com sua co-irmã aqui em Brasília, tem tido um comportamento, uma linha de conduta admiráveis. As famílias podem ouvi-la e aplaudir seus programas, estando ela sempre na linha de frente na defesa dos princípios democráticos, dando as melhores informações e trazendo programas de artistas admiráveis, que vivem na nossa saudade, como esses que V. Ex.^a citou. Ainda há pouco, estava ouvindo os nomes de Lamartine Babo, Ary Barroso e tantos outros, e agora esse grande locutor Saint-Clair Lopes. Por tudo isto, V. Ex.^a merece minha mais absoluta solidariedade, até porque o principal teatro de operações da **Rádio Nacional** tem sido o Estado da Guanabara. Essa emissora, que hoje amplia sua aparelhagem, trazendo novos e modernos equipamentos de outros países, sobretudo do Japão,

tornando-se mais potente, contrapõe-se às propagandas que vêm do estrangeiro trazendo informações negativas a este País. Além de uma grande emissora de informações, faz também a **Rádio Nacional** um admirável trabalho na integração nacional. Quero expressar, portanto, a V. Ex.^a, as minhas homenagens, as homenagens do meu povo, as homenagens da Guanabara.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Certamente o meu registro seria incompleto se não contasse com o depoimento de V. Ex.^a como representante da Guanabara, que é a Capital cultural do nosso País. V. Ex.^a falando assim, dizendo do valor da **Rádio Nacional**, em nome do povo da Guanabara, dá realmente uma singularidade a meu registro — aquela singularidade maior que está na proclamação dos méritos da **Rádio Nacional**, no esforço e na seriedade do seu trabalho no plano da cultura e no plano de bem servir o Brasil. V. Ex.^a referiu-se, ainda, à co-irmã que é a **Rádio Nacional de Brasília**, que também presta os mais notáveis serviços, modernizada e preparada a enfrentar a batalha da comunicação no grande esforço do desenvolvimento brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comunicação que eu estava a fazer, o registro que me propunha a fazer perante o Senado, ganhou uma dimensão realmente expressiva com os apartes e com a solidariedade de eminentes Senadores; mas isto revela, isto fala eloqüentemente de quanto cala profundamente em nossas consciências, em nossos corações, o serviço notável que a **Rádio Nacional** vem prestando ao Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, representante do Estado do Espírito Santo. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, representante de São Paulo.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs.

Senadores, desejo congratular-me com as nobres Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social que, por unanimidade, acabam de aprovar Projeto que destina 25% dos recursos da Loteria Esportiva às Santas Casas de Misericórdia de todo o País.

Este projeto, apresentado por nós com fundamento em representações que recebemos de diversos Estados do Brasil, tem recebido através da Imprensa, de manifestações das Câmaras Municipais de inúmeras cidades do País, e agora de pronunciamentos na Câmara dos Deputados, o apoio para o seu sentido fundamental. Discute-se muito hoje o problema da distribuição da renda nacional. Está aqui um exemplo concreto de uma imensa renda que está sendo auferida no Brasil nos cem concursos realizados pela Loteria Esportiva.

Informa o nobre Deputado Fábio Fonseca, na Câmara dos Deputados, que a arrecadação da Loteria Esportiva chegou a 2 bilhões e 900 milhões de cruzeiros, o que representa 2/3 de todo o dinheiro programado na distribuição de terras no PROTERRA; supera a arrecadação anual de vários Estados, inclusive do segundo Estado brasileiro, que é a Guanabara; e seguem-se as comparações.

É da maior justiça que essa arrecadação, que vem do povo, porque é o povo que está jogando nesta tão discutida Loteria Esportiva, é de justiça, repito, que esse dinheiro volte para o povo, pelo menos em sua grande parte. E para todos os municípios que se queixam de que a Loteria Esportiva está constituindo fonte de sucção dos seus recursos, recursos estes que não voltam para os municípios.

Atendido o objetivo deste projeto, o de fazer com que 25% dos recursos da Loteria Esportiva sejam encaminhados às Santas Casas de Misericórdia, que atingem o setor mais desvalido e pobre da nossa população, será forma de atingir por atos, por decisões, e não apenas por palavras, o objetivo da redistribuição da Renda Nacional, em termos de justiça e de humanidade.

Só falta, no momento, o pronunciamento de uma última Comissão do Senado. As demais se manifestaram,

por unanimidade, favoráveis à proposição. Esperamos que a última Comissão acompanhe a decisão das demais e, afinal, o Plenário do Senado aprove, também por unanimidade, se Deus quiser, essa medida, cuja justiça é reconhecida por todos, cuja base econômica é proclamada nos anúncios da arrecadação dessa Loteria.

É de justiça que uma parte do dinheiro que vem do povo volte para o povo, através de medida justa e humanitária como essa, com destinação às Santas Casas de Misericórdia de todo o País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES —
(Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quando vejo um município restabelecer suas tradições folclóricas, fico satisfeito, vibro, porque tenho notado, ao longo da minha vida política, certo declínio das nossas festas populares. As mais antigas, as mais expressivas têm sofrido uma fratura, que pode ser atribuída a várias razões, desde o êxodo rural até a falta de recursos para o brilhantismo das datas do padroeiro e das festas que por esses Brasis afóra sempre se realizaram.

Entendo, pois tenho viajado muito e tenho sentido, o patrocínio oficial a essas festas tem um traço indisfarçavelmente de sentido cultural. Vai-se buscar, através das manifestações legitimamente populares, aquilo que no fundo representa a alma da nacionalidade. Por esses cantos afóra há a festa da Nau Catarineta, do Bumba-meu-Boi e outras, principalmente no meu Estado — algumas sem o brilho do passado, outras acabaram, e outras estão sendo revividas agora.

Isso me empolga de tal maneira que, como Senador do Estado do Rio, ocupo a tribuna nesse instante, para fazer o elogio de um Prefeito, ou melhor — e a adjetivação cabe perfeitamente —, fazer elogio a um grande Prefeito, honroso, digno, zeloso, eficiente, o Almirante Jair Toscano de Brito, de Angra dos Reis.

Depois de dois anos de administração, indo diretamente às fontes populares, S. Ex.^a conseguiu reviver uma das festas mais tradicionais deste País: a festa do Divino Espírito Santo. Durante quatro dias, a belíssima cidade de Angra dos Reis não só participou, como também ensajou a que milhares de turistas, cerca de 60 mil, presenciassem os atos e as exibições coreográficas de um grupo de jovens, desde a figura do Imperador do Divino, encarnada por um menino de 12 anos, de tradicional família angrése, que desembarcou de uma galeota no Cais de Angra, até outros componentes dessa festa de sabor colonial. Também constituiu uma lição de História ao vivo, porque tem conotações com a vida do II Império deste País.

O Almirante Toscano de Brito já se vem notabilizando pela operosa administração que realiza à testa da Prefeitura angrése, e sabe Deus com que sacrifícios. E verdade que S. Ex.^a terá agido com muita visão, porque qualquer gasto empreendido pela Prefeitura, numa festa dessa natureza, proporcionará aquilo que chamamos de “lucro indireto” Os hotéis ficam cheios, as casas comerciais se movimentam.

Não sei se V. Ex.^a, Sr. Presidente, já deu o privilégio aos seus olhos de ver Angra dos Reis. É uma dádiva divina do Senhor ao Estado do Rio. Aquele litoral, principalmente entre Angra e Parati, com 365 ilhas, com a baía da Ilha Grande, a baía de Jacuecanga, a baía da Ribeira e a baía de Parati, esse conjunto é qualquer coisa misturada com Divino, geografia e história.

Nesse ambiente, nesse quadro, onde a serra se conlui com o mar, onde existe todo esse conjunto de ilhas, esse colorido da Festa do Divino Espírito Santo, porque festa realmente colorida, é a imagem de um televisor a cores da natureza, tal o impressionismo, tal a sugestão.

Sr. Presidente, é festa misturada com a geografia da localidade, um encanto ainda maior que permanentemente ela possui.

Ocupo a tribuna para elogiar o Almirante Toscano de Brito e seus auxiliares, que trabalharam para que essa festa alcançasse brilho e repercussão. Noticiada por toda a imprensa do País com antecedência, deixou boquiabertos os turistas que foram a Angra dos Reis, que pode ser atingida por todas as maneiras possíveis: por estrada de primeira categoria, asfaltada, pelo mar e pelo ar.

Elogio a um administrador que assim procede, Sr. Presidente, é merecido. Entendo que o representante do povo tem que dar a devida ressonância a fatos desse porte, porque, inclusive, houve vibração popular. Assim, procuro ter essa espécie de sismógrafo sentimental. Sou um viandante do Estado do Rio. Ando a minha terra de ponta a ponta. Aqui, a meu lado, neste instante, tenho o Deputado José Sally, que, para honra minha, me ouve. S. Ex.^a possui grandes amigos em Angra dos Reis, Mangaratiba e Parati e, com sinal afirmativo da cabeça, concorda com minhas palavras.

Sr. Presidente, trazendo ao conhecimento do Senado a realização de Festa do Divino, em Angra dos Reis, entendo que não só elogio o Almirante Toscano de Brito, como também o povo que dela participou. Enalteço a figura do Chefe do Executivo angrense e peço licença para que os nomes dos componentes da Comissão Coordenadora, da Comissão de Honra e dos Patronos fiquem constando deste discurso, porque eles também colaboraram para o êxito dessa festa.

Este registro, para mim, não vale apenas para a sua impressão no **Diário do Congresso**, e a sua conseqüente divulgação na "Voz do Brasil". Quero, principalmente, chamar a atenção para que isto sirva de exemplo a outros prefeitos, respeitadas as condições dos cofres municipais. Porque isto está indo embora, Sr. Presidente. É uma ilha cultural como observamos agora em Angra dos Reis.

É o que estamos vendo com as bandas de música. Mas qual o Senador que já não terá tido reclamações de um velho maestro? As bandas de música estão enfrentando um problema: estão sendo taxadas pelo INPS. Afinal de contas, elas constituem patrimônio cultural de cada comunidade.

Este exemplo, no meu modo de entender, deve ser imitado e é por isso que teço loas merecidíssimas àquele Oficial de Marinha competente, honrado, sensato e que sabe perfeitamente medir as pulsações do coração do seu povo, porque com ele está inteiramente afinado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHO DAS COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 30 minutos.)

1.^a Reunião da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura, em 13 de setembro de 1972

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guio-
mard — Geraldo Mesquita —
Flávio Britto — José Lindoso —
José Esteves — Cattete Pinheiro
— Milton Trindade — Renato
Franco — Alexandre Costa —
Clodomir Milet — José Sarney —
Fausto Castelo-Branco — Petrô-
nio Portella — Helvidio Nunes —
Virgílio Távora — Waldemar Al-
cântara — Wilson Gonçalves —
Dinarte Mariz — Duarte Filho —
Jessé Freire — Domicio Gondim
— Milton Cabral — Ruy Carneiro
— João Cleofas — Paulo Guerra
— Wilson Campos — Arnon de
Mello — Luiz Cavalcante — Teo-
tônio Vilela — Augusto Franco —
Leandro Maciel — Lourival Bap-
tista — Antônio Fernandes —
Heitor Dias — Ruy Santos —
Carlos Lindenberg — Eurico Re-
zende — João Calmon — Amaral
Peixoto — Paulo Tôrres — Vas-
concelos Torres — Benjamin Fa-
rah — Danton Jobim — Nelson
Carneiro — José Augusto — Ma-
galhães Pinto — Carvalho Pinto
— Franco Montoro — Orlando
Zancaner — Benedito Ferreira —
Emival Caiado — Osires Teixeira
— Fernando Corrêa — Filinto
Müller — Saldanha Derzi —
Accioly Filho — Mattos Leão —

Ney Braga — Antônio Carlos —
Celso Ramos — Lenoir Vargas —
Daniel Krieger — Guido Mondin
— Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lin-
denberg) — Srs. Senadores, a Presi-
dência apresenta escusas a V. Ex.^{as}
pelo fato de não poder realizar a Ses-
são hoje, em virtude da falta de
energia elétrica. Nesse caso, ficam
transferidas todas as inscrições para
o dia de amanhã, cuja Sessão terá a
seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do
Projeto de Lei da Câmara n.º 29,
de 1972 (n.º 806-B/72, na Casa de
origem), de iniciativa do Sr. Pre-
sidente da República, que modi-
fica os incisos IV do artigo 13 e
III do artigo 18 da Lei n.º 5.700,
de 1.º de setembro de 1971, que
dispõe sobre a forma e a apresen-
tação dos Símbolos Nacionais, e
dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º
297, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo que tratar,
está encerrada a Reunião.

*(Encerra-se a Reunião às 15 horas
e 40 minutos.)*

**100.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 14 de setembro de 1972**

PRESIDENCIA DOS SRS. PETRONIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos,
acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petronio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 308, de 1972

da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1972, (n.º 716-B/72, na origem), que estabelece normas destinadas a preservar a autenticidade das obras literárias caídas em domínio público.

Relator: Sr. Milton Trindade

1. O presente projeto, originário do Poder Executivo (Mensagem n.º 152/72), estabelece normas para a preservação da autenticidade das obras literárias caídas no domínio público.

O artigo 1.^o obriga as editoras com sede no território nacional “a adotar os textos fixados ou que tenham a sua fixação reconhecida pelo Instituto Nacional do Livro, quando editarem obras da literatura brasileira caídas em domínio público”. A fixação de um texto, segundo dispõe o parágrafo único do art. 1.^o, consiste no estabelecimento do texto original, após o cotejo de várias edições de uma obra.

Essa edição de condensação adaptação ou outras quaisquer formas de popularização das referidas obras dependerá do assentimento prévio do INL (art. 2.^o), o qual publicará, periodicamente, no Diário Oficial da

União, a relação dos textos fixados ou reconhecidos, promovendo a sua divulgação (art. 3.º).

Os relatórios que contenham as justificativas filológicas da fixação de cada texto, bem como os exemplares autênticos dos textos reconhecidos, serão arquivados pelo INC, de modo a permitir a consulta no local pelos interessados (art. 4.º).

As obras editadas em desacordo como o ora disposto serão apreendidas, por solicitação do INL, pela autoridade policial competente.

2. O Ministro da Educação e Cultura, em sua Exposição de Motivos, assim justifica a necessidade de aprovação do texto ora submetido ao exame do Congresso Nacional:

“Os artigos 763 e 672 do Código Civil, ao estabelecerem, respectivamente, o registro, na Biblioteca Nacional, dos trabalhos literários editados ou reproduzidos por qualquer sistema e a apreensão dos exemplares de obras publicadas fraudulentamente, deixam bem claro o propósito de proteger a propriedade intelectual. Ora, se cabe ao Poder Público defender o direito do autor e a autenticidade do texto da obra ainda sob o domínio particular terá, forçosamente, e com muito mais razão, de resguardar aquelas que vencendo o tempo se consagrarem pela permanência do interesse de uma geração após outra.

O que tem verificado este Ministério, nesse campo, é que essas obras, após sucessivas e quase sempre descuidadas edições, apresentam grande desfiguração quando confrontadas com o trabalho original. Foi o caso, para exemplificar, do romance “Senhora”, de José de Alencar, que, em recente reapresentação, além de frases truncadas pela supressão dos objetivos característicos do estilo do autor, sofrera, nas citações dos personagens, a conversão do “mil réis” em centavos do cruzeiro novo.”

3. A matéria, na Câmara dos Deputados, sofreu pequenas alterações, que não modificaram o sentido principal da proposição.

4. Como se verifica, a medida proposta pelo Governo visa a coibir os abusos que têm ocorrido com as obras literárias dos nossos grandes autores, evitando a sua deturpação e assegurando a sua pureza através dos tempos, razão pela qual só pode merecer elogios e, conseqüentemente, a nossa aprovação.

5. Tomamos a liberdade de chamar a atenção da ilustrada Comissão de Redação para uma pequena impropriedade constante do artigo 1.º: ao invés de “editoras sediadas”, deve ser “editoras com sede”.

6. Ante o exposto, nada havendo no âmbito da competência regimental desta Comissão que possa ser oposto ao projeto, mas, ao contrário, a seu favor, uma vez conter medidas dignas de encômios, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1972. — **Cattete Pinheiro**, Presidente — **Milton Trindade**, Relator — **Benjamin Farah** — **Tarso Dutra**.

PARECER

N.º 309, de 1972

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 31, de 1972 (n.º 808-B/72, na origem), que modifica o art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 13 de outubro de 1969, que concede pensão especial ao pintor **Homero Massena**.

Relator: Sr. Lourival Baptista

1. O projeto em exame, submetido à deliberação do Congresso Nacional com a Mensagem n.º 202, de 1972, do Senhor Presidente da República, altera o art. 1.º do Decreto-lei n.º 954, de 1969, que concede pensão especial ao pintor **Homero Massena**, vitalícia e intransferível, no valor mensal correspondente à diferença entre seus proventos de aposentadoria e o valor de quatro vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

2. A exposição de motivos do Ministro da Educação e Cultura, anexa à Mensagem Presidencial, esclarece as razões que levam o Governo a solicitar a modificação do citado artigo legal, a saber:

“Pela sistemática adotada no referido decreto-lei, é descontada,

da pensão especial concedida, a importância que o artista percebe, como proventos de inatividade no cargo de professor da Universidade Federal do Espírito Santo, no qual fora aposentado, compulsoriamente, por limite de idade, em época anterior à federalização daquela entidade.

A legislação vigente, porém, não proíbe a acumulação de pensão com proventos de aposentadoria, conforme estabelece o art. 192 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários):

“Não se compreende na proibição de acumular nem estão sujeitas a quaisquer limites;

.....

c) a percepção de pensões com proventos de disponibilidade, aposentadoria ou reforma.”

Assim, tendo por fim garantir os meios de subsistência, de forma condigna, ao ilustre pintor e professor, o qual se encontra em idade avançada e em precário estado de saúde, torna-se necessário reajustar aquele benefício às realidades atuais.”

3. Como se verifica, trata-se de medida justa, humana e legal, uma vez que, além de reconhecer o mérito do renomado mestre, garantindo-lhe uma pensão vitalícia, procura dar à espécie o tratamento jurídico exato, com perfeita adaptação à legislação ordinária que rege a espécie.

4. Ante o exposto e nada havendo no âmbito da competência regimental desta Comissão que possa ser oposto ao projeto, especialmente quando os aspectos financeiros são de pequena monta e é o próprio Governo quem pede a medida, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1972. — João Cleofas, Presidente — Lourival Baptista, Relator — Ruy Santos — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Mattos Leão — Wilson Gonçalves — Saldanha Derzi — Jessé Freire — Tarso Dutra — Franco Montoro — Amaral Peixoto.

PARECER

N.º 310, de 1972

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício “S” n.º 9, de 1970 (Of. 37/69-P/MC, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 764, do Estado do Espírito Santo, o qual declarou a inconstitucionalidade parcial do art. 60, § 3.º, e do art. 62, § 2.º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Relator: Sr. José Lindoso

Volta à nossa apreciação o presente ofício em que o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal envia ao Senado, para os fins do art. 42, inciso VII, da Constituição, cópia de Acórdão e de notas taquigráficas em que aquela Egrégia Corte declarou a inconstitucionalidade de preceitos da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Da primeira vez que examinamos a matéria, tivemos ensejo de expor a dificuldade em que nos encontrávamos para atender ao referido dispositivo constitucional. Pedimos vênias aos eminentes colegas para reproduzir alguns textos do citado voto preliminar, que nos parecem necessários à boa compreensão do assunto:

“O Acórdão é sucinto e se reporta às notas taquigráficas. O Relator sustenta a tese, mas, as “expressões”, os dispositivos parcialmente fulminados nem sempre são concretamente destacados. Ficam implícitos nas peças constantes da Representação e da discussão de matéria.

Não me parece que o Senado, para formalizar a Resolução prevista no seu Regimento, deva extrair do contexto do Acórdão e Notas Taquigráficas essa matéria, explicitando-as para efeito de projetar a resolução, pois, com essa operação poderia, involuntariamente, incorrer em inexistência.

No caso concreto da Representação n.º 764, do Estado do Espírito Santo, o qual declarou a in-

constitucionalidade parcial do art. 60, § 3.º, e do art. 62, § 2.º, incisos II e IV da Constituição daquele Estado, não consta no texto do processo, de modo explícito, quais as partes fulminadas principalmente, quando se refere a determinada cláusula de um dispositivo.

Em face do exposto, permitimo-nos sugerir à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça adotar as medidas cabíveis junto ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de serem fornecidos, todas as vezes, os elementos necessários para que o Senado, neste caso e nos futuros, cumpra o preceito constitucional.”

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado expediente, datado de 17 do corrente, no qual presta os seguintes esclarecimentos:

“Tenho para mim que o Relatório e o voto do Relator, acolhido por todos os votos do Pleno, com exceção de divergência parcial do eminente Ministro Themistocles Cavalcanti, deixam bem claro o alcance do citado Acórdão, ou seja:

I) é inconstitucional, à luz do art. 71 § 3.º da C.F. de 1967, o § 3.º do art. 60, da Constituição do Espírito Santo, em vigor a 15-5-67, por não conter necessária e imprescindivelmente a palavra “Legislativo”, na cláusula “Poderes Executivo e Judiciário”. Inconstitucional por omissão do Poder Legislativo entre os Poderes, cujas despesas ficam sujeitas ao controle fiscal do Tribunal de Contas do Estado (Confronte-se com o n.º 5, do voto do Relator);

II) é inconstitucional, à luz do art. 110, II, da C.F. de 1967, o item II do § 2.º do art. 62 daquela Constituição Estadual, por não conter necessária e imprescindivelmente cláusula expressa reconhecendo ao Tribunal de Contas a atribuição de nomear os funcionários de sua Secretaria (Confronte-se com o penúltimo n.º do voto do Relator);

III) é inconstitucional, em confronto com os arts. 73, § 1.º, e 110, II, in fine da C.F. de 1967, no item IV, § 3.º do art. 62, da mesma Constituição do Espírito Santo, a cláusula “através do Poder Executivo”, isto é, porque a sujeita o Tribunal de Contas à mediação do Governador para propor providências legislativas à Assembléia do Estado (Confronte-se com o penúltimo n.º do voto do Relator).”

Acrescenta, ainda, que, em resumo, os dois primeiros dispositivos (§ 3.º do art. 60, item II, § 2.º do art. 62) são inconstitucionais *in totum* e que o item IV, § 3.º do art. 162 (?) é inconstitucional, mesmo quanto à cláusula “através do Poder Executivo”.

Conclui, finalmente, asseverando que a suspensão dos dispositivos pelo Senado, por força do Acórdão, há de alcançar a totalidade do § 3.º do art. 60, item II, § 3.º do art. 162. (?)

Basta cotejar a informação ora prestada com o Ofício originalmente enviado ao Senado para chegarmos à conclusão do acerto com que se houve esta Comissão ao baixar os autos em diligência, senão vejamos:

Dizia o Ofício: “o qual declarou a inconstitucionalidade parcial do art. 60, parágrafo 3.º e do art. 62, parágrafo 2.º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Espírito Santo”.

Afirma o atual expediente:

“Em resumo, os dois primeiros dispositivos (§ 3.º do art. 60, item II, § 2.º do art. 62), são inconstitucionais *in totum*.”

Existe, ainda, um ponto a ser elucidado, no final do expediente sob exame. Há, por duas vezes, referência ao art. 162, o qual não foi objeto de discussão no venerando aresto. Constatamos, entanto, que tal fato decorreu pura e simplesmente de erro datilográfico. Ainda, nas informações sobre a Representação 764, capeada pelo Ofício da Presidência da Colenda Corte, há outra dificuldade, quando é referido como inconstitucional o § 3.º do art. 162. Apuramos que não se trata do § 3.º e sim do § 2.º e o artigo, como já dissemos, não é o 162 e sim o 62. Embora a delicadeza da matéria, tivemos a tarefa facilitada pelo texto do Acórdão.

Com vistas aos dispositivos constitucionais invocados e ao art. 100, n.º II do Regimento Interno, apresentamos à consideração do Senado o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 42, de 1972

Suspende totalmente o parágrafo 3.º do art. 60; o item II do § 2.º do art. 62 e as expressões: “através do Poder Executivo” do item IV do parágrafo 2.º do art. 62 da Constituição do Estado do Espírito Santo, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, aos 6 de março de 1968.

Artigo único. São suspensos os seguintes dispositivos da Constituição do Estado do Espírito Santo, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal prolatada aos 6 de março de 1968:

1.º) § 3.º do art. 60;

2.º) item II, do § 2.º do art. 62;

3.º) as expressões “através do Poder Executivo” do item IV, do § 2.º do art. 62.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — José Lindoso, Relator — Eurico Rezende — Wilson Gonçalves — Antônio Carlos — Accioly Filho — Osires Teixeira — Arnon de Mello — Heitor Dias — Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 101, de 1972

Requeremos urgência, nos termos do art. 374, alínea , do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1972, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América, em

Washington, a 17 de julho de 1972, e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena a 27 de julho de 1972, que o complementa.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1972. — Ruy Santos

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia.

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Santa Catarina, o Ofício n.º S/33, de 1972 (n.º 1.524/72, na origem), solicitando autorização do Senado Federal para contrair empréstimo externo destinado à aquisição de dois conjuntos radiológicos, marca “Siemens”, através da Fundação Hospitalar de Santa Catarina.

A matéria ficará aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos necessários.

A Presidência recebeu, na Sessão de 20 de abril do corrente ano, o Ofício n.º S/10, de 1972, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização do Senado para contratar, através do Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, operação de financiamento externo, destinada a adquirir duas dragas de sucção e recalque, com os respectivos equipamentos complementares.

A matéria ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a complementação dos documentos necessários.

Tendo a Presidência recebido os referidos documentos, despachará a matéria às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Líder Filinto Müller declarou à imprensa que vivemos num estado de direito com exceções. É exatamente sobre uma exceção, Sr.

Presidente, que venho falar nesta oportunidade, continuando as homenagens que vêm sendo prestadas nesta e na outra Casa aos que militam na Imprensa.

Sr. Presidente, para conhecimento de V. Ex.^a e da Casa, porque sei que este discurso não será publicado em jornal algum, trago alguns dados a fim de que vejam a que requintes chega a censura neste País.

No dia 24 de agosto deste ano, daquela tribuna, falaram, exaltando o "Dia do Soldado", o eminente Senador Paulo Tôrres e o modesto orador que ocupa a atenção de V. Ex.^{as} Os dois discursos, Sr. Presidente, não foram publicados no dia seguinte porque vetados pela censura. A censura apenas se esqueceu de ler, no **Correio Braziliense**, o editorial que continha as seguintes palavras:

"Ao ser lembrado, na sessão que ontem o Senado Federal lhe dedicou, o Senador Paulo Tôrres, também soldado ilustre, rememorou episódios praticamente inéditos da vida de Caxias, que traduzem a identidade de patriotismo e de dificuldades inerentes ao soldado e ao Exército de ontem e de hoje.

Por seu turno, o Senador Nelson Carneiro destacou a personalidade política do Patrono do Exército, pois foi ele Presidente do Conselho e Senador do Império, não encontrando no exercício das duas atividades qualquer contradição."

Dias depois, Sr. Presidente, a censura liberou o discurso do nobre Senador Paulo Tôrres ou o jornal conseguiu essa liberação e publicou uma oração digna de figurar na imprensa diária, como figura nos Anais desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, se me refiro a este fato é porque ele é um entre muitos. Um grande jornal deste País, **O Estado de São Paulo**, há quinze dias — o fato foi denunciado aqui e eu o cito apenas para continuar o rosário que espero desfiar desta tribuna — teve em sua redação três censores e a alguns passos do prédio da sua redação um choque policial, um carro da Polícia. Por que? Porque correu a notícia de que aquele jornal iria publicar um editorial sobre

a sucessão presidencial. Ora, se falar sobre sucessão presidencial é ser subversivo, é contrariar as normas do regime, é por em risco a segurança nacional, evidentemente que é um exagero. Mas, veja V. Ex.^a, desse dia em diante, o **O Estado de São Paulo** passou a ter duas duplas de censores. De terça para quarta-feira, estava aquele jornal com um editorial preparado sobre um discurso que o Deputado Daniel Faraco pronunciou na Câmara dos Deputados sobre o Dia da Imprensa. Pois esse editorial, que era um comentário à declaração daquele ilustre representante gaúcho, foi vetado pela censura, embora não tratasse de sucessão presidencial.

No mês passado, quatro jornalistas do País foram absolvidos pela Justiça Militar, acusados que eram de crime contra a segurança nacional. E na Bahia, de que é representante nesta Casa o nobre Senador Ruy Santos, ainda hoje não se encerrou o diálogo inamistoso entre seu ilustre Governador e um dos órgãos da imprensa daquele Estado.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — Permita V. Ex.^a que não aceite e tome como despreço a provocação de V. Ex.^a (Risos) V. Ex.^a e a Casa conhecem, de sobra, minha posição na Bahia. Tenho por hábito, desde minha longa passagem pela Câmara dos Deputados, não trazer para a tribuna do Congresso Nacional esses problemas. Quero apenas dizer a V. Ex.^a que o estado em que nos encontramos não é segredo, que o Governo disso não faz segredo; e, ainda hoje, os jornais trazem uma crítica do Presidente do Partido de V. Ex.^a, Deputado Ulysses Guimarães, a uma declaração feita pelo Senador Filinto Müller sobre o estado de direito em que nos encontramos. Quero dizer, sem despreço para V. Ex.^a, que não posso admitir que o seu discurso e o do Senador Paulo Tôrres tenham sido censurados pela imprensa, como não posso admitir que tenha havido uma ação contra o **O Estado de S. Paulo** porque ia publicar comentário sobre um discurso do Deputado Daniel Faraco. Eu sei e V. Ex.^a sabe,

o Brasil todo sabe que há restrições ainda à liberdade de imprensa. Não vou negar. Sabe também V. Ex.^a que os jornais usam do seu direito de criticar à mercê deles. Há jornal, por exemplo, que não gosta de V. Ex.^a porque V. Ex.^a já está um pouco careca, ou que não gosta de mim, dizendo que estou um pouco gordo; dá destaque ao discurso de V. Ex.^a e não dá ao meu. Isto tudo se encontra na imprensa e não há o que dizer. Não contesto que estamos ainda numa situação que não é a da plena liberdade de imprensa. Mas não posso admitir que o discurso de V. Ex.^a e do Senador Paulo Tôrres, como o editorial sobre o discurso do Deputado Daniel Faraco, tenham sido motivo de pressão ou de censura oficial.

O SR. NELSON CARNEIRO — O Senador Paulo Tôrres teve o seu discurso, como disse, publicado alguns dias depois, com o merecido destaque. Mas, tenho aqui o *Correio Braziliense* do dia seguinte — porque a comemoração aqui foi no dia 24 — “Senado”: não há nem notícia de que falaram os Senadores Paulo Tôrres e Nelson Carneiro sobre o “Dia do Soldado”. Aqui está o jornal. Este é o fato.

Mas, eu não quis fazer nenhuma provocação a V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me perdoe. Isto de os jornais terem dito, sabe V. Ex.^a que os jornais podem não encontrar nada de mais no que se diga hoje de Caxias e por isso nada publiquem. Está aqui o eminente Senador Franco Montoro. Os jornais e até as rádios noticiaram que o Senador Franco Montoro solicitara, ontem, vista do parecer. S. Ex.^a informou que não pedira vista. Pensou em pedir, mas desistiu. Está nos jornais. Não foi ninguém que mandou publicar. Não foi o Senador Franco Montoro, nem eu, nem V. Ex.^a, mas os jornais publicaram.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a está confundindo o problema de uma formiga com o de um elefante. Evidentemente, este é um equívoco da imprensa...

O Sr. Ruy Santos — No meu tempo de imprensa se chamava de “barriga”.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... em virtude da afirmação do Senador

Franco Montoro de que ia pedir, e chegou a pedir. Depois, em vista do lúcido parecer de V. Ex.^a, Senador Ruy Santos...

O Sr. Ruy Santos — Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... que deu explicações às dúvidas que viviam no seu espírito, o Senador Franco Montoro preferiu, como os demais membros do Movimento Democrático Brasileiro, apenas votar como vencido.

Quero dizer a V. Ex.^a, Senador Ruy Santos, que o fato não é tão inexpressivo. Tão importante era o discurso do Senador Paulo Tôrres que, 3 ou 4 dias depois, foi publicado em destaque pelo mesmo jornal. Ora, todos sabemos que a notícia é aquela imediata. Se o artigo não foi publicado no dia seguinte, algum motivo houve para que só pudesse sê-lo três ou quatro dias depois.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a outro aparte? Perdoe-me! Será o último.

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer. Apenas devo uma explicação a V. Ex.^a Antes de dar o aparte, quero esclarecer que não houve, nas minhas palavras, nenhuma provocação a V. Ex.^a, Senador Ruy Santos. Não disse que V. Ex.^a era representante do Governo da Bahia. Disse que era representante da Bahia, e com muita honra para todos nós. Confesso que no momento em que o afirmei, não tinha visto que também se encontrava presente o nobre Senador Antônio Fernandes, senão teria dito: Senadores Ruy Santos e Antônio Fernandes.

Esta, Sr. Presidente, a explicação que, pela cordialidade, devo ao meu eminente colega Senador Ruy Santos.

Concedo o aparte.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a mesmo declarou que o jornal publicara um artigo que elogiava Caxias, artigo esse que tive oportunidade de ler antes de o eminente Senador Ruy Carneiro fazê-lo, para que constasse dos nossos Anais. Censuraria também um artigo de V. Ex.^a, como...

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a achou subversivo aquele artigo?

O Sr. Ruy Santos — Não, não.

O SR. NELSON CARNEIRO — Gostaria de saber a opinião de V. Ex.^a V. Ex.^a leu o artigo, não leu?

O Sr. Ruy Santos — Sim.

O SR. NELSON CARNEIRO — Haveria algo que o caracterizasse como subversivo?

O Sr. Ruy Santos — Não!

O SR. NELSON CARNEIRO — Nada. Pois bem, veja V. Ex.^a que nesse artigo, lido por V. Ex.^a, nada havia de comprometedor...

O Sr. Ruy Santos — E que até o Correio Braziliense publicou.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... e o publicou na íntegra, e que figura nos Anais da Câmara, foi vetado no Rio de Janeiro pela censura. Eis os originais para serem conferidos.

O citado artigo ia ser publicado pela Tribuna da Imprensa e foi vetado pela censura, certamente por ter sido considerado subversivo.

Não critico apenas a existência da censura: critico, também, a falta de critério da censura.

O Sr. Ruy Santos — Não. Sabe V. Ex.^a que há uma censura feita pelos próprios diretores dos jornais.

O SR. NELSON CARNEIRO — Neste caso, não. Lá, na Tribuna da Imprensa, há censores.

O Sr. Ruy Santos — Quem sabe o diretor do jornal não quis ter certo apreço para com V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Na Tribuna da Imprensa, pelo contrário.

Devo esclarecer a V. Ex.^a que há quatro censores na Tribuna da Imprensa: dois se revezam a cada dia.

Lerei, para que conste dos Anais da Casa, alguns desses trechos vetados pela censura, e que tenho aqui em mãos, Sr. Presidente.

Não ocupo esta tribuna para divagar.

Vejam V. Ex.^{as} uma das notícias vetadas. Está aqui: "VETADO", justamente numa frase pronunciada pelo Sr. Senador Tarso Dutra, da ARENA

do Rio Grande do Sul, e ex-Ministro da Educação e Cultura:

"A sucessão presidencial se conduzirá pelos caminhos da normalidade, porque esse é o desejo das Forças Armadas e, também, da classe política, que não têm outro objetivo senão o de facilitar, por todos os modos, o desfecho de um processo que se há de caracterizar como acontecimento de rotina neste País, — e não como um fator de sobressalto ou perturbação."

Vejam V. Ex.^{as} o trecho do artigo. Que há de subversivo nesse texto?

O Sr. Saldanha Derzi — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Saldanha Derzi — É possível que tudo seja suposição de V. Ex.^a, no que tange a esse trecho ter sido vetado. Como V. Ex.^a tem conhecimento de que foi censurado? O censor, certamente, não iria dizer a V. Ex.^a que ele vetou essa ou aquela parte. Entendo que V. Ex.^a esteja fazendo uma suposição: afirma ter sido vetado esse trecho, porque o mesmo não foi publicado pelo jornal.

O SR. NELSON CARNEIRO — Ao contrário. Trago todos os trechos em que está escrito "VETADO".

O Sr. Saldanha Derzi — Mas, comunicado pelo censor? O censor comunicou a V. Ex.^a essa decisão? Como foi vetado?

O SR. NELSON CARNEIRO — Quem me comunicou o fato foi o diretor da Tribuna da Imprensa, que me escreveu a respeito.

O Sr. Saldanha Derzi — Então, foi o diretor que mandou vetar esse trecho?

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, Ex.^a Perguntei a ele por que o artigo não tinha sido publicado. Ele me informou que havia sido vetado. Fiquei surpreendido, estupefacto.

O Sr. Saldanha Derzi — Então, a informação é do diretor. Não acredito que o censor tenha comunicado a V. Ex.^a que tinha vetado esse trecho. Não acredito.

O SR. NELSON CARNEIRO — Ora, Excelência!

O Sr. Saldanha Derzi — Não acredito, em primeiro lugar, que haja um censor no jornal **Tribuna da Imprensa**. Entendo que seja uma desculpa do diretor daquele jornal para não publicar o artigo de V. Ex.^a É a minha opinião, nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, penso que o nobre Senador Saldanha Derzi é mais rigoroso do que São Tomé, porque acabo de exhibir não só este, como muitos outros trechos.

O sadismo da censura chega ao seguinte requinte: não examina os originais — examina o texto composto. O jornal está pronto para sair ou sendo composto, próximo a ser paginado. O censor revê as provas. Não quer ter o trabalho de rever os originais.

Ora, se o censor revisse os originais e cortasse, dava ao menos economia à imprensa de não imprimir aqueles textos que seriam cortados pela censura.

No caso, por exemplo, do discurso do Deputado Daniel Faraco, **O Estado de S. Paulo** já estava pronto, já estava paginado, quando foi preciso retirar do jornal o trecho, o primeiro tópico, para ali se colocar outro sobre o problema da América, ou coisa semelhante.

Não tenho somente esse dado. Traço também outros, que me fazem compreender a surpresa do Senador Saldanha Derzi: “só pode ser mentira. Não é possível que tenha acontecido no Brasil de hoje”. Realmente, compreendo. Muita gente não acredita...

O Sr. Saldanha Derzi — É possível que, como a censura é do próprio jornal, o diretor tenha consciência em fazê-lo. Assim, é natural que comunique a V. Ex.^a o que está censurado. Contudo, não acredito que o censor fosse comunicar nem a V. Ex.^a nem ao diretor que tinha censurado esse trecho. É o que desejava deixar bem caracterizado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Alguns jornais, Sr. Presidente, têm a pior censura: aquela que deixa ao alvedrio dos diretores selecionar o que deve ou não ser publicado. Outros,

têm censores dentro das oficinas, como hoje o tem o **O Estado de S. Paulo**, como o tem a **Tribuna da Imprensa**. São censores, não é apenas o diretor. A censura é policial, é feita por agentes federais.

Vou ler outro trecho, que é impressionante, e muitos outros que tenho aqui, para que o Senador Saldanha Derzi, se quiser, me acompanhe nessa peregrinação a esses jornais para verificar a realidade do que estou afirmando.

Sr. Presidente, aqui foram cortadas as seguintes linhas, em melo a um artigo sobre país desenvolvido, onde se dizia o seguinte:

“Pois o Brasil precisa de muitos anos, de muito trabalho, muita universidade, muito cuidado com o petróleo, com o manganês, com o aço, com Volta Redonda, para que um dia, ainda distante, possa ser considerado uma grande potência.”

Ora, Sr. Presidente, o que há de subversivo nesse trecho? Todos estamos convencidos de que precisamos de tudo isso para que o Brasil se converta numa grande potência, e isso não irá acontecer de hoje para amanhã. Terá que ser o sacrifício de gerações! Os mais otimistas calculam que no ano 2.000 chegaremos a ser uma grande potência. Pois esse trecho foi censurado!

Tenho outros aqui. Por exemplo, na edição de 5 de setembro, num comentário sobre um possível desfalque num banco sul-rio-grandense, foi cortada a transcrição do **Correio do Povo** de Porto Alegre, dando conta de que o Juiz da 3.^a Vara Cível já enviara ofício ao Banco Central pedindo informações, etc., etc.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Vou concluir, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex.^a a advertência.

Aqui está outro: foram demitidos os agentes federais pelo AI-5. Não é uma coisa clandestina. O Presidente demitiu publicamente, com motivos! Devia ter razões bastantes para tal! E aqui está a informação:

“A matéria a respeito da demissão dos Agentes Federais pelo

ceitos de religião, de raça ou de classe, e as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes.”

É preceito constitucional, reafirmado pelos autores da emenda constitucional, que está sendo violado neste momento. E não se trata apenas de um texto vago. A liberdade de imprensa é algo de essencial, como uma espécie de oxigênio para uma nação livre. V. Ex.^a faz muito bem, honra o MDB e honra ao Congresso dando ressonância a esse protesto. É preciso que não passe sem uma assinalação muito cáustica esta irregularidade, que não é tão simples, tão secundária que se confunda com meros erros de informação, publicação ou não de artigo, ou pronunciamento no Senado. Trata-se da violação de preceito constitucional, uma das garantias fundamentais do homem, firmada expressamente em nosso texto constitucional.

O Sr. Danton Jobim — No momento em que o Líder da Maioria, o nobre Senador Filinto Müller, declara que estamos em pleno estado de direito...

O SR. NELSON CARNEIRO — Os Senadores José Lindoso e Vasconcelos Torres não têm culpa nenhuma na censura desse trecho, que diz o seguinte:

“Na página 3, duas matérias foram vetadas: uma, sobre nota oficial do MDB, denunciando em Brasília arbitrariedades praticadas em Goiás e pedindo providências ao Ministro da Justiça, e outra, transcrevendo apartes dos Senadores José Lindoso e Vasconcelos Torres, a críticas que lhes foram feitas pelo Senador Nelson Carneiro, quanto à posição dos dois primeiros em relação à propaganda oficial em defesa da Bolsa de Valores.”

S. Ex.^{as} nem sabiam disso; prestolhes esta homenagem.

Também, Sr. Presidente, sobre a famosa operação antiimpacto, a Tribuna da Imprensa se aventurou a escrever, um dia, um artigo com este título: “O MDB desencadeou a operação”. Mas, então, foi cortado o seguinte trecho, que se referia à poli-

tica tributária do País. Este trecho não pôde sair:

“Afirmando que ela, ao invés de corrigir as distorções, está agravando as disparidades intra-regionais e a distribuição da riqueza nacional.”

Isso se diz aqui em todas as horas; toda a Maioria e a Minoria têm repetido isso aqui.

O Sr. Ruy Santos — Saiu em todos os jornais.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não são todos. Veja V. Ex.^a que há falta de critério do censor.

O Sr. Ruy Santos — Por isso, a minha dúvida quanto à informação que deram a V. Ex.^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Sobre que?

O Sr. Ruy Santos — Sobre a censura, pois saiu em todos os jornais.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, V. Ex.^a não pode ter dúvida pois aí estão os originais vetados. Veja V. Ex.^a o que está escrito aqui:

“Vetado — Sinal dos Tempos. Parlamentares da ARENA confessavam ontem no Palácio Monroe...”

Evidentemente é um jornal que coloca o problema no seu ângulo de vista, mas não tem nada de ofensivo nem contrário à segurança Nacional.

„... que estão temerosos da decisão tomada pelo grupo dos autênticos do MDB, anunciando nova disposição de luta em favor da redemocratização do País. Outra preocupação manifestada pelos arenistas: o iminente retorno do Deputado Pedroso Horta ao exercício da liderança da Bancada da Oposição na Câmara, porque essa volta do parlamentar paulista não estava prevista para tão cedo.”

E, adiante:

“Um vice-líder da ARENA chegou a antever dificuldades políticas para o seu Partido, no caso de o MDB reativar a sua campanha oposicionista, podendo, inclusive, prejudicar a vitória da agremiação oficial nas eleições municipais

AI-5, vetada na primeira página, após alguns fracos argumentos, lá por volta das duas e meia da manhã foi liberada, desde que colocada discretamente.”

A censura até escolhe o lugar onde deve sair a notícia do ato presidencial!

Que há de subversivo no ato do Presidente que, com base no AI-5, aposenta ou exclui Agentes Federais, por fatos certamente apurados?

O Sr. Danton Jobim — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Danton Jobim — Folgo em ouvir o discurso de V. Ex.^a que, aliás, fala por todos nós, pela Bancada do MDB, na sua qualidade de Líder. Várias vezes aqui me referi à existência da censura no Brasil, e não agora, de anos para cá. Sempre havia a negativa da parte dos nossos eminentes colegas da Liderança da ARENA. Certa vez o nosso nobre colega da Liderança da ARENA, o Senador Ruy Santos chegou mesmo a dizer que iria trazer a sua carteira de jornalista, como a trouxe e exibiu aqui, para mostrar que também era jornalista, que também era partidário da liberdade de imprensa. Mas S. Ex.^a negava sempre censura no Brasil.

O Sr. Ruy Santos — Permite-me V. Ex.^a interompê-lo?

O Sr. Danton Jobim — Não vou dialogar com V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos — Primo sempre, na minha vida, em ser mais ou menos coerente e tenho boa memória. Eu não iria negar. Como velho jornalista, já tive censor na minha banca. Eu trabalhava no **Jornal da Bahia**, junto com Jerônimo Sodré Vianna — V. Ex.^a deve ter conhecido. O nobre Senador Nelson Carneiro com certeza o conheceu. Durante o Estado Novo, tínhamos um censor e havia substituição de tópicos e mais tópicos. Lembro-me até de que, depois de censurado o terceiro, o JESQVI, que era seu pseudônimo, fez um tópico sobre a malva, dizendo que servia para fazer infusão e aplicar em gargarejos etc. Este saiu. Nunca neguei que existe a censura na imprensa.

O Sr. Danton Jobim — Estamos num regime em que, não só é permitida, como praticada a censura.

O Sr. Ruy Santos — Reconheço, e não vou negar, que não estamos numa situação de plenitude democrática. O próprio Presidente da República reconhece isto. Estou surpreso é com a informação de censura por censor, dentro dos jornais. Porque o que sabia era que estava entregue às direções dos jornais, ou aos próprios jornais, a censura da matéria.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar as campainhas). Lembro ao nobre orador que seu tempo está esgotado e há muitas inscrições, acumuladas de ontem e de hoje.

O SR. NELSON CARNEIRO — É a colaboração da Presidência.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador Nelson Carneiro, o depoimento de V. Ex.^a feito à Casa e à Nação é da maior gravidade. A censura não pode existir de fato nem de direito. A própria Emenda Constitucional, baixada pelos Ministros militares, que reformou a Carta Constitucional, por este Ato estabelece, em seu art. 153, Capítulo IV, dos Direitos e Garantias Individuais:

“Art. 153. A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
.....

§ 8.º É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica, bem como a prestação de informação independente de censura, salvo quanto a diversões e espetáculos públicos, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros, jornais e periódicos não depende de licença da autoridade. Não serão, porém, toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de precon-

de 15 de novembro. Um Deputado do MDB, que se encontrava por perto e que ouviu as lamentações dos governistas...”

Isto é ponto-de-vista do jornal.

O Sr. Ruy Santos — Isto eu li num jornal. Não sei qual.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas V. Ex.^a não vê que esse está vetado?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — (Fazendo soar a campainha.) A Presidência pede a colaboração dos Srs. Senadores no sentido de que o nobre orador possa terminar o seu discurso, pois o tempo de S. Ex.^a está esgotado.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um ligeiro aparte? (Assentimento do orador.) Talvez eu possa ajudá-lo a explicar a razão.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, V. Ex.^a é o mais autêntico dos meus cireneus.

O Sr. Benedito Ferreira — Muito obrigado. V. Ex.^a é realmente generoso. Talvez o problema seja a expressão “autênticos”. Aliás, é uma demonstração de apreço a nobre Oposição, esse “autêntico”, entre aspas, que sempre aparece nos jornais. Talvez seja exatamente por isso que a censura está preocupada em colaborar com a Oposição porque a antítese de “autêntico” não é “moderado”; sabe V. Ex.^a Seria “falsificado”. E como V. Ex.^a tem uma facção que se intitula “moderada” e a outra de “autêntica”, talvez seja exatamente esse o aspecto que mereceu a censura para não ser publicado aquilo que é, em última análise, um desapeço à Oposição.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, ainda uma vez o Senador Benedito Ferreira traz a sua valiosa contribuição, mas em nome do MDB quero rogar ao Governo do País que mande suspender toda a censura, por mais árdua que seja, ao meu Partido, a qualquer dos seus correligionários, a qualquer dos seus integrantes, porque o Movimento Democrático Brasileiro somente viverá na luta com as restrições e os aplausos livres de quem quer que seja.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende — Com a tolerância capixaba da Mesa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Isto é uma exploração do Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Apenas para dizer, Senador Nelson Carneiro, que estou mal chegado aqui ao recinto, mas vejo que V. Ex.^a está fazendo um discurso sem muita convicção. (Risos.)

O SR. NELSON CARNEIRO — É porque V. Ex.^a está realmente mal chegado. Tem razão. (Risos.)

O Sr. Eurico Rezende — Mas tive informações aqui pelo meu jovem cireneu Senador José Lindoso. Não foi difícil a S. Ex.^a fazer uma reportagem completa.

O SR. NELSON CARNEIRO — E esta pode ser que seja publicada.

O Sr. Eurico Rezende — Devo dizer que V. Ex.^a se limitou a atuar em termos de “xerox” parlamentar de uma notícia de jornal. Mas todos estamos certos de que muito breve V. Ex.^a fará nesta Casa um discurso assim na dimensão espacial, na sua qualidade de Líder da honrada Oposição. Espere-mos o grande discurso, como sempre se espera quando um Líder de Partido ocupa a tribuna da Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — A dimensão do discurso, Sr. Presidente, é o tema. E não há dimensão maior do que a Liberdade. Foi ela que me convocou, aos 19 anos, para os comícios populares; foi ela que me levou à redação de um jornal oposicionista.

É a serviço dessa Liberdade que tenho quarenta anos de atividade pública. Essa é a grande dimensão. A dimensão que deve nos unir aos homens da ARENA e aos homens do MDB; a dimensão que deve convocar os homens do presente e os homens do futuro. Aquela Liberdade a que todos aspiramos; aquela Liberdade que está sendo, neste momento, negada, espezinhada e maltratada.

Faço votos, Sr. Presidente, para que muito breve, como no Hino da Independência, que há pouco cantamos

em todo o Brasil, se possa dizer: “Já raiou a liberdade nos horizontes do Brasil”. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, num dos vários pronunciamentos que fizemos a propósito das grandes riquezas minerais descobertas em Sergipe, recordava eu desta tribuna, aos 25 de maio do ano passado, que “logo no início do nosso Governo, em agosto de 1967, iniciamos os primeiros contatos, pedindo providências do Governo Federal para essa tarefa tão promissora ao meu Estado. Efetivamos nosso pedido através de um memorial que tivemos a honra de entregar pessoalmente, quando da reunião dos Governadores do Nordeste, no Recife, ao saudoso Presidente Costa e Silva, cuja memória, como a do insigne Marechal Castello Branco, faz jus à mais sincera reverência dos brasileiros. Felizmente, o trabalho de um e outro encontrou continuidade na figura respeitável do Presidente Garrastazu Médici.”

Nesse mesmo discurso, em que manifestamos nosso regozijo pela concorrência pública para exploração do potássio e outras riquezas do solo sergipano, dizíamos que, “conforme afirmamos desta tribuna, no pronunciamento feito dia 14 de abril também do ano passado, entregamos testemunhas de potássio e outros minerais na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada no Recife, em 23 de julho de 1969, assim como ao Ministro Dias Leite, em 5 de agosto do mesmo ano, no Rio de Janeiro, e ao saudoso Presidente Costa e Silva, no dia seguinte, em Brasília, quando fomos recebidos em audiência especial para tratar da exploração do potássio em Sergipe, o que foi noticiado pela imprensa, inclusive com fotografias dos testemunhos que lhes entregamos.”

Sr. Presidente, tive a ventura de acompanhar de perto as pesquisas realizadas no meu Estado e que resultaram na descoberta de imensas riquezas minerais, conforme hoje é do conhecimento de toda a Nação.

A frente do Governo do Estado, tudo empreendemos, desde logo, no sentido de alcançar a exploração e industrialização dessas riquezas, cujo aproveitamento abrirá perspectivas novas e mais amplas para o enriquecimento não apenas do meu Estado mas de todo o Brasil. Desde então tenho acompanhado com especial interesse as démarches para essa exploração. O vulto do empreendimento, bem como sua excepcional significação para a economia nordestina e do País, me animam a abordar reiteradamente o problema, na reafirmação de nossa confiança — e de todo o povo de Sergipe — na ação dos Governos Revolucionários.

A concorrência de que tratou o edital publicado no **Diário Oficial** da União do dia 17 de maio de 1971 foi anulada. Vulto e complexidade do empreendimento explicam essa medida, que objetivou assegurar a efetiva exploração daquela riqueza mineral e não abalou nossa total confiança no Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, nem no Ministro Dias Leite, ou no General Ernesto Geisel, cuja ação à frente da PETROBRÁS tem sido marcada por sucessivos e marcantes êxitos.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, sob a presidência do Dr. Ronaldo Moreira da Rocha, publicou, no **Diário Oficial** do último dia 31, novo edital de licitação pública, para exploração de jazidas. Os resultados das pesquisas realizadas no Estado de Sergipe “revelaram — diz o edital — importantes depósitos de sais de potássio, magnésio e sal-gema”. Verificamos, assim, com imensa satisfação que o Governo do Presidente Garrastazu Médici mantém firme seu propósito de que sejam exploradas, o quanto antes, as enormes riquezas que jazem no subsolo sergipano e que contribuirão para o pleno desenvolvimento de nosso País.

Sr. Presidente, se o vulto dos depósitos minerais descobertos, analisados e dimensionados no território sergipano é bastante para evidenciar aos olhos de todos a importância da exploração e industrialização de tamanha riqueza, maior o significado dos produtos industriais que dela serão extraídos, para o abastecimento do mercado nacional e, também, a ex-

portação de importantes produtos em bases competitivas excepcionais.

Eis por que, Sr. Presidente, creio firmemente que essa aspiração do meu povo se tornará realidade o mais depressa possível.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a, nobre Senador Lourival Baptista, que é uma voz permanentemente alteada em prol dos interesses de Sergipe e do Brasil, relata as preocupações e providências administrativas relativamente à exploração de jazidas minerais no seu Estado, e manifesta a sua confiança de que resultem, num futuro próximo, em dados positivos para a economia sergipana. Endosso plenamente essa confiança. A Nação já tem o testemunho da operosidade do Ministro Dias Leite e conhece, através de um trabalho de interesse indiscutível, pela sua categoria técnica, a ação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Congratulando-nos com V. Ex.^a por seu interesse em torno de problemas minerais do seu Estado, parabenizamos a efetiva ação da CPRM, na supervisão maior do Ministro Dias Leite, e, acreditamos que, com o petróleo e jazidas de potássio, de magnésio e sal-gema, teremos contribuído para a riqueza do Estado que V. Ex.^a representa. Parabéns a V. Ex.^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador José Lindoso, o aparte com que enriquece o meu pronunciamento.

Não poderíamos, de forma alguma, procrastinar indefinidamente a exploração de riquezas tão consideráveis e decisivas para o nosso futuro próximo. Estou, mesmo, convicto de que essa exploração se tornará mais uma das grandes e notáveis obras do fecundo Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, que tão grande impulso vem propiciando ao desenvolvimento brasileiro, que não mais será refreado.

Esta convicção não é só minha. É de todo o povo sergipano, de seus governantes e representantes. O ex-Governador João de Andrade Garcez,

o atual Governador Paulo Barreto de Menezes, a Assembléia Legislativa de Sergipe, nossos representantes no Congresso Nacional, tudo têm feito em prol da solução desse problema.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Creio que V. Ex.^a, em breve, verá coroada de êxito a campanha que iniciou há tanto tempo em favor do aproveitamento das reservas minerais do seu belo e admirável Estado, porque estou convencido de que o Chefe do Governo não faltará a Sergipe na mais justa das suas reivindicações.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador e Líder Ruy Santos, o aparte com que acaba de honrar o pronunciamento que estou fazendo.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.^a me dá licença para um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.^a ocupa, ainda uma vez, a tribuna desta Casa para tratar de assunto do mais alto interesse de Sergipe e, pelos seus reflexos, do Brasil, qual seja o da exploração das reservas minerais daquele território. Uma das características do Governo da Revolução é exatamente a seriedade com que assuntos desta natureza são encarados. À frente do Ministério das Minas e Energia, está um homem público de méritos e também de altas virtudes. Não tenho dúvida de que os atrasos verificados na exploração dos minérios de Sergipe se devem precisamente ao objetivo de se fazer uma obra definitiva. De modo que me congratulo com V. Ex.^a, que vem sendo um batalhador em prol do grande e pequeno Estado de Sergipe — grande, pela dedicação de sua gente e pequeno, apenas por seu espaço territorial.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador Heitor Dias, este aparte substancial que muito honra o meu discurso.

Sr. Presidente, a publicação do novo edital da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais suscitou controvérsia e dúvida no meu Estado, as quais se manifestaram na Assembléa Legislativa, conforme me informou o líder da ARENA, Deputado Djenal Queiroz.

Como já disse, reiteradas vezes, a exploração dos grandes recursos minerais de Sergipe constitui viva aspiração do povo sergipano, já que apresentará decisiva contribuição para o enriquecimento do Estado como de todo o País, cujo engrandecimento é almejado por todos os brasileiros.

Natural, portanto, que todo fato relacionado com esse importante problema repercuta intensamente em Sergipe, o que bem compreendo porque, com o mesmo ardor de sergipano e brasileiro, sou sensível ao assunto que venho acompanhando, com empenho, há vários anos.

A impressão de que o novo edital implicaria, entre outras coisas, na eliminação da construção de uma fábrica de barrilha, pela Companhia Nacional de Alcalis, foi o centro da controvérsia surgida em Sergipe.

Eis por que, no cumprimento de dever que me toca como representante de Sergipe nesta Casa, solicitei audiência ao ilustre Ministro Dias Leite, a fim de a ele expor a preocupação que me fora transmitida e, simultaneamente, dele obter esclarecimentos que resultassem na tranquilização da gente sergipana. A essa iniciativa fui levado, também, pela firme confiança que tenho no Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici e na ação do Ministro Dias Leite.

De forma atenciosa com que sempre está disposto ao exame de qualquer assunto relacionado com sua Pasta, o Ministro Dias Leite recebeu-me terça-feira última, em seu gabinete, juntamente com o dr. Benjamin Mário Batista, Secretário-Geral do Ministério das Minas e Energia. Com a franqueza que a confiança nos propicia, a ele expus as inquietações surgidas em Sergipe, pedindo sua palavra esclarecedora.

É, assim, com imensa satisfação que ocupo esta tribuna para trans-

mitir ao povo sergipano a certeza de que pode manter integral sua confiança no atual Governo, fundamentado algum tendo as notícias que criaram dúvidas em meu Estado.

Segurança absoluta me deixou o ilustre Ministro Dias Leite do inarredável propósito do Governo em explorar, o mais rapidamente possível, as jazidas de potássio e outros minerais existentes em Sergipe.

O edital publicado pela Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM), constitui nova tentativa para se alcançar que esse grandioso e complexo empreendimento seja realizado através da iniciativa privada. Nenhuma razão há para que se creia, a priori, no seu fracasso. Ao contrário, é na convicção de que a iniciativa privada poderá corresponder ao desafio e à confiança que nela deposita o Governo Federal que esse edital foi publicado. Supor contrariamente, seria um contra-senso, ainda mais que o Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici é, sob todos os títulos, merecedor de total confiança, o que tem sido exuberantemente demonstrado, desde a obra redentora iniciada em nosso País pela Revolução de 64, em cujo prosseguimento tanto se tem desdobrado, com rara eficiência e fidelidade, o atual Governo.

Afirmou-me o Ministro Dias Leite, que de forma alguma o edital elimina a participação da Cia. Nacional de Alcalis na exploração dos recursos minerais de Sergipe. Ao contrário, a construção da grande usina de barrilha em Sergipe está plenamente assegurada e há de se tornar, tão breve quanto possível, uma realidade. Com segurança e a eficiência de sempre, os órgãos governamentais, dentre eles a PETROBRÁS, sob a excepcional gestão do General Ernesto Geisel, adotaram todas as cautelas necessárias à salvaguarda do interesse da Cia. Nacional de Alcalis, ora sob a esclarecida e operosa gestão do General Edmundo Orlandini e que, no caso, se confunde com o interesse nacional, desde que se trata de uma empresa estatal.

Mais que isso, Sr. Presidente, posso afirmar a Sergipe e ao Brasil — pois, repito, o assunto é de relevante in-

teresse para o meu Estado e também para o desenvolvimento de todo o País — minha certeza de que a exploração das imensas jazidas minerais descobertas pela PETROBRAS em meu Estado constitui inabalável decisão do Governo do eminente Presidente Garrastazu Médici, como também do ilustre Ministro das Minas e Energia, Professor Dias Leite.

Evidente que o vulto e a complexidade do empreendimento são de tal ordem que não poderá ele se concretizar de um dia para o outro. Isto apenas reforça a decisão do Governo de efetivá-lo. E, para isso, indispensável se torna que o assunto seja conduzido com competência técnica, inclusive nos seus vários aspectos relacionados com a política nacional para nossas riquezas minerais, tão acertada e solidamente implantada e aperfeiçoada nos três governos revolucionários, cuja unidade de ação e pensamento está fora de qualquer dúvida.

Desejo ainda expressar, desta tribuna, a convicção de que, qualquer que seja o resultado da nova concorrência, os recursos minerais de Sergipe serão explorados e industrializados para o engrandecimento do meu Estado e do Brasil. Se a nova providência de alcançar esse objetivo através da iniciativa privada, não se concretizar, o Governo não há de permitir novas delongas, nem que o potássio e demais minerais permaneçam inexplorados! Não hesito mesmo em dizer que, se necessário, o empreendimento será executado através de empresa estatal.

Sr. Presidente, é com grande satisfação e orgulho que faço estas considerações, pois elas revelam que todos nós, em Sergipe, podemos confiar tranquilamente na ação governamental e, mais uma vez, pude constatar — na audiência que me foi concedida ontem pelo ilustre Ministro Dias Leite — o acerto com que tenho mantida inabalável minha plena confiança nos governos da Revolução, conforme tanto tenho declarado desta tribuna.

Nada impedirá que o Brasil dê novo e decisivo passo para seu pleno desenvolvimento, com a exploração e industrialização de nossas riquezas

minerais. Isso será feito sob total resguardo de legítimos interesses do meu Estado, pois a única preocupação dos homens que integram o atual Governo é o interesse superior do Brasil.

Toda a Nação bem conhece a ênfase e a firmeza com que o General Garrastazu Médici tem, reiteradamente, afirmado a necessidade de se combater e eliminar as desigualdades regionais em nosso País. A integração nacional constitui uma das maiores e mais notáveis metas do Governo. Assim, Sergipe pode ficar tranqüilo, confiando na ação patriótica do Ministro Dias Leite, que tem o maior empenho em ver, o quanto antes, solucionado com seriedade, segurança e acerto esse magno problema! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, subo à tribuna para expressar minha alegria, meu entusiasmo, minha admiração e meus aplausos a um jovem brasileiro que nos autódromos do velho mundo vem colocando em alto relevo o nome desta Nação. Refiro-me a Emerson Fittipaldi.

Não é um assunto miúdo, não é um assunto que foge aos moldes do Senado da República brasileira. Não, Sr. Presidente! É um assunto importante, é um assunto que está preocupando todas as nações do mundo, que mereceu aplausos de todos os países, inclusive da Imprensa Brasileira através dos melhores e maiores jornais. Todos os dias leio no Correio da Manhã, no Jornal do Brasil, em O Globo, em O Estado de S. Paulo e em todos os jornais importantes deste País, noticiários amplos sobre a vitória desse moço que está lá fora defendendo as tradições de pujança, de tenacidade e de bravura dos homens brasileiros, e o faz, Sr. Presidente, sem dar nenhum prejuízo ao seu País, sem receber nenhum benefício de qualquer instituição brasileira; faz por idealismo, pela vontade de evidenciar as qualidades excelsas do jovem, do moço brasileiro.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a me consente um aparte?

O SR. Benjamin Farah — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a faz muito bem em exaltar o nosso admirável patricio Emerson Fittipaldi. V. Ex.^a cita a *Imprensa Brasileira*, mas na realidade ele está em todas as manchetes dos jornais do mundo. Tanto o feito de Emerson Fittipaldi foi da maior importância, que o Chefe do Governo brasileiro, General Médici, lhe enviou um telegrama de congratulações, a fim de motivá-lo e fazê-lo sentir que a Nação brasileira está vibrando, está encantada e entusiasmada com o seu feito. Reafirmo: V. Ex.^a faz muito bem em trazer o evento à tribuna do Senado, para figurar nos nossos *Anais*, sobretudo para a História e para os filhos do bravo, do grande brasileiro que faz tanto sucesso no exterior.

O SR. BENJAMIN FARAH — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que traz valiosa contribuição e subsídio importante ao meu discurso.

Sr. Presidente, o feito de Fittipaldi é assunto de relevo, é tão importante que todos os jornais do Brasil e do mundo se têm preocupado em noticiá-lo amplamente. Ainda mais, mereceu o aplauso do honrado Presidente da República, que, conforme acabou de dizer o nobre Senador Ruy Carneiro, exaltou a bravura do jovem Emerson Fittipaldi. É, portanto, motivo de alegria para todos nós.

Há poucos dias estive em São Paulo conversando com um engenheiro e amigo, que conhece de perto Fittipaldi, desde menino. Informou-me que Emerson é um moço simples, modesto e humilde. Não é um homem presunçoso, e sim um homem moderado. Tem o maior esmero na preparação da sua máquina, sendo um grande mecânico também.

Então, é o cuidado, o carinho, o trabalho, a preparação, a tática, a técnica que Emerson Fittipaldi evidencia através da sua cultura, que leva esse moço às grandes vitórias.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIN FARAH — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Franco Montoro — Há um aspecto, nobre Senador, que aumen-

ta os méritos de Emerson Fittipaldi. Recentemente, um dos Ministros de Estado declarou que o Brasil havia perdido nas Olimpíadas porque não possui tradição olímpica. Ora, o Brasil também não tem tradição em matéria de automobilismo, e, apesar disso, Emerson Fittipaldi, pelo seu esforço, e pelo seu trabalho, cria essa tradição. As tradições se criam. Se as vitórias, nas pugnas internacionais, dependessem de tradição, a Grécia seria a detentora de todas as medalhas. Emerson Fittipaldi abre, assim, o caminho para novas vitórias do Brasil, inclusive, talvez, nas próximas Olimpíadas.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, exaltando também o jovem brasileiro que em Monza reafirmou aquela classe, aquela bravura, aquela capacidade que demonstrou em outros circuitos. Embora faltando várias corridas, em Monza, por antecipação, ele se sagrou campeão mundial da especialidade. Ninguém mais poderá deslocá-lo, pois é realmente o campeão. Já está viajando para outros países, inclusive para o Canadá, como campeão, porque na verdade é o detentor deste campeonato. É motivo de orgulho para todos nós, pois ele levou o Brasil às pistas automobilísticas e cobriu de glória o Auri-Verde Pendão da nossa Pátria.

Sr. Presidente, o Senado Federal não pode ignorar este fato tão proclamado em todo o mundo. O Senado, sensível que é às manifestações de esforço, de trabalho, de interesse pelas coisas do Brasil e do mundo, o Senado, através da palavra de um dos seus mais modestos membros (não apoiado!), fixa, consigna aqui um voto de louvor a Emerson Fittipaldi, formulando votos para que ele continue sua trajetória gloriosa, conquiste, sem dúvida, outros troféus e exalte o nome da nossa Pátria.

Aqui ficam, portanto, nossos louvores e também nossas congratulações com o povo brasileiro que, nesta hora, vibra de entusiasmo. Nosso povo está feliz com esta vitória, feliz como estive em 1970, quando jovens brasileiros, nos gramados mexicanos, arrebataram o Campeonato Mundial de Futebol, abateram, pela capacidade, a pujança da mocidade brasileira, nações or-

gulhosas de suas tradições desportivas. Todas as grandes nações — Rússia, Itália, Alemanha, França, Inglaterra, todas enfim — capitularam diante da equipe brasileira.

Sr. Presidente, a façanha realizada em 1970 está sendo repetida agora, por um moço apenas, por Emerson Fittipaldi. Repito: é motivo de júbilo para todos nós e confiança na mocidade brasileira. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Esteves — José Sarney — Domicio Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — João Calmon — Carvalho Pinto — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1972 (n.º 806-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que modifica os incisos IV do art. 13 e III do art. 18 da Lei n.º 5.700, de 1.º de setembro de 1971, que “dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências”, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob número 297, de 1972, da Comissão — de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-
sejar discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 29, de 1972

(N.º 806-B/72, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

Modifica os incisos IV do art. 13 e III do art. 18 da Lei n.º 5.700, de 1.º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os incisos IV do art. 13 e III do art. 18 da Lei n.º 5.700, de 1.º de setembro de 1971, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13

IV — No Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Federais de Recursos e nos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

Art. 18

III — No Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores, nos Tribunais Federais de Recursos, nos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e nos Tribunais de Justiça estaduais, quando determinado pelos respectivos presidentes, pelo falecimento de um de seus ministros ou desembargadores;”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concluída a pauta da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento n.º 101, de 1972, de autoria do nobre Senador Ruy Santos, que solicita urgência para a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1972, requerimento esse lido na Hora do Expediente.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo

n.º 18, de 1972, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América, em Washington, a 17 de julho de 1972, e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena a 27 de julho de 1972, que o complementa.

Depende de parecer das Comissões de Relações Exteriores e de Minas e Energia.

Sobre a mesa, os pareceres, que vão ser lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes:

PARECER
N.º 311, de 1972

da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1972 (n.º 37-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América, em Washington, a 17 de julho de 1972 e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a aplicação de salvaguardas, firmado em Viena a 27 de julho de 1972, que o complementa.

Relator: Sr. Ruy Santos

1. O Sr. Presidente da República, nos termos do art. 44, inciso I da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o "texto do Acordo de Cooperação Referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América, em Washington, a 17 de julho de 1972, e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena, a 27 de julho de 1972, que o complementa".

2. Na exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, diz S. Ex.ª:

"Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a proposta original do texto que ora lhe submeto para envio ao Congresso foi redigida pelos setores brasileiros competentes no domínio da energia nuclear, com fundamento em modelos de acordos similares firmados pelos Estados Unidos da América com terceiras potências (Espanha, Suécia e Japão, por exemplo). A iniciativa nasceu especificamente da necessidade de garantir-se para o reator de potência de Angra dos Reis, que é um reator a água pressurizada (PWR), e que, portanto, utiliza como combustível o urânio enriquecido no isótopo U-235, quantidades desse material superiores às que estabelece o acordo vigente. O acordo vigente, além disso, prevê transferências de urânio enriquecido apenas, para reatores de pesquisa (art. II do acordo em vigor).

5 — O art. VII do novo acordo dispõe que a Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos se compromete a fornecer, no prazo de vigência do acordo, ou seja, 30 anos, as necessidades do Brasil em urânio enriquecido no isótopo U-235 para utilização como combustível no programa de reatores de potência descrito no apêndice. O apêndice limita-se a mencionar o reator "Angra I", cuja construção já foi iniciada, e cuja criticalidade está prevista para 1976. O prazo de vigência do acordo (30 anos) corresponde à vida útil prevista da central nuclear."

.....
"11 — O novo acordo atende perfeitamente aos interesses nacionais sem contrariar acordos ou compromissos internacionais firmados ou assumidos pelo Brasil. Não faz menção ao Tratado de Não-Proliferação. Apenas, durante a sua assinatura, foi lida

uma nota pela qual o Governo norte-americano declara entender que o material recebido pelo Governo brasileiro no âmbito do acordo firmado naquele momento não seria utilizado para explosões nucleares, quaisquer que fossem suas finalidades. Tal declaração foi também feita pelo delegado norte-americano na reunião da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica em fevereiro último, quando os países interessados e o secretariado da ATEA solicitaram que aquele órgão concedesse ao Diretor-Geral da Agência poderes necessários para a negociação de acordos de transferência de salvaguardas decorrentes dos acordos bilaterais a serem concluídos entre a Suécia e os Estados Unidos e o Brasil e os Estados Unidos. Não se trata, portanto, de uma medida tomada apenas em relação ao Brasil, mas de uma reserva de posição coerente com a política norte-americana em relação ao Tratado de Não-Proliferação. A parte brasileira, por sua vez, aceitou tacitamente a nota — sem prejudicar sua posição de princípio, contrário ao Tratado de Não-Proliferação — por julgar que o urânio enriquecido a ser transferido no âmbito do novo acordo estava em grande parte precipuamente destinado ao funcionamento de uma central geradora de energia elétrica e a pesquisas desvinculadas de explosões nucleares. Em termos qualitativos, tanto o urânio, quanto o plutônio a ser arrendado ou comprado pelo Brasil não são utilizáveis para a fabricação de explosivos, pelo seu baixo teor de isótopos físséis adequados para tal fim.”

.....

“13 — Em essência, as emendas se limitam a atualizar o texto do Acordo trilateral de salvaguardas vigentes em face do fato de que, depois de assinado em março de 1971, o Acordo Trilateral de Salvaguardas atualmente em vigor, o documento de salvaguardas da Agência (referido no texto do Acordo como “documento de salvaguardas”) foi reformulado para conter disposições apro-

vadas pela Junta de Governadores da Agência não só em 28 de setembro de 1965, e 17 de junho de 1966, mas também em 13 de junho de 1968.”

.....

“14 — Permitto-me acentuar a importância de que os dois acordos recentemente assinados e que encaminho em anexo sejam examinados pelo Congresso Nacional com a possível urgência, dado que o acordo assinado entre o “Eximbank” e “Furnas Centrais Elétricas S.A.” para o financiamento da compra de equipamentos importados e aquisição de combustíveis do reator condiciona o seu vigor à ratificação do acordo bilateral de cooperação num prazo de nove meses após a assinatura do contrato, ou seja até setembro próximo. As mesmas disposições encontram-se no acordo entre “Furnas” e a “Westinghouse” para compra propriamente dita do equipamento e dos elementos combustíveis. Esses dois contratos de “Furnas S.A.” estão relacionados com a instalação do reator de potência em Angra dos Reis.”

3. Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Relações Exteriores aprovou, por unanimidade, o Acordo, com a apresentação de Decreto Legislativo, ora objeto de deliberação do Senado Federal. E diz, ali, o eminente Relator, Deputado Américo de Souza que “o novo acordo atende perfeitamente aos interesses nacionais, sem contrariar acordos ou compromissos internacionais firmados ou assumidos pelo Brasil”.

Na Comissão de Constituição e Justiça, foram reconhecidas a constitucionalidade e juridicidade do referido Decreto Legislativo, contra o voto de três ilustres representantes da Oposição.

Na Comissão de Minas e Energia, o projeto foi aprovado contra o voto de dois deputados do MDB, tendo o Relator, um grande estudioso do problema e abalizado técnico, Deputado Aureliano Chaves, declarado, a certa altura de seu parecer:

“Dai a importância do presente acordo, que visa assegurar o for-

necimento de combustível para a nossa primeira central nuclear.

O acordo está redigido de maneira a resguardar a posição do Brasil, em relação ao Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares.

A par disso, garante (art. XV) o fornecimento de combustível pelo prazo de 30 anos que é considerado como o de vida útil da Usina. O consumo previsto de U235, contido no combustível é de 11.800 kg. O acordo estabelece em seu art. IX que o teto de fornecimento de U235 contido no combustível é de 12.300 kg o que nos proporciona sensível margem de segurança.

A par disso, a Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América do Norte para a aplicação da salvaguarda apenas atualizou o texto do Acordo Trilateral de Salvaguardas vigente, como bem acentua a exposição de motivos que acompanha os textos, objeto de exame por parte do Congresso."

4. Aprovado, na Câmara dos Deputados, o texto do referido Acordo subiu ao Senado Federal, onde, distribuído à Comissão de Relações Exteriores, mereci a honra de ser designado Relator.

5. Assim sendo, sou de Parecer que seja aprovado o Projeto de Decreto-Legislativo n.º 18, de 1972.

O Acordo que vem de ser firmado é de interesse vital para o Brasil. E, para isso, basta referir que, com ele, teremos assegurado o funcionamento do Reator, de Angra dos Reis. As objeções feitas na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, quanto às cláusulas 10 e 11 do Acordo, não procedem. E o Governo brasileiro, zeloso da soberania nacional, não o assinaria se essa soberania, o direito de encaminhar o nosso destino, não estivesse assegurados.

Diz, a propósito, em editorial, o matutino "Estado de São Paulo", em

edição de 27 de agosto próximo passado:

"Já assinamos com os Estados Unidos outros acordos atômicos, mas este é realmente o primeiro com alguma significação política e econômica. Os anteriores se referiam à transferência ou cessão ao Brasil de pequenas quantidades de urânio enriquecido, necessárias ao funcionamento dos reatores de pesquisa científica adquiridos pelo Brasil nos termos do programa "Átomos para a Paz", do Presidente Eisenhower. Por meio deles foram instalados no País o reator do Instituto de Energia Atômica de São Paulo, em 1966, e posteriormente, em 1963, um reator no Instituto de Pesquisas Radioativas de Minas Gerais. As quantidades de urânio enriquecido transferidas eram anteriormente da ordem de 15 quilos de urânio 235, ao passo que se trata agora da transferência de 500 quilos de urânio enriquecido."

E, mais adiante:

"Uma cláusula positiva do novo acordo é a que permite o "reprocessamento" do combustível no nosso País. Esta cláusula, nos acordos anteriores, proibia de fato o acesso ao combustível nuclear e não permitiu que se fizessem experiências de reprocessamento nem que nossa tecnologia neste campo se desenvolvesse, não obstante o reator de São Paulo estar em funcionamento há mais de 15 anos."

O Voto em separado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara acusa o Acordo de permitir "ingerência indébita de governo estrangeiro em setores da vida nacional totalmente estranhos ao objeto principal do Acordo — fornecimento de urânio para fins energéticos".

Em verdade, todo fornecimento internacional de material nuclear fica sujeito a um sistema de salvaguardas, que visa a garantir que tal material será usado exclusivamente para fins pacíficos. A Agência Internacional de Energia Atômica, de que faz parte o Brasil, tem como uma de suas funções:

"Estabelecer e administrar salvaguardas destinadas a assegurar

que materiais fisséis especiais e outros materiais, serviços, equipamentos, facilidades e informações fornecidos pela Agência ou a seu pedido não sejam usados de modo a servir qualquer fim militar; e aplicar salvaguardas a pedido das partes, a qualquer arranjo bilateral ou multilateral, ou, a pedido de um Estado, a qualquer das atividades desse Estado no campo da energia atômica "(Estatuto da Agência, artigo III A, 6)."

O acordo ora submetido à aprovação do Congresso Nacional prevê que as salvaguardas serão aplicadas pela Agência, nos termos de um Acordo Tripartido entre a Agência e os dois signatários do Acordo. Esse Acordo Tripartido está sendo também submetido ao Congresso. Somente no caso de não existir esse Acordo Tripartido, seriam as salvaguardas aplicadas pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Esse mesmo regime era aplicável ao Acordo Brasil—Estados Unidos ora sendo substituído: os artigos X e XI, invocados no voto referido, correspondem exatamente aos artigos X e VII do Acordo de 1965. Há, em verdade, uma diferença: o artigo VII do Acordo de 1965 continha apenas uma declaração de obrigação do Governo brasileiro: o artigo X do novo Acordo prevê uma obrigação simétrica do Governo dos Estados Unidos da América.

De qualquer modo, repita-se, o sistema segundo o qual o Governo americano aplicaria salvaguardas é apenas uma hipótese alternativa, que só ocorreria se não fossem aplicadas as salvaguardas da Agência.

No sentido de desfazer quaisquer dúvidas, importante ainda é assinalar que as salvaguardas estabelecidas no artigo XI e mantidas pela cláusula X do Acordo, se referem unicamente ao material transacionado ou dele derivado, sem atingir, portanto, quaisquer outras pesquisas, atividades ou instalações a eles estranhas, e que, como é natural, continuam sob exclusiva responsabilidade e controle do Governo brasileiro, livres de ingerências externas de qualquer natureza. E mais, como se diz na exposição de motivos, a referência da cláusula

VII ao apêndice deixa claro que o Acordo se destina essencialmente ao reator de Angra dos Reis, já iniciado.

Poder-se-ia outrossim lembrar que os dispositivos que, segundo se alega, permitiriam "ingerência indébita" em "setores da vida nacional totalmente estranhos ao objeto principal do Acordo" são disposições padrão, encontráveis em todos os acordos semelhantes firmados pelo Governo americano, como por exemplo no Acordo Estados Unidos—Suíça, de 3 de dezembro de 1965, no Acordo Estados Unidos—Japão, de 26 de fevereiro de 1968 e no Acordo Estados Unidos—Argentina, de 25 de junho de 1969.

Assim, pela aprovação, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1972. — Wilson Gonçalves Presidente — Ruy Santos, Relator — Accioly Filho — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Antônio Carlos — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Franco Montoro, Vencido, com declaração de voto — Danton Jobim, Vencido, com declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O MDB é favorável aos acordos de cooperação técnica e científica. Res-salvados os inconvenientes que comumente ocorrem nos casos de transferências tecnológicas, entendemos que ela pode ser altamente benéfica aos países em desenvolvimento, que devem, entretanto, adaptá-la com a necessária independência, às suas condições particulares.

Sem a formação de uma tecnologia nacional não há verdadeiro desenvolvimento. A experiência tem revelado o desvirtuamento e as limitações exageradas anteriores, inclusive, no Acordo precedente de 1965, mencionados na própria Exposição de Motivos, em seus itens 7, 8 e 9. A celebração do Acordo, com a amplitude que apresenta, não contribuirá para o desenvolvimento da pesquisa brasileira no setor. O relacionamento entre o detentor do conhecimento científico e o Brasil, que necessita de tecnologia, mantém estrita dependência e abre perspectivas para ampla ingerência e controle estrangeiros em assuntos internos do Brasil.

Pelas cláusulas constantes do Art. 11 do Acordo, são deferidos a governo estrangeiro ou a entidade internacional, entre outros, os seguintes direitos: examinar o uso, fabrico, processamento no Brasil de qualquer material fértil, nuclear especial ou outros materiais designados; exigir a manutenção e apresentação de todas as operações com os respectivos relatórios; exigir que quaisquer materiais sob custódia do Governo Brasileiro fiquem sujeitos à fiscalização externa; examinar e aprovar as instalações que devam ser usadas; designar funcionários com acesso a todos os lugares, autorizados a colher dados necessários a inventários; consultar o Governo Brasileiro em assuntos de saúde e segurança etc.; comprometendo-se este a facilitar a aplicação das normas estabelecidas no Acordo.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Franco Montoro — Danton Jobim — Nelson Carneiro .

PARECER
N.º 312, de 1972

da Comissão de Minas e Energia, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1972 (n.º 67-B/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América, em Washington, a 17 de julho de 1972, e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena, a 27 de julho de 1972, que o complementa.

Relator: Sr. Milton Trindade

Com a Mensagem n.º 231, de 1972, na origem, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o "texto do Acordo de Cooperação Referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América, em Washington, a 17 de julho

de 1972, e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena, a 27 de julho de 1972, que o complementa".

A referida Mensagem se faz acompanhar da exposição de motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual destacamos os seguintes aspectos:

"Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a proposta original do texto que ora lhe submeto para envio ao Congresso foi redigida pelos setores brasileiros competentes no domínio da energia nuclear, com fundamento em modelos de acordos similares firmados pelos Estados Unidos da América com terceiras potências (Espanha, Suécia e Japão por exemplo). A iniciativa nasceu especificamente da necessidade de garantir-se para o reator de potência de Angra dos Reis, que é um reator a água pressurizada (PWR), e que, portanto, utiliza como combustível o urânio enriquecido no isótopo U-235, quantidades desse material superiores às que estabelece o acordo vigente. O acordo vigente, além disso, prevê transferências de urânio enriquecido apenas, para reatores de pesquisa (artigo II do acordo em vigor).

5. O art. VII do novo acordo dispõe que a Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos se compromete a fornecer, no prazo de vigência do acordo, ou seja, 30 anos, as necessidades do Brasil em urânio enriquecido no isótopo U-235 para utilização como combustível no programa de reatores de potência descrito no apêndice. O apêndice limita-se a mencionar o reator "Angra I", cuja construção já foi iniciada, e cuja criticalidade está prevista para 1976. O prazo de vigência do acordo (30 anos) corresponde à vida útil prevista da central nuclear."

.....
"11. O novo acordo atende perfeitamente aos interesses nacionais sem contrariar acordos ou

compromissos internacionais firmados ou assumidos pelo Brasil. Não faz menção ao Tratado de Não Proliferação. Apenas, durante a sua assinatura, foi lida uma nota pela qual o Governo norte-americano declara entender que o material recebido pelo Governo brasileiro no âmbito do acordo firmado naquele momento não seria utilizado para explosões nucleares, quaisquer que fossem suas finalidades. Tal declaração foi também feita pelo delegado norte-americano na reunião da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica em fevereiro último, quando os países interessados e o secretariado da AIEA solicitaram que aquele órgão concedesse ao Diretor-Geral da Agência poderes necessários para a negociação de acordos de transferência de salvaguardas decorrentes dos acordos bilaterais a serem concluídos entre a Suécia e os Estados Unidos e o Brasil e os Estados Unidos. Não se trata, portanto, de uma medida tomada apenas em relação ao Brasil, mas de uma reserva de posição coerente com a política norte-americana em relação ao Tratado de Não-Proliferação. A parte brasileira, por sua vez aceitou tacitamente a nota — sem prejudicar sua posição de princípio, contrário ao Tratado de Não-Proliferação — por julgar que o urânio enriquecido a ser transferido no âmbito do novo acordo estava em grande parte precipuamente destinado ao funcionamento de uma central geradora de energia elétrica e a pesquisas desvinculadas de explosões nucleares. Em termos qualitativos, tanto o urânio, quanto o plutônio a ser arrendado ou comprado pelo Brasil não são utilizáveis para a fabricação de explosivos, pelo seu baixo teor de isótopos fisséis adequados para tal fim.”

.....
“13. Em essência, as emendas se limitam a atualizar o texto do Acordo trilateral de salvaguardas vigentes em face do fato de que, depois de assinado em março de 1967, o Acordo trilateral de salvaguardas atualmente

em vigor, o documento de salvaguardas da Agência (referido no texto do Acordo como “documento de salvaguardas”) foi reformulado para conter disposições aprovadas pela Junta de Governadores da Agência não só em 28 de setembro de 1965, e 17 de junho de 1966, mas também em 13 de junho de 1968.”

.....
“14. Permito-me acentuar a importância de que os dois acordos recentemente assinados e que encaminho em anexo sejam examinados pelo Congresso Nacional com a possível urgência, dado que o acordo assinado entre o “Eximbank” e “Furnas Centrais Elétricas S.A.” para o financiamento da compra de equipamentos importados e aquisição de combustíveis do reator condiciona o seu vigor à ratificação do acordo bilateral de cooperação num prazo de nove meses após a assinatura do contrato, ou seja até setembro próximo. As mesmas disposições encontram-se no acordo entre “Furnas” e a “Westinghouse” para compra propriamente dita do equipamento e dos elementos combustíveis. Esses dois contratos de “Furnas S.A.” estão relacionados com a instalação do reator de potência em Angra dos Reis.”

Com estas informações, creio que este órgão técnico do Senado já se acha em condições de avaliar a importância, a oportunidade e as vantagens do presente Acordo na produção de energia atômica, para fins pacíficos, através do reator de potência de Angra dos Reis, cuja aplicação das salvaguardas está sendo motivo de complementação e atualização do texto do anterior Acordo Trilateral de Salvaguardas, vigente e que ensejou o pronunciamento do Congresso Nacional, através da apreciação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

No que tange à competência privativa desta Comissão, nada há que possa contra-indicar a aprovação do presente projeto, mormente se atentarmos para o fato de que dependemos da complementação a ser por ele aprovada, para assegurarmos a execução do nosso projeto de Angra dos Reis.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1972. — Arnon de Mello, Presidente — Milton Trindade, Relator — Luiz Cavalcante — Benjamin Farah, Vencido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável, contra os votos vencidos dos Srs. Senadores Franco Montoro, Nelson Carneiro e Amaral Peixoto.

O parecer da Comissão de Minas e Energia é favorável, contra o voto vencido do Senador Benjamin Farah.

Em discussão a matéria.

Se nenhum dos Senhores Senadores quiser discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Para declaração de voto.) Sr. Presidente, para declarar que, nos termos dos votos proferidos pelos representantes da Minoria, a Bancada do MDB votou contra a aprovação do projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A declaração de V. Ex.^a constará da Ata.

A matéria irá à Comissão de Redação. (Pausa.)

Sobre a mesa a redação final que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER
N.º 312, de 1972

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1972 (número 67-A/72, na Câmara dos Deputados).

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1972 (n.º 67-A/72, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América referente aos

Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado em Washington, a 17 de julho de 1972, e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena, a 27 de julho de 1972.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — José Lindoso, Relator — Filinto Müller — José Augusto — Danton Jobim.

ANEXO AO PARECER
N.º 313, de 1972

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1972 (n.º 67-A/72, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu,, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
N.º , de 1972

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado em Washington, a 17 de julho de 1972, e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena, a 27 de julho de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América referente aos Usos Cíveis da Energia Atômica, celebrado em Washington, a 17 de julho de 1972, e o texto da Emenda ao Acordo entre a Agência Internacional de Energia Atômica, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Aplicação de Salvaguardas, firmado em Viena, a 27 de julho de 1972.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Achando-se em regime de urgência a matéria, a redação final que acaba de ser lida deve ser submetida imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.
(Pausa.)

Está aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orlando Zancaner, orador inscrito.

O SR. ORLANDO ZANCANER — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para cuidar de matéria da mais alta relevância e atualidade. É preciso que se diga que a imprensa falada, escrita e televisionada, notadamente o setor especializado em economia e finanças, no decêndio derradeiro do mês de agosto, ocupou-se com o encontro havido entre o eminente Ministro da Fazenda e a elite nacional de cúpula das Bolsas, com vistas à problemática do mercado de capitais neste País.

O talento, a perspicácia, a segurança e a genialidade do Ministro Delfim Neto a todos serviu de firme alento no futuro dos negócios empresariais. Daí porque, as medidas preconizadas pela política governamental no setor, constituem a mais segura garantia de desenvolvimento da empresa brasileira, seja através da mobilização de recursos partindo em duas direções — a da empresa e a do mercado de capitais —, seja pelas medidas de moralização e de infra-estrutura já adotadas, ou pela manutenção do sigilo das operações, com o fito de garantir a estabilidade do mercado e, a longo prazo, o desenvolvimento sadio e definitivo da empresa com reflexos positivos e crescentes no campo do desenvolvimento nacional.

É inegável o crescimento do mercado de capitais no Brasil, cuja rápida evolução tem merecido inequívoco reconhecimento internacional, notadamente por aqueles que se interessam vivamente pela nossa economia e pelas causas geradoras do desenvolvimento do País, sobretudo nestes anos de recuperação e de progresso efetivos propiciados pelos Governos Revolucionários. Não será, pois, da parte desses “experts” dos fenômenos econômicos no campo nacional e internacional que hão de surgir quaisquer dúvidas tecidas à volta desse progresso, não comprometido, de nenhum modo, pela queda ou pela oscilação nas cotações das Bolsas de Valores, nem tão-pouco pelos complexos e árduos problemas de distribuição de renda.

Daí por que julgamos oportuno e patriótico esclarecer, através de pálios argumentos e objetivas considerações essa problemática.

Em primeiro lugar, considere-se que mercado de capitais não é só Bolsa de Valores, por isso que, a política de mercado de capitais não se resume a uma política exclusivamente voltada para as Bolsas. Nem poderia ser diferente. A Bolsa de Valores é, teoricamente, apenas o local onde se propicia o melhor funcionamento possível da Lei da oferta e da procura. Assim, nesse recinto único, adequadamente servido pelos modernos meios de comunicação, e através de reunião, processam-se, em momento determinado, todas as ofertas de compra e venda de títulos.

É de evidência conseqüente ao conceito em tela, a inanidade de qualquer consideração que vise a vincular o sucesso da política de mercado de Capitais do Governo — sempre globalizada — à elevação dos índices diários da Bolsa, que se movem não só em função das condições peculiares às empresas emitentes dos títulos negociados, mas, também, em função do desencontro das forças de oferta e procura.

Dessarte, a queda das cotações não pode, diante de análise séria, ser tomada como insucesso da política de mercado de capitais do Governo. Os que assim pensam e se servem do fato, à guisa de ponta-de-lança, para atacar a estrutura vigente, esquecem que mercado de capitais deve ser con-

siderado, basicamente, como mercado de recursos a longo prazo. Ora, no investimento a longo prazo, é indubitável, que as aplicações em ações, de modo geral, se mostrarão rentáveis, uma vez que seus resultados acompanham, necessária e logicamente, o desenvolvimento econômico que é, em última análise, o desenvolvimento das próprias empresas.

Assim, a despeito da sensível acomodação que se seguiu à euforia da primeira metade do exercício de 1971, é inegável o crescimento do mercado bursátil brasileiro. Embora atravessasse um período de forte ajustamento, que, agora, se avizinha de um efetivo nível de resistência, é significativo o registro de que, somente nos sete primeiros meses do corrente ano, atingiu-se um volume de negociações nunca antes superado, à exceção do já citado ano de 1971. Por parte, é útil lembrar que, se para a abertura de uma operação de crédito é indispensável a existência de um vendedor, para a sua concretização é de todo necessária a presença de um comprador.

Para que se tenha, agora, Senhor Presidente, Senhores Senadores, uma visão panorâmica do que se visa e do que se tem conseguido com a política do mercado de capitais do Governo, basta conceituar os seguintes e principais objetivos:

I — Aperfeiçoamento e fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional;

II — Melhoria da estrutura financeira do Sistema Empresarial;

III — Maior segurança possível dos investidores;

IV — Participação do grande público nos resultados do Desenvolvimento Econômico.

Dentro desses objetivos muito se tem realizado. Certamente, muito mais será exigido que se faça, pois o processo desenvolvimentista é essencialmente dinâmico e exige o constante aperfeiçoamento de seus instrumentos de ação.

Examine-se, assim, o primeiro dos objetivos. Afigura-se-nos de incalculável importância, pois o sistema financeiro traduz papel relevante no processo de captação de poupanças e de seleção das melhores oportunidades de investimento. Pelos reflexos

destacados de sua atuação inidimensionável na produção do sistema econômico, muitos o tem considerado como verdadeira “indústria financeira”.

Portanto, no que diz respeito ao constante aprimoramento e fortalecimento do sistema financeiro nacional, podem ser citados, dentre outros, os seguintes aspectos da atuação da autoridade:

a) a fixação de condições de capitalização, periodicamente atualizadas, bem como de limites e normas operacionais e de endividamento, para cada uma das instituições de nosso mercado de capitais;

b) delimitação das áreas básicas de atuação reservadas a cada unidade financeira, dentro de uma política de especialização de atividades;

c) aperfeiçoamento constante dos métodos e práticas de intermediação financeira;

d) estímulos aos processos de fusões e incorporações, de que resultem unidades financeiras mais fortes e mais aptas à concorrência;

e) implantação do Mercado Nacional de Títulos e Valores Mobiliários, propiciando melhores condições de aprimoramento e fortalecimento do sistema de Bolsas de Valores;

f) preocupação constante e cuidados especiais com vistas às unidades financeiras deficientes e menos produtivas, de modo que sua eliminação não comprometa o equilíbrio do sistema.

Aliás, o fortalecimento de nosso mercado já permitiu fossem feitos lançamentos ao público, desde 1968 (época da introdução da regulamentação sobre registro de emissões no Banco Central) no valor total aproximado de Cr\$ 4 bilhões. Mais de 20% desses recursos foram captados por empresas sediadas nas Regiões Norte e Nordeste.

Vê-se claramente que esta é, indiscutivelmente, mais uma contribuição do mercado de capitais para a capitalização e fortalecimento da empresa brasileira.

O segundo objetivo, que condiz com a melhoria das estruturas financeiras do sistema empresarial, conta com um elenco realmente apreciável de medidas tomadas pelo Governo, todas elas muito difundidas e de largo conhecimento popular. Dentre essas

medidas postas em prática, avulta num primeiro plano o combate à inflação, através do controle da oferta monetária, da redução progressiva da taxa de juros, do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e de tantas providências correlatas e complementares feitas pelo Ministério da Fazenda através do seu extraordinário titular. Pode se citar, igualmente, ainda dentro do segundo objetivo, a criação dos estímulos fiscais ao mercado de ações, que abriu vastas perspectivas de formação de importante fonte de recursos de caráter permanente para financiamento das atividades das empresas, destacando-se:

1) Implantação do mecanismo do Decreto-lei n.º 157, permitindo, aos contribuintes, desconto do Imposto de Renda devido para a formação de fundos fiscais, que tiveram seus recursos aplicados em ações e debêntures conversíveis em ações de empresas que atenderam a determinadas condições previstas em lei;

2) Dinamização do processo de abertura de capital das empresas;

3) Isenção de impostos na incorporação de reservas.

Destacam-se, também, na faixa orbital desse segundo objetivo da política de mercado de capitais do Governo, um elenco de providências especiais, inclusive de índole fiscal, que visaram a estimular aplicações a prazos longos e a permitir melhor adequação da estrutura financeira das empresas nacionais, destacando-se, dentre outras:

1) A tributação dos rendimentos de títulos de renda fixa, de forma inversamente proporcional aos prazos de vencimento de papéis, beneficiando, assim, os investimentos a prazos mais longos;

2) Tributação realística dos rendimentos em ações, compatível com a prevista para títulos de renda fixa;

3) A instituição do mecanismo da FUNCAP, para amparo às novas emissões de títulos e valores mobiliários, sem prejuízo da liquidez do sistema;

4) A instituição de novos instrumentos de captação de recursos, de longo prazo, onde aparecem em primeiro plano a debênture conversível em ações e a cédula hipotecária.

O terceiro objetivo, isto é, a maior segurança possível dos investidores,

não pode ser confundido com a intenção do lucro certo, fácil e sem qualquer risco de todos os investidores indiscriminadamente. Não é esse o espírito que anima a política governamental. Sabe-se que a rentabilidade possível em cada aplicação depende, essencialmente, do risco que o investidor está disposto a correr. Se se trata de um título de renda fixa esse risco é medido pela situação própria da empresa e da instituição financeira responsável, bem como pela liquidez do papel.

Se se cuida de ação, as variáveis segurança, liquidez e rentabilidade são julgadas de modo bem mais complexo, pois, trata-se de um título de participação, sem renda pré-fixada, sem vencimento e cuja liquidez depende, essencialmente, do julgamento do mercado, da oferta e da procura daquele papel.

Por isso que se deve estabelecer, de logo, uma premissa indeclinável: — a certeza de que o investimento em ações deve ser tomado como autêntico investimento a longo prazo, não devendo ser direcionados, para essas aplicações, recursos exigíveis num futuro próximo, a data certa. O investidor em ações, justamente por arriscar-se a auferir remuneração maior, às vezes até em curto prazo, arrisque-se a imobilizar seu capital por um prazo longo, sob pena de realizar prejuízos.

Todavia, em termos de investimentos a longo prazo, é bem difícil arguir-se, validamente, prejuízo de investimento em ações. Basta verificar-se o exemplo propiciado pelas ações do Banco do Brasil. Assim, se verificarmos que um investidor haja aplicado nesses papéis em 1970, precisamente em dezembro quando a cotação atingia a média de Cr\$ 22,94, concluiremos que esse mesmo investidor está ganhando mais de 65% sobre a aplicação inicial, o que é um resultado bastante satisfatório e, ainda, assim, considerando-se tão-somente as bonificações em ações e as subscrições autorizadas, sem levar em conta os dividendos distribuídos. Agora, se as mesmas ações foram adquiridas em julho de 1970, quando a cotação média alcançava Cr\$ 29,47, o lucro atual do investidor sobe além de 260%. Para uma aquisição verificada em janeiro de 1970, o resultado vantajoso da operação ascenderia, em

termos de lucro, a nível superior a 300%. Finalmente, considerando-se a hipótese mais desfavorável, qual seja, a de compra, pelo investidor, no final do primeiro semestre de 1971, quando a ação era cotada em média a Cr\$ 40,00, verificaremos que, ainda assim, se não se pôde computar lucro, também não se registraram prejuízos nominais. Restará, sempre esta hipótese, o patrimônio nas mãos do investidor que poderá auferir bom resultado à primeira reversão no movimento de quedas das cotações em Bolsa de Valores. Observe-se, afinal, que para as conclusões extraídas do exemplo figurado linhas atrás considerou-se que o Banco do Brasil autorizou as seguintes bonificações em ações e subscrições em dinheiro: julho de 1970, bonificação e subscrição de 100%, respectivamente; novembro de 1971, bonificação e subscrição de 25%, respectivamente; julho de 1972, bonificação de 50% e subscrição de 16%. Finalmente, esclareça-se que a comparação considera, como cotação atual, o valor de Cr\$ 15,56, mínimo alcançado mesmo no período mais depressivo da Bolsa.

Produzidos esses esclarecimentos, retornemos ao fulcro da questão, isto é, examinemos o conjunto das providências tomadas pelo Governo, visando à maior segurança dos investidores. Vamos a eles:

1) Aperfeiçoamento do sistema de informações ao mercado, bem como do processo de fiscalização indireta;

2) Normas minuciosas sobre o registro de empresas e de emissões de títulos e valores mobiliários a serem oferecidos ao investidor;

3) Regulamentação do Auditor Independente e definição de normas básicas de auditoria a serem observadas;

4) Definição de normas básicas de contabilidade e de apresentação de demonstrativos financeiros para as empresas que lancem seus títulos no mercado;

5) Instituição do processo padronizado, com informações sobre as empresas e respectivas emissões lançadas ao público;

6) Aperfeiçoamento do sistema fiscalizador das Bolsas de Valores;

7) Maior diversificação das alternativas de investimento à disposição

do público, pois, além do impulso ao mercado de ações podem ser lembrados os depósitos bancários a prazo, os depósitos de poupança, as letras imobiliárias, ao lado da letra de câmbio. Acrescente-se a formação de um mercado de debêntures, principalmente a conversível em ações e a regulamentação das cédulas hipotecárias;

8) Combate permanente ao desvio de poupanças para aplicações desinteressantes, do ponto de vista da economia como o mercado paralelo, aplicações em moedas estrangeiras, evasão de recursos para o exterior e outras similares.

9) Aperfeiçoamento constante dos métodos e práticas de intermediação financeira;

10) O próprio fortalecimento do sistema financeiro nacional.

É importante anotar que, desde 1963, não registramos qualquer caso de liquidação extrajudicial de instituição financeira, graças, basicamente, ao processo especial de fusões e incorporações tão oportunamente deflagrado pelo Conselho Monetário Nacional e que envolve, resumidamente, o cancelamento das cartas-patentes de cinco Financeiras e a constituição de um Banco de Investimentos por grupos financeiros de maior porte. Adicionalmente, esses grupos financeiros têm que pagar um "preço" pela concessão do Banco de Investimento, traduzido na absorção de problemas que pesavam no sistema das Financeiras, renovando a confiança do investidor nas instituições e na atuação das Autoridades.

E mesmo quanto às Financeiras que já se encontravam em liquidação extrajudicial, é significativo notar que o Conselho Monetário Nacional já aprovou sua inclusão no processo especial de fusões e incorporações, pelo que nenhum investidor deixará de receber seu capital.

Participação do Grande Público Nos Resultados do Nosso Desenvolvimento Econômico

Por fim, quanto ao objetivo que nos resta abordar e que trata da melhor distribuição dos resultados do nosso desenvolvimento, pode-se considerar que tem sido uma constante nos atos do Governo.

Iniciado, em termos de mercado de capitais, com o processo de estímulos à abertura de capital das empresas possibilitando, ao público, o acesso à propriedade dos bens de produção e à participação nos seus resultados — e à formação de mercados regionais (canalização de investimentos para áreas consideradas prioritárias, integração da amazônia, etc.), a atuação do Governo não se limita a isso e já demonstra, de forma insofismável, a visão de grande estadista de nosso Presidente da República.

Assim é que começa a ser visto o **HOMEM**, e seu bem-estar, como objetivo final da política de desenvolvimento nacional, sem apelos e demagogias e a políticas de atuação que pretendem a distribuição do que não se tem, do que ainda não se conseguiu.

Dessa forma, firmados os pilares do nosso desenvolvimento, assegurado um lugar respeitável para o Brasil no conjunto das grandes Nações, começam a surgir os mecanismos que, sem distributivismos exagerados e demagógicos, permitirão, ao **HOMEM** brasileiro, cada vez melhores condições de participar do crescimento nacional.

Assim é justo ressaltar:

a) mobiliza-se toda a Nação num programa educacional e de alfabetização que visa, em última análise, a propiciar, a todos, as mesmas oportunidades de formação, eliminando, assim, uma das mais odiosas concentrações, que é a concentração das oportunidades de acesso à educação e formação profissional;

b) introduzem-se as condições para maior rendimento de nossos fatores de produção, principal-

mente da terra, através de programas tais como o **PROTERRA**;

c) aperfeiçoam-se os serviços que visam diretamente ao bem-estar do povo em geral (habitação, saúde, saneamento, etc.);

d) aperfeiçoa-se a política fiscal, beneficiando-se, cada vez mais preferencialmente, os contribuintes de menor renda líquida (como exemplo, cite-se a sistemática do DL 157, recentemente aperfeiçoada pela atribuição de descontos proporcionalmente maiores aos menores contribuintes;

e) instituem-se programas especiais do porte dos **PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**.

Finalizando, Senhor Presidente, Senhores Senadores, desejo afirmar que a política governamental no setor de Mercado de Capitais tem merecido de todos os brasileiros o melhor apoio e confiança, pois mais do que nunca os homens do País acreditam na firme condução desta Nação pelo eminente Presidente Médici.

Assim, Sr. Presidente, temos que dizer, a todo o País, que nada mais certo do que a política governamental do Governo Revolucionário no setor do mercado de capitais, porque agora, mais do que nunca, é preciso que o homem brasileiro confie, como tem confiado, nos destinos da Nação, na atuação desse homem que está demonstrando conhecer todos os problemas da nossa Pátria. É preciso que em cada canto desta terra o homem da cidade e o do campo, o investidor sinta a presença do Governo e, muito mais que isto, da Revolução, mostrando os caminhos certos para o País extraordinário há tanto sonhado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ORLANDO ZANCANER EM SEU DISCURSO:

EVOLUÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES COM AÇÕES NAS BOLSAS DE VALORES DO RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO

Anexo N.º 1

Ano	Quantidade de Ações	Valor (Cr\$ 1.000)
1969.....	890.486	2.410.085
1970.....	1.621.887	4.363.389
1971.....	5.101.624	25.619.028
1972.....	3.076.232 (*)	11.426.513 (*)

(*) Dados até julho de 1972

NÚMERO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM FUNCIONAMENTO

Anexo n.º 2

DISCRIMINAÇÃO	1950	1955	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972 *
Bancos Comerciais	455	401	379	375	376	371	336	331	313	261	231	213	195	158	150
B. N. H.	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Bancos do Desenvol.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Federais	—	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Estaduais	1	1	1	1	1	1	1	2	2	3	7	9	9	9
Caixas Econômicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Federais (**)	21	21	21	22	22	22	22	22	22	22	22	22	1	1	1
Estaduais	2	2	2	2	2	2	4	4	4	4	4	4	5	5	5
Cins. de Seguros	144	151	157	156	157	158	157	157	157
A. P. E. S.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	32	32	34	34
Bancos de Invest.º	—	—	—	—	—	—	—	—	7	21	21	29	30	40	42
Socs. Financeiras	—	—	76	91	110	113	134	202	275	257	245	212	212	168	165
Soc. de Invest.º (***)	9	6	3	2	2	2
Bolsas de Valores	10	10	14	15	16	16
Socs. Corretoras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	254	377	394	404	421	418
Socs. Distribuidoras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	556	576	573	572	572
Soc. Créd. Imobiliário	—	—	—	—	—	—	—	—	2	22	25	34	44	45	46

(*) Até 31-7-72

(**) Unificação das Caixas Econômicas Federais (Decreto-lei n.º 759, de 12-8-69)

(***) Até 1968 essas entidades foram englobadas no total de financeiras.

PRINCIPAIS HAVERES FINANCEIROS EM PODER DO PÚBLICO NÃO-BANCÁRIO

Anexo n.º 3

Cr\$ milhões

Item/Ano	1960	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972 *
Papel-Moeda	169	397	634	1.142	1.712	2.318	2.896	4.013	5.285	6.699	7.762	7.820
Depósitos à Vista	523	1.294	2.094	4.233	7.674	8.628	12.768	18.364	24.595	30.875	40.866	43.059
Subtotal	692	1.691	2.778	5.375	9.386	10.946	15.664	22.377	29.680	37.484	48.628	50.879
Depósitos de Poupança	—	—	—	—	—	18	86	330	887	2.106	3.734	4.896
Letras Imobiliárias	—	—	—	—	—	7	140	461	922	1.724	2.762	3.219
Depósitos a Prazo	48	54	82	139	225	301	720	1.380	2.026	4.364	9.405	11.122
Bancos Comerciais	48	54	82	139	225	299	634	971	927	1.556	3.659	4.891
Bancos de Investimento	—	—	—	—	—	2	86	409	1.099	2.808	5.746	6.431
Accítes Cambiais	6	44	73	245	695	906	2.105	4.558	6.172	9.756	15.052	17.143
Financeiras	6	44	73	245	695	805	1.560	3.625	4.452	7.850	12.177	14.629
Bancos de Investimento	—	—	—	—	—	101	545	933	1.720	1.906	2.875	2.814
O P T N	—	—	—	30	321	684	1.198	1.648	2.866	4.959	5.326	...
L T N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	680	1.927	...
Letras de Importação e Exportação do Banco do Brasil	—	—	57	258	106	1	—	—	—	—	—	—
Total Geral	746	1.789	2.990	6.047	10.733	13.063	19.913	30.754	42.553	61.078	86.983	

* Provisórios em abril/72.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que o Senado, contra o voto do MDB, aprova o texto desse acordo atômico, quero ler o artigo que acaba de chegar às minhas mãos, publicado, hoje, no jornal **O Estado de S. Paulo**, de autoria de um dos mais ilustres cientistas brasileiros, Professor José Goldemberg, catedrático de Física da Universidade de São Paulo para que se perceba a importância e a gravidade da matéria e fique justificada a posição que o nosso Partido assumiu.

Diz o artigo:

“URANIO ENRIQUECIDO OU URANIO NATURAL?”

José Goldemberg

Está em discussão no Congresso Nacional o novo acordo a ser firmado com os Estados Unidos para o fornecimento de 500 quilos de urânio enriquecido ao Brasil para operação do reator nuclear de Angra dos Reis adquirido pelas Centrais Elétricas de Furnas, da Companhia Westinghouse daquele país.

Os aspectos políticos do acordo têm sido ventilados pela imprensa: discutiremos aqui os aspectos mais técnicos do acordo e as opções a que ele nos leva.

As aplicações pacíficas mais importantes da energia atômica são os chamados reatores de potência em que a queima do combustível — urânio — no “caroço” do reator eleva extraordinariamente sua temperatura. Este caroço é resfriado por água circulante que transformada direta ou indiretamente em vapor pode acionar turbinas e gerar eletricidade.

Unidades geradoras de 500.000 Kw de eletricidade são utilizadas correntemente em diversos países e prevê-se que até o fim do século, o Brasil necessitará de aproximadamente 50 destas unidades.

A primeira delas deve ser instalada em Angra dos Reis.

Na tecnologia dos reatores nucleares há duas opções muito claras, opções estas que decorrem das propriedades atômicas do urânio. Sucede que na forma como é encontrado na natureza o urânio não se fissiona facilmente; ele é encontrado sob duas formas denominadas isótopos, de mesmas propriedades do ponto de vista química, mas diferentes do ponto de vista nuclear: o urânio 238 que constitui mais de 99 por cento do urânio e urânio 235 que constitui o restante (menos de 1 por cento). Este é o urânio que se presta à fabricação de bombas atômicas e que é “queimado” durante o funcionamento do reator nuclear.

Separar estes dois isótopos é uma operação difícil e custosa. Os Estados Unidos e a União Soviética utilizaram o processo de “enriquecimento” de urânio para produzir urânio 235 a um custo avaliado em 1 bilhão de dólares e com um consumo fantástico de energia elétrica. Como essas despesas foram feitas visando objetivos militares, o urânio 235 que se usa nos reatores de potência para fins pacíficos é um subproduto cujo custo num mercado fictício e restrito, não é o custo real da separação. Mais recentemente a Inglaterra, França e China construíram plantas de enriquecimento de urânio a custos fabulosos.

Parece muito pouco provável que o Brasil disponha em qualquer futuro previsível de 1 bilhão de dólares para inverter numa aventura deste tipo e mesmo que disponha dele é discutível se desejará fazê-lo.

Por dispor de Urânio 235 como subproduto dos investimentos militares, os Estados Unidos adotaram totalmente a “linha do urânio enriquecido” para os reatores de potência que produzem. Este urânio é fornecido a outros países por meio de acordos internacionais que limitam seriamente a soberania de quem o adquire.

Há porém uma alternativa que foi adotada por outros países: é a de usar o urânio natural (não enriquecido) que não se presta para a construção de bombas atômicas mas que permite a produção de

eletricidade quando usado com água pesada (ou grafite) em lugar de água comum. A Inglaterra e a França desenvolveram intensamente esta linha enquanto não dispunham de usinas de enriquecimento, mas o Canadá é realmente o país que levou esta linha às últimas conseqüências. Todo seu programa de reatores de potência é baseado nela, a saber, utilização de urânio natural e água pesada.

Esta "linha" tem a grande vantagem de permitir que um país seja auto-suficiente no campo de energia atômica. Adquirindo água pesada no mercado internacional ou construindo uma fábrica para este fim (de custo avaliado em 60 milhões de dólares) é possível iniciar um programa em que todos os ingredientes podem ser encontrados no próprio país ou adquiridos comercialmente no exterior sem acordos internacionais que limitam em geral a autonomia plena nesse setor do país signatário.

A tecnologia de fabricação da água pesada é muito mais simples do que a tecnologia de "enriquecimento" do urânio, podendo ser considerada acessível a um país como o nosso no estágio da industrialização atual.

A Argentina iniciou seu programa de reatores de potência nesta linha usando urânio encontrado em solo argentino. O mesmo fizeram a Índia e o Paquistão, que já têm reatores funcionando há algum tempo.

Após alguns anos num reator, o próprio urânio 238, normalmente inerte, se transforma, em parte, em plutônio que pode ser usado em outros reatores. Ao que se diz, a Índia pretende usar este plutônio para detonar sua primeira bomba atômica, o que indica que também esta opção fica aberta num programa que parte do urânio natural e água pesada. Além disso, reatores de urânio natural e água pesada se prestam para a utilização de tório que possuímos em abundância.

Na linha do urânio enriquecido os acordos internacionais pelos quais

o urânio é fornecido vedam terminantemente seu uso para explosivos nucleares mesmo se utilizados para fins pacíficos como, por exemplo, em grandes escavações ou aumento da eficiência de produção de poços petrolíferos.

Algumas vezes defensores da linha do urânio enriquecido tentam desacreditar a linha de urânio natural citando o fato de que a França e Inglaterra adotaram a linha do urânio natural inicialmente e que depois a abandonaram. O que há aqui é uma questão de escala: num país que tem 20 ou 30 reatores instalados, isto é, uma indústria nuclear de vulto no qual vários bilhões de dólares já foram investidos, é razoável uma certa diversificação tecnológica. Além disso, os interesses militares sempre presentes na produção de urânio 235, podem ter um papel importante por razões políticas e um país como a França sob De Gaulle instalou usinas de enriquecimento. Uma vez possuindo estas usinas não há razão para não usar o urânio 235 em reatores de potência, quer o produzido nas usinas próprias ou adquiridos de outro país: a independência do combustível para tais centrais nucleares está, de antemão assegurada pelo domínio da tecnologia de sua produção.

A situação do Brasil ou de qualquer outro país em desenvolvimento que está iniciando suas atividades no campo atômico é completamente diferente.

Adotando para as próximas décadas a linha do urânio enriquecido, o País se liga a uma linha tecnológica que o torna, exatamente no setor básico da energia elétrica, mais dependente do exterior; e isto quando a tendência atual da linha desenvolvimentista do nosso governo é o de libertar o País destas dependências através de uma industrialização local — vale dizer independente — cada vez mais intensa.

Imaginemos a situação do País em 1990 com 10 milhões de quilowatts de energia elétrica oriundos de reatores atômicos, todos exigindo a importação de urânio

enriquecido obtido somente através de acordos internacionais: esta é provavelmente uma situação de dependência a qual a Nação não deseja se submeter, considerando sobretudo que situações internacionais podem vir a se desenvolver que tornarão indesejável ou impossível o suprimento do exterior.

Além disso é discutível o grau de participação da indústria local em retores de urânio enriquecido (além de obras civis).

Por estas razões é que nos parece peculiar a atual orientação da Comissão Nacional de Energia Nuclear insistindo na escolha de uma "linha" no campo da energia nuclear para o País que não se presta facilmente a garantir a nossa independência neste campo. A autonomia que segundo técnicos da CNEN, esta nos promete para 1995 (!), necessita esclarecimentos sobre a maneira pela qual será conseguida paralelamente à instalação de centrais nucleares sujeitas não somente a salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica mas também ao fornecimento contínuo de combustível enriquecido só obtido no exterior."

Também passo a ler, Sr. Presidente, o editorial sobre o acordo atômico, igualmente publicado no matutino "O Estado de S. Paulo", no dia 10 último:

"O ACORDO ATÔMICO

Está tendo acidentada tramitação no Congresso Nacional o acordo de cooperação referente aos usos pacíficos da energia atômica, acordo esse que o governo brasileiro pretende firmar com o dos Estados Unidos. Deputados da maioria e minoria, incluindo o presidente da Comissão de Relações Exteriores, fizeram numerosas ressalvas ao acordo, quase todas elas referentes às limitações à nossa soberania nacional, implícitas no documento.

O problema tem realmente gravidade e a maneira pela qual foi conduzido pelo governo na Câmara é estranha. A pretexto de que o acordo deve ser promulgado até o próximo dia 15, os debates têm

sido sumários, não tendo tido sequer andamento a proposta, apresentada em uma das comissões técnicas, para que se convidassem os ministros de Minas e Energia e das Relações Exteriores para prestar esclarecimentos; fala-se agora em invocar o método da "urgência urgentíssima" para liquidar o assunto...

A energia nuclear é um dos mais sérios problemas que teremos de enfrentar no País neste fim de século: a partir de 1980, usinas nucleares serão indispensáveis para a exata adequação do sistema energético da Região Centro-Sul e, se Sete Quedas sofrer atrasos, decorrentes de complicações internacionais, a importância das usinas nucleares se tornará determinante. As decisões que tomarmos agora se refletirão diretamente no que irá acontecer dentro de uma década e os erros que cometermos agora serão sentidos na época. O que se encontra portanto em discussão não é um acordo isolado com um país com o qual temos as melhores relações, mas a própria política nuclear que tem sido seguida desde há alguns anos no País.

Apesar de vários pronunciamentos e planos da Comissão Nacional de Energia Nuclear, a disposição de instalar um reator de urânio enriquecido em Angra dos Reis é a única providência de significação tomada nesta área há vários anos. Trata-se de uma escolha considerada infeliz por técnicos qualificados, a qual exige o estabelecimento do acordo com os Estados Unidos para garantir o suprimento de urânio enriquecido pelo prazo de 30 anos. O fornecimento deste urânio deve ser acompanhado de um acordo de salvaguardas com a Agência Internacional de Energia Atômica, documento esse que é justamente o que está levantando maiores objeções.

O que este acordo nominalmente tende a impedir é a disseminação de armas nucleares: ele pode impedir, por exemplo, que o plutônio produzido em um reator seja reiterado e utilizado em

outros. A fiscalização da Agência Internacional de Energia Atômica foi violentamente combatida desde o seu início por muitas potências não-nucleares. Já em 1956, o dr. Homi J. Bhabba, presidente da Comissão de Energia Atômica da Índia, assim se referiu ao projeto de fiscalização, então em estudo: "Uma vez que um projeto é enquadrado na Agência (que é o que se pretende fazer com Angra dos Reis) não só ele passa a ser controlado como também toda a sua produção futura. É como se não apenas o beneficiário da ajuda devesse ser colocado sob tutela, mas também seus filhos, netos e todas as gerações posteriores e para todo o sempre".

Na prática, os acordos comprometem o desenvolvimento tecnológico autônomo da potência não-nuclear signatária. O reator nuclear, já importado como uma "caixa preta", continua como tal durante toda sua vida útil (calculada em 30 anos), sem permitir que outros reatores se desenvolvam dele e sem que o material físsil que produz possa ser utilizado livremente.

Se este fôsse o único caminho possível para o estabelecimento de um programa de energia nuclear no Brasil seria difícil levantar reparos aos acordos. Há porém alternativas, uma das quais já foi ensaiada no governo Castelo Branco: era a implantação de um programa de reatores de urânio natural e água pesada conduzido pelo Instituto de Pesquisas Radiativas de Belo Horizonte. A "Equipe do Tório" daquele Instituto desenvolveu de 1965 a 1968 um projeto completo para um reator nuclear de potência que permitiria a construção de um protótipo a partir de 1971. Segundo o relatório desta equipe, "a opção urânio natural e eventualmente plutônio-tório em uma segunda etapa (usando o plutônio produzido nos primeiros reatores deste tipo) parece ser a mais indicada para o País". Esse projeto não prosperou por motivos que não nos são claros; o debate que ora se realiza no

Congresso deveria aprofundar-se nessa questão que toca realmente na substância do problema: o estabelecimento de um programa nuclear no País que faça uso da nossa tecnologia e que atue como um acicate para "o desenvolvimento do know-how nessa área."

Sr. Presidente, creio que os dois artigos contribuirão para que, na feitura de outros acordos e na execução desse, sejam atendidos os graves aspectos lembrados pelo cientista José Goldemberg. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

O SR. WILSON GONÇALVES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, distinguido pela confiança do eminente Presidente do Senado Federal, tive a insigne honra de presidir a Delegação do Congresso Nacional à Primeira Conferência Continental sobre Reforma Agrária e Colonização na América Latina, e, nessa qualidade, desejo apresentar, hoje, relatório sobre as atividades desse importante Conclave, que, sob o patrocínio do Parlamento Latino-Americano, foi promovido pelo Congresso Colombiano, na cidade de Bogotá, no período de 18 a 24 de junho do corrente ano.

Compunham a Delegação brasileira os seguintes parlamentares:

Senador Adalberto Sena
Senador João Cleofas
Senador Wilson Gonçalves
Deputado Cardoso de Almeida
Deputado Sinval Boaventura
Deputado Vinicius Cansanção

2. A nossa Delegação, viajando em avião da VARIG, chegou a Bogotá na tarde do dia 17 de junho, sendo recebida, no aeroporto, pelo Embaixador do Brasil, Sr. Fernando Ramos de Alencar, pelo Senador Gilberto Ávila Bottia, 2.º Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano, que estava acompanhado de destacados parlamentares e membros preeminentes do Governo da Colômbia, que nos apresentaram votos de boas-vindas.

Nessa mesma tarde, no salão de honra do Hotel Continental, foi-nos

oferecido, pela Presidência do Cer-tame um coquetel a que comparece-ram figuras do mais alto relevo do Congresso e do Governo da Colômbia, com a presença de jornalistas locais, tendo usado da palavra o Senador Gilberto Ávila Bottia, saudando os Parlamentares brasileiros, e o Sena-dor Wilson Gonçalves, agradecendo a homenagem e expressando os nossos sentimentos de fraternidade e solida-riedade ao nobre povo colombiano. Ao final do coquetel, a nossa Delegação concedeu entrevista coletiva à im-prensa de Bogotá, respondendo a to-das as indagações que foram formu-ladas sobre o Brasil, especialmente no que se prendia ao problema de re-forma agrária. Além do Presidente da Delegação, na ocasião prestaram de-clarções à imprensa o Senador João Cleofas e o Deputado Cardoso de Al-meida. Foi o nosso primeiro contato direto com o país que nos recebia de de maneira tão cordial e acolhedora, oferecendo-nos excelente oportuni-da-de para apresentarmos, de logo, uma imagem verdadeira do Brasil no que diz respeito ao seu plano de reforma agrária e ao seu desenvolvimento eco-nômico e social.

3. No dia seguinte, como é de pra-xe, fizemos a apresentação de nossas credenciais e recebemos o programa e o temário da Conferência, cujos trabalhos se desenvolveram no Se-nado da República, no Capitólio Na-cional.

Às 9,20 horas do dia 19 de junho, após o hasteamento da bandeira do Parlamento Latino-Americano e a aposição de oferenda floral ante a estátua do Libertador Simón Bolívar, realizou-se a sessão solene de insta-lação da Primeira Conferência Con-tinental sobre Reforma Agrária e Co-lonização na América Latina, à qual compareceram, além dos Delegados dos diversos países representados, o Senador Dario Marim Vanegas, Presi-dente do Congresso Colombiano, o Dr. Hernán Jaramillo Ocampo, digno Mi-nistro da Agricultura, representantes do Corpo Diplomático e destacadas personalidades dos meios políticos e sociais da Capital.

Presidiu a solenidade o Senador Dario Marin Vanegas que, em nome do Congresso Colombiano, dirigiu uma saudação aos Delegados dos Par-lamentos da América e do Parlamen-

to europeu, declarando instalada a Conferência e formulando votos pelo seu pleno êxito.

Falou, em seguida, o Senador Gil-berto Ávila Bottia, figura impressio-nante de político e de "gentleman", à cuja inteligência, capacidade de tra-balho e tenacidade se deve realmente a realização do movimentado Semi-nário e do qual, por aclamação, foi seu Presidente. Depois de algumas considerações sobre a democracia na Colômbia, fez rápida análise a respei-to da disparidade entre as condições de vida do homem do campo e do ho-mem da cidade, e manifestou a sua convicção de que a Conferência, as-sessorada por técnicos de organismos internacionais, haveria de fixar dire-trizes para solução dos problemas da reforma agrária, salientando a colo-nização como um dos setores de maior interesse e importância.

Por fim, usou da palavra o Sr. Mi-nistro da Agricultura, Dr. Hermán Jarmillo Ocampo, reconhecido como autoridade nos assuntos da Pasta que dirige. Declarou que aquela reunião era um sinal claro do novo modelo de relações entre os países e punha em manifesto que já existia um compro-misso intelectual comum para traba-lhar solidariamente na busca de fór-mulas e sistemas para encontrar o desenvolvimento econômico a serviço da justiça social. Fez uma profunda apreciação do tema — Reforma Agrá-ria — na América Latina e, de modo particular, na Colômbia, para con-cluir que só haverá desenvolvimento econômico quando o seu fim for a justiça social através de uma maior e mais justa distribuição da riqueza de cada país.

Fizeram-se presentes ao Conclave parlamentares do Brasil, Chile, Co-lômbia, Costa Rica, Nicarágua, Para-guai, Uruguai, Venezuela, Parlamento Europeu e representantes da FAO, CEPAL e ILPES.

4. As atividades do Congresso fo-ram classificadas em quatro temas principais, não só para ordenar os estudos e pareceres dos Grupos de Trabalho, como para fixação das ma-térias da ordem do dia das sessões plenárias.

A fim de permitir que a Represen-tação brasileira participasse de todas as reuniões, quer as de comissões, quer as de plenário, dividiu-se a nos-

parlamentares, notava-se uma gama de variações entre as preferências ideológicas dos oradores. Em alguns casos, embora poucos, felizmente, percebia-se até o reflexo ou o prolongamento de divergências partidárias.

7. Sem perder de vista que faço, aqui, apenas um relatório, que por natureza deve ser conciso e impessoal, não me posso furtar ao dever de formular algumas considerações a respeito do estado de espírito ou conscientização dos povos latino-americanos, a tirar pelos seus ilustres representantes, no que toca à reforma agrária, nos dias atuais. É uma idéia forte, avassaladora, ao que parece, inevitável, que cresce em proselitismo à proporção que penetra a consciência do povo. Apresenta-se como medida urgente e inafastável, peça essencial do desenvolvimento econômico e caminho seguro para a implantação da justiça social. Ela, segundo os entendidos, tem o duplo objetivo de servir como instrumento de equitativa redistribuição da terra e como um veículo para aumentar a produtividade e obter a elevação do nível de vida do homem.

É fora de dúvida que a reforma agrária, como objetivo reivindicatório de justiça social, tomou corpo, na América Latina, a partir da assinatura da Carta de Punta del Este, em 17 de agosto de 1961.

Estabelece esse importante documento multinacional:

“As Repúblicas americanas convêm em trabalhar para atingir as seguintes metas principais, nesta década:

.....
6. Impulsionar, respeitando as particularidades de cada país, programas de reforma agrária integral encaminhada à efetiva transformação, onde for necessária, das estruturas e dos injustos sistemas de posse e uso da terra, a fim de substituir o regime de latifúndios e minifúndios por sistema justo de propriedade, de maneira que, complementada por crédito oportuno e adequado, assistência técnica, comercialização e distribuição dos seus produtos, a terra se constitua, para o homem que a trabalha, em base

da sua estabilidade econômica, fundamento do seu crescente bem-estar e garantia de sua liberdade e dignidade.”

Como disse, o problema assume dia a dia maior dimensão. No Informe do Comitê Especial sobre Reforma Agrária da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, de 1971, vê-se esta passagem:

“A paz e a segurança internacional estão estritamente ligadas ao desenvolvimento econômico e ao progresso social, exercem influência mútua e, portanto, a reforma agrária, requisito essencial do desenvolvimento, tem que ser examinada também nesse campo mais vasto dos problemas fundamentais da sociedade contemporânea” (pág. 16).

Entretanto, o mais ardoroso defensor da reforma agrária reconhece que ela não é tão-somente a simples redistribuição de terras. É um processo complexo e dinâmico, que precisa ser encarado em todos os seus aspectos, sob pena de inevitável fracasso.

8. Por outro lado, Sr. Presidente, — manda a verdade que ressalte —, há uma profunda e inquietante preocupação em determinados círculos sociais, especialmente nos seus segmentos mais conservadores. — e disto tivemos exemplo na própria Colômbia —, de que a reforma agrária venha a se realizar por processos violentos, antidemocráticos, radicais, demagógicos, político-eleitorais, solapando os fundamentos da sociedade e criando uma perspectiva negra e caótica. Para esses, segundo se depreende da carta aberta que jovens colombianos dirigiam, em outubro de 1970, ao Presidente daquela República irmã.

“sopra sobre sua Pátria um vento reformista, socialista e confiscatório, carregado de ódios de classes e antipatias para os princípios mais fundamentais da civilização cristã. Princípios estes que, como a propriedade privada, a família, a livre iniciativa, se vêem hoje ameaçados por este vento que quer destruir por suas bases, como um furacão devastador, a estabilidade e a ordem da Nação... Este furacão reformista, socialista e confiscatório e mais concretamente agro-reformista, não só

sopra sobre esta Nação (a Colômbia) senão em toda a América Latina, lançando o nosso Continente em uma luta e incerteza cujas conseqüências e proporções ninguém pode prever" (CREDO, Órgão Oficial do Grupo Tradicionalista de Jovens Cristãos Colombianos, n.ºs 14 e 15, Bogotá, Sep. Oct. 1970, primeira página).

É também um outro estado de espírito.

9. Considero altamente proveitosa e oportuna a presença do Brasil na Conferência de Bogotá, já porque ressaltou, mais uma vez, perante representantes de povos irmãos, a nossa solidariedade no que se refere aos graves e complexos problemas da América Latina, já porque nos concedeu o grato ensejo de demonstrar o que vem realizando o Governo brasileiro no âmbito da reforma agrária e da colonização, sem exagero, sem ostentação, e sim, com equilíbrio, moderação e ordem jurídica, objetivando, sobretudo, o fortalecimento da nossa economia no setor primário e a valorização do homem do campo, em harmonia com os legítimos princípios de justiça social.

Tanto em plenário, como nos grupos de trabalho, a nossa Delegação procurou evidenciar que o Brasil, em matéria de reforma agrária, adota a orientação que mais se coaduna com a sua realidade geográfica e econômica. Assim é que empreende a reforma agrária sem provocar perturbações ou agitações sociais, dando ênfase à colonização como meio eficiente de ocupar os imensos vazios territoriais de que dispõe, utilizando a desapropriação de áreas rurais de preferência, para fazer cessar o ambiente de tensão social porventura existente ou o uso da terra para fim impróprio ou antieconômico ou de especulação e, finalmente, apoiando, com um conjunto harmônico de medidas técnicas e creditícias, a atividade agropecuária já instalada no País. Graças a isto é que a reforma agrária avança sem provocar distúrbios ou distorções, e o Brasil se projeta em várias linhas de sua produção agrícola.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a anunciou à Casa que iria fazer um relatório sobre a Reunião de Bogotá. No entanto, ao alinhar todos os elementos relativos ao problema dos debates de Bogotá, oferece, nesta tarde, documento extraordinariamente significativo para nós, não só refletindo o pensamento do Parlamento Latino-Americano como oferecendo o depoimento claro da posição brasileira com relação à reforma agrária, emitindo conceitos complementares essenciais ao entendimento da nossa política de reforma agrária. Efetivamente, esse processo de relacionamento que os parlamentos desenvolvem, através dessas reuniões, possibilita um enriquecimento na experiência do trato dos temas de interesse nacional, e um enriquecimento no entrelaçamento das nossas nações continentais e, num plano universal, num plano mundial, na União Interparlamentar. Parabens V. Ex.^a pelo relatório. Não se trata de um relatório no estrito sentido da palavra, e sim uma lição, um depoimento que serve à Cultura e ao Parlamento brasileiros.

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço ao nobre Líder José Lindoso sua amável interferência, no instante em que cumpro o derradeiro ato de missão que me foi honrosamente conferida. Tenho a convicção do adiantado da hora, mas sou também compelido, pelo dever, a prestar à Casa e à Nação esses esclarecimentos.

Sr. Presidente, o nobre Senador José Lindoso focalizou realmente o aspecto mais importante da presença do Brasil, principalmente de Parlamentares brasileiros nesses conclave de caráter latino-americano. Nossa posição é, na verdade, singular. A meu ver, cada dia crescem nossas responsabilidades no continente, mormente pela projeção social, econômica e política que o Brasil vem obtendo nestes últimos anos. Na conferência de Bogotá, constatamos isto e não tivemos nela sequer os incidentes de caráter político com os quais nos defrontamos na Venezuela. Entendo — como já disse — muito proveitoso para nós o comparecimento do Brasil a essa Conferência, porque

nente e eficaz, uma política de melhoramento do nível cultural e a qualificação dos setores campestinos, aos quais se deve prover adequada salubridade, vias de comunicação, recursos creditícios e fácil acesso aos mercados. Jamais poderá ser instrumento de exploração econômica em prejuízo das classes campestinas, mas um complemento necessário para seu bem-estar dentro de um mínimo de condições que facilitem uma vida digna, com garantias legais tendentes a incrementar e redistribuir a renda, entendendo a economia agrária como um conjunto de possibilidades para expandir a produção de todos os ramos do setor. Será um de seus objetivos cordiais obter a eliminação de todas as situações de dependência existentes entre os proprietários da terra e aqueles que a cultivam. Os processos de Reforma Agrária devem ser incluídos no contexto geral da estratégia das políticas de desenvolvimento nacional e apoiar-se mutuamente no conjunto das demais medidas e programas destinados a alcançar os objetivos desta estratégia e políticas. Devem em consequência, corresponder a uma ação planejada.

VI — A mudança rural não é uma teoria. É uma ação que envolve principalmente a responsabilidade dos Governos, entendendo-se que o interesse particular deve ceder sempre ante o interesse público e o bem-comum. Em consequência, os organismos encarregados de executar a Reforma Agrária, se bem que devem ter uma direção governamental, nesta hão de participar as diferentes organizações econômicas e sociais, especialmente os representantes autênticos da população campestina. As Reformas Agrárias devem corresponder a uma inspiração genuinamente nacional, enquanto cada uma delas há de ser efetivada tendo em consideração as peculiaridades e caráter do respectivo país.

VII — Deve-se dar prioritária atenção ao financiamento dos programas de Reforma Agrária, através da aplicação de recursos nacionais e internacionais. Em alguns casos seria necessário considerar a revisão dos sistemas tributários nacionais existentes a fim de assegurar uma plena e eficaz transferência de recursos de todos os

fatores da produção para ditos programas. Entre outras medidas destinadas a materializar este propósito, poderia considerar-se a fixação de tributos em relação ao fator terra, quando este não cumpra devidamente sua função econômica e social.

VIII — Qualquer programa social agrário é plenamente compatível com os esforços que se destinem a incrementar a produção e a produtividade do campo, tendo-se em conta as previsões nacionais e mundiais dos diversos padrões da produção agropecuária.

Do 2.º Grupo de Trabalho.

Fixar os seguintes objetivos da Reforma Agrária na América Latina:

I — Deve ser o instrumento principal para lograr a redenção do campestino latino-americano e sua integração, dentro de uma ordem progressista e justa, no desenvolvimento de cada um dos países que integram a comunidade de povos da América Latina.

II — Deve ser integral, no sentido de que deve atingir a estrutura de tendência como a de produção e transformação dos produtos agrícolas e serviços auxiliares.

III — Deve fazer compatível a mudança institucional, a mudança tecnológica e a mudança social dentro do contexto não só das políticas relativas ao setor agrícola senão também daquelas referentes ao conjunto da economia.

IV — Deve lograr a reorientação dos elementos básicos da convivência do setor campestino com os demais setores da sociedade. A tenência da terra haverá de ser entendida como institucionalização das relações entre pessoas e grupos de pessoas quanto ao uso da terra e a distribuição dos benefícios e vantagens que oferece.

V — Deve eliminar o sistema de latifúndio e minifúndio como formas injustas e antieconômicas de distribuição da terra e contribuir, como fator de importância, para afirmação da independência econômica nacional.

VI — Deve obter uma justa distribuição da renda nacional e dos fato-

res produtivos, começando com o básico recurso da terra.

VII — Deve promover a formação das unidades de exploração, cooperativas ou outras formas associativas de tenência e produção, que tornem possível adotar técnicas modernas, estimular as inversões, aumentar a produção, elevar o nível da renda, gerar mais e melhores oportunidades de emprego e favorecer um melhor uso dos recursos produtivos.

VIII — Deve realizar-se através de uma legislação democrática, emanada dos órgãos próprios da soberania popular, sem paternalismos nem imposição e garantindo aos legítimos representantes das organizações camponesas uma participação adequada nos organismos de execução.

IX — Deve a colonização ser considerada como um complemento da Reforma Agrária e que seja aquela realizada de modo técnico para evitar, nas zonas colonizadas, a formação de uma estrutura agrária defeituosa.

X — Deve a Reforma Agrária ser um instrumento efetivo para integrar os indígenas num plano de igualdade ao restante da sociedade e que, para lograr este imperativo de caráter nacional, os governos deverão ter em consideração as características e valores culturais dos indígenas.

Na justificação das conclusões deste Grupo, consta o considerando seguinte: “Tendo presente que corresponde aos Parlamentares a missão essencial de legislar em matéria de Reforma Agrária de acordo com a realidade de cada país e vigiar o cumprimento de suas disposições”.

Do 3.º Grupo de Trabalho.

Em matéria de aquisição de terras, acorda definir os seguintes princípios:

I — Devem transformar-se as estruturas do crédito, da assistência técnica, da comercialização, do fornecimento de insumos e de outros serviços de apoio à agricultura.

II — Deve buscar-se, por parte das unidades agrícolas que institua a Reforma Agrária, o incremento de níveis de emprego das rendas, e, em geral, o maior bem-estar dos camponeses beneficiários.

III — Deverão corresponder os organismos da Reforma Agrária à necessidade de obter um impacto significativo, para o qual é indispensável que disponham dos instrumentos legais, técnicos, financeiros e administrativos.

IV — Deve estabelecer-se a jurisdição especial agrária.

V — Deve realizar-se para a execução de uma adequada política de aquisição de terras, um planejamento que utilize a informação disponível sobre o cadastro de recursos humanos e relações homem-terra, a fim de identificar as áreas sócio-econômicas e as zonas de tensão social, as não ocupadas e as aptas à aplicação da reforma.

VI — Deve adotar-se o critério de produtividade, em harmonia com os planos de desenvolvimento econômico e social dos países da região, quando o Estado adquira terras destinadas à Reforma Agrária.

VII — Devem considerar-se como atingíveis todas as terras sem consideração ao grau de exploração. Corresponderá a cada país, de acordo com a magnitude do problema, estabelecer as prioridades de incidência.

VIII — Deverão estar sujeitas as terras ociosas, em todos os casos na extensão do domínio privado e sua reversão ao domínio do Estado, mediante um procedimento administrativo breve.

IX — Deve pagar-se, pelas terras adquiridas para a Reforma Agrária, um preço não superior à avaliação cadastral ou fiscal existente. Este pagamento deverá fazer-se em bônus, títulos ou outras formas de compensação dilatada.

Do 4.º Grupo de Trabalho.

I — Dar prioridade a que as terras adquiridas pela Reforma Agrária e entregues aos camponeses sejam utilizadas em formas associativas de produção, como cooperativas ou grupos comunitários, buscando, na medida do possível, obter para o futuro grandes unidades de produção agropecuária, devendo estas ser flexíveis e contar com a real e efetiva participação da população camponesa, com o fim de evitar que as novas reformas derivem em servidão. Por outra par-

que se faça para implementá-lo. As críticas que tenho feito se referem às distorções e aos desvios na execução dos programas e às deficiências e contradições da nossa política econômica.

Não sou cego, entretanto, para não ver o que deve ser colocado acima de divergências partidárias, como, por exemplo, nas áreas da política externa, onde o Ministro Gibson Barbosa vem atuando dentro das linhas de nossa tradição diplomática, mas com imaginação para adaptar essas linhas às realidades dinâmicas do presente; da PETROBRAS, onde o General Ernesto Geisel, com firmeza e inteligência, vem mantendo as linhas mestras de uma política de monopólio estatal, adaptando-a, porém, às circunstâncias dos tempos novos; da alfabetização em massa, ou seja, do MOBRAL, cujos êxitos ninguém pode desconhecer ou negar.

Poderia incluir na coluna do haver a obra da FUNAI, que reabilitou o serviço de assistência ao índio e que exerce hoje um papel decisivo no desenvolvimento dos sertões habitados por grupos indígenas, um papel de vanguarda, que permite conciliar a política de resguardo e proteção das culturas indígenas com as necessidades do desenvolvimento.

A FUNAI não deve ser julgada à base de informações sensacionalistas, muitas delas desmentidas por entidades respeitáveis no campo dos estudos indigenistas e organizações humanitárias. Os testemunhos da Cruz Vermelha Internacional, em 1970; da Anti-Slavery Society, da Inglaterra, em 1971; do Instituto Smithsonian, dos Estados Unidos, em pesquisas de William Crocker, no mesmo ano; do National Geographic Magazine, através de reportagem do engenheiro Jesco von Putkamer; além de reportagens recentes de conhecidos jornalistas europeus, tudo isso amainou a campanha do suposto genocídio. Campanha inspirada, como se sabe, por ex-cêntricos antropólogos e etnólogos que preferem preservar o índio como espécime de animal raro, para fins de estudo, conservado em seu estado primitivo numa espécie de jardim zoológico ou museu de seres vivos, e que pouco se estão incomodando com o desenvolvimento do Brasil, que exi-

ge a integração do índio na comunidade nacional.

Agora apareceu, desta vez nos Estados Unidos, um Mr. Ralph Nader, célebre por suas campanhas sensacionalistas na imprensa, desta vez muito preocupado com a sorte dos índios do Brasil.

O pretexto é a necessidade de proteger urgentemente os silvícolas das margens da Transamazônica, onde estão surgindo as agro-vilas que, segundo ele, são uma usurpação dos direitos do índio a terras que por séculos lhes pertencem.

Vamos reconhecer honestamente que a campanha que ora se reaviva foi alimentada por fatos lamentáveis, deprimentes e ignominiosos, cuja autenticidade não comporta desmentidos, pois o próprio Governo os denunciou.

A cobiça do colono europeu, que queria alargar cada vez mais seus domínios; a carência da mão-de-obra, sobretudo antes da importação de escravos africanos; o sentimento de insegurança dos que ousavam estabelecer-se nos sertões distantes, onde não chegava a precária proteção da autoridade ante as sortidas dos habitantes primitivos do solo; isso é que determinou a atividade dos preadores de índios e as expedições punitivas que visavam a afastar o aborígine das vilas e dos engenhos. Isso o que mais contribuiu para a eliminação violenta das populações indígenas.

Desnecessário é lembrar que a miscigenação fez o resto.

Havia grandes morticínios nas chamadas "guerras justas" ou de represália, com características de genocídio, por iniciativa dos próprios colonos, o que os governantes não tinham forças para evitar.

Ainda hoje, tem sido difícil às autoridades deter a cobiça dos chamados brancos ou civilizados que se situam na fronteira cultural, próximo ou dentro de terras indígenas, reconhecidas por lei como tais. Incidentes se sucedem, em episódios crudelíssimos, como os que recentemente ocorreram ensejando a que no mundo

inteiro se difundisse, em horripilante documentação fotográfica, cenas hediondas.

Incumbido de apreciar, há algum tempo, pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a acusação de genocídio contra os índios brasileiros, tive ocasião de mostrar que o suposto genocídio não se podia caracterizar como tal, não era fruto de nenhuma política oficial deliberada, mas episódios ligados à luta de posseiros ou "grileiros" com índios que defendiam territórios seus invadidos ou se sentiam ameaçados pelas vizinhanças do homem branco.

O que se descobrira, na época, fora que o Serviço Nacional de Proteção aos Índios, fundado pelo Ministro Rodolfo Miranda, no Ministério da Agricultura, em 1910, e onde o Grande Rondon conseguira impor uma coerente e humanitária política indigenista, se tinha convertido em abrigo de uma verdadeira quadrilha de funcionários macomunados com particulares interessados em afugentar ou exterminar índios.

Tive em mãos vários inquéritos, ouvi diversos servidores honestos do Serviço e fiquei realmente pasmado de que, apesar das monstruosidades cometidas e que tão profundamente haviam atingido o nome do órgão que fora o suporte da ação de Candido Rondon, a chama que este acendera ainda crepitava. A mística do indigenismo militante, que empolgava tantos idealistas, não fora de todo apagada pelo sopro mefítico de uma burocracia desonesta.

O espírito de Rondon não morrera. A chama continuava bruxoleante, mas bem viva, sob os escombros da reputação do SPI.

Era dali que haveria de sair um novo organismo, capaz de desempenhar a sua grande tarefa, sob a inspiração de grandes vultos de nosso passado, entre os quais espande o gênio de José Bonifácio, cujos princípios, na matéria, ainda hoje atualíssimos, informaram a obra de 1910.

O que é lamentável é que não tenham caminhado na Justiça com a celeridade necessária os processos dos crimes que o próprio Governo denunciara. Onde achavam ou se acham hoje esses processos? Quem apare-

ceu em nome do índio indefeso para exigir justiça vingando as iniquidades que contra eles foram cometidas por particulares ou funcionários públicos?

O Ministro da Justiça precisa ordenar um completo levantamento dessas ações criminais e indagar do Ministério Público por que elas encailharam na indiferença dos que estavam obrigados a promovê-las e dar-lhes andamento.

Na área do Ministério do Interior os inquéritos se fizeram. E terão sido encaminhados ao Ministério Público? Se o foram por que não andam?

Lembro-me bem de ter ouvido de um velho e desprezado funcionário da FUNAI a declaração de que um, ou mais, dos que haviam sido arrolados entre os criminosos nos inquéritos administrativos, posteriormente — ante a lentidão ou a indiferença da Justiça comum — tinham seguido normalmente suas carreiras, alcançando até promoções.

Vamos reconhecer também que sanções administrativas, hoje — isto a imprensa noticiou fartamente — foram sem dúvida aplicadas. Mas por que não se divulgaram as denúncias e as sentenças na área da Justiça? Por que as autoridades administrativas, a quem incumbe proteger o índio, não saíram a campo para levar o Ministério Público e toda a máquina da Justiça a vingar os responsáveis pelos verdadeiros massacres a que foram submetidos esses nossos irmãos primitivos?

Quanto à política integracionista, mantida pelo Governo, nada se pode objetar contra. Apresenta-se o falso dilema, que ainda é objeto de debates: ou, por uma parte, o isolamento do índio ainda não aculturado, para preservar ab eterno suas formas de viver, crenças e tradições, ou, de outro lado, sua integração na comunidade nacional, com a descaracterização do aborígene, ou a sua eliminação ou desaparecimento a curto prazo, em virtude das mazelas que a suposta civilização lhe levava. Mas esse dilema não tem a menor razão de ser.

O índio só se comportará como índio, integrado no seu mundo e seu habitat, enquanto permanecer inteiramente isolado. O contato com o

posição, em que sempre me coloquei, aliás, no Conselho, mais de magistrado do que de homem obediente às minhas convicções políticas, de homem de oposição. Embora ali estivesse como Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, era, justamente, essa qualidade, dizia ele, que me indicava para realizar esse trabalho, porque a campanha que se desencadeava lá fora, não apenas contra o Governo brasileiro mas contra o Brasil, estava num crescendo realmente assustador. De toda parte chegavam mensagens à Associação Brasileira de Imprensa, de entidades internacionais que enviavam recortes, nos quais apareciam cenas horripilantes — que não quero descrever aqui — e que foram primeiramente difundidas na Alemanha, país que tem um grande interesse pelos indígenas de todo o mundo, sobretudo da América Latina. Nessa ocasião, então, comecei a procurar elementos para responder, através de uma decisão, de um parecer do Conselho, a essa campanha que se fazia no exterior e que eu já sabia que era inteiramente falsa, baseada em suposições. Tomava-se o conceito de genocídio de uma maneira muito parcial, facciosa, dando a impressão de que no Brasil estávamos movendo uma guerra generalizada contra os nossos silvícolas; de que estávamos tentando destruí-los em massa, e propositadamente se escondia que os episódios que serviram para inspirar essa campanha eram de atritos entre os colonizadores de terras novas, que muitas vezes desconheciam até a posse do índio, e os proprietários legítimos da terra. Por outro lado, quando me aprofundi um pouco no estudo da situação em que se achava até há pouco tempo o nosso Serviço de Proteção ao Índio, eu, que não concordava com a mudança do nome em homenagem a Rodolfo Miranda e a Rondon, que estavam associados a ele através de sua grande obra de amparo aos indígenas, comecei a sentir que já havia realmente providências tomadas, que as autoridades estavam interessadas em apagar aquela imagem tétrica que já se fazia em todo o mundo, do nosso Serviço de Proteção ao Índio. Foi por isso que eu tomei a peito a questão.

O meu parecer aprovado unanimemente no Conselho, seja com os votos dos elementos políticos ligados ao

Governo, seja com os votos dos representantes da Oposição, então, foi traduzido para línguas estrangeiras e passou a ser divulgado. Daí passei a receber uma correspondência intensíssima sobre a matéria e passei a ser considerado um especialista, quando na realidade não o sou; sou um homem que procura entender um problema como este; tenho boa vontade para compreender a problemática do índio.

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me, V. Ex.^a, um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Tenho muito prazer em ouvir o Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a sabe que participei do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e quero pessoalmente confirmar dois fatos: o primeiro, a isenção e a imparcialidade com que sempre V. Ex.^a se conduziu naquele colegiado; e o segundo, foi o notável trabalho constante do parecer mencionado por V. Ex.^a, que, vejo agora, alcançou repercussões e dimensões internacionais. Quero também dar um subsídio para caracterizar até que ponto, até que extremos de efeitos nocivos adquiriu a campanha feita por jornais alemães e por alguns jornais franceses que noticiavam, com berantismo do tipo zero das manchetes, que no Brasil se praticava o genocídio, isto é, impossibilitado de resolver o problema do índio, o Governo estimulava o extermínio das tribos. Quando aquela campanha estava no auge, estive em Dacar e fui convidado para fazer uma conferência na Universidade da Capital do Senegal. Quando ingressei no recinto, fui recepcionado com imensa vaia. Alguns elementos mais exaltados não queriam que eu fizesse a conferência. Fiquei perplexo. Perguntei do que se tratava, e pedi o prazo de dez minutos, a fim de conhecer os motivos daquela hostilidade e pudesse defender-me no debate que mais tarde se travaria. O Vice-Reitor da Universidade disse-me que os jornais da Europa, principalmente os da França — porque a França ainda tem muita influência, em termos de comunicação, sobre o Senegal — tinham intoxicado, passionalizado a opinião pública do Senegal em torno daquelas explorações. Os estudantes, desse

modo, não queriam que eu falasse. Com muita dificuldade, falei alguma coisa. Não pude terminar a conferência. Vê V. Ex.^a não só a injustiça da imprensa, de quase toda a imprensa alemã e parte da francesa, para com o Brasil, exibindo uma mentira que contaminou a África inteira. V. Ex.^a sabe que, na África, há prevenção, passionalizada, contra todos os países que até mesmo silenciem quanto àquelas reivindicações das colônias portuguesas. A situação piorou, porque, além de o Brasil adotar uma política internacional prudente em relação à África Portuguesa, oferecemos, através da deslavada mentira internacional, mais um ponto de incompatibilidade do nosso povo, principalmente do nosso Governo. O Congresso que se realizou aqui, no Brasil, constatou que aquela campanha era tremendamente mentirosa, pelo fato de ter havido uma repulsa, tanto da ARENA como do MDB, diante daquela campanha. E principalmente, tendo em vista o parecer de V. Ex.^a, prolatado num órgão cuja criação foi recomendada pela ONU. De modo que um pronunciamento assim tem repercussão internacional. O que desejo assinalar, pedindo desculpas pela delonga no aparte, é a contribuição do parecer de V. Ex.^a, que não só foi importante, mas decisivo para jogar em cacos pelo chão a deslavada mentira. Complementando o aparte do eminente Senador José Lindoso, quero, de certo modo, colocar no elenco daqueles vultos que velaram e zelaram pela segurança e tratamento condigno do índio, a figura do Padre Anchieta. Tivemos, realmente, vários vultos da nossa História que assim procederam. Recentemente, Rondon, mas, entre os dois, ressalta a figura amada do Padre Anchieta, cujas sandálias andarilhas penetraram e mergulharam a solidão e a intimidade da selva, e, ali, através da oração e da catequese, realizaram o grande milagre do amor e da solidariedade entre os nossos silvícolas. Anchieta prestou esse serviço no Espírito Santo, onde morreu, deixando naquelas rudes populações interioranas a sensibilidade e a imortalidade de uma emocionada gratidão, que a História registra e consagra.

O SR. DANTON JOBIM — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a, embora

tivéssemos de fazer algumas restrições quanto à decisiva importância da nossa modesta contribuição, para que se amainasse a campanha que se vinha fazendo contra o Brasil.

Entretranto, faço, menção especial ao fato de que, quando aqui chegaram 46 jornalistas de vários países europeus, jornalistas que vinham para uma visita, como economistas, porque eram jornalistas especializados em Economia, através dos contatos com eles verifiquei que, apesar de jornalistas-economistas, o grande interesse deles era conversar comigo sobre o que havia realmente a respeito do genocídio dos índios. Não só forneci o material que lhes podia fornecer, inclusive folhetos, como também propus-lhes que visitassem o Presidente da República e solicitassem a Sua Excelência que os convidasse para uma visita ao Parque do Xingu, a fim de que eles vissem no Brasil qual era realmente a política indigenista do nosso País. Os organizadores da excursão informaram-me de que não podiam, por saberem da dificuldade de se arranjar uma audiência, assim em poucos dias, com o Chefe de Estado. Disse-lhes: façamos uma experiência. Dirigi uma carta ao Ministro Leitão de Abreu, mostrando a S. Ex.^a a importância desse contato com o Presidente da República. E logo, no dia seguinte, viemos a Brasília. Eles confiaram a mim fazer o apelo ao Presidente em nome deles. Não tive a coragem, absolutamente, de aconselhar o Presidente da República a convidá-los, evidentemente. Contudo, depois de ter feito meu rapidíssimo *speech*, tive a grata satisfação de verificar que o General Médici, também num rápido *speech*, fazia exatamente o convite. Aqueles que realmente desejassem, Sua Excelência fazia questão que o Governo brasileiro os hospedasse e os levasse até os nossos postos indígenas avançados, a fim de que verificassem, com os próprios olhos, o que lá estávamos fazendo, de acordo com a tradição já antiga do Brasil. Assim, muitos desses homens vieram; outros não puderam, naturalmente, visitar-nos a tempo. Este acontecimento foi realmente decisivo, foi decisiva a ida desses homens ao Parque do Xingu. A revelação do que ali se fazia liquidou qualquer dúvida a respeito, assim como visita recente que numerosos an-

101.^a Sessão da 2.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 15 de setembro de 1972

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRONIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.^o 314, de 1972

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.^o 27, de 1972 (n.^o 807-B/72 — na Câmara), que “concede pensão especial à Senhora Maria Câmara de Souza Costa, viúva do ex-Ministro da Fazenda Artur de Souza Costa”.

Relator: Sr. Tarso Dutra

O presente projeto, de origem governamental, se destina a conceder à

viúva do ex-Ministro Artur de Souza Costa a pensão especial correspondente ao valor de cinco vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

A iniciativa tem um profundo sentido de justiça. É o amparo financeiro indispensável à família de um grande brasileiro que, exercendo a Presidência do Banco do Brasil e o Ministério da Fazenda durante quase 15 anos, morreu pobre.

Somos, assim, pela imediata aprovação do projeto, para que não se retarde a realização dos justos objetivos nele previstos.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1972. — João Cleofas, Presidente — Tarso Dutra, Relator — Amaral Peixoto — Lourival Baptista — Saldanha Derzi — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Mattos Leão — Jessé Freire — Ruy Santos — Franco Montoro — Wilson Gonçalves.

PARECER

N.^o 315, de 1972

da Comissão de Agricultura sobre o Projeto de Lei da Câmara n.^o 32, de 1972 (n.^o 813-B/72 na origem), que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar o imóvel que especifica e dá outras providências.

Relator: Sr. Antônio Fernandes

1. O projeto em exame, submetido à deliberação do Congresso Nacional, pelo Senhor Presidente da República (Mensagem n.^o 220, de 1972), nos termos do artigo 51 da Constituição, visa a autorizar a Comissão de Financiamento da Produção a alienar imóvel situado no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

2. O imóvel cuja venda se pretende efetuar está devidamente identificado na forma da escritura pública de compra e venda lavrada no 1.^o Tabelião de Notas e Protestos em Geral, Livro 3-R, fls. 284v. a 285, em 8 de janeiro de 1970, no 1.^o Registro de imóveis, ambos da Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina. Nesse imóvel encontram-se algumas benfeitorias, entre as quais um engenho de arroz, e foi adquirido de Otília

Peplau Aléssio, em quitação de dívida contraída com o Governo Federal, em operação realizada através da referida Comissão.

3. Em Exposição de Motivos sobre a matéria, o Ministro da Agricultura esclarece:

“Tendo em vista que a citada aquisição não preenche as finalidades daquele órgão, cujo objetivo foi o de quitar uma dívida contraída ao empréstimo EGF/68/56, a CFP acha por bem alienar, na conformidade do disposto no art. 143, do Decreto-lei n.º 200, de 24 de fevereiro de 1967, o referido imóvel e benfeitorias, observada a autorização legislativa diante do que dispõe o Parecer n.º 525-H da Consultoria-Geral da República, recolhendo o produto da venda ao Tesouro Nacional.”

4. Como se verifica, trata-se de uma operação necessária e justa, uma vez que o imóvel e as benfeitorias nele localizadas nenhuma utilidade têm para a Comissão de Financiamento da Produção. O resultado da alienação, ao contrário, propiciará àquele órgão recursos para aplicação em sua área de atuação, com óbvios benefícios para o setor agrícola.

5. Ante o exposto, nada havendo, no âmbito da competência regimental desta Comissão, que possa ser oposto ao projeto, opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 1972. — Daniel Krieger, Presidente eventual — Antônio Fernandes, Relator — Fernando Corrêa — Flávio Britto — Tarso Dutra.

PARECER

N.º 316, de 1972

da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1972.

Relator: Ruy Santos

1. Nos termos do artigo 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o presente projeto, que autoriza a Comissão de Financiamento da Produção a alienar imóvel de sua propriedade.

2. Na Exposição de Motivos que instrui a iniciativa presidencial, o Senhor Ministro da Agricultura diz:

“A Comissão de Financiamento da Produção (CFP), autarquia federal vinculada a esta Secretaria de Estado, incumbida de dar execução à política dos preços mínimos, adquiriu, no município de Criciúma (SC), uma área de ... 10.985 m² e as benfeitorias constantes de um engenho de arroz e demais pertences, de Otilia Paplau Aléssio, em quitação de dívida contraída com o Governo Federal, em operação realizada através da referida Comissão.

Tendo em vista que a citada aquisição não preenche as finalidades daquele órgão, cujo objetivo foi o de quitar uma dívida contraída no empréstimo EGF/68/56, a CFP acha por bem alienar na conformidade do disposto no art. 143, do Decreto-lei n.º 200, de 24 de fevereiro de 1967, o referido imóvel e benfeitorias, observada a autorização legislativa diante do que dispõe o Parecer n.º 525-H da Consultoria-Geral da República, recolhendo o produto da venda ao Tesouro Nacional.”

3. A Câmara dos Deputados, examinando a proposição, aprovou-a sem restrições.

4. Como se depreende da leitura do relatório acima, trata-se de transferir bens para o setor privado.

Do ponto de vista financeiro, convém lembrar o fato de que, à semelhança de pleito recentemente aprovado por esta Comissão (PLC n.º 24/72), o presente projeto atende, também, ao disposto na legislação específica referente à alienação de instalações inservíveis edificadas em terrenos da União.

5. Acontece, porém, que, no caso ora em exame, o produto da venda será recolhido ao Erário, enquanto que nos casos anteriores — do IAA — Instituto do Açúcar e do Alcool e dos ministérios militares, essa obrigação não foi incluída no projeto, permitindo-se que os aludidos órgãos utilizassem os recursos obtidos com alienação. Em contrapartida, exigiu-se que os bens discriminados nos projetos fossem avaliados previamente e, em seguida, fosse procedida à alienação, nos termos do Decreto-lei n.º 200.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1972. — João Cleofas, Presidente — Ruy Santos, Relator — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Saldanha Derzi — Fausto Castelo-Branco — Mattos Leão — Jessé Freire — Amaral Peixoto — Franco Montoro — Tarso Dutra — Wilson Gonçalves.

PARECER
N.º 317, de 1972

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 98, de 1972, do Senhor Senador Filinto Müller, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Senhor Presidente da República, quando da inauguração da primeira etapa da Cidade Universitária do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão.

Relator: Sr. Clodomir Milet

Nos termos do Regimento Interno, o eminente Senador Filinto Müller, Líder do Governo, requer a inserção, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado na Ilha do Fundão, na Guanabara, pelo Chefe da Nação, Presidente Emílio Garrastazu Médici, quando da inauguração da primeira parte da Cidade Universitária do Rio de Janeiro.

Em relação a esse discurso presidencial, duas coisas devemos destacar:

1.ª — o fato de marcar a efetiva inauguração da Cidade Universitária do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão;

2.ª — o seu conteúdo e o seu sentido.

No tocante ao primeiro aspecto, forçoso é observar que a Cidade Universitária da Ilha do Fundão, conquanto criada há muitos anos praticamente não passava de mero projeto, até que, vitorioso o movimento de Março de 1964, a Revolução tratou de transformá-la em uma realidade.

Referentemente ao segundo aspecto, rejubilamo-nos em comprovar, na fala presidencial, o seu caráter autenticamente humanista e o seu sentido profundamente atual, perfeitamente ajustado às solicitações do ensino moderno.

Todo o discurso, em que são determinados os propósitos do Governo Revolucionário no setor educacional brasileiro, está, realmente, repassado de um sopro construtivo e renovador, indicando aos brasileiros caminhos claros e seguros, palmilhando os quais haveremos de chegar à realização plena de nosso grande destino.

Perpetuando em seus Anais tão expressiva oração, o Senado faz obra de reconhecimento e de justiça ao Presidente da República, incansável em seus esforços em favor da comunidade brasileira, que terá, na Universidade da Ilha do Fundão, um verdadeiro símbolo desse Brasil novo que estamos construindo.

Somos, assim, pela aprovação do Requerimento n.º 98, de iniciativa do nobre Senador Filinto Müller.

Sala da Comissão Diretora, em 14 de setembro de 1972. — Petrônio Portella, Presidente — Clodomir Milet, Relator — Carlos Lindenberg — Ney Braga — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO
INTERPARLAMENTAR**

Of. 54/72

Brasília, 13 de setembro de 1972.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Delegação do Senado Federal à 60.ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Roma de 21 a 29 de setembro do mês em curso, ficou assim constituída:

Senador Gustavo Capanema
Senador Guido Mondin
Senador Ney Braga
Senador Tarso Dutra
Senador Virgílio Távora
Senador Benjamin Farah
Senador Danton Jobim

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração. — Deputado Flávio Marcílio, Presidente.

Brasília, 13 de setembro de 1972.

A Sua Excelência
Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a minha ausência do País a partir de 18 do corrente, como membro da Delegação Brasileira a 60.^a Conferência Interparlamentar em Roma.

Atenciosamente — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.^o 102, de 1972

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado, do discurso do Dr. Raul de Araújo Lima, na solenidade comemorativa dos 150 anos da Independência do Brasil, realizada na Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1972. — Magalhães Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento, após publicado, será objeto de parecer da Comissão Diretora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará pela Liderança da Maioria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Pela Liderança da Maioria, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, dos idos da década de 60 recolhemos estes conceitos que, hoje transcritos, sobre sua atualidade, fazem-nos sentir, por outro lado, num retrospecto, a problemática nacional pré-Revolução e quanto desde lá evoluímos.

“O progresso industrial brasileiro, embora dependente de uns restos de vantagens comparativas no mercado externo, deveria ter como

fulcro a criação de condições institucionais internas de completa renovação: mercado de capitais capitaneado pelo Estado para garantir o desenvolvimento em regime de dependência decrescente de recursos financeiros externos; reforma tributária como fonte de recursos e fator de redistribuição de rendas pelos mecanismos do setor público; programas setoriais de energia, telecomunicações, transportes e siderurgia diretamente executados pelo Estado; dirigismo estatal na área de construção de habitação para capacitar a zona urbana a absorver os excedentes da população rural; igualmente uma fundamental liquidação ou pelo menos enfraquecimento das oligarquias escoradas em política de proteção descabida a cafeicultores e usineiros de açúcar. Obviamente, um programa construtivo de bases amplas não pode ser executado com desperdícios de vulto, como os implícitos na venda a preços abaixo do custo de trigo, papel de imprensa, combustível, luz, transportes, telecomunicações, habitação e outros itens. Desperdícios formidáveis estavam também contidos nos privilégios de certas categorias profissionais como os portuários, marítimos, ferroviários e trabalhadores em outras áreas onde a atividade empresarial era exercida pelo Estado. O direito de sonegar impostos consagrado pelo processo inflacionário e pela máquina tributária desatualizada, era outra forma de desperdício a ser extinta. Claro que só os ingênuos imaginariam um esquema de financiamento do progresso nacional contínuo e acelerado na presença de uma inflação desenfreada. A estabilidade monetária deveria ser, em qualquer situação, um objetivo supremo.

Onde estaria o Poder Político capaz de executar programa tão ambicioso?” (Gilberto Palm).

A resposta a esta indagação, que era um desafio à nossa capacidade de afirmação, nos foi dada pelo Governo Revolucionário.

Em rápidas pinceladas poderíamos dizer que o período 1964/1967 — ain-

da sem um historiador desapaixonado e analista frio a lhe pintar toda importância — foi o da hora da verdade quando o “chefe é solitário em suas decisões” no dizer do grande estadista gaulês.

Estabilidade política, restauração da ordem, confiança e respeito à autoridade constituída, foram pré-requisitos básicos desde logo alcançados.

Nos oito primeiros meses da gestão Castello de “preparação do terreno” paralela ou subseqüentemente à elaboração do PAEG, que iria nortear a política governamental, foram tomadas medidas condicionadoras do amplo processo de reformas econômicas e sociais que se sucederiam. Incluíram elas, o fim da política errônea dos subsídios demagógicos a bens e serviços públicos cobrando-se nestes últimos a justa tarifa; o corte dos privilégios das categorias profissionais organizadas em massa de pressão até então; a promulgação de instrumentos legais com o objetivo de estimular a formação de poupanças pessoais; o investimento de lucros das empresas e a capitalização dos serviços públicos por parte dos seus usuários; a alteração da lei de remessa de lucros e dos impostos sobre gás e combustíveis; a criação de incentivos fiscais para o desenvolvimento industrial; o combate à inflação — com a redução dos déficits de empresas governamentais —; eliminação dos subsídios para importação de papel de imprensa, petróleo, trigo; a eliminação de serviços não econômicos; a já citada verdade tarifária; a reestruturação tributária; introdução da correção monetária, como remédio justo para enfrentar o processo inflacionário, seja nos débitos fiscais, seja em novos títulos governamentais; a criação do maior mecanismo absorvedor de empregos, qual seja o sistema financeiro habitacional; a contenção progressiva do aumento dos preços; o restabelecimento do crédito no exterior; o planejamento erigido como requisito mínimo para execução de qualquer investimento.

O PAEG, vindo à luz em novembro de 1964, tinha como objetivos básicos:

a) **Desenvolvimento.** Acelerar o ritmo de desenvolvimento do País interrompido no biênio 1962/63. Para

tanto, previa-se alcançar uma taxa de crescimento da renda de 6 por cento a.a., criando-se condições para elevá-la posteriormente a 7 por cento;

b) **Contenção da Inflação.** Conter progressivamente o processo inflacionário, durante 1964 e 1965, objetivando um razoável equilíbrio de preços a partir de 1966;

c) **Distribuição da Renda.** Atenuar os desníveis setoriais e regionais e as tensões criadas pelos desequilíbrios, mediante a melhoria das condições de vida;

d) **Emprego.** Assegurar, pela política de investimentos, oportunidades de emprego produtivo a mão-de-obra que, continuamente, aflui ao mercado de trabalho;

e) **Comércio Externo.** Corrigir a tendência a “deficits” descontrolados do balanço de pagamentos, que ameaçam a continuidade do desenvolvimento econômico, pelo estrangulamento de capacidade de importar.

Programa audacioso, em parte não atingido, a ele, ao PAEG deve o país os fundamentos para a retomada do desenvolvimento de que hoje tanto nos orgulhamos.

Olhado a distância, o ano de 1964 pode ter seus acontecimentos marcantes mais friamente analisados. Nele foram tomadas as “decisões solitárias de chefia”, impopulares as mais das vezes, pouco compreendidas, injustiçadas quase sempre, mas absolutamente necessárias ao progresso posterior.

É oportuno aqui recordar palavras do Ministro do Planejamento de então, Roberto de Oliveira Campos, em 1965, no auge do desajuste entre a mentalidade empresarial antes e após 31 de Março:

“O Governo brasileiro vem enfrentando, nos últimos meses, a etapa mais ingrata de seu programa de contenção da inflação e de retomada do desenvolvimento. Trata-se da fase em que se comprimem as despesas públicas, em que se aumentam os impostos, em que se implanta a austeridade salarial e creditícia, da fase em que continua a subir o custo de vida, não obstante o esforço restritivo da política financeira; da fase

em que as empresas se ajustam ao invés de se desenvolver; da fase, em suma, que conduz à revolta todos aqueles que se esquecem de que para colher é preciso primeiro semear.

Três razões explicam o efeito retardado das providências estabilizadoras. Em primeiro lugar, muitos programas de estabilização costumam ser postos em prática quando o País se encontra às beiras de uma hiperinflação. Os primeiros resultados, desarte, podem constituir um êxito relativo mas não absoluto, diante da impossibilidade de estancar de pronto todos os focos de inflação. Muito do que ocorreu em 1964 situa-se precisamente dentro dessa linha. Entre abril e dezembro o nível geral de preços subiu de cerca de 50%, o que inegavelmente ainda corresponde a uma taxa inflacionária bastante elevada. Todavia, se persistissem as tendências do primeiro trimestre, ao invés dos 50%, teríamos sofrido cerca de 100% de alta de preços nesse mesmo período. Assim, os resultados alcançados, se não constituíram um sucesso absoluto, certamente foram bem animadores em termos de inversão de tendência.

Em segundo lugar, o combate à inflação exige em sua primeira etapa, uma série de providências cujo primeiro impacto é o de elevar e não o de baixar os preços. É o caso da supressão de subsídios e da majoração de impostos indiretos, destinados a atenuar o foco inflacionário perene, representado pelos deficits públicos. Substituiu-se uma fonte permanente de inflação por uma alta corretiva de preços, dentro do princípio de sofrer com o remédio para não ser devorado pela moléstia. É também o caso da remoção de certos controles de preços que prejudicam a produção e os investimentos. Elevam-se preços pela sua liberação, a fim de eliminar áreas de atraso e de estrangulamento. Boa parte da alta de preços ocorrida no período pós-revolucionário associou-se a esse fenômeno da inflação corretiva. Para aliviar os deficits públicos foi necessário cortar os subsídios cambiais ao trigo e ao petróleo e reforçar a arrecadação do Imposto do Consumo. Para se obter recursos não inflacionários destinados ao programa rodoviário, foi preciso aumentar o imposto único sobre combustíveis e lu-

brificantes. Para tornar economicamente eficientes os serviços de energia elétrica foi necessário rever os critérios de tarifação, e assim por diante.

Em terceiro lugar, o combate à inflação envolve um certo período de adaptação dos padrões de comportamento dos produtores e comerciantes. A alta contínua dos preços distorceu consideravelmente as normas de operação de empresas, habituando-as às incessantes remunerações, à acumulação especulativa de estoques, e ao emprego excessivo do capital alheio em lugar do capital próprio. Esses hábitos não se corrigem de um momento para outro e alguns choques de adaptação são praticamente inevitáveis. O sistema das incessantes remarcações de preços só se abandona quando o mercado os rejeita e os estoques encaham. Isso, todavia, não ocorre instantaneamente na fase de transição, os consumidores queixam-se de que os preços continuam a subir enquanto as empresas protestam contra a retração das vendas. Do mesmo modo, a liquidação dos estoques especulativos acarreta a redução temporária das encomendas às fábricas e aos atacadistas. Não menos dolorosa é a adaptação das empresas ao realismo creditício. Os juros subsidiados pela inflação são substituídos por juros reais positivos e até que as empresas se capitalizem devidamente, os custos sobem pressionando os preços.

Tudo indica que a fase mais ingrata desse ciclo de adaptação já foi superada. Os focos mais sérios de inflação herdados da administração passada já foram em grande parte debelados. O orçamento federal, conquanto ainda deficitário, exercerá em 1965 menos da metade da pressão inflacionária de 1964. Os principais reajustes corretivos de preços já foram levados a cabo. As empresas começam a habituar-se a novos padrões de comportamento, já se notando saudáveis sistemas de uma reversão de expectativas. Dois outros fatores, ademais, deverão apressar os resultados da política antiinflacionária no corrente ano: a abundância das safras, contendo a alta do custo de alimentação e, o influxo maciço de ajuda externa, desviando para o exterior os excedentes de procura gerados pelos focos internos de inflação.

Não menos importante do que a estabilização dos preços são as características de que ela se deverá revestir. O programa de ação econômica do atual Governo não visa exclusivamente a conter a inflação mas subordina-se, antes de tudo, ao objetivo de retomada do desenvolvimento. Nesse sentido, optou-se pela linha gradualista no combate a inflação ao invés do tradicional tratamento de choque. Na mesma direção têm-se procurado conjugar as políticas salarial, monetária e fiscal de modo a fortalecer a capacidade de poupança da economia; provocaram-se altas corretivas de preços a fim de criar novas fontes de financiamento de inversões para restaurar o interesse privado em setores prioritários; implantou-se nova legislação econômica, de modo a eliminar obstáculos e focos de atrito ao nosso desenvolvimento.

A retomada do desenvolvimento, por sua vez, também, exige seu período de adaptação. O declínio de investimentos na administração passada reflete-se hoje desfavoravelmente, sobre nossas possibilidades de crescimento. A confiança dos empresários, tão abalada no período pré-revolucionário, leva algum tempo a restabelecer-se. A cura da inflação, por outro lado, envolve a renovação dos métodos de ação das empresas no tocante ao crédito, à produtividade e à formação de preços. O Governo tem conseguido conduzir essa adaptação sem maiores choques e, particularmente, sem provocar as cadeias de falências tão frequentes nas tentativas de estabilização. Não há como evitar, no entanto, uma breve transição, algo incômodo, mas indispensável à reconstrução dos alicerces do desenvolvimento.

Conquanto em matéria de taxa de crescimento seja arriscado fazer previsões, há razões para crer que já no corrente ano conseguiremos um substancial impulso de desenvolvimento. A abundância das novas safras deverá constituir o primeiro fator nesse direção. As recentes reformas econômicas deverão trazer novo alento aos investimentos e à criação de novas oportunidades de emprego. A melhoria da composição da despesa pública, no sentido de maior percentagem destinada à formação de capital, também estimulará a produ-

ção e a absorção de alguns focos setoriais de capacidade ociosa. Finalmente, o afluxo de ajuda externa nos permitirá investir mais com recursos não inflacionários e com compressão do consumo.

Seria falacioso anunciar o fim da era de sacrifícios e o advento irrestrito da fartura. O desenvolvimento econômico é processo árduo, avesso às fórmulas miraculosas, e a atual administração rejeita a popularidade fugaz das promessas inconsistentes. O novo estilo de Governo — o de prometer menos para poder cumprir — talvez desiluda os espíritos sonhadores. Mas atende aos verdadeiros interesses do povo, trilhando os meios compatíveis com os fins desejados da estabilização e de desenvolvimento”.

E mais elucidativa ainda a transcrição de trechos do mesmo autor, dois anos após, em 1967: “OS RESULTADOS FINANCEIROS DE 1966”, com passagens quase proféticas:

“A julgar pelos índices de preços, o ano de 1966 foi decepcionante. O custo de vida subiu na Guanabara em mais de 41%, apenas ligeiramente inferior ao aumento registrado no ano anterior. O índice geral de preços por atacado elevou-se mais do que no ano passado: 38%, contra 28% em 1965.

O que os índices não mostram é que a elevação de preços em 1966 teve caráter radicalmente diferente dos anos anteriores. Os grandes focos inflacionários foram efetivamente extintos em 1966, primeira vez desde 1938. Nesse sentido, o PAEG alcançou seu objetivo. Esse o fato que de um ponto de vista de prazo longo será o característico marcante do ano que acaba de findar. Embora não console àqueles que sofreram da elevação de preços, é prenúncio da estabilidade razoável que talvez possa ser conseguida em futuro próximo.

1966: Ano de Extinção dos Grandes Focos Inflacionários

Vamos, primeiro, explicar melhor o fato que acabamos de mencionar. Os três principais focos da inflação brasileira foram, nesta ordem, o déficit orçamentário, o sistema de reajustamento de salários e — recentemente — o sistema de reajustamen-

to de preços mínimos na agricultura. O primeiro operava do lado da procura, inflacionando-a e com isso fazendo subir os preços. O segundo produzia seus efeitos essencialmente ao lado dos custos, pela onipresença do salário como fator de custo. Os preços agrícolas operavam como fator de inflação da demanda, na medida em que se tratasse de produtos de exportação e do lado do custo, na medida em que se tratasse de produtos alimentícios, para consumo interno, através da elevação dos salários que provocavam.

1) O Deficit

A organização do nosso setor público e a prática das vinculações de receitas fazem com que seja fácil de se perder de vista o resultado líquido das operações do setor público federal, como um todo. Assim, o aparente deficit de pouco mais de 500 bilhões registrados no ano passado, além de ter sido financiado pela emissão não inflacionária de títulos ao público (na maior parte), esconde, na verdade, um superavit do setor público federal. É que houve aumento de 195 bilhões de cruzeiros nos depósitos de autarquias e outras entidades públicas, contabilizados separadamente das contas do Tesouro Nacional. Trata-se, principalmente, de autarquias. É evidente que as entidades em cujos nomes se acumularam esses depósitos poderão, no futuro, gastá-los. Mas, do ponto de vista do período orçamentário, houve superavit. É evidente que restam, para serem resolvidos, muitos problemas financeiros do setor público. A menos que sejam resolvidos, constituirão uma bomba de retardamento, que poderá ressuscitar o deficit do setor público. A reforma administrativa e a reforma da gestão venda ou liquidação das empresas mistas (e autarquias) promoverão a solução definitiva.

2) Os Salários

O segundo grande foco inflacionário era o sistema de reajustamento de salários (naturalmente, não o reajustamento por si mesmo), tanto os fixados por via executiva como os fixados mediante acordos coletivos ou acórdãos da Justiça do Trabalho. Os passos fundamentais para resolver

esse problema, num sentido não inflacionário, já haviam sido dados em 1964 e 1965. Entretanto, foi só em 1966 que foram uniformizados os índices que serviriam de base para a determinação dos reajustamentos salariais. Com isso, evitaram-se contradições e injustiças que poderiam abalar o sistema. O novo sistema não é perfeito. Em face de erros quanto à elevação futura dos preços pode conduzir a uma queda do salário real, em relação à média do período de base, que a fórmula procura preservar. Mas com o afrouxamento do ritmo inflacionário, esse perigo tornar-se-á menos importante.

3) Preços Mínimos

Também o terceiro grande foco inflacionário — o sistema de determinação dos preços mínimos para produtos agrícolas — foi amansado em 1966. Esse sistema foi responsável pela expansão do crédito de 1965, o que atrasou a consecução de razoável grau de estabilidade monetária, por um ano, pelo menos. Em 1966, o preço mínimo do café foi fixado de maneira a dar ao setor café um nível de renda real igual à média dos anos precedentes e substancialmente inferior, portanto, ao do ano de 1965. Mais importante é o fato que só em 1966 foi implantado, efetivamente, o sistema de erradicação de cafezais, destinado a acabar com a própria superprodução (e não, simplesmente com os respectivos sintomas). Também na determinação dos demais preços mínimos de produtos agrícolas foi, em geral, seguido um critério bastante conservador, sem, entretanto, descuidar do necessário estímulo à produção e a da conveniência que esta dê não somente para o consumo corrente e exportação, mas também para a formação de estoques”.

Se os anos de 1964 a 1966 foram aqueles de “arrumação da casa”, devemos assinalar os de 1967 em diante como os de recuperação.

Em março de 1967 o problema da economia brasileira, tirada do caos, podia ser resumido na opinião de Delfim Netto em “uma queda de demanda efetiva que atingia desigualmente os vários setores e uma forte emergência de tensões de custo, consequência do próprio mecanismo de combate a inflação”. O que se con-

tava era o prosseguimento da inflação “ainda bastante intensa apesar de uma severa política de contenção de demanda e as flutuações acentuadas no nível da atividade produtiva”.

A verificação desses fenômenos sugere o problema de compatibilização entre o objetivo maior de desenvolvimento econômico e metas igualmente prioritárias de contenção das pressões inflacionárias ainda existentes no bojo da economia brasileira” (A.D.N.).

O conjunto de medidas então adotadas teve em vistas atingir três objetivos a curto prazo:

— continuar o combate à inflação de forma a reduzir ainda mais o ritmo de crescimento de preços;

— permitir um crescimento rápido dos níveis de produção e emprego capaz de absorver a capacidade ociosa que vinha aumentando desde o ano anterior;

— evitar as indesejáveis flutuações conjunturais que caracterizam a economia brasileira nos últimos anos”

A apresentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento objetivou, de forma muito feliz, estas intenções.

Veio em época acertada: 1967 e 1968 foram anos difíceis para o Brasil, quando parecia faltar a nosso povo uma visão conscientizada do grande caminho que estava trilhando; um clima de angústia se refletia em várias camadas sociais, com “o inconformismo face a estagnação econômica e a paralisação do fluxo de ascensão social”. Visível era então o atraso na tarefa de criar oportunidades de emprego para as levas de jovens que afluíam cada ano ao mercado de trabalho. A agitação estudantil, ausente desde 1964, assumiu, máxime no último período de 1968, níveis intoleráveis. Seguramente, ninguém haja com tanta acuidade penetrado no drama pátrio, como o responsável pela Pasta da Fazenda, em sua “Análise do Momento Brasileiro” (Revista Finanças Públicas — setembro de 1968), da qual permitimo-nos destacar as seguintes passagens:

“O Brasil tem um encontro marcado com a História e é nossa tare-

fa tornar esse encontro possível apesar das profecias do Hudson Institute”.

Poucas pessoas deixariam de concordar com isso, mas também poucas pessoas se conformam com a existência de uma Constituição que delimita claramente a ação do possível. E é dentro desses limites a que se impôs a própria Revolução — porque deseja o desenvolvimento dentro de uma sociedade aberta — que devem ser feitas as modificações de que o Brasil carece: a **modificação profunda de todo o sistema de ensino**, orientando-o um pouco mais pela demanda, exigindo o pagamento de quem pode pagar, modernizando a estrutura das escolas, eliminando o privilégio da cátedra, forçando as disciplinas a se reunirem em departamentos, reduzindo os prazos de formatura e encurtando as férias; a **modificação da estrutura agrária**, sem pretender que o básico seja o problema da terra; a **modificação da estrutura tributária**, para redistribuir tarefas entre os três níveis de Governo onde até agora distribuímos a receita para corrigir a quase ridícula distribuição de renda, onde o imposto sobre as pessoas físicas é pago pelos assalariados; a **modificação da estrutura tarifária** introduzindo o conceito de tarifa efetiva e reservando realmente o mercado interno para empresas nacionais sempre que o tamanho do mercado o permita, sem abusos monopolíticos e desde que haja garantia suficiente de intercomunicação tecnológica com o mundo externo; a **aceleração da reforma administrativa** que é tarefa básica do Governo diante da ineficiência medular da burocracia brasileira, mal remunerada, mal preparada e sem nenhuma perspectiva em termos de acesso.

Em suma, o PED tinha como objetivo básico o desenvolvimento como condicionante de toda política nacional a serviço do programa social, isto é, da valorização do homem brasileiro.

Acelerar o desenvolvimento e conter a inflação são, pois, os enfoques básicos da ação governamental de 1967 a esta parte.

Ponto importante a ressaltar desde logo é a relativa modéstia da taxa de

crescimento então almejada: uma expansão de 5 a 6% ao ano na capacidade de produção de bens e serviços e um crescimento do produto de, no mínimo, 6% ao ano. É ponto a ressaltar a modéstia da aspiração quanto ao crescimento do PIB não só do PAEG, como do Plano Decenal do PED, todos pautados em bom senso e cautela absoluta.

Inicialmente, a aceleração do ritmo de desenvolvimento seria obtida principalmente através da melhor utilização da capacidade existente, em seguida mercê da expansão da quantidade dos fatores de produção mediante a intensificação dos investimentos nos setores prioritários, o aperfeiçoamento nos métodos de produção e o fortalecimento dos recursos humanos, o que exigiria nesta segunda etapa uma taxa de investimentos próxima a de 20% do produto, "tendo em vista a necessidade de repor um estoque de capital maior, de compensar rendimentos decrescentes em relação ao fator capital e ativar investimentos em setores com maior relação capital/produto".

Quanto à contenção da inflação, o objetivo maior seria a expansão do nível de atividade e, simultaneamente, uma relativa estabilidade de preços. Não eram apresentadas metas anuais sob a forma de específica taxa de inflação pela impossibilidade de prever o comportamento de importantes variáveis.

As políticas adotadas mais que compensaram todas as adversidades, dando ao período de 1968 o destaque de melhor ano da década que lhe antecedia:

	P. Real	Custo de Vida
1962	5,4	52
1963	1,6	70
1964	3,1	92
1965	3,9	66
1966	3,4	41
1967	4,9	30
1968	6,5	22

Dessas políticas o Ministro destaca:

1.º) o remanejamento dos gastos do Governo, localizando-se 90% do deficit da União no primeiro semestre para compensar o período de baixa do ciclo sazonal das empresas;

1967 constituiu-se, pois, em ano de transição.

Cabe, nesta altura, resumir o comentário do Ministro Delfim Netto a respeito do realismo e racionalidade de política econômica que foi diretriz do Governo desde a Revolução.

Como ressaltava o Ministro, realismo e racionalidade são fatores sempre presentes porque de sobrevivência no setor privado, mas sempre abandonados no setor público.

Desde a Revolução, este País entrou num regime de racionalidade e termos reais, dizia ele, e analisa a produção desse tipo de política e suas expectativas.

A partir dos três grandes objetivos fixados, as metas quantificadas para 1968 foram: a elevação do produto nacional bruto de 6 a 7%; a redução da inflação para 22% e o aumento de reservas externas em 125 milhões de dólares.

Todas pareciam ter sido atingidas quando da análise e os números posteriores do processo estatístico mais que confirmam a afirmativa do Ministro. O produto nacional bruto não crescera apenas 6,5% como ele supunha, mas até mais porque o crescimento do PIB foi de 8,4%, os preços ultrapassam pouco as metas de 22% chegando a 25. As reservas igualmente subiram mais de cem milhões de dólares.

2.º) política monetária flexível para sustentar o nível de atividade econômica evitando-se estrategicamente as pressões inflacionárias;

3.º) taxa cambial flexível para proteção da agricultura e indústria;

4.º) elevação do salário real, consoante o rápido aumento da produtividade industrial;

5.º) aperfeiçoamento da política de preços mínimos o que redundou em safras extraordinárias, apesar de adversidades climáticas.

Paralelamente, o BNH absorvia em seus programas a mão-de-obra disponível, redundando em 22 meses de prosperidade crescente e correspondente otimismo e confiança do setor privado.

Em regime de consolidação da prosperidade em dezembro de 1968, dizia o Senhor Ministro, armou-se um conjunto de políticas destinadas a fortalecer as empresas, ampliar o mercado de capitais e construir uma infra-estrutura financeira para aceleração do desenvolvimento.

Com alterações no Fundo de Participação dos Estados e Municípios e a criação do Fundo Especial, todas visando a mecanismos corretores das disparidades regionais, ficara a legislação da parte econômico-financeira completa.

Nesse mesmo ano, 1968, o mais autorizado crítico da política econômico-financeira do Governo Revolucionário, Celso Furtado, a cuja inteligência rendemos homenagem, assim se exprimia, abrindo a Introdução e Resumo de seu: "Um projeto para o Brasil";

"Nosso ponto de partida é uma simples constatação: a economia brasileira, após dois decênios de rápido crescimento ao impulso da industrialização substitutiva de importações, quando parecia haver reunido as condições para autogerar o seu desenvolvimento, foi afetada de uma paralisia que está transformando a atual década em uma das mais prolongadas crises de nossa história econômica moderna".

Os fatos demonstram o contrário.

É verdade que sua análise da conjuntura de então já reconhecia que:

"modificar de forma significativa a estrutura de um sistema econômico em prazo relativamente curto — mesmo quando o poder político está capacitado para condicionar o comportamento dos

agentes sociais afetados, não é empresa fácil."

Declarava ser o objetivo de sua exposição demonstrar que "somente uma ação global exercida sobre um conjunto de frentes articuladas é capaz de por em marcha efeitos cumulativos e convergentes, e de assegurar uma reversão das tendências paralisantes assinaladas".

Depois de apreciar o perfil da demanda global brasileira com dados da CEPAL para 1967, apresentou ele um elenco de medidas, que a seu ver atenderiam às necessidades maiores da economia brasileira: as primeiras, relacionadas com a orientação dos processos produtivos (entre os quais se destacava a criação de "um imposto que pese de forma diferencial sobre o valor adicionado pela mão-de-obra e pelo capital e que incida sobre as indústrias de bens de consumo e sobre aquelas que produzam produtos intermediários exclusivamente utilizados pelas indústrias de bens de consumo); as segundas, ligadas à inadequação do perfil da demanda global (ênfase dada à elevação relativa por meios fiscais dos preços dos bens de consumo utilizados pela alta classe média e de forma bem mais acentuada, àqueles consumidos pela minoria de altas rendas); as terceiras, atinentes à inadequação da estrutura agrária (ressaltando o esforço a ser feito na elevação do nível de vida do trabalhador rural como forma positiva de aumento de sua produtividade, ataque à estrutura latifundiária, destaque da importância da oferta de baixos preços dos produtos intermediários aos agricultores, etc.); as quartas, dizendo respeito às políticas visando a corrigir a insuficiência de nossa capacidade de importar (dando-se prioridade à diversificação de exportações "máxime" de manufaturados, para fugir ao estrangulamento por insuficiência de divisas; isso se conseguiria com jogo de impostos e taxas de câmbio adequados); e, finalmente, em quinto lugar seriam as relacionadas com o poder econômico e seu exercício por empresas controladas do estrangeiro (destacando-se "a retenção em nosso País e a transferência para a população dos frutos do progresso tecnológico assimilado por intermédio da empresa e a nacionalização da direção

mediante sua integração com o corpo social da empresa formado, em grande parte de brasileiros e pessoas fixadas no País”).

Sua receita não foi seguida, mesmo que alguns fatores da análise coincidam com os pontos atacados pelo Governo.

Quatro anos são passados e bem diverso é o quadro de nossa conjuntura econômica, daquele por ele descrito.

Voltemos a 1970: um ligeiro declínio da produção agrícola (menos de um por cento) foi francamente compensado pela expansão industrial média de 11%. Algumas indústrias específicas, como a de metais não ferrosos, com grande significado de absorção de tecnologia, chegavam a crescer em 25,4%.

Assim, mesmo com a ligeira baixa da agricultura a expansão da atividade econômica chegou a 9,5%:

Agricultura — 5,6%.

Indústria — 11,1%.

Comércio — 9%.

Transportes e Comunicações — 15%.

Apesar da queda da exportação do café, que teve conotação positiva para nossa vulnerabilidade de demanda externa de produtos primários, as exportações se expandiram em 17% — uma “performance” recorde para a economia nacional, mesmo quando se comentava naquele ano o fraco desempenho da economia mundial.

Importante é assinalar esse período como um dos decisivos para nos firmarmos como exportadores de manufaturados, ainda que o café, naquele período representasse 35% do valor global das exportações.

Pode-se dizer que a tônica da ação governamental desse ano foi ainda a fortificação da empresa privada, especificamente da empresa industrial. Usando cada vez mais a sua técnica de incentivos fiscais, o Estado elevou a simbiose grande empresa/pequena e média empresa a um grau mais elevado de produtividade e conseqüentemente a uma melhor situação de competição a níveis internacionais. As vantagens de elevar a produtividade da estrutura empresarial são igua-

mente úteis a nível global interno e externo, como a nível setorial.

O nível de emprego, naturalmente, acompanhou a tendência do de produção, especialmente do de produção industrial que foi mais dinâmico. Com o emprego, cresceu a confiança e o clima de boas expectativas no futuro. Este, o panorama antes do PND. Em 1971, não havia mais argumentos possíveis a antepor-se às técnicas políticas e opções governamentais no tocante ao planejamento e ao modelo de crescimento adotado.

Parece-nos que, deste então, o ponto de disputa da Oposição é a forma inadequada de distribuição de renda ainda vigente no País (aliás, como em todo o mundo). Não se discute o sucesso real, o desempenho espetacular da economia gerando aplausos do mundo inteiro. Só há que discutir-se a forma como esse sucesso está sendo utilizado ou ao menos distribuído entre as pessoas.

Também o Governo não concorda com a maneira pela qual a riqueza nacional está distribuída. Seria negar nosso planejamento, nossas afirmativas de princípios e até nossos objetivos sagrados em Carta Magna, concordar que alguns brasileiros tenham tanto e tantos tenham quase nada.

Entretanto, esta é uma situação historicamente herdada pela Revolução e não provocada pelo Governo atual. Não se poderia apenas “decretar” a mudança social, mas decretarem-se tantas instituições que, ao cabo de algum tempo, sua ação conjunta capacitasse o homem a conquistar o “status” que lhe é devido por direito.

Decretar esse “status”, ou tomar nueris medidas de patriarcalismo, dobrando-lhe o salário ou distribuindo alimentos em filas não pode ser a alternativa desejada pela oposição. Seria negar nosso patrimônio de cultura na ciência social, econômica e política.

A opção racional, essa foi feita: nunca tantos programas de valorização humana foram reunidos simultaneamente como os que adiante analisaremos no PND. Não precisamos esclarecer o fato de que salários decretados fora da realidade são absorvidos por custos num regime de livre empresa.

Fica entendido, portanto, que nossa conclusão é pacífica em torno do insofismável sucesso da política de desenvolvimento adotada para o Brasil.

Duas escolas debateram e debatem, permitam-me dizer, freneticamente, os meios utilizados para alcançar as mesmas metas. Talvez a Escola Cepalliana, mais tendente às idéias de rápida dispersão da renda, porém mais condescendente para com as pressões inflacionárias, ainda possa apresentar muitas contestações, como o faz, ao modelo brasileiro, de linha racional, realista e pragmática. Mas não pode negar o fato de que, pelos métodos adotados, se alcançaram todas as metas no caminho dos objetivos que qualquer corrente esposaria: os do progresso nacional.

São palavras do testemunho ainda de Celso Furtado em seu livro "Análise do Modelo Brasileiro", já de 1972, ou mais precisamente de março deste ano.

Aqui, pediríamos a atenção dos Srs. Senadores para este depoimento, especialmente partido de quem parte.

"A NOVA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

As medidas introduzidas a partir de 1964 permitiram restabelecer o equilíbrio do setor público e criaram condições para submeter a inflação a controle. Ademais armaram o Governo para exercer maior iniciativa no processo de formação de capital. Em 1968, o déficit do setor público se reduziu a menos de um por cento do PIB ao mesmo tempo em que a participação dos investimentos do governo nesse mesmo PIB recuperava o nível de 1956/60.

Se se tem em conta que o crédito externo fora amplamente restabelecido e a autoridade do poder central ampliada pela presença muito mais direta dos militares nos postos-chaves da administração civil, infere-se que se haviam reunido condições para um ensaio de reformas estruturais visando a eliminar os pontos de estrangulamento responsáveis pela perda de dinamismo do sistema.

O PROBLEMA FUNDAMENTAL CONSISTIA EM CRIAR CONDIÇÕES PARA A RETOMADA DO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, A PARTIR DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE QUE SE DOTARA O PAÍS E QUE VINHA SENDO AMPLAMENTE SUBUTILIZADO.

A ESTRATÉGIA SEGUIDA, RELATIVAMENTE SIMPLES, RESUME-SE NAS SEGUINTE LINHAS DE AÇÃO:

a) reorientação do processo de concentração de riqueza e de renda de forma a que o mecanismo promotor dessa concentração tem, não somente no sentido de favorecer a formação de capital fixo mas também — e de forma significativa — no de promover a ampliação do mercado de consumidores de bens duráveis;

b) redução da taxa de salário real básico com respeito à produtividade média do sistema de forma a reduzir a diferença entre essa taxa de salário e o "custo de oportunidade" do trabalho e parte dos recursos assim liberados seria investida sob a orientação do Governo com o fim específico de ampliar a capacidade criadora de empregos da economia; o aumento do salário-família deveria anular progressivamente os efeitos sociais mais negativos da baixa do salário individual: uma primeira fase seria de baixa absoluta do salário básico (salário-mínimo garantido pela legislação social) sem que, necessariamente diminuísse na mesma proporção a massa total de salários pagos — refere-se S. Ex.^a ao período 64/65; na segunda, o salário básico se estabilizaria e a massa total de salários cresceria ainda que menor que o PIB; na terceira fase a taxa de salário poderia crescer (menos que a produtividade média) e a taxa de aumento da massa total de salários tenderia a alcançar a do PIB; o elemento diretor seria a política de emprego: regulado o crescimento da massa total do salário, caberia decidir entre a criação de emprego e a elevação do salário básico: desta forma ter-se-ia conciliado a política de concentração da renda

com a de expansão da massa salarial mediante o controle da transferência de mão-de-obra dos setores desprivilegiados para aqueles protegidos pela legislação social;

c) fomento, em particular mediante subsídios à exportação de produtos industriais visando a aliviar os setores produtivos que enfrentam insuficiência de demanda de natureza conjuntural ou estrutural; as insuficiências conjunturais manifestar-se-iam nas indústrias tradicionais afetadas pelo lento crescimento da massa salarial; as insuficiências estruturais continuariam a manifestar-se onde a tecnologia exige uma escala de produção que supera as dimensões do mercado mesmo tidas em conta as modificações referidas no item a; neste caso, tornar-se-ia necessário uma maior integração com o comércio internacional, mediante o subsídio à exportação e ocasionalmente o abandono de certas linhas de produção.”

Como se vê, há um reconhecimento de eficiência da ação governamental por parte do professor Celso Furtado. Verdade que, aqui e ali, na apreciação de sintomas da doença, apresenta observação irreal, como no arrocho salarial que só se verificou no início da luta contra a inflação, e na referência ao declínio dos salários médios, contestados pelos fatos.

“Esse diferencial” — refere-se ele ao excedente entre salário real e produtividade do trabalho — “dá lugar a um incremento relativo do excedente que, se permanecesse em mãos da reduzida classe de proprietários de bens de produção, criaria problemas de insuficiência de demanda efetiva e de tendência à exportação de capital”.

“Dentro das novas condições criadas, parte importante desses recursos está sendo encaminhada para a alta classe média, dando origem ao perfil de demandas que concorrem ao sistema industrial”.

“Contudo, se se leva demasiado longe essa política, a criação de novos empregos será insuficiente, agravando-se o dualismo estrutural que existe na economia”.

“Compreende-se, portanto, que parte desse excedente permaneça em mãos do Estado a quem cabe assegurar que a criação de novos empregos não desça abaixo de certa cota crítica”.

“A criação do sistema financeiro habitacional aparelhou o Estado para cumprir essa tarefa”.

“O subsídio às exportações de manufaturas constitui, conforme indicamos, a terceira linha de ação seguida na segunda metade dos anos 60 com vistas a fomentar a expansão das atividades econômicas”.

“É sabido que a industrialização baseada na substituição de importações tende a desqualificar as indústrias para exportação”.

“A solução procurada consistiu num esforço inicial visando a aproximar os horizontes interno e externo dos preços industriais mediante uma redução considerável da tarifa o que foi feito em 1967”.

“A partir dessa nova situação, foi criado um sistema de incentivos à exportação de manufaturas que implicam em subsídio da ordem de 40 por cento”.

“A política seguida pelo Governo brasileiro, neste terreno, conta com efetivas possibilidades de êxito” — é o Sr. Celso Furtado quem proclama — “se bem que o acirramento da concorrência internacional faça prever um custo real crescente para as divisas obtidas mediante a exportação de manufaturas”.

E finalmente indica ele quais os requisitos para que se mantenha a expansão da economia atual brasileira:

“A primeira condição para que o sistema com sua estrutura atual se mantenha em expansão é que a capacidade de pagamento no exterior aumente com uma taxa provavelmente superior à do PIB”. — Está sucedendo.

“A segunda condição é que o setor público, incluídos os investimentos na construção habitacional se mantenha em expansão. Cabe a esses investimentos a tarefa fundamental de criar novos empregos”. Condição cumprida. Ninguém desconhece que isso é o que existe hoje no País.

“A terceira condição básica para que o sistema se mantenha em expansão é que seu setor de ponta — o bloco de indústrias cuja demanda é direta ou indiretamente gerada pelos consumidores de rendas altas — esteja em crescimento”. Não há duas opiniões a respeito. Quem no Brasil ignora o crescimento vertiginoso de nossa indústria?

“O anel de “feed-back” (expansão da produção — expansão dos custos de produção — expansão da massa salarial — expansão da renda disponível para consumo — expansão da demanda de bens finais — expansão da produção) constitui característica fundamental da economia industrial subdesenvolvida — em que prevalece o excedente estrutural de mão-de-obra que condiciona a taxa de salário no setor moderno — o fluxo de salários gerado pelo sistema tende a ser insuficiente para que se forme esse anel. O modelo brasileiro, consiste essencialmente em uma tentativa para restabelecer o anel mediante a ação do Estado a quem cabe: a) assegurar que a demanda de bens duráveis de consumo se expanda adequadamente e b) promover a criação de um fluxo mínimo de novos empregos”. — E não está sendo assim?

“A ampliação relativa e absoluta do mercado de bens duráveis de consumo articulada a uma política de criação de emprego e de subsídios à exportação responde pela elevada taxa de expansão que se observa no Brasil a partir de 1968”. Senhores, quem diz isso é um dos maiores críticos da política financeira do atual Governo e que não a aplaude.

“Quando o observamos em conjunto comprovamos que o funcionamento desse sistema depende essencialmente de uma complexa ação do Estado”.

Tal a essência da análise do modelo brasileiro de desenvolvimento feita de maneira severa e, portanto, absolutamente insuspeita por Celso Furtado.

Seus destaques, com os quais, óbvio, nem sempre concordamos, bem servem para lastrear aquelas observações que pretendemos fazer quanto à base do recente desenvolvimento da política adotada pelo Governo, que tem no PND, com diretrizes acadêmicas completamente contrárias às do

ex-Ministro do Planejamento de antes de 1964, seu instrumento maior.

Depois do esforço pouco simpático dos primeiros anos e o sucesso dos períodos de 1968 a 1969, veio a performance (pode-se dizer) espetacular de 1970 e 1971, que justificou as referências ao “milagre brasileiro”.

Mas, provada a eficiência das políticas realistas, a difamada máquina tecnicista do planejamento não se acomodou ao sucesso do passado. O Plano Nacional de Desenvolvimento configurou uma etapa de novo crescimento, agora a de crescimento consciente. As áreas de simples recuperação já se tinham esgotado, os estímulos então em franca vigência, era o momento de refinar um modelo estabelecido e comprovado em eficiência.

Somos insuspeitos para analisar o Plano em vigência, porque fomos daqueles a lhes fazer ressalvas. Naquela ocasião, todas as nossas emendas representavam uma tentativa de um pouco mais de refinamento quanto à política regional e social. Não que estivéssemos contra o Plano, mas porque o quiséssemos um pouco mais arrojado.

Seus primeiros resultados, por despicendo, não vamos aqui salientar. Saltam aos olhos de todos. Desta mesma tribuna outros colegas, oradores outros, com riqueza de dados, já os enumeraram.

Tivemos ocasião, quando da votação do PND, de nos referir ao que era particularmente bom e àquilo que não nos pareceu tão eficiente quando da análise e votação do mesmo. É de justiça e adequado ressaltar à vista de novas variáveis e opiniões mais recentes os pontos da política implícita naquele documento.

Aquela era nossa opinião pessoal ex ante à vigência do PND.

Pode ser que sejam dignas de discussão as nossas próprias afirmações críticas e as menos construtivas de outros, quanto ao aspecto social do desenvolvimento, mas elas não invalidam a plenitude do sucesso de nossa tecnologia de política econômica. E não invalidam, porquanto estão sendo alcançadas as metas propostas pelos planejadores, que não foram ambiciosos em suas pretensões sociais, co-

mo pelo fato de que as opiniões insuspeitas de professores, como Celso Furtado e outros de seus colegas, nos têm levado a crer que metas sociais mais ambiciosas que as propostas e políticas reformistas mais audazes não seriam positivamente exequíveis.

O fenômeno da concentração de renda, por exemplo, é o que mais avulta nas críticas ao aspecto social do desenvolvimento brasileiro. Em meio a um sistema econômico aparentemente tão vigoroso, acode o embaraço de perceber ou pensar que o setor industrial e a abundância da agricultura exportável podem estar sendo frutos do sacrifício secular da maioria.

Mas este é um Governo de realidade, de responsabilidade e de racionalidade, como destacou o seu Ministro Delfim Netto.

No estudo e na crítica comparativa, fixamo-nos na realidade e na racionalidade — ser responsável não é apreciar — não apenas apreciar, muito menos manter-se em demagógico pronunciamento constante da compreensão dos problemas da pobreza. Pode ser até responder pela atitude corajosa e pouco simpática de sacrificar alguns anos pelo futuro, pode ser também a opção independente e adoção de medidas que só não parecem mais graves e decisivas porque também preservativas do próprio processo de mudanças sociais que não deve ser reversivo. Não há exemplo no mundo de país em desenvolvimento, um que seja, que não tenha enfrentado tal sacrifício inicial por parte de sua população.

Por outro lado, não podemos aceitar, como de vez em quando aqui é citado, o acaso como o fator do desenvolvimento do presente. Não negamos que, em muitas conjunturas internacionais de gravidade, como na crise de 1929, na Guerra de 1940 e talvez na de 1952, o Brasil teve oportunidade de aproveitar as circunstâncias, para dar impulso positivo ao seu processo de industrialização ou desenvolvimento baseado na industrialização. Mas, não necessariamente agora esse desenvolvimento teria como base mais ampla esse impulso. Cremos nós, e conosco a maioria dos economistas, algumas políticas foram decisivas, políticas da Revolução, pa-

ra agir paralelamente a uma conjuntura que se desenvolvia favoravelmente.

Seria ingênuo atribuir, à mera situação internacional em crise financeira, uma ação com as variáveis da conjuntura interna, não fora a presença de condições novas, específicas do Governo Revolucionário — condições que permitiram a opção e a atividade no sentido da correção dos entraves econômicos. Algumas dessas condições foram, aliás, descritas e referidas pelos críticos citados.

De algum modo, aquele conjunto de condições políticas e as medidas que sua "inteligência", por assim dizer, tomaram, permitiram as ditas afirmativas atuais sobre nosso sistema:

A UPI, o Ministro da Fazenda, Professor Delfim Netto declarava:

"O Brasil encontrou, definitivamente, o seu caminho, graças ao dinamismo de suas forças internas e somente uma calamidade nacional é capaz de obstaculizar a marcha do País para seu destino histórico..."

O Sr. Ministro continua suas declarações à imprensa internacional, terminando por afirmar que o Governo espera que o índice de crescimento do Produto Interno Bruto chegue a 10% no presente ano, reduzindo-se a inflação para 15%.

Com efeito, é insofismável o êxito do sistema de políticas econômicas montado pelo brasileiro para o crescimento e rápida industrialização. É ainda um feito mais notável que isso se tenha conseguido com paralela redução das pressões inflacionárias — talvez condição para o crescimento em si.

E como foi obtido? Pela adoção sensata de uma política gradualista.

Que dizer da política de formação do pequeno patrimônio (PIS e PRO-RURAL), da distribuição de terra (PROTERRA e PIN), da planificação da promoção do trabalhador rural (PRORURAL). Menos modestas, tais medidas encontrariam mecanismos de esvaziamento do próprio sistema; definidas nos moldes em que estão, elas são passos seguros para a fortificação do poder de barganha do tra-

balhador — única forma de distribuição de renda e riqueza não reversível.

E, para nossa surpresa, o mais avançado dos economistas postuladores de reformas sociais não nos propõe em sua crítica algo muito diferente, sob a forma apenas de uma política salarial. Trata-se de uma alternativa de política, porém com opção similar à que foi feita, quando afirma que “o problema fundamental consistia em criar condições para a retomada do processo de industrialização...”, propondo a seguir uma política salarial de reorientação do processo de concentração de riqueza.

A síntese mais positiva para o grande dilema de concentrar como sinônimo de crescer, e desenvolver como sinônimo de redistribuir, parece, portanto, ser partilhada por todas as facções mais esclarecidas da doutrina econômica: concentrar na instituição com paralela distribuição pessoal.

Vamos mais além:

Temos ressalvas a fazer quanto a reformas sociais muito baseadas e dependentes da atitude empresarial que inclui a política de salários. A atitude empresarial é que define o salário em concorrência, e ela é estereotipada de modo a incluir nos custos todo tipo de redistribuição via salário. O próprio salário-mínimo é burlado quando a conjuntura empregatícia se pode definir pela lei da oferta e procura. O mesmo se pode dizer de todos os benefícios (entre aspas) dados, ou decretados sem uma correspondência real no amadurecimento das próprias forças sociais de barganha.

Mas quando a parte contratante mais fraca do jogo de mercado é, de alguma forma, dotada de poder intrínseco e pessoal de barganha para concorrer, nenhum tabu, estereótipo ou tradição de privilégio lhe pode resistir. Ao trabalhador bem adestrado, não se negará o que ele exija em termos de concorrência pelo seu trabalho.

Ao trabalhador rural com pequena propriedade e um nível de educação necessário à vida, ter-se-á dado a capacidade de se alimentar devidamente e receber apoio técnico, optar por novas tecnologias de trabalho e pen-

sar em inovações que o conduzam à elevação de sua produtividade.

PIS e o PROTERRA são, pois, instrumentos básicos para maior participação do trabalhador na renda nacional.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos — Permita-me interromper o admirável discurso de V. Ex.^a, no instante em que se refere ao PIS, para nele inserir trecho da fala do Sr. Presidente da República, pronunciada ontem na reunião do Conselho Monetário Nacional. Disse o Chefe da Nação:

“Posso hoje anunciar, com base nos dados relativos ao primeiro ano de funcionamento desse Programa, que a quota média a distribuir, entre os destinatários de seus benefícios, ascenderá a cento e dez cruzeiros, ao passo que a quota mínima será, aproximadamente, de sessenta e quatro cruzeiros.”

E o Senado se lembra de que ainda há poucos dias se negou validade ao Programa de Integração Social. Diz mais adiante o Sr. Presidente da República:

“Quer isso dizer que ao empregado mais novo, aquele que trabalhou ao menos um ano, percebendo salário-mínimo, se creditará, em conta individual, a importância de quarenta por cento do salário-mínimo. Cinquenta por cento dos trabalhadores participantes, aproximadamente, perceberão quota superior a cem cruzeiros, devendo sessenta por cento do montante do Fundo tocar a trabalhadores que percebem dois salários-mínimos.

Determino que, dentro de um mês, a contar de hoje, se comece a expedir, para os respectivos endereços bancários, em todo o território nacional, os certificados das quotas de participação nos resultados do Programa de Integração Social relativamente a seus quase seis milhões de beneficiários.

Estima-se para o exercício de 1972-1973 arrecadação de um bi-

lhão e duzentos milhões de cruzeiros, com aumento, pois, de 180 por cento sobre as contribuições recebidas no primeiro exercício. Para o exercício de 1973-1974, calcula-se arrecadação de dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros, com aumento, assim, de aproximadamente trezentos e cinquenta por cento.

Nessas condições, a quota média progressiva do trabalhador-participante deverá atingir, no segundo exercício, a mais de duzentos cruzeiros, importância que alcançará, no terceiro exercício, quase quatrocentos cruzeiros, perfazendo uma quota total acumulada da ordem de setecentos cruzeiros.

Pode-se avaliar, diante disso, o que representarão, em poucos anos, para o trabalhador brasileiro, os frutos desse Programa. Inspirado nos postulados sociais e humanistas, que informam o ideário do regime, o PIS está sendo executado, como se colhe dos seus resultados, com a eficiência que caracteriza, em todos os setores, as iniciativas dos Governos da Revolução.”

Eu não quis que V. Ex.^a concluísse o seu perfeito e completo discurso da análise da situação brasileira sem deixar intercalado nele esse fato a que se referiu o Sr. Presidente da República. Perdoe-me V. Ex.^a por esta interrupção.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nobre Líder Ruy Santos, o aparte de V. Ex.^a enriquece o nosso discurso que outro objetivo não tem senão fazer análise fria e desapaixonada mas, ao mesmo tempo, sincera daquilo que se nos apresenta como grande sucesso da política econômico-financeira do atual Governo da Revolução. Muito agradecidos a V. Ex.^a por esta grande contribuição.

Prosseguimos:

Mas isso não se obtém pela distribuição decretada nem pela caridade patriarcal. Cabe repetir, por mais que percamos a originalidade, o tão conhecido provérbio chinês: “ensinar a pescar antes que dar-lhe um peixe”: É a tentativa que está em pleno an-

damento dentro da ação de política econômica do Brasil.

De alguma forma, dizíamos, o PND representa o refinamento e o requinte setorial da nova arte dominada do planejamento.

Senão, observemos, Senhor Presidente, Senhores Senadores, seus grandes objetivos:

— colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria de nação desenvolvida;

— duplicar a renda per capita relativa a 1969;

— provocar o crescimento anual do PIB entre 8 a 10%, no triênio 1972/1974.

As metas sociais são o pressuposto para auto-sustentação futura do status definido nos objetivos:

a disseminação dos resultados;

as reformas institucionais;

a estabilidade política;

a segurança nacional.

Não precisamos chamar sua atenção para a interdependência dessas metas. Sem estabilidade política e segurança nacional é impossível movimentar-se o sistema em direção ao progresso. Sem que esse se verifique e seja propriamente disseminado a ordem corre perigo permanente. A prova de que em etapas, objetivos e metas se estão realizando, está também na sucessiva pacificação e clima de segurança a que o País tem chegado.

Quando a Nação atingir uma renda per capita de 600 dólares poder-se-á dizer, com restrições pequenas, que está no nível do desenvolvimento. Ora, se já no termo desse Plano em 1974, estaremos aos 500, elevando, portanto, em 100 dólares o atual nível de 400, que esperar-se do espaço de uma geração, nesse ritmo?

A Oposição não negará a perfeita coerência dos objetivos e metas referidos, nem sua consistência com a estratégia adotada em termos globais e setoriais.

O modelo de mercado engendrado para o Brasil, está com os modernos modelos econômicos, baseados principalmente na maneira de moldar as instituições e organizar o Estado,

dando ao último forte participação na atividade econômica, como forma de gerir os fluxos básicos da produção da alocação de fatores e da distribuição. Desta forma, consegue-se sem ingerência direta nos negócios ou estatização, uma influência sadia sobre os fluxos do investimento, da produção e da renda. Mais ainda, as instituições que dirigem a dinâmica do processo econômico, assim modelado, colocam o sistema em condições de competição atualizada no campo econômico e tecnológico.

O planejamento de longo prazo defende o sistema dos imprevistos do futuro e aproveita a criação de tensões do próprio processo para realização das mudanças sociais que asseguram participação crescente da população no progresso, sem incoerência ou irracionalidade nas decisões sobre a redistribuição da renda.

A racionalidade das estratégias está demonstrada: O Governo montando uma forte infra-estrutura, atento para o fator “competição internacional”, no assegurar o “suprimento de insumos essenciais: energia, petróleo, transportes, comunicações, siderurgia, matérias-primas, indústrias básicas”.

A estratégia industrial do setor dinâmico do processo de absorção de tecnologia moderna é o núcleo do desenvolvimento; paralelo a ele se faz a estratégia do setor agrícola.

Observe-se a forma pela qual se associa a estratégia agrícola ao desenvolvimento esperado no mercado. A prioridade do setor agrícola é dada com destaque:

- 1.º) aos setores com alta elasticidade renda;
- 2.º) à industrialização dos produtos agrícolas;
- 3.º) ao aumento da exportação de produtos agrícolas não tradicionais.

Também no setor agrícola, a política do desenvolvimento se fundamenta na agressividade estatal de reforma dos próprios mecanismos do mercado: incentivos fiscais e financeiros, quer à produção como aos investimentos, comercialização e transformação tecnológica, disseminação do uso de insumos modernos, pesquisa agrícola.

Em todos os aspectos essas são estratégias de ataque à origem dos problemas, soluções definitivas de auto-propulsão da atividade econômica. Não são, em nenhum dos casos, políticas paliativas ou patriarcais de demagógica correção momentânea de uma conjuntura negativa.

Tratam-se de soluções bem pensadas para auto-sustentação de um processo de desenvolvimento setorial incluso no planejamento global consciente.

No capítulo “Estratégia e Grande Espaço Econômico” define o PND o maior passo histórico para integração econômica do Brasil, só paralelo à própria instalação de Brasília como nova Capital.

Diga-se de justiça em matéria de integração nacional e integração social estávamos até então próximos, respectivamente, do feito dos bandeirantes (para a instalação de Brasília) e do advento da regulamentação do trabalho livre, (consolidação gestulista das leis do Trabalho), para as inovações institucionais do Governo da Revolução. Quase nada desde aqueles marcos se fizera. No campo da integração nacional, repetimos, só a Nova Capital tirante a Transamazônica e a Culabá—Santarém se destaca como grande feito, enquanto no campo social, praticamente às posteriores iniciativas marcantes pertencem à Revolução — o FGTS, a unificação dos Institutos de Previdência, a institucionalização do mercado de capitais, o PIS, o PASEP, e agora o PND, o PIN, o PROTERRA e PRO-RURAL.

Não pretendemos que o PND seja o baluarte da integração social. Os programas sociais nele contidos não têm a antiga conotação paternalista — são todos racionalmente associados a uma possibilidade real de execução, à criação de mecanismos que tornam os setores independentes de proteção futura para continuidade de atuação eficiente. No caso de setores sociais, o objetivo é criar um sistema de “feed back” para integração de classes ao mercado de trabalho e de consumo. Da-se à classe um efetivo poder de barganha através da fortificação de sua posição relativa na sociedade.

O PIS, PASEP, PROTERRA, e programa de casa própria de execução do BNH, por exemplo, não são apelos à valorização do trabalho — apelos ao idealismo ou retórica elaborada substitutiva de ação eficiente. Esses são programas de modesta mas efetiva capacidade de colocar os trabalhadores dentro de uma adequada valoração social, utilizando-se os próprios mecanismos de valoração já existentes na sociedade — formação de seu patrimônio, adestramento de seu potencial produtivo. Todos sabemos que pode barganhar quem tem um patrimônio, e é nesta condição que o programa governamental pretende colocar o trabalhador. Sabemos todos como a concorrência no trabalho é privativa dos que têm uma habilitação, e é aí que reside o âmago da questão da integração social, ao menos no Brasil.

Um programa racional de elevação social das classes trabalhadoras não pode pretender dar nada mais senão a habilitação para que o próprio homem concorra na sociedade pelos benefícios do progresso que ele próprio constrói.

Esse o mérito específico do PND: junto aos programas já iniciados pelos Governos da Revolução, não conhecemos nada de mais real, racional e eficiente na consecução das metas sociais.

Destaque-se ainda o muito peculiar desses programas que não tem a qualidade bombástica de esvaziar as tensões sociais que estimulam as mudanças. Pelo contrário, eles são programas, alguns baseados na poupança forçada da sociedade, outros na redistribuição de renda e riqueza, feitos com prudência e discrição suficientes para não só manter mas até elevar em alguns casos, as tensões sociais necessárias ao progresso. Eles provocam mudanças efetivas e sólidas tais como a mobilidade social, novos hábitos de consumo e poupança etc.

Todos os problemas o Estado os abraçou de rijo, em toda a sua dimensão; não lhe escapou o social, o físico, o essencialmente econômico e a perspectiva do futuro em que uma nova forma de vida se delineia.

Dizia-se, talvez exageradamente, a partir de Schreiber, que o futuro de-

envolvimento das nações envolveria tal diferença tecnológica que os homens de nações tecnicamente muito distanciadas pareceriam formar espécies diferentes do gênero humano.

Com mais moderação e sem passionalidade, as palavras do Ministro João Paulo dos Reis Velloso estão próximas daquela figura retórica, quando diz que a aceleração do progresso é tal que poderemos ter, a curto prazo, dois tipos diferentes de indivíduos — o de forma tradicional e o nascido em meio às rápidas transformações tecnológicas condicionado ao ambiente de alta intensidade científica e tecnológica. É prevenindo o completo esvaziamento dos progressos obtidos com tanto esforço pela Nação, que se inclui na planificação nacional o desenvolvimento científico e tecnológico. **Que Governo mais cuidou do assunto?** O tratamento preferencial desse setor é um dos seus pontos mais altos. Além da orientação geral do PND, o Ministério do Planejamento, com a indispensável colaboração do Conselho Nacional de Pesquisas, tem sido específico no equacionamento do problema, para acelerar a atuação do Governo na área da tecnologia e ciência. Recentemente, bem definiu seu titular os três aspectos distintos dessa ordenação:

1 — Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

2 — Elevação da eficiência das entidades atuantes;

3 — Estabelecimento de condições adequadas ao trabalho do pesquisador.

O primeiro aspecto inclui a harmonização das várias instituições atuantes no setor e ordenação dos seus projetos prioritários. Os dois outros dizem respeito à elevação da qualidade do trabalho global que se há de realizar em que ressalta a divisão de campo de ação entre o Ministério do Planejamento e o Conselho Nacional de Pesquisa.

Naturalmente o desenvolvimento tecnológico não é um problema isolado do desenvolvimento social e regional global. Todos os problemas do desenvolvimento sócio-econômico são interativos. A área de tecnologia e ciência, tanto está mais diretamente

associada ao ensino de alto nível e qualificação como ao seu aproveitamento baseado em indústrias cada vez mais avançadas quanto, em uma fase posterior, à geração de novos recursos de alimentação do próprio processo de desenvolvimento e pesquisa.

No capítulo das grandes prioridades e metas setoriais do PNB figura o desenvolvimento científico e tecnológico com dois itens principais:

a) dispêndios em projetos prioritários com aumento de investimentos na ordem de 146% a partir da situação de 1970, até 1974 — preços constantes;

b) dispêndios com pesquisa de minerais atômicos com programação para mais 167% referida ao mesmo período.

Mas o desenvolvimento científico e tecnológico não está apenas dependente desses dispêndios e programas. Algumas metas referidas a setores onde se alocaram recursos muito mais amplos, tais como a educação superior, comunicação e outros, têm influência decisiva no desenvolvimento científico e tecnológico.

Sobretudo cumpre destacar ainda na política de desenvolvimento científico e tecnológico — racionalidade e realidade — como tônica de colocação das prioridades.

Um conjunto de fundos no sistema financeiro estará preparado para aplicar Cr\$ 1.100 milhões sob uma coordenação adequada do Plano Básico. Este controlará também a aplicação de recursos mobilizados de setores externos para fortalecimento das instituições da área pública e privada, visando a solução de problemas tecnológicos da indústria.

Paralelamente todos os organismos públicos de alta qualificação de recursos humanos estarão integrados numa Comissão que reformulará para revigoração a carreira de pesquisador. Não conhecemos investimento mais seguro e produtivo que os similares a esses que fortificam recursos humanos com vistas a objetivos técnicos. A capitalização do próprio homem é, sem sombra de dúvida, das mais produtivas que se poderiam planejar. Justifica-se plenamente a citação de Marshal em seus Princípios.

“Deixar riqueza nos filhos e não para os filhos”.

Em anexo, para não mais alongar este já extenso pronunciamento, apresentamos em primeiro plano o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Metas e Projetos Setoriais) 1972-1974 do atual Governo que, sem favor, honra a administração de qualquer país. Nele são considerados: tecnologia industrial e agrícola, de saúde e nutrição, geociências, ampliação do corpo científico brasileiro e consolidação dos Centros Regionais de Pós-Graduação, Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica, Pesquisa Fundamental (Astrofísica, Física Nuclear e Matemática) e Programas Nuclear e Espacial.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a abordagem do desenvolvimento tecnológico implica na de assunto muito polêmico:

O argumento da alternativa tecnológica do uso intensivo de mão-de-obra em lugar de atualíssimas formas intensivas de capital é outro que, como a distribuição de renda, ocupa a pauta das nossas discussões na crítica da política governamental.

Somos, como no caso da distribuição de renda, os primeiros a reconhecer que também o Governo não está satisfeito com o número de empregos disponíveis para a juventude que, ano a ano, se integra à formação de trabalho ou se marginalizará do processo econômico.

Mas, nós nos perguntamos se a fortificação da empresa, o estudo intensivo da ciência e da tecnologia modernas, os estímulos a toda sorte de atividade de modo a que o processo econômico seja intenso e extenso, como nos últimos tempos tem sido, se todo esse conjunto harmonioso de medidas não gera o número de empregos necessários para a correção de distorções passadas, herdadas pela revolução no mercado de trabalho, caberá realmente a culpa à era econômica que cada vez mais gera empregos?

Não vamos discutir, por falta de tempo, as afirmações de que o próprio Governo induz a empresa à utilização de tecnologia capital intensiva. Diríamos o mesmo fato de outro modo: que

o Governo induz à elevação da produtividade e, provavelmente para o empresário, a tecnologia capital intensiva seja a mais produtiva.

Argumenta-se que em alguns casos, como no Nordeste do Brasil, o custo social da mão-de-obra ou seu custo-opportunidade é inferior ao custo do mercado, o que justificaria o emprego de mão-de-obra para elevar a produtividade global. Mas isso não é argumento válido para a empresa e o conjunto de atividades econômicas é relacionado à unidade empresa-realidade da qual não podemos fugir.

O Estado pode atuar sobre as decisões empresariais apenas indiretamente, através dos estímulos. Mas só até certo ponto e esse "certo ponto" não chega a alcançar a opção por uma alternativa tecnológica de uso intensivo de mão-de-obra porque ela seja lucrativa ao grupo social. Para que seja adotada deve também satisfazer à empresa. É dado da conjuntura que tenhamos de contar com a decisão empresarial a nível microeconômico e a política econômica deva atuar no âmbito macroeconômico.

Se o raciocínio fosse apenas referido a termos de justiça social, poderíamos ainda discuti-lo, não fora o fato ressaltado recentemente por Nilson Holanda. É que essa argumentação se refere a pressupostos estáticos e de curto prazo, enquanto desenvolvimento é primordialmente dinâmico e de longo prazo.

O Governo está, pois, no caminho certo. Tecnologia adequada com sensatez, levando a um desenvolvimento que não pode ser mais contestado.

Em pronunciamento posterior abordaremos com mais profundidade o avanço de nosso País no setor tecnológico, do qual nossa participação marcante na CACTAL já é uma demonstração insofismável.

Nessa ocasião pretendemos, pela sua atualidade, discutir a justeza de nossa política nuclear da qual, não há segredo, somos um dos defensores. Lamentamos no momento, não fazê-lo por falta de tempo.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com os agradecimentos pela paciência em ouvir tão longa enunciação de dados e fatos, de opiniões e pronunciamentos, gostaríamos de dizer que próximo está — disto

temos convicção — pela ação do Governo e a capacidade de nosso povo, o encontro prometido pela Revolução do Brasil com seu futuro de potência de primeira grandeza no universo. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

(Os documentos a que se refere o Sr. Senador Virgílio Távora, em seu discurso, encontram-se publicados no DCN — Seção II — do dia 16 de setembro de 1972.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O nobre Senador Franco Montoro enviou à Mesa discurso para ser publicado nos termos do art. 227 do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendido.

DISCURSO ENCAMINHADO À MESA PELO SR. SENADOR FRANCO MONTORO:

Simpósio e Sugestões para a realidade Brasileira

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos a satisfação e a honra de participar, durante uma semana, na Venezuela, de um simpósio sobre Democracia participativa promovido pelo "Centro de Informações e Pesquisas Latino-Americano", com a participação de professores e parlamentares da Europa, Estados Unidos e América Latina.

Como contribuição a esse simpósio apresentamos um estudo sobre "Democracia participativa", seus fundamentos e seus instrumentos.

Trazemos, hoje, ao conhecimento do Senado o teor desse trabalho, que, pensamos, poderá contribuir para o estudo dos caminhos capazes de conduzir o Brasil à realidade democrática, desejada por todos os brasileiros.

Estamos convencidos de que só um regime com raízes no povo, e por isso, vinculado aos verdadeiros problemas e realidades nacionais, será capaz de conduzir o país a soluções autenticamente brasileiras.

Crise de democracia

As nações da América Latina vivem em período de crise de democracia. E o problema que hoje desafia a inteligência política do Continente é o encontro de novos caminhos democráticos, adequados à realidade de nosso tempo.

Não suprimi-la

Não se trata — como pretendem alguns — de suprimir ou substituir a democracia, pois ela é uma das conquistas históricas irreversíveis da consciência humana. Em sua defesa, as nações americanas foram combater o nazismo e o fascismo na última guerra. E, conjuntamente com as demais nações do mundo civilizado, firmaram o compromisso fundamental da democracia, que é a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Nem voltar a fórmulas do passado

Não se trata, também, como pretendem outros, de voltar a fórmulas ou modelos históricos de democracia, experimentados no passado e que já se revelaram incapazes de satisfazer às novas aspirações da população ou de resolver os atuais problemas básicos da comunidade.

Mas criar novas formas de democracia

As novas condições de vida coletiva exigem novas soluções. A história não volta atrás. Camadas cada vez mais amplas da população tomam consciência do caráter meramente formal e aparente de antigas fórmulas democráticas, em que a participação do povo é mais simbólica do que real. E, de outra parte, as nações tomam, também, consciência de que os regimes não democráticos, são incapazes de resolver, de forma estável e permanente, os problemas fundamentais do País e de sua população.

Democracia participativa

É preciso descobrir novos caminhos dentro da via democrática. E, entre os caminhos possíveis, a serem abertos pela reflexão e pelo trabalho das novas gerações de homens públicos e de estudiosos da ciência política no continente, situa-se a “democracia participativa”. Esta pode ser caracterizada como um modelo de organização democrática fundado, não apenas na “representação” popular, mas, também, na “participação” organizada e ativa da população nos assuntos de seu interesse.

Para esse tema têm convergido as reflexões, pesquisas e projetos de publicistas, políticos e estudiosos da ciência social em diversas partes do

mundo (1). Com diferentes perspectivas acentuam esses autores a importância de se apoiar, estimular e organizar a participação de todos os setores da população nos diversos planos de vida política e social.

Seus fundamentos

Qual o fundamento dessa democracia participativa?

Em primeiro lugar, uma razão de ordem sociológica e histórica. A sociedade em que vivemos exige essa participação.

Sociológico

De um lado, objetivamente, multiplicaram-se as relações sociais que, desdobrando-se em atividades econômicas de produção, consumo, crédito e investimentos; atividades intelectuais de ordem científica e artísticas; atividades esportivas, recreativas, políticas, religiosas etc., entrecruzam-se com outras relações que integram o homem em seu bairro, município, região, nação, continente, até a escala mundial. Para isso contribuíram poderosamente os grandes meios de comunicação moderna.

Esse pluralismo de estruturas societárias e ampliação das relações sociais significa, fundamentalmente, maior participação na vida coletiva.

Histórico

De outra parte, subjetivamente, o homem contemporâneo começa a tomar consciência de que não é apenas um “espectador” passivo da história, mas seu “agente”. É o que se pode

1. GUILHERMO YEPES, Reinventar la Democracia; ALEXANDRO SILVA, La Democracia representativa; PIERRE ANTOINE, Por que participar?; ROBERTO PAPINI, La participacion de los ciudadanos en el poder politico; ALAIN BARRERE, Socializacion y democracia; ARISTIDES CALVANI, Naturaleza y fines de las sociedades intermedias; W. PERQUIN, Regimen politico y estructura del Estado; NATALIO R. BOTANA, Acerca de la participacion politica; JOSÉ BARBEITO, El partido politico como instrumento de participacion; SMLJKO SOKOL, La autogestion social. El modelo Yugoslavo de una sociedad socialista y humanista. Todos esses estudos constam do “Dossier” sobre DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, publicado pelo “Centro de Informacion, documentacion y analisis Latino Americano” e destinado ao “Seminário sobre Democracia Participativa”, Caracas, Setembro, 1972. V. ainda, FRANCO MONTORO, Ideologias em luta, Rio, 1966; HENRY THERY, Grupos sociais: forças vivas, Rio, 1967; RAFAEL CALDERA, Especificidade de la Democracia Cristiana, Caracas, 1972.

denominar consciência da história. Trata-se, como diz PIERRE ANTOINE, de “uma transformação prodigiosa, uma atitude completamente nova do homem a respeito de sua própria história. O homem já não se contenta em suportar passivamente os acontecimentos. Já não acredita na fatalidade, mas toma em suas mãos a própria história, procurando fazê-la e dominá-la. É nisso, sobretudo, que a história se tornou “consciente” (2).

Essa consciência não se limita aos detentores do poder, mas se amplia progressivamente a todos os setores da vida social.

A essas tendências fundamentais de ordem histórica e sociológica respondem as soluções que defendem a participação, cada vez maior, dos membros da comunidade, no encaminhamento dos assuntos que lhes dizem respeito.

Filosófico

Uma filosofia da pessoa humana nos leva à mesma exigência de participação. É de JOÃO XXIII a observação de que “quando as estruturas e o funcionamento de um sistema econômico comprometem a dignidade humana dos que nele trabalham, enfraquecem o sentido de sua responsabilidade ou impedem seu poder de iniciativa, esse sistema é injusto, ainda mesmo que a produção atinja altos níveis (desenvolvimento econômico) e seja distribuída conforme as normas da justiça e da equidade (desenvolvimento social)”. “É exigência da própria natureza que os homens, no exercício de sua atividade produtiva, encontrem a possibilidade de atuar com responsabilidade pessoal e aperfeiçoar o próprio ser”. Essa observação é válida para os demais planos da vida social. A condição humana não permite que os membros da comunidade sejam considerados e tratados simplesmente como “objeto” passivo das atenções dos grupos dirigentes, como se fossem mercadoria, ficha ou peça na vida social. Sua dignidade de pessoa exige outro tratamento. Desenvolvimento propriamente humano só é aquele que é feito com a “participação” consciente e responsável das pessoas e grupos que integram a comunidade.

Em suma, não se trata de receber passivamente os benefícios do pro-

gresso, mas de tomar parte nas decisões e no esforço para sua realização.

Político

“A vontade do povo será a base da autoridade do governo”, afirma o art. 21 da Declaração Universal dos Direitos do Homem. E a generalidade das Constituições Modernas, por palavras diferentes, reconhece o princípio de que “a soberania pertence ao povo. “Todos os poderes emanam do povo e em seu nome são exercidos”, diz o art. 1.º, § 3.º, da Constituição Brasileira.

Mas quem é o povo?

Serão os indivíduos isolados e abstratos, tal como ensinavam as teorias políticas do século XVIII? Ou serão os homens concretos e situados, isto é, pais, filhos ou irmãos numa família, o morador em cada localidade, o empregado ou empregador no seio da empresa, o estudante e o professor na escola, o fiel na sua comunidade religiosa, o partidário em sua agremiação, o esportista, o consumidor, o contribuinte, o telespectador, o ouvinte etc.?

Sem dúvida, é essa pluralidade de situações concretas que constitui na realidade o povo. A comunidade nacional é integrada por um grande número de comunidades ou instituições menores, com fins e características próprias. O Estado, apesar de sua responsabilidade central na direção da vida nacional, é apenas uma dessas instituições. E a representação política abrange apenas uma parte dessa realidade.

Por isso o Estado não pode absorver, desconhecer ou eliminar esse pluralismo de comunidades. Cabe a ele, pelo contrário, ouvir, coordenar, apoiar, ou suprir as atividades das mesmas.

Daí o grande princípio de filosofia e ciência política assim formulado por PIO XI (“Quadragesimo anno”) e JOÃO XXIII (“Mater et Magistra”): “assim como não é lícito retirar dos indivíduos e passar para a comunidade o que eles podem realizar com seu próprio trabalho e iniciativa, assim também não é justo, por prejudicar a boa ordem social, retirar das comunidades menores o que elas podem realizar por si mesmas, e atribuí-lo a uma comunidade maior e

2. Obra citada, p. 3

mais elevada. Toda ação da sociedade, por sua própria natureza, deve prestar ajuda aos membros do corpo social, mas nunca destruí-lo ou absorvê-los”.

Psicológico

De outra parte, o sentimento de participação é um dos poderosos elementos propulsores da atividade humana. É ele que entusiasma e anima a ação dos construtores de uma obra coletiva, seja um edifício, um instrumento eletrônico, uma represa, uma catedral ou uma cidade. Há um certo orgulho em estar participando, com seu trabalho, na criação de uma coisa importante.

Com razão, pergunta PIERRE ANTOINE (3) o que é que torna o homem feliz? Será apenas a riqueza, a posse ou a utilização de bens materiais? Não se pode confundir civilização de consumo com felicidade. Aumentar simplesmente o nível de vida ou a renda per capita, se não se sabe porque, poderá, ao invés de tornar os homens felizes, aumentar sua frustração. Ser feliz não é apenas viver confortavelmente. Mas sobretudo dar um sentido e valor àquilo que fazemos.

Por isso, proporcionar a participação significa dar aos homens a possibilidade de conhecer e sentir objetivos ou valores que justificam o seu trabalho e cooperação na obra coletiva.

Pedagógico

Finalmente, a participação organizada e responsável dos diversos setores da população na solução dos problemas que lhes dizem respeito constitui um poderoso instrumento de educação e desenvolvimento. Desde o grau mais elevado de participação — que é o da “co-decisão” — até o menor, que é o da simples “informação”, podemos imaginar, como lembra ROBERTO PAPINI (4) uma imensa variedade de formas de participação, tais como a “consulta”, a “fiscalização”, o “controle” posterior ou prévio, a realização de “serviços” ou “tarefas” etc.

Esses diferentes processos exigem e promovem a tomada de consciência dos verdadeiros problemas da comu-

nidade e de seus membros, o exame das conseqüências e implicações das medidas propostas ou adotadas, a discussão da viabilidade dos diversos meios etc.

É patente que tais processos contribuem intensamente para a ampliação e objetividade dos conhecimentos e a participação do povo na cultura.

Técnico

O paternalismo é a grande tentação do mundo moderno. É mais fácil aos governos adotar as soluções elaboradas pelos altos funcionários e aplicá-las, sem consulta, a toda a sociedade. Muitos programas de desenvolvimento da comunidade têm sido elaborados em nível excessivamente alto, por órgãos regionais ou nacionais centralizados e, até mesmo, por organismos internacionais. O resultado é, com freqüência, a inadaptação do programa e o desinteresse dos que deveriam ser os maiores interessados.

A explicação é simples: quando a população não participa no planejamento e nas decisões referentes a assuntos que lhe dizem respeito, seu comportamento natural é de indiferença e apatia.

Daí o imperativo social, humano e democrático da participação da comunidade, destacada em documento oficial da ONU: “A necessidade de os membros de um grupo, classe ou organização participarem no planejamento dos seus próprios programas é básica em qualquer tipo de projeto e confunde-se com a própria maneira democrática de viver”.

A importância da participação pode ser assim sintetizada.

1. as decisões e os programas são enriquecidos pelo conhecimento e a experiência de muitas pessoas;
2. têm, por isso, maior probabilidade de corresponder às necessidades reais e serem eficientes;
3. as pessoas que cooperam na elaboração ou nas decisões tornam-se mais interessadas e envolvidas na sua execução, não precisam ser convencidas;
4. quando se substitui a passividade pela participação, dá-se aos interessados a oportunidade de ampliar seus conhecimentos e aperfeiçoar sua competência;

3. Obra citada, p. 12

4. Obra citada, p. 23

5. em suma, a participação serve melhor ao bem comum e assegura a promoção humana.

É, assim, o grande instrumento de combate ao conformismo, à passividade, ao espírito de dependência e à massificação.

INSTRUMENTOS DE UMA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Instrumentos

Quais os instrumentos para a realização de uma democracia participativa?

Com as adaptações necessárias às condições de cada país, podem ser indicadas, entre outras, as seguintes modalidades de participação, que nos parecem mais importantes:

1. no plano local: as associações de moradores ou vizinhos;

2. no plano do trabalho: a atividade sindical, e as diferentes formas de participação na vida da empresa e nos órgãos de planejamento e desenvolvimento;

3. no plano da juventude e da educação: os movimentos de jovens, participação em órgãos colegiados da escola e da comunidade;

4. no plano político: a estrutura democrática dos partidos e o direito assegurado às bases de participar na elaboração de programas e escolha de candidatos;

5. outras modalidades de participação, como as cooperativas e associações culturais, esportivas, organização de comunidades, etc.

PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DA COMUNIDADE LOCAL

Associações de moradores e vizinhos

As razões explicam o aparecimento de associações de moradores, de vizinhanças ou de bairro, que começam a se multiplicar em muitas partes do mundo. E constituem valioso instrumento para o exercício de uma política social eficiente, humana e democrática.

Reunindo em associações locais, os moradores do mesmo bairro ou povoação, essas organizações atuam:

1. como órgãos de representação geral dessas comunidades: e especialmente;

2. como órgãos de reivindicação de benefícios e serviços coletivos;

3. como órgãos de execução direta, coordenação ou fiscalização de alguns desses serviços;

4. como órgão de estudo dos problemas locais e formação de uma esclarecida consciência comunitária e democrática e, conseqüentemente;

5. como órgãos de integração da população no processo do desenvolvimento.

Dentre as experiências, que se vêm desenvolvendo por toda parte, Estados Unidos, Índia, América Latina, etc., deve ser destacada a do Chile, que já conta com uma legislação específica, iniciativa do Presidente Eduardo Frei ("Ley de Juntas de Vecinos").

Juntas de vizinhos

Essa lei institucionaliza as "Juntas de Vecinos" e outras organizações comunitárias, assegurando-lhes os seguintes direitos:

1. as "Juntas" se constituem desde que 50 vizinhos, pelo menos, solicitem ao governador local a fixação de dia, hora e local para ser eleita a diretoria provisória, que se encarregará das providências preliminares e especialmente da preparação do projeto de estatutos, a serem aprovados pelos interessados e pelo governo;

2. as "Juntas de Vizinhos" são constituídas por 9 membros; 6 dos quais eleitos por todos os moradores, e os 3 restantes pelos representantes das organizações da comunidade, sendo que um, pelo menos, deverá representar os "Centros de Madres";

3. as "Juntas" podem participar da programação do trabalho de sua municipalidade, preparando planos anuais de obras de urbanização e melhoramentos, que serão estudados e discutidos conjuntamente, e, desde que aprovados, farão parte do orçamento municipal;

4. as "Juntas de Vizinhos" são a voz oficial de todos os que vivem na comunidade local (povoação, aldeia ou outra comunidade), cujos limites serão fixados pela municipalidade;

5. nas “Juntas de Vizinhos” deve estar presente a opinião dos Centros de Mães, clubes esportivos, centros juvenis, artísticos, culturais e demais organizações comunitárias.

Instituições semelhantes estão se desenvolvendo hoje em quase todos os países. No Brasil, a cidade de São Paulo, já possui mais de mil associações de moradores ou “sociedades de bairros”, que acabam de realizar na sede do Instituto de Engenharia, um Congresso para debater problemas de saúde, educação, transporte, água, e outras matérias de interesse da população local.

Tal fato representa uma mudança profunda nos hábitos e na estrutura da vida social.

É a população que se organiza para colaborar no exercício do poder. É a substituição do “paternalismo” tecnicista, ou carismático pela “participação” democrática e criadora. Ao disciplinar essa atividade, a legislação começa a reconhecer o direito que cabe aos membros de qualquer comunidade, de participar, de forma ativa, nas decisões que lhe dizem respeito.

A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ATIVIDADE SINDICAL, NA VIDA DA EMPRESA E NAS DECISÕES SOCIAIS

Participação do trabalho

No campo do trabalho, não é menor a necessidade de substituir as diversas formas de paternalismo “estatal” ou “patronal” por uma autêntica política social de “participação”, que reconheça ao homem que trabalha e a seus sindicatos, não o direito de receber benefícios, favores ou assistência, mas “o poder de tomar parte” nas decisões relativas a matérias de seu interesse.

Esse direito se desdobra em planos diversos, especialmente em relação ao sindicato, à empresa e aos órgãos de planificação e desenvolvimento.

Sindicatos

Em primeiro lugar, é preciso assegurar aos homens que trabalham inteira liberdade de se associar e organizar sindicatos que lhes permitam lutar por seus direitos fundamentais. É preciso, entretanto, reconhecer que, apesar de afirmado solenemente no

art. 23, n.º 4, da Declaração Universal dos Direitos do Homem e em diversas resoluções da OIT, esse direito vem sendo desrespeitado e violado em muitas partes do mundo. Em alguns países, os sindicatos são proibidos. Em outros, sua existência é permitida, mas sua atividade é tolhida de tal forma que eles ficam impossibilitados de atuar com eficiência real na defesa da família trabalhadora. As restrições e violações da liberdade dos sindicatos e as interferências governamentais e políticas, que, infelizmente, se multiplicam e impedem sua atuação normal, representam grave violação de direitos humanos fundamentais. Em nome da justiça, do desenvolvimento e da paz social, é preciso denunciar a gravidade dessas violações e empregar todos os meios para que esse direito fundamental seja assegurado.

Participação na empresa

De outra parte, o direito de participar, como pessoa consciente e responsável, da vida da empresa em que trabalha, é outro direito que vem sendo progressivamente reconhecido aos empregados. O trabalhador não é, somente, um fator de produção. É, em primeiro lugar, uma pessoa humana, que se realiza como tal no trabalho e pelo trabalho. Não pode, por isso, ter reduzida sua atividade à realização mecânica de simples tarefas de execução. Como homem, diz um documento elaborado pelo antigo Mouvement Ouvrier Chrétien, da Bélgica, sobre “A reforma da empresa”: “O trabalhador tem uma necessidade fundamental de compreender o sentido de suas ações e de seu trabalho, assim como de contribuir para sua determinação, a fim de não ser tratado como objeto e sim como sujeito”. E, referindo-se, especialmente, à grande e média empresa, acrescenta: “Os trabalhadores, como associados, e da mesma forma que os fornecedores de capital, devem participar, ativamente, da vida, e do desenvolvimento de sua empresa” (5).

Essa participação deve incluir, nos termos do estudo citado:

1. o conhecimento das informações necessárias relativas às ativida-

5. “La réforme de l'entreprise”, étude du Mouvement Ouvrier Chrétien”, in “Labor”, Bruxelas, n. 2, 1963.

des da empresa e à função que o interessado deve exercer;

2. o direito de ser consultado, em função de seu papel;

3. o exercício individual ou coletivo do controle sobre essas atividades;

4. a participação parcial ou plena na tomada das decisões que interessem a todos;

5. ao mesmo tempo, evidentemente, o exercício responsável da função atribuída a cada membro da comunidade.

Em planos diversos, e, com modalidades que variam extremamente, essa necessidade de participação vem sendo atendida através de experiências que se multiplicam em todas as partes do mundo. Alemanha, Itália, França, Inglaterra, Holanda e muitos outros países prescrevem, em lei, modalidades diversas de participação. No mundo socialista, pode ser citada a experiência da autogestão na Iugoslávia. Nos países da América, quase todas as Constituições de pós-guerra consagram medidas semelhantes. Pode-se discutir, hoje, a extensão ou as modalidades dessa participação. Mas multiplicação das experiências, dos estudos, e das reivindicações sobre essa matéria, por toda parte, nos impõe a conclusão de que um novo direito social, profundamente humano e de importância fundamental, deve ser urgentemente reconhecido e assegurado a todos os trabalhadores: o de participar ativamente na vida e no desenvolvimento da empresa em que trabalham (6).

6. Essa prerrogativa está, como se vê, na linha das transformações que vêm operando no direito da empresa em todo o mundo e foi solenemente afirmada, em 1931, por PIO XI nos termos seguintes: "É mais adequado às condições presentes da vida social temperar, na medida do possível, o contrato de trabalho com elementos tirados do contrato de sociedade. Isso já se começa a fazer, sob modalidades diversas, com vantagens para empregados e empregadores. Por essa forma, os empregados são chamados a participar na propriedade, na gestão ou nos lucros da empresa" (Encíclica "Quadragesimo Anno", 1931). E, em importantes documentos do pensamento social cristão o princípio tem sido reafirmado. "Como decorrência de sua dignidade pessoal, deve-se assegurar aos empregados sua participação na vida da empresa, seja ela privada ou pública, e tender a fazer da empresa uma verdadeira comunidade humana", diz a encíclica "Mater et Magistra", de JOAO XXIII, de 1961.

Há, finalmente, um terceiro direito de participação do mundo do trabalho nos órgãos incumbidos de promover o desenvolvimento (7).

Participação nos órgãos locais, nacionais e internacionais

A importância do papel dos sindicatos na planificação do desenvolvimento social e econômico é reconhecida, cada dia mais, em todas as partes do mundo. Essa participação se estende aos órgãos locais, nacionais e internacionais. E se justifica pelo interesse fundamental que tem a comunidade trabalhadora nos resultados do crescimento econômico e do progresso social. Em muitos países, esse direito é assegurado pela Constituição ou por leis especiais. Em outros, ele começa a ser reconhecido por experiências que se repetem. Em alguns, essa prerrogativa é inexistente. Mas esses países são exatamente aqueles em que a vida democrática ou o desenvolvimento econômico e social estão em fase rudimentar.

Esse quadro confirma a tendência universal de reconhecer à família trabalhadora o direito de uma participação ativa, consciente e responsável, em todas as decisões sociais que lhe dizem respeito.

A PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE NAS TRANSFORMAÇÕES DA ESCOLA E DA SOCIEDADE

Juventude

A rebelião da juventude, especialmente universitária, é, talvez, o movimento mais significativo dos dias atuais. A universidade e a intensidade das manifestações revelam a existência de uma crise profunda.

Ocupação de Universidades. Passeatas e manifestações de rua. Slogans de protestos. Planos de transformação e mudança. Quebra de estruturas. Poder Jovem.

Contra o que protestam os jovens? Qual a reivindicação fundamental?

O problema apresenta múltiplos aspectos que ainda estão longe de se-

7. "Le rôle des syndicats dans la planification du développement social et économique", estudo de Isuki Kamita, apresentado à 23a. sessão da Comissão Econômica das Nações Unidas, para o Extremo Oriente, Tokio, 1967, in "Labor", Bruxelles, n.º 3, — 1968.

rem determinados. É evidente, entretanto, que uma das significações centrais do movimento é o duplo protesto:

Protesto

1.º — contra a inadequação das atuais estruturas do ensino e da sociedade;

2.º — contra a marginalização da juventude, que quer participar dos processos de decisão.

A rápida transformação que vem se operando em todos os setores da vida econômica, cultural, técnica e social, nos últimos anos, exige mudanças correspondentes nos processos de ensino e de direção da vida social. Mas essa adequação não tem sido feita, em ritmo razoável. Insensíveis às exigências de adaptações e transformações dinâmicas, as estruturas educacionais e sociais permaneceram praticamente estáticas.

Os jovens, que ainda não foram “formados” pelas antigas estruturas, são os que mais sofrem as consequências desse desajuste. É natural, por isso, que, da juventude, parta o grito de protesto e a exigência de que se adotem novos caminhos.

É razoável excluir a juventude universitária desse processo?

Participação

Em primeiro lugar, no seio da Universidade, a participação ativa dos estudantes nos órgãos de decisão coletiva é uma decorrência da natureza “comunitária” da escola. A Universidade é, fundamentalmente, uma comunidade, em que o corpo docente, o discente e o administrativo participam de uma obra comum. E, como nas demais comunidades, não se pode esquecer a qualidade de pessoa humana, de qualquer um de seus integrantes. Esse reconhecimento, em relação aos alunos, que são os principais interessados na boa qualidade do ensino, está na linha da melhor tradição universitária.

Não podemos esquecer que, na Idade Média, a Universidade era de completa propriedade dos estudantes, que recrutavam e pagavam os próprios professores, se bem que com a contri-

buição de outros setores. O reitor era um estudante! (8).

É claro que as circunstâncias estão hoje fundamentalmente mudadas. Mas não se pode esquecer que o corpo discente é uma parte essencial e viva da constituição universitária. O que lhe confere prerrogativas que não se limitam à obediência passiva e à simples execução de tarefas.

Pode-se discutir o alcance ou os limites dessas prerrogativas, mas é incontestável o direito dos estudantes a uma participação ativa nos órgãos de decisão da vida universitária.

De outra parte, a Universidade não é um corpo isolado. Ela se integra numa comunidade maior, que é a sociedade civil. Influi e é influenciada por esta. E hoje, especialmente, com os contínuos e vertiginosos progressos da ciência e da técnica, a abertura e a comunicação entre ambos é cada vez mais importante. Pedir ao estudante que se limite ao estudo das disciplinas curriculares e se afaste dos problemas da sociedade significa condenar à marginalização os futuros dirigentes da nação e, ao mesmo tempo, privar a coletividade da contribuição inestimável das críticas e sugestões de um setor particularmente capaz de acelerar as transformações necessárias a uma sociedade em mudança.

A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NO PROCESSO POLÍTICO

Plano Político

“Todo homem tem direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos. A vontade do povo será a base da autoridade do governo”, afirma o art. 21 da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Fundamentos

Essa é a participação fundamental, que não pode ser substituída ou sonnegada por quaisquer outras espécies de participação social ou econômica.

A justificativa do preceito é a igual dignidade pessoal de todos os cida-

8. La nuova università darà potere ai giovani? Estudo de G. Rinaldi, in “La Discussione”, Roma, n. 9, 1968.

dãos e seu interesse na boa condução dos negócios públicos.

O instrumento normal dessa participação do povo no governo é o partido político. Mas qual tem sido, realmente, a atuação e a importância das organizações partidárias nas democracias modernas?

Partidos

Houve tempo em que o Estado se colocou claramente contra a existência de partidos. Essa aversão liga-se à concepção clássica do Estado liberal: a função essencial do governo é assegurar aos homens a máxima liberdade individual. Rousseau, um dos teóricos do liberalismo, assim fundamenta essa posição: "Quando o povo delibera, se os cidadãos não se comunicassem entre si, de uma infinidade de pequenas diferenças resultaria, sempre, a vontade geral. E a decisão seria sempre boa. Mas, quando se criam facções e associações parciais, é a vontade de cada uma dessas associações que prevalece. Pode-se dizer, então, que os votos não são tantos quantos os indivíduos, mas tantas quantas as associações. Por isso, para obter-se a expressão da verdadeira vontade geral, é necessário que não haja sociedades parciais dentro do Estado e que cada cidadão pense por conta própria".

Na democracia liberal clássica, não há lugar para os partidos, como não há para os demais grupos ou comunidades intermediárias entre o indivíduo e o Estado. O que se quer é defender, a qualquer preço, a liberdade individual.

Mas essa liberdade é meramente abstrata e formal. Por isso, o Estado foi obrigado a reconhecer que a associação, em múltiplos setores, é uma forma de defesa da liberdade concreta e real. E, historicamente, a partir de certo momento, os partidos passaram a ser considerados necessários à vida pública, como meio de permitir a participação efetiva e organizada da população nas decisões políticas.

Mas essa participação é, muitas vezes, mais formal e aparente do que efetiva. Em alguns casos, são governos que organizam seu partido, de cima para baixo, como instrumento para influir no comportamento da população e perpetuar o seu se tives-

sem tido a oportunidade de fiscalizar, sugerir, corrigir a ação dos governantes, exigem, hoje, um sistema de governo mais compatível com a dignidade e a liberdade dos cidadãos."

Com Estrutura Democrática

Essa condição exige que se assegure, a todos os cidadãos, os meios de manifestar sua opinião e influir na direção da vida pública. O que significa, nas condições atuais, assegurar uma estrutura democrática aos partidos políticos. E, de forma mais concreta, assegurar aos órgãos de base o direito de opinar sobre programas e candidatos.

É preciso que os partidos políticos, que são o instrumento normal da vida democrática, tenham estruturas e dinamismo que os faça conduzir, das bases para os órgãos de direção da sociedade, o pensamento e as aspirações de todo o povo.

OUTRAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVAS, SOCIAIS.

Cooperativas

Grupos de vizinhança, associações de trabalhadores, movimentos de juventude, partidos políticos são, hoje, talvez, as manifestações mais importantes da atuação social organizada de setores da população.

Na mesma linha situam-se as inúmeras associações culturais, esportivas e de ação social ou econômico-social, dentre as quais é de justiça destacar o movimento cooperativista.

Outras Formas de Associação

Todas essas iniciativas ligam-se a uma tendência humanizadora, ao mesmo tempo personalista e comunitária, que se opõe, de um lado, ao individualismo dispersivo e anárquico, e, de outro, ao estatismo centralizador e totalitário. O primeiro, a pretexto de defender um "indivíduo" abstrato e sua liberdade, também abstrata, se opõe, como vimos, à instituição e ao fortalecimento de associações intermediárias. O estatismo, concentrando os poderes sociais em mãos dos órgãos governamentais, desconhece ou absorve a autonomia desses organismos menores.

Ambos dificultam o natural desenvolvimento da pessoa humana, que se realiza, normalmente, através da comunidade desse tipo, como a família, a escola, o bairro, a empresa, a profissão, a classe, o partido, a paróquia.

Pode-se, por isso, afirmar que, para defender os direitos fundamentais do homem — do homem real e concreto, em todas as suas dimensões materiais e espirituais —, é necessário defender o direito à existência e ao desenvolvimento normal dessas comunidades. É, através delas, que os homens se integram e participam na vida de toda a sociedade.

Grupos Sociais: Forças Vivas

“Grupos sociais: forças vivas”, é o título significativo do livro recente de Henry Thery considerado uma das melhores contribuições ao pensamento democrático. Em todos os setores da vida social podemos adotar processos paternalistas ou processos comunitários. Métodos de imposição ou de participação. Adotar processos comunitários, significa empregar métodos de ação política, econômica ou social com a participação ativa dos membros da comunidade. Significa ver em cada homem um ser consciente, capaz de agir de forma racional e responsável, e não um simples objeto a receber passivamente benefícios e atenções concedidos pelo Estado, por empresas ou outras entidades.

Paternalista é o método de ação das ditaduras: “Não penses, porque o chefe pensará por ti”. Paternalista são os planos de assistência realizados sem a cooperação de seus membros. E, inversamente, de sentido comunitário, são todos os processos que estimulam a participação da população através das organizações da comunidade.

CONCLUSÃO

É preciso, em suma, assegurar a cada homem, o direito de não ser simples “objeto” das medidas de proteção e assistência, mas garantir-lhe o direito de, como “pessoa consciente e responsável”, participar ativamente na tarefa de seu desenvolvimento e no de sua comunidade.

Uma democracia participativa surge, assim, como modelo político e social capaz de responder às exigências contemporâneas de novas formas de

convivência social, que, sem sacrificar a segurança do desenvolvimento, respeitem os valores humanos fundamentais de justiça e de liberdade.

Milhões de homens de todos os continentes, colocados, ainda hoje, à margem dos benefícios da civilização e da cultura, têm o direito de esperar que aqueles que conhecem mais diretamente seus problemas, assumir o papel histórico de falar pelos que não têm voz e, assim, abrir os caminhos da justiça para que todos os homens possam caminhar.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — José Lindoso — José Esteves — José Sarney — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — João Calmon — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Osires Teixeira — Mattos Leão — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 103, de 1972

Nos termos do artigo 47, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos do Senado a partir desta data, quando me ausentarei do País.

Em 15 de setembro de 1972. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 306, de 1972) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1972 (n.º 63-B/72, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes

da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970”.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Aprova o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o texto dos Estatutos da Organização Mundial de Turismo, resultantes da transformação dos Estatutos da União Internacional de Organismos Oficiais de Turismo e aprovados em reunião realizada na Cidade do México de 17 a 28 de setembro de 1970.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney. (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Britto.

O SR. FLÁVIO BRITTO — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dias, percorrendo diversos municípios do nosso Estado, verificamos e sentimos as razões da preocupação do Governador João Walter a respeito da próxima safra de juta.

É do conhecimento geral que este produto ainda é um dos itens básicos da economia do Amazonas. No ano passado, a safra correspondente a 1971/1972 foi frustrada, em face das enchentes dos rios, cujas águas, ao contrário do esperado, não declinaram na época certa, para surpresa de todos os jaticultores. Houve o que se chama no meu Estado o “repiquetes”. E não tivemos condições de manter a produção.

Ouvi as três grandes indústrias do meu Estado, assim como o Sr. Governador João Walter, que desde que assumiu o Governo em março de 1971, tem como uma de suas metas a juta, e a opinião unânime é a de que o Amazonas somente resolverá o problema tendo suas próprias sementeiras, porquanto, recebendo, como recebemos, as sementes do Município de Alenquer, no Pará, muito embora contemos sempre com toda a boa vontade dos técnicos do Ministério da Agricultura, verificamos que, apesar de tudo, surgem imprevistos como os do ano passado. A embarcação que transportava a semente de juta para o chamado “plantio da lama”, naufragou entre os dois Estados, causando grande prejuízo aos interessados, principalmente por não haver tempo para novo suprimento. Primeiro, houve uma quebra, acima do normal, da produção de sementes de Alenquer, e, depois, o desastroso naufrágio a que acabo de me referir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar do crescimento da indústria dos plásticos, é indiscutível, ainda, a utilidade da juta em determinado setor da indústria. Assim sendo, como representante do Estado do Amazonas nesta Casa, temos mais um veemente apelo a fazer ao Sr. Ministro da Agricultura, Professor Cirne Lima, que nos tem dado toda a colaboração neste setor. Obtivemos de S. Ex.ª, inclusive,

um preço mínimo para o produto, que, como me disse S. Ex.^a há poucos dias, se ainda não foi fixado é porque o Governo está estudando um preço que não seja, digamos, somente de cálculo e sim um preço de ajuda, porque sabemos que o produto nacional não pode concorrer com o importado.

Compreendemos, até mesmo, a oportunidade da importação feita pelo Governo, agora, desse produto para atender, no momento, às indústrias especializadas do Sul do País, diante da queda já apontada da produção nacional.

O que não se compreenderá, porém, é a repetição de tal fato.

O Estado do Amazonas, por suas condições fisiográficas, ecológicas, climáticas e de solo, é capaz de produzir toda a juta de que necessita o mercado nacional, sem que se recorra ao comércio exterior.

Para tanto, porém, um só problema terá que ser resolvido, e para solução deste é que dirigimos mais um apelo a Sua Excelência o Sr. Ministro da Agricultura.

Dando-nos, Sr. Ministro, as sementes de que tanto necessitamos para ampliar a produção da juta, nós, amazonenses, poderemos desdobrar nossos esforços, suprimindo satisfatoriamente as necessidades do País e contribuindo para o fortalecimento da economia nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorre amanhã o 162.º aniversário da Independência do México, nação tradicionalmente amiga do Brasil.

Efêmero foi o êxito do levante de 16 de setembro de 1810, sob a chefia de Miguel Hidalgo y Costilla, simples Cura da paróquia de Dolores. Mas germinou a semente. Fuzilado Hidalgo, o estandarte da libertação passou sucessivamente às mãos de José Maria Morelos, também padre e também fuzilado, de Vicente Guerrero e de Agustín de Iturbide, até que, em 1821, se desfez de todo o jugo espanhol.

O México de hoje é uma república federativa de 29 Estados, com 50 milhões de habitantes, e quase 2 milhões de km², o oitavo maior país do mundo.

Luiz Echeverría, atual Presidente, luta denodadamente por outra forma de independência — a econômica. Não perde ele oportunidade para fustigar “as grandes potências que não renunciaram a suas aspirações de hegemonia”.

No plano interno, o esforço principal do Governo é pela elevação do poder aquisitivo das classes desfavorecidas. Nada menos de um terço do orçamento é destinado a empreendimentos que possam contribuir para dar ao camponês maior participação na renda nacional.

Especial registro merece a reação presidencial no processo que envolveu a comunidade indígena dos Mixes, no Estado de Oaxaca. Lembrando-se talvez das sanguinolentas insurreições agrárias de Zapata e Pancho Villa, na segunda década deste século, Echeverría não hesitou em profligar a decisão da Suprema Corte, contrária a 60 mil índios, que perderam 5 mil km² de terras para oito espertos latifundiários.

Mas não desejo fazer história. Quero apenas assinalar o transcurso de efeméride tão grata a nós brasileiros, que não esquecemos a excepcional homenagem do Governo do México, em 1922, ao decretar feriado nacional o dia Sete de Setembro, em honra ao Brasil, que festejava o centenário da Independência.

Além disso, alegro-me pela coincidência da data nacional mexicana com a de emancipação política de Alagoas, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, desmembrado de Pernambuco a 16 de setembro de 1817, por D. João VI.

Saudemos, pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo e o povo astecas, e, a par de nosos votos de paz e de crescente prosperidade, levemo-lhes a certeza da inquebrantável e fraternal amizade de 100 milhões de brasileiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, li no *Correio Braziliense*, e possivelmente essa matéria esteja contida em outros jornais da cadeia associada, a notícia de que o Sr. Levy Pinto de Castro fora exonerado do cargo de Secretário da Fazenda do Espírito Santo, em virtude de divergências em termos de orientação entre S. Ex.^a e o Chefe do Governo capixaba.

Tão logo tomei conhecimento desse noticiário, mantive interlocução telefônica com o Governador Arthur Carlos Gerhardt Santos e com o próprio Secretário exonerado. Desse entendimento, resultou esclarecido que aquela notícia é totalmente imprecisa sobre ser distorcida e maliciosa.

O Sr. Levy Pinto de Castro deixou aquelas altas funções por motivos particulares, principalmente em decorrência do seu estado de saúde, que desaconselhava a sua permanência no cargo. Na carta de implicações demissionárias, o ex-Secretário apontou esses motivos e teve a oportunidade de renovar os seus agradecimentos pela maneira cavalheiresca, afetuosa e de integral confiança com que sempre foi tratado pelo Chefe do Governo do meu Estado. E em resposta a esta missiva, o Governador Arthur Carlos agradeceu a valiosa colaboração prestada pelo Sr. Levy Pinto de Castro, dando ênfase, sobretudo, à grande conquista, ao fato auspicioso de ter ocorrido durante a sua gestão um crescimento avantajado dos índices de arrecadação tributária, propiciando com estes recursos a alimentação da máquina governamental em busca do desenvolvimento econômico do Espírito Santo e em obséquio do bem-estar do nobre e ativo povo capixaba.

Devo salientar que a saída do Sr. Levy Pinto de Castro representa uma ausência saudosa, porque foi um titular da Pasta das Finanças que soube manter em alto nível um entendimento sadio e principalmente reprodutivo no melhor interesse do Estado, entre o Governo e as classes empresariais, vale dizer, entre a administração pública e o contribuinte, criando com esta habilidade, com este temperamento, com este estilo de ação

governamental, um clima propício à harmonização dos serviços privados com os superiores interesses do Espírito Santo.

Não transigiu nunca no cumprimento da lei, mas neste cumprimento soube colocar — o que é importante em termos de sabedoria de Estado — aquela função pedagógica persuasiva de modo que a arrecadação tributária não obedecesse sempre a uma coerção, mas principalmente, como regra geral, a um estado de predisposição emocional vinculada à colaboração espontânea, visando ao revigoramento do erário e, por via de consequência, criando condições e oferecendo amplas possibilidades para a desenvoltura da máquina administrativa, através da execução de um grande plano de obras e empreendimentos, que vem sendo cumprido pelo aplaudido Governo Arthur Carlos Gerhardt Santos.

Para suceder o Sr. Levy Pinto de Castro, o Governador do meu Estado foi buscar na mocidade do Espírito Santo um dos seus homens de grande espírito público, preparo técnico e conhecimento pleno dos nossos problemas. Trata-se do Sr. Eliomar Ramos Costa, economista, professor da Universidade Federal do Espírito Santo, e que ultimamente, até ser convocado para o altiplano governamental, exercia as funções de Diretor num dos órgãos mais vigorosos do desenvolvimento estadual.

Esta nomeação foi recebida com aplauso, e no dorso das grandes esperanças, assegurando a continuidade vitoriosa da gestão do Sr. Levy Pinto de Castro. Este esclarecimento era necessário para erradicar do exame da opinião pública — como disse — destorcida, maliciosa, precipitada e injusta.

Com estas palavras, desejo registrar nos Anais da Casa, em nome do Governador do Espírito Santo, a reiteration do seu agradecimento e, mais do que isso, do seu enaltecimento aos grandes serviços prestados pelo Sr. Levy Pinto de Castro à frente da Secretaria da Fazenda, de permeio com a certeza inabalável que todo o Governo e todo o povo capixaba nutrem e exibem no sentido de que o Sr. Eliomar Ramos Costa, homem de temperamento e de atuação perfeitamente

integrada na técnica governamental do esquema financeiro do Governo federal, saberá imprimir o mesmo ritmo nas novas funções, graças à sua mocidade, ao seu talento e ao seu imenso amor ao Espírito Santo. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 307, de 1972) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1971 (n.º 3-B/71, na Câmara dos Deputados), que aprova o Acordo

de Co-produção Cinematográfica entre a República Federativa do Brasil e a Itália, firmado em Roma a 9 de novembro de 1970.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1972 (n.º 716-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estabelece normas destinadas a preservar a autenticidade das obras literárias caídas em domínio público, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 308, de 1972, da Comissão.

— de Educação e Cultura.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)